



ASMA

Programa já reduz internações e óbitos

Tudo começou em agosto de 2004, quando ainda não existia no serviço público, em Sorocaba, um atendimento especializado para crianças com doenças respiratórias crônicas. Foi nessa época que a Secretaria de Saúde lançou o “Programa de Controle da Asma”. O Secretário de Saúde, Dr. Milton Palma, diz que em apenas um ano o trabalho conseguiu reduzir em 88% as internações das crianças com idade entre zero e doze anos. A redução também foi significativa nos óbitos de pacientes com até cinco anos. A queda foi de 65%.

Dr. Milton Palma explica que o programa consiste no encaminhamento das crianças atendidas nos Centros de Saúde com asma de difícil controle à Policlínica Municipal. É lá que elas são acompanhadas por pneumologistas, fisioterapeutas e outros especialistas - no caso de patologias associadas. Além do atendimento médico, os pacientes recebem remédios específicos para a asma. Só no primeiro ano de atendimento, o programa beneficiou 230 pacientes e teve o custo de R\$ 55 mil com medicamentos.

A iniciativa de desenvolver o programa surgiu quando a Secretaria de Saúde investigou as internações de crianças com idade entre zero e cinco anos e cons-

tatou que a causa mais comum eram os problemas respiratórios, principalmente a pneumonia. Ao aprofundar esta investigação nos prontuários, foi comprovado que a maior parte dos casos tinha histórico de asma.

Segundo a Secretaria de Saúde, as repetidas crises que as crianças tinham antes da intervenção do programa causavam instabilidade nos relacionamentos e interferiam diretamente no bem-estar da família. Com o controle da asma, as crianças tiveram melhora até na auto-estima. “A economia não foi só financeira”, lem-

bra o Secretário da Saúde. “A nossa grande satisfação é investir em saúde a ter que gastar com doença.”

Milton Guilherme dos Santos Tavares, de sete

anos, já comemora os resultados do programa. Antes do tratamento na Policlínica, ele mal podia pegar na bola. Hoje, depois de pouco mais de um ano de tratamento, já é capaz de fazer dribles e firulas no quintal de casa e nas aulas de futebol. “Eu estou bem melhor”, diz o menino, sorrindo.

O programa, que já completou um ano e meio, beneficiou ao todo 525 crianças. E a novidade é que

agora será estendido aos 27 Centros de Saúde de Sorocaba. Todas as unidades da Prefeitura poderão atender os pacientes com asma e os médicos deverão detectar e classificar a doença. De acordo com a classificação, ou a criança é tratada na própria unidade ou é encaminhada à Policlínica. Mas independentemente do local indicado, a criança receberá todos os medicamentos indicados para o tratamento.

Você sabe o que é a asma?

Também conhecida como bronquite asmática, a asma é uma doença crônica, causada pela inflamação das pequenas vias respiratórias. A doença se manifesta, sobretudo, por tosse, falta de ar, respiração aflitiva, chiado e aperto no peito. A origem da asma é alérgica e o fator hereditário também tem importante influência. A doença leva à alta taxa de internação e pode provocar a morte se não for tratada e controlada adequadamente.

São muitos os fatores que podem provocar alergia e o ideal é que sejam identificados pelos pais. Entre os mais importantes, estão o pó caseiro (principalmente por causa dos ácaros, que são parasitas microscópicos), os fungos, alguns alimentos e medicamentos, além da poluição do ar e problemas emocionais. A possibilidade de crise aumenta com mudanças bruscas de temperatura, quando há infecções provocadas por vírus, situações de estresse e prática de alguns exercícios físicos.



Saiba como evitar a doença

- * Manter o quarto de dormir e demais dependências da casa arejados, permitindo que tomem sol diariamente;
- * Optar por decoração simples no quarto da pessoa sujeita a manifestações alérgicas. A recomendação é usar poucos móveis, e evitar carpetes, tapetes, cortinas, livros, almofadas e objetos com pelos e penas;
- * Manter a cama afastada da parede;
- * Forrar colchões e travesseiros com capas impermeáveis (de plástico ou de tecido);
- * Nos dias frios, dar preferência aos aquecedores elétricos e pijamas de flanela, em vez de cobertores, acolchoados e roupas de lã;
- * Enxaguar as roupas de cama e de dormir com água quente para matar os ácaros;
- * Usar aspirador de pó frequentemente e nunca na presença da pessoa alérgica. Para garantir a limpeza, o equipamento deve ter filtros possantes;
- * Não usar vassoura ou espanador. A casa deve ser limpa diariamente com pano úmido.

TRANSPORTES

Ônibus a GNV operam com rodízio de linhas

Página 40

RODOVIA

Começam as obras em Brigadeiro Tobias

Página 02

TRÂNSITO

Concluído o 1º trecho da 'Bento Jequitinhonha'

Página 40

HABITAÇÃO

CDHU vai construir 1.740 novas moradias

Página 02

CULTURA

Arte circense tem semana especial em Sorocaba

Página 40

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITO

Vitor Lippi

VICE-PREFEITO

Geraldo de Moura Caiuby

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO (SEAD)
Januário RennaSECRETARIA DA CIDADANIA (SECID)
Maria José de Almeida LimaSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO (SECOM)
Carlos Alberto MariaSECRETARIA DA CULTURA (SECULT)
Marcelo Sodré OliveiraSECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO (SEDE)
Daniel de Jesus LeiteSECRETARIA DA EDUCAÇÃO (SEDU)
Maria Teresinha Del CístiaSECRETARIA DE ESPORTES E LAZER (SEMES)
José Antônio MatielloSECRETARIA DE FINANÇAS (SEF)
Fernando Mitsuo FurukawaSECRETARIA DE GOVERNO (SG)
José Domingos Valarelli RabelloSECRETARIA DA HABITAÇÃO, URBANISMO
E MEIO AMBIENTE (SEHAUM)
José Dias Batista FerrariSECRETARIA DA JUVENTUDE (SEJUV)
Antônio Carlos BramanteSECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS (SEJ)
Marcelo Tadeu AthaydeSECRETARIA DE OBRAS E
INFRA-ESTRUTURA URBANA (SEOBE)
José Antônio BolinaSECRETARIA DE PARCERIAS (SEPAR)
Maurício Biazotto CorteSECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS (SERH)
José Vicente Dias MascarenhasSECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO (SERT)
Luís Alberto FirminoSECRETARIA DA SAÚDE (SES)
Milton Ribeiro PalmaSECRETARIA DE TRANSPORTES
E DEFESA SOCIAL (SETDS)
João Paulo CorrêaEMPRESA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E SOCIAL (URBES)
Renato GianollaSERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)
Pedro Dal Pian Flores

EXPEDIENTE

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO (SECOM)
Imprensa Oficial - Lei nº 2.043 - 29/10/1979

Administração e Redação

Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041 - 4º andar
Sorocaba - SP - Fone / Fax: (015) 3238-2498

Diretora de Imprensa

Nerli Peres

Oficial de Imprensa do Município
e Editor Responsável

Lincoln Santos Salazar - MTb 39.737 DRT/SP

Composição e Impressão

Ipanema Sistema Gráfico e Editora Ltda.
Av. Pres. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 199
Votorantim - SP - Fone (015) 2102-2300

SERVIÇO

O traçado alternativo prevê uma alça do lado esquerdo, às margens da linha férrea

Começam obras em Brigadeiro Tobias

A Viaoeste dará início na sexta-feira (31), em solenidade marcada para as 10h, as obras do contorno alternativo da rodovia Raposo Tavares em Brigadeiro Tobias. A concessionária ainda firmou um acordo com a Prefeitura de Sorocaba, no qual se propõe a revitalizar o prédio do Casarão de Brigadeiro Tobias e a estação ferroviária do bairro.

O traçado alternativo consiste na construção de uma alça do lado esquerdo do bairro, no sentido interior-capital, às margens da linha férrea, com 2,2 quilômetros de extensão, em pista simples, e duas faixas de 3,5 metros de largura cada uma. A Secretária dos Transportes do Estado de São

Paulo autorizou a liberação de R\$ 33,448 milhões para a realização desse trabalho.

Paralelamente, a empresa continuará executando as obras para o traçado definitivo. O contrato de duplicação da Raposo Tavares prevê a construção de uma alça de 5,75 quilômetros ao lado direito do bairro, no sentido interior-capital.

As recuperações do Casarão e da estação deverão ser executadas por meio de Lei Rouanet de incentivo cultural. A Viaoeste se compromete também a revitalizar a avenida Bandeirantes, umas das importantes vias de acesso ao bairro de Brigadeiro, enquanto a Prefeitura se dispõe a fazer obras no entorno

do Casarão, para criar um Parque do Tropeiro no local. Está prevista ainda a implantação de nova iluminação e novo paisagismo em toda a extensão em redor do prédio.

Serão ainda construídas travessias sobre a linha férrea.

O viaduto localizado na altura da Vila Astúrias, hoje com três metros, será alargado para fazer essa transposição. Outros dois viadutos serão erguidos na saída de Brigadeiro Tobias e nas proximidades do casarão.

A concessionária se compromete a fazer mais se for necessário. Também será instalada uma rotatória na saída do bairro, para facilitar o acesso à alça de contorno. Deverão ser implantados na pista do contorno provisório, todos os equipamentos operacionais de rodovias.



Fotos: Zaquie Proença / Secom

... a estação ferroviária do bairro. Futuramente, a Prefeitura pretende implantar melhorias no local para a criação de um Parque do Tropeiro

A concessionária Viaoeste firmou um acordo com a Prefeitura de Sorocaba, no qual se propõe a revitalizar o Casarão de Brigadeiro Tobias e ...



HABITAÇÃO

CDHU construirá 1.740 moradias

A Prefeitura de Sorocaba firmou um protocolo de intenções com Companhia de Desenvolvimento Urbano e Social do Estado (CDHU) para poder viabilizar a construção de 1.740 unidades habitacionais populares. O programa a ser implantado na cidade deverá

ser do Pró-Lar - Empreitada Global, através do qual o município cede a área e a companhia constrói as moradias.

As habitações se localizarão nos bairros de Aparecidinha, em

uma área de 11,6 mil metros quadrados e previsão da construção de 160 unidades; Jardim Tropical (21,7 mil metros quadrados e 300 unidades) e Ipatinga (20,2 mil metros

quadrados e previsão de 320 unidades).

A população a ser atendida será selecionada para os programas a partir da pesquisa que apurou a demanda habitacional da

cidade, concluída em dezembro de 2005, pela Secretaria de Habitação, Urbanismo e Meio Ambiente da Prefeitura de Sorocaba (Sehaum).

O banco de dados da pesquisa, com mais de 19 mil cadastros preenchidos, será utilizado ainda para levantar as informações sobre as famílias, como a faixa de renda familiar e o número de moradores. A participação na pesquisa não indica inscrição automática nos programas.

NOTAS

Cadastramento para Festa Junina

De 10 a 13 de abril, a Secretaria da Cidadania (Secid) inscreverá as entidades interessadas em participar da Festa Junina de Sorocaba. O evento acontecerá no Recreativo Campesite, de 25 de maio a 11 de junho.

As entidades sociais interessadas em participar devem entrar em contato com Paulo dos Santos e Reinaldo Hashimoto, pelo telefone 3238-2425. Uma reunião discute detalhes da festa na segunda (3)

Centros de Saúde em novo horário

Os Centros de Saúde da Vila Angélica e Vila Nova Sorocaba alterarão seu horário de funcionamento a partir de segunda-feira (3). As mudanças foram definidas após consultas aos usuários das unidades e aprovação dos funcionários. Os CSs funcionarão das 7h às 19h.

Os Conselho Local de Saúde também foi consultado sobre qual seria o melhor horário. As alterações ocorreram pela maior facilidade para a realização de consultas e coleta de exames no início.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEIS

LEI Nº 7.708, DE 27 DE MARÇO DE 2006.

(Dispõe sobre a realização de Campanha de Saúde Ocular e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 64/2001 - autoria do Vereador MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O Poder Executivo, através de suas secretarias competentes, implantará um Programa de Saúde Ocular nas escolas públicas municipais.

Art. 2º - Para tanto a Municipalidade poderá celebrar convênio com associações e entidades afins para integral cumprimento do disposto no Art.1º.

Art. 3º - Caberá ao Executivo regulamentar a presente Lei no prazo de 120(cento e vinte) dias.

Art. 4º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 27 de março de 2006, 351º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

MARIA TERESINHA DEL CISTIA
Secretária da Educação

MILTON RIBEIRO PALMA
Secretário da Saúde

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

LEI Nº 7.709, DE 27 DE MARÇO DE 2006.

(Cria a Comissão de Acompanhamento dos Custos dos Serviços Públicos e garante a participação popular nos processos de variações das tarifas dos serviços públicos do Município e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 214/2005 - autoria do Vereador Gervino Gonçalves.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A Participação Popular nos processos de variações das tarifas dos Serviços Públicos, incluindo as do Transporte Coletivo, se dará através das Audiências Públicas devidamente convocadas pelo Executivo Municipal e, ainda, através da Comissão de Acompanhamento dos Custos dos Serviços Públicos, ambas as formas de participação popular terão por objetivo debater, acompanhar, analisar e fiscalizar os custos dos serviços públicos.

Art. 2º - A Comissão a que se refere o artigo anterior terá mandato bianual e será composta por:

I - 02 (dois) representantes da Prefeitura;

II - 02 (dois) representantes da Câmara Municipal;

III - 02 (dois) representantes da sociedade civil organizada, sendo um indicado pelas Associações de Moradores de Sorocaba, e o outro indicado pela (ACSO) Associação Comercial de Sorocaba;

IV - 02 (dois) representantes dos usuários, sendo um indicado e eleito dentre as associações de Bairros e o outro eleito na Plenária dos Usuários dos Serviços Públicos Municipais;

V - 02 (dois) representantes da OAB Ordem dos Advogados do Brasil;

VI - 02 (dois) representantes do Sindicato dos Contabilistas de Sorocaba;

VII - 02 (dois) representantes do Conselho Regional de Economia;

VIII - 02 (dois) representantes do Centro das Indústrias do Estado de São Paulo.

§ 1º - A Plenária dos Usuários será realizada bianualmente, devidamente convocada para este fim pelo Chefe do Poder Executivo, com a finalidade de debater a qualidade e custos dos Serviços Públicos Municipais e eleger um dos representantes dos usuários na Comissão de Acompanhamento dos Custos dos Serviços Públicos;

§ 2º - O representante das Associações de Bairros serão eleitos por seus Pares, em reunião devidamente convocada pelo Chefe do Poder Executivo para este fim

Art. 3º - Os membros da Comissão tratada no Art.2º serão eleitos ou indicados com seus respectivos suplentes.

Art. 4º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 27 de março de 2006, 351º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

FERNANDO MITSUO FURUKAWA
Secretário de Finanças

JOSÉ ANTONIO BOLINA
Secretário de Obras e Infra-Estrutura Urbana

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

LEI Nº 7.710, DE 27 DE MARÇO DE 2006.

(Dispõe sobre a inscrição de frases ou citações de conteúdo pacifista, capazes de servirem como desestímulo a qualquer forma de violência, em todas as escolas públicas do município e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 307/2005 - autoria da Vereadora NEUSA MALDONADO SILVEIRA.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Será obrigatória a inscrição de frases ou citações de conteúdo pacifista em locais visíveis, internos e externos, das escolas públicas do município, de modo a contribuir para o desestímulo a qualquer forma de violência na comunidade escolar.

Parágrafo Único - A quantidade e o local das inscrições, referidas no caput deste artigo, serão definidos pela Diretoria da escola, ouvido o Conselho Escolar de cada estabelecimento de ensino.

Art. 2º - As escolas públicas municipais, a partir do exercício de 2006, incluirão, no rol de suas atividades anuais, um concurso para a escolha de frases de conteúdo pacifista, elaboradas pelos educandos regularmente matriculados em cada escola.

Parágrafo Único - O Conselho Municipal de Educação poderá sugerir uma relação de frases ou citações, que

serão também apreciadas, durante o concurso referido no caput deste artigo.

Art. 3º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 27 de março de 2006, 351º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

MARIA TERESINHA DEL CISTIA
Secretária da Educação

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

LEI Nº 7.711, DE 27 DE MARÇO DE 2006.

(Dispõe sobre a alteração do § 2º do Art.8º da Lei nº 3.185, de 5 de dezembro de 1989, com redação dada pela Lei nº 4.991, de 13 de novembro de 1995 e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 398/2005 - autoria do Vereador JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O §2º do Art.8º, da Lei nº 3.185, de 5 de dezembro de 1989, que "Dispõe sobre a instituição de impostos e revoga a Lei nº 3.016, de 15/12/88", com a redação dada pela Lei nº 4.991, de 13 de novembro de 1995, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.8º (...)

§ 1º (...)

§ 2º - Efetuado o recolhimento do imposto com a alíquota reduzida, na forma admitida pelo § 1º deste artigo, alterado pela Lei nº 5.529, de 20 de novembro de 1997, obriga-se o contribuinte-adquirente a comprovar que não possui outro imóvel no Município, fornecendo à repartição competente da Prefeitura as certidões negativas de propriedade expedidas pelos Cartórios de Registro de Imóveis Locais, no prazo de 60(sessenta) dias, contados da data de lavratura da escritura ou contrato equivalente.

§ 3º - (...)

§ 4º - (...)

§ 5º - (...)" (NR).

Art. 2º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 27 de março de 2006, 351º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

FERNANDO MITSUO FURUKAWA
Secretário de Finanças

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

LEI Nº 7.712, DE 27 DE MARÇO DE 2006.

(Dispõe sobre denominação de "ODETTE GUIMARÃES MAGALHÃES" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 53/2006 - autoria do Vereador PAULO FRANCISCO MENDES.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "Odete Guimarães Magalhães" a Rua 02, localizada no Jardim Residencial Morada das Artes, que se inicia na Rua 05 e termina em cull-de sac,do mesmo jardim, nesta cidade.

Art. 2º - As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadã Emérita - 1927 - 2004".

Art. 3º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 27 de março de 2006, 351º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 294/2006) LEI Nº 7.713, DE 27 DE MARÇO DE 2006.

(Autoriza a Prefeitura Municipal de Sorocaba a celebrar Convênio com o IEE - Instituto Esporte & Educação, através das Secretarias de Esportes e Lazer; da Educação e de Parcerias, visando a capacitação de professores de educação física da rede pública municipal de ensino e dos próprios esportivos e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 33/2006 - autoria do EXECUTIVO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Sorocaba, autorizada a celebrar convênio com o IEE - Instituto Esporte & Educação, através das Secretarias de Esportes e Lazer; da Educação e de Parcerias, visando a capacitação de professores de educação física da rede pública municipal de ensino e dos próprios esportivos.

Parágrafo Único - Fica fazendo parte integrante da presente Lei o incluso Termo de Convênio.

Art. 2º - Os encargos que a Prefeitura Municipal de Sorocaba vier a assumir no referido convênio correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 27 de março de 2006, 351º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ ANTÔNIO MATIELLO
Secretário de Esportes e Lazer

MARIA TERESINHA DEL CISTIA
Secretária da Educação

MAURICIO BIAZOTTO CORTE
Secretário de Parcerias

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e
Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e
Atos Oficiais

**TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL
DE SOROCABA, ATRAVÉS DAS
SECRETARIAS DE ESPORTES E LAZER, DA
EDUCAÇÃO E DE PARCERIAS E O
INSTITUTO ESPORTE & EDUCAÇÃO,
VISANDO A CAPACITAÇÃO DE
PROFESSORES DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA
REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO E
DE PRÓPRIOS ESPORTIVOS.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes nº 3041, Sorocaba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF nº 46.634.044/0001-74, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Dr. Vitor Lippi, portador da cédula de identidade RG nºe inscrito no CNPF/MF nº doravante designada PREFEITURA, através das SECRETARIAS DE ESPORTES E LAZER, DA EDUCAÇÃO E PARCERIAS e de outro lado o INSTITUTO ESPORTE & EDUCAÇÃO – IEE, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos com sede a Av. Prof. Noé de Azevedo nº 208 - sala 34 - São Paulo/SP, inscrito no CNPJ/MF nº 04.381.220/0001-63, neste ato representada por portador da cédula de identidade RG. nº e inscrito no CNPF/MF nº doravante designada CONVENIADA, resolvem celebrar o presente Termo de Convênio, autorizado pela Lei Municipal nº , mediante as cláusulas e condições seguintes:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Convênio tem por objeto a capacitação de professores de educação física da rede pública municipal de ensino e dos próprios esportivos.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA
O presente Convênio terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura sendo prorrogável, automaticamente, por iguais períodos, até o limite de 05 (cinco) anos, mediante Termo Aditivo, salvo se for denunciado por qualquer das partes até 120 (cento e vinte) dias antes de seu vencimento, mediante ofício.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES
Este Convênio poderá ser alterado mediante a aquiescência de ambos os signatários, através de Termo Aditivo, desde que não haja alteração do objeto.

4 - CLÁUSULA QUARTA – DO RECURSO
4.1. - Caberá à PREFEITURA a viabilização de estrutura de transporte, hospedagem e alimentação da equipe da CONVENIADA, conforme custos demonstrados no Plano de Trabalho que faz parte integrante deste termo de, o que representa 15% do valor total do convênio.
4.2. - Caberão à CONVENIADA as despesas com professores e coordenadores do Instituto Esporte & Educação; com material didático e com material específico de aula, o que representa 85% do valor global.

5 - CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES
5.1. - São obrigações da PREFEITURA:
5.1.1. - Observar as ações que lhe competem no Plano de Trabalho.

5.2. - São obrigações da CONVENIADA:
5.2.1. - Observar as ações que lhe competem no Plano de Trabalho.

**6 - CLÁUSULA SEXTA - DAS RESPON-
SABILIDADES**

6.1. - Todos e quaisquer encargos e débitos de natureza trabalhista, previdenciária, cível e fiscal serão de exclusiva responsabilidade de cada participante deste convênio.
6.2. - Não se estabelece por força do presente instrumento nenhum vínculo empregatício entre os convenentes.
6.3. - Caso ocorra o ajuizamento de qualquer tipo de ação judicial em razão do objeto deste instrumento, a parte demandada tratará de isentar a outra, utilizando para tanto todos os recursos e procedimentos legais cabíveis.

7 - CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

7.1. - O convênio será rescindido de pleno direito, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial por quaisquer das partes, com justa causa, na ocorrência das seguintes hipóteses:
a) Caso fortuito ou força maior, conforme previsto no Código Civil e/ou
b) Descumprimento de qualquer das cláusulas ou condições deste termo.
7.2. - Nos casos previstos na alínea “a”, a rescisão não acarretará ônus algum para quaisquer das partes.
7.3. - Na hipótese de rescisão baseada na alínea “b”, a parte que infringir o presente termo deverá indenizar a parte inocente as perdas e danos a ela causados.

**8 - CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES
GERAIS**

8.1. - A divulgação do convênio objeto deste instrumento fará necessariamente referência expressa à PREFEITURA e à CONVENIADA e a inserção de suas marcas em todo o material institucional e de divulgação, mediante prévia e expressa autorização por escrito das partes.

9 - CLÁUSULA NONA - DO FORO

9.1. - As partes elegem o foro da Cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, por mais privilegiado que seja ou venha tornar-se, como competente para julgar e processar eventuais conflitos decorrentes deste Acordo. E por aquiescerem com todas as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente Termo de Convênio em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.
Palácio dos Tropeiros, em de de 2 006, 351º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

INSTITUTO ESPORTE & EDUCAÇÃO - IEE

Testemunhas:

1) _____

2) _____

**LEI Nº 7.714,
DE 27 DE MARÇO DE 2 006.**

(Declara de Utilidade Pública a “APAJUSO” Associação de Pais e Amigos dos Judocas de Sorocaba e dá outras providências).
Projeto de Lei nº 36/2006 - autoria do Vereador HÉLIO APARECIDO DE GODOY.
A Câmara Municipal de Sorocaba, decreta e eu promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º – Fica declarada de Utilidade Pública, em conformidade com a Lei nº 444, de 29 de agosto de 1956, com as alterações previstas pelas Leis sob nº 4.699, de 16 de dezembro de 1994 e 4.904, de 29 de agosto de 1995, a “APAJUSO” Associação de Pais e Amigos dos Judocas de Sorocaba.
Art. 2º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas

no orçamento.
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 27 de março de 2 006, 351º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e
Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais

**LEI Nº 7.715,
DE 27 DE MARÇO DE 2 006.**

(Declara de Utilidade Pública o “FREE BIKERS MOTO CLUBE” e dá outras providências).
Projeto de Lei nº 49 /2006 - autoria do Vereador MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR .
A Câmara Municipal de Sorocaba, decreta e eu promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º – Fica declarado de Utilidade Pública, de conformidade com a Lei nº 444, de 29 de agosto de 1956, com as alterações previstas pelas Leis sob nºs 4.699, de 16 de dezembro de 1994 e 4.904, de 29 de agosto de 1995, o “Free Bikers Moto Clube”.
Art. 2º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 27 de março de 2 006, 351º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e
Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais

**LEI Nº 7.716,
DE 27 DE MARÇO DE 2 006.**

(Dispõe sobre denominação de “EXPEDITO XAVIER FERREIRA” a uma praça pública de nossa cidade e dá outras providências).
Projeto de Lei nº 472/2005 - autoria do Vereador HÉLIO APARECIDO DE GODOY.
A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica denominada “EXPEDITO XAVIER FERREIRA” a praça pública localizada entre as vias, Av. Elias Maluf, Rua 14 e Rua 2, no Jardim Ipiranga, nesta cidade.
Art. 2º - A placa indicativa conterá, além do nome, a expressão: “Cidadão Emérito - 1932 - 2000”.
Art. 3º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba própria.
Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 27 de março de 2 006, 351º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio
Ambiente

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e
Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e
Atos Oficiais

**LEI Nº 7.717,
DE 27 DE MARÇO DE 2 006.**

(Dispõe sobre denominação de “DRA. DIVA MARIA PRESTES DE BARROS ARAÚJO” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).
Projeto de Lei nº 477/2005 - autoria do Vereador JÚLIO CESAR RIBEIRO.
A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica denominada “DRA. DIVA MARIA PRESTES DE BARROS ARAÚJO” a Rua 01, localizada no Jardim Granja Deolinda, que se inicia na rua Antonio Aparecido Ferraz e termina em cull-de-sac, do mesmo Jardim, nesta cidade.
Art. 2º - As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Médica Emérita - 1948 - 2005”.
Art. 3º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.
Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 27 de março de 2 006, 351º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio
Ambiente

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e
Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e
Atos Oficiais

**LEI Nº 7.718,
DE 27 DE MARÇO DE 2 006.**

(Dispõe sobre denominação de “ADALGISA VALÉRIA FERNANDES VELLOZO ECKER” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).
Projeto de Lei nº 485/2005 - autoria do Vereador FRANCISCO MOKO YABIKU.
A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica denominada “Adalgisa Valéria Fernandes Vellozo Ecker” a Rua 01, localizada no Condomínio Residencial Terras de São Lucas, que se inicia na Estrada do Itinga e termina em cull-de-sac, do mesmo Condomínio, nesta cidade.
Art. 2º - As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Cidadã Emérita - 1960 - 2003”.
Art. 3º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.
Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 27 de março de 2 006, 351º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio
Ambiente

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**LEI Nº 7.719,
DE 27 DE MARÇO DE 2006.**

(Dispõe sobre denominação de “DÁRIO CASTANHO” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 486/2005 - autoria do Vereador FRANCISCO MOKO YABIKU.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada “Dário Castanho” a Rua 02, localizada no Condomínio Residencial Terras de São Lucas, que se inicia na Rua 01 e termina em propriedade particular de Roberto Barbosa, sucessor de João Antônio Fernandes Moya e de Carolina F. Moya, nesta cidade.

Art. 2º - As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Cidadão Emérito - 1910 - 1986”.

Art. 3º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 27 de março de 2006, 351º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**LEI Nº 7.720,
DE 27 DE MARÇO DE 2006.**

(Dispõe sobre denominação de “JUSTINO RIBEIRO ROCHA” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 16/2006 - autoria do Vereador GERVINO GONÇALVES.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada “Justino Ribeiro Rocha” a Rua Projetada A, localizada no Parque das Laranjeiras, que se inicia na Avenida Ulisses Guimarães e termina em cull-de-sac, do mesmo Parque, nesta cidade.

Art. 2º - As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Cidadão Emérito - 1936 - 2003”.

Art. 3º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 27 de março de 2006, 351º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**LEI Nº 7.721,
DE 27 DE MARÇO DE 2006.**

(Dispõe sobre denominação de “JOSÉ HORAGUTI” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 17/2006 - autoria do Vereador GERVINO GONÇALVES.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada “JOSÉ HORAGUTI” a Rua Projetada C, localizada no Parque das Laranjeiras, que se inicia na Avenida Ulisses Guimarães e termina em cull-de-sac, do mesmo Parque, nesta cidade.

Art. 2º - As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Cidadão Emérito - 1968 - 1998”.

Art. 3º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 27 de março de 2006, 351º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**LEI Nº 7.722,
DE 27 DE MARÇO DE 2006.**

(Dispõe sobre denominação de “PROFESSORA AURORA TÓTORA FERRAZ” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 38/2006 - autoria do Vereador PAULO FRANCISCO MENDES.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada “PROFESSORA AURORA TÓTORA FERRAZ” a Rua 05, localizada no Jardim Residencial “Morada das Artes”, que se inicia em propriedade particular e termina em cull-de-sac do mesmo Jardim, nesta cidade.

Art. 2º - As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Cidadã Emérita - 1926 - 1985”.

Art. 3º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 27 de março de 2006, 351º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**LEI Nº 7.723,
DE 27 DE MARÇO DE 2006.**

(Dispõe sobre denominação de “ALEXANDRE DA SILVA” a uma praça pública de nossa cidade e dá outras providências).
Projeto de Lei nº 39/2006 - autoria do Vereador BENEDITO DE JESUS OLERIANO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada “Alexandre da Silva” a praça localizada na confluência das Ruas Sandro Antonio Mendes, José Martinez Peres e Nestor Silva de Oliveira, Parque Vitória Régia, nesta cidade.

Art. 2º - A placa indicativa conterá, além do nome, a expressão: “Cidadão Emérito - 1965 - 2005”.

Art. 3º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 27 de março de 2006, 351º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**LEI Nº 7.724,
DE 27 DE MARÇO DE 2006.**

(Dispõe sobre denominação de “PROFESSOR HORÁCIO BLAZECK” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 48/2006 - autoria do Vereador WALDOMIRO RAIMUNDO DE FREITAS.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada “Professor Horácio Blazeck” a Rua 8, localizada no Conjunto Habitacional “Ana Paula Eleutério”, que se inicia na Avenida Chico Xavier e termina junto à propriedade de Szymon Feldon, nesta cidade.

Art. 2º - As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Vereador Sorocabano - 1949 - 2003”.

Art. 3º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DECRETOS

**(Processo nº 16.174/2005)
DECRETO Nº 14.802,
DE 24 DE FEVEREIRO DE 2006 .**

(Dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal, a título precário e dá outras providências)
VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado, ao Sr. OZÉAS

Palácio dos Tropeiros, em 27 de março de 2006, 351º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 22.994/2005)
LEI Nº 7.725,
DE 27 DE MARÇO DE 2006.**

(Altera a redação do parágrafo único, do artigo 1º, da Lei nº 4.458, de 06 de dezembro de 1993 e alterações subsequentes, bem como dá outras providências).

Projeto de Lei nº 474/2005 - autoria do EXECUTIVO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O parágrafo único do artigo 1º, da Lei nº 4.458, de 06 de dezembro de 1993 e alterações subsequentes, passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 1º - (...)”

Parágrafo Único - No convênio ficará estabelecido o valor do auxílio às entidades conveniadas, cujo limite não ultrapassará a R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para cada entidade beneficiada”. (N.R.).

Art. 2º - Ficam retificadas as demais disposições da Lei nº 4.458, de 06 de dezembro de 1993.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2006.

Palácio dos Tropeiros, em 27 de março de 2006, 351º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

FERNANDO MITSUO FURUKAWA
Secretário de Finanças

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

RICARDO PEREIRA, conforme consta do Processo Administrativo nº 16.174/2005, a saber:

“Terreno constituído por parte do Sistema de Lazer, do loteamento denominado, “Jardim Jatobá”, nesta cidade, contendo a área de 600,00 m² (seiscentos metros quadrados), pertencente a municipalidade, com as seguintes características e confrontações: faz frente para a rua João Cocorullo Júnior, onde mede 20,00 metros; do lado direito de quem da rua olha para o terreno, confronta-se com o remanescente da área em questão, onde mede 30,00 metros; do lado esquerdo confronta-se também com o remanescente da área em questão, onde mede também 30,00 metros; nos fundos confronta-se também com o remanescente da área em questão, onde mede 20,00 metros. A área

acima descrita localiza-se defronte a rua Pedro Lúiz".
Art. 2º - O permissionário deverá utilizar o imóvel exclusivamente para o cultivo de culturas rpidas e/ou rvores frutferas, vedado qualquer tipo de edificao, bem como a prtica de utilizao para fins comerciais.

Art. 3º - Na hiptose de existncia de mata ciliar, faixa de proteo ao crrego, ou demais reas de preservao permanente, na rea ora permitida, fica o permissionrio obrigado a protege-la.

Art. 4º - O permissionrio assinar Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigr a manter o imvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbao ou esbulho, permitindo que os agentes da municipalidade adentrem  rea sempre que necessrio, assim como pagar as tarifas pblicas incidentes sobre o imvel ora permitido, decorrentes de servios pblicos mensurveis e divisveis, utilizados pelo permissionrio ou postos a sua disposio.

Art. 5º - As eventuais benfeitorias existentes no imvel, quando de sua devoluo ao Poder Municipal, ficaro integradas ao Patrimnio Pblico Municipal, sem direito a qualquer indenizao ou reteno.

Art. 6º - A presente permisso  revogvel a qualquer tempo, independente de qualquer indenizao, sem prvio aviso, a critrio da Administrao Pblica Municipal.

Art. 7º - As despesas decorrentes da execuo do

presente Decreto correro por conta de verba oramentria prpria.

Art. 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicao.

Palcio dos Tropeiros, em 24 de fevereiro de 2 006, 351º da Fundao de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretrio de Negcios Jurdicos

JOS DIAS BATISTA FERRARI
Secretrio da Habitao, Urbanismo e do Meio Ambiente

Publicado na Diviso de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Diviso de Controle de Documentos e Atos Oficiais

N.R.: Este Decreto sob n 14.802, de 24 de fevereiro de 2006, est sendo republicado, por ter sado anteriormente com incorreo.

DECRETO N 14.828 DE 15 DE MARO DE 2.006.

(Dispe sobre alterao no oramento vigente e d outras providncias).

VITOR LIPPI, Prefeito do Municpio de Sorocaba, no uso das atribuies que lhe so conferidas pela Lei Orgnica do Municpio e nos termos do artigo 8 da Lei n 7.599 de 08 de dezembro de 2005.

DECRETA:

Art. 1 - Fica aberto na Secretaria de Finanas um Crdito Adicional Suplementar no importe de R\$ 12.587.206,63 (Doze Milhes, Quinhentos e Oitenta e Sete Mil, Duzentos e Seis Reais e Sessenta e Trs Centavos), destinado a suplementar as seguintes dotaes do oramento vigente:

Suplementao						
Numero	Orgao	Economica	Funcional Ao	Fonte	Saldo da Dotacao	
352	06.01.00	3.3.90.39.00	04 129 7001	2244	1	1.200.000,00
796	09.01.00	3.3.90.39.00	15 451 5003	2173	1	1.000.000,00
808	09.01.00	3.3.90.39.00	15 451 5003	2174	1	600.000,00
676	09.01.00	3.3.90.39.00	15 452 5001	2164	1	830.000,00
736	09.01.00	3.3.90.39.00	15 452 5001	2168	1	500.000,00
760	09.01.00	3.3.90.39.00	15 451 5002	2306	1	1.200.000,00
748	09.01.00	3.3.90.39.00	15 452 5002	2172	1	104.262,00
2298	09.01.00	4.4.90.51.00	15 451 5003	1109	1	3.708.116,00
2300	09.01.00	4.4.90.51.00	15 451 5003	1110	1	64.728,63
2352	10.01.00	4.4.90.51.00	12 361 2015	1101	1	600.000,00
1792	13.06.00	3.3.90.39.00	15 452 8001	2329	3	1.000.000,00
2484	13.06.00	4.4.90.51.00	15 452 8001	1123	3	910.100,00
1996	17.01.00	3.3.90.39.00	04 126 7010	2368	1	735.000,00
2494	19.01.00	4.4.90.51.00	08 244 4014	1111	1	135.000,00
TOTAL						12.587.206,63

Art. 2 - Os recursos para a cobertura deste Decreto sero obtidos com a anulao das seguintes dotaes do oramento vigente:

Anulao						
Numero	Orgao	Economica	Funcional Ao	Fonte	Saldo da Dotacao	
2276	06.01.00	4.4.90.51.00	04 129 7001	2244	7	600.000,00
2277	06.01.00	4.4.90.52.00	04 129 7001	2244	7	100.000,00
2288	08.01.00	4.4.90.51.00	16 482 5013	1092	7	400.000,00
592	08.01.00	3.3.90.39.00	16 482 5013	1092	7	100.000,00
700	09.01.00	3.3.90.39.00	15 452 5001	2166	1	325.600,01
779	09.01.00	3.3.90.30.00	15 452 5002	2170	1	400.000,00
767	09.01.00	3.3.90.30.00	15 452 5002	2170	1	740.000,00
2292	09.01.00	4.4.90.51.00	15 451 5002	1036	1	100.000,00
2294	09.01.00	4.4.90.51.00	15 451 5002	1115	1	100.000,00
2358	10.01.00	4.4.90.51.00	12 361 2018	1120	1	600.000,00
1511	11.01.00	3.3.90.30.00	10 301 1009	2039	3	10.577,99
1343	11.01.00	3.3.90.30.00	10 303 1006	2028	3	200.000,00
1513	11.01.00	3.3.90.33.00	10 301 1009	2039	3	161.443,60
1345	11.01.00	3.3.90.33.00	10 303 1006	2028	3	49.090,04
1514	11.01.00	3.3.90.35.00	10 301 1009	2039	3	54.602,46
1346	11.01.00	3.3.90.35.00	10 303 1006	2028	3	16.602,93
1515	11.01.00	3.3.90.36.00	10 301 1009	2039	3	100.026,36
1347	11.01.00	3.3.90.36.00	10 303 1006	2028	3	85.311,34
1516	11.01.00	3.3.90.39.00	10 301 1009	2039	3	3.470.284,55
1348	11.01.00	3.3.90.39.00	10 303 1006	2028	3	3.949.799,43

1517	11.01.00	3.3.90.47.00	10 301 1009	2039	3	415.207,73
1349	11.01.00	3.3.90.47.00	10 303 1006	2028	3	126.288,10
1518	11.01.00	3.3.90.92.00	10 301 1009	2039	3	368.832,01
1350	11.01.00	3.3.90.92.00	10 303 1006	2028	3	113.540,08
TOTAL						12.587.206,63

Art. 3 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicao.

Palcio dos Tropeiros, em 15 de maro de 2 006, 351 da Fundao de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretrio de Negcios Jurdicos

FERNANDO MITSUO FURUKAWA
Secretrio de Finanas

Publicado na Diviso de Controle de Documentos e Atos Oficiais

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Diviso de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DECRETO N 14.848, DE 21 DE MARO DE 2 006.

(Dispe sobre alterao no oramento vigente e d outras providncias).

VITOR LIPPI, Prefeito do Municpio de Sorocaba, no uso das atribuies que lhe so conferidas pela Lei Orgnica do Municpio e nos termos do artigo 8 da Lei n 7.599 de 08 de dezembro de 2005.

DECRETA:

Art. 1 - Fica aberto na Secretaria de Finanas um Crdito Adicional Suplementar no importe de R\$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais), destinado a suplementar a seguinte dotao do oramento vigente:

suplementao					
Numero	rgo	Econmica	Funcional Ao	Fonte	Saldo da Dotao
2298	09.01.00	4.4.90.51.00	15 451 5003	1109	1 600.000,00
TOTAL					600.000,00

Art. 2 - Os recursos para a cobertura deste Decreto sero obtidos com a anulao das seguintes dotaes do oramento vigente:

Anulao					
Numero	rgo	Econmica	Funcional Ao	Fonte	Saldo da Dotao
2501	06.01.00	9.9.90.99.00	99 999 9999	9001	1 400.000,00
784	09.01.00	3.3.90.39.00	15 452 5002	2170	1 200.000,00
TOTAL					600.000,00

Art. 3 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicao.

Palcio dos Tropeiros, em 21 de Maro de 2 006, 351 da Fundao de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretrio dos Negcios Jurdicos

FERNANDO MITSUO FURUKAWA
Secretrio de Finanas

Publicado na Diviso de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Diviso de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo n 7.199/1990) DECRETO N 14.849, DE 27 DE MARO DE 2 006 .

(Dispe sobre a revogao do Decreto n 7.286, de 08 de novembro de 1990, que dispe sobre permisso de uso de bem pblico municipal, a ttulo precrio e d outras providncias)

VITOR LIPPI, Prefeito do Municpio de Sorocaba, no uso das atribuies que lhe so conferidas pela Lei Orgnica do Municpio,

DECRETA:

Art. 1 - Fica expressamente revogado o Decreto n 7.286, de 08 de novembro de 1990, que dispe sobre permisso de uso de bem pblico municipal, a ttulo precrio a Sociedade Amigos de Vila Carvalho.

Art. 2 - As despesas decorrentes da execuo do presente Decreto correro por conta de verba oramentria prpria.

Art. 3 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicao.
Palcio dos Tropeiros, em 27 de maro de 2 006, 351 da Fundao de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretrio de Negcios Jurdicos

JOS DIAS BATISTA FERRARI
Secretrio da Habitao, Urbanismo e do Meio Ambiente

Publicado na Diviso de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Diviso de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 8.399/1995)
DECRETO Nº 14.850,
DE 27 DE MARÇO DE 2.006.**

(Altera a redação do memorial descritivo, constante do artigo 1º, do Decreto nº 9.541, de 02 de janeiro de 1996, prorrogado pelos Decretos nºs 10.232, de 12 de junho de 1997; 10.983, de 28 de julho de 1998 e 12.857, de 26 de dezembro de 2000 e dá outras providências)

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º – O memorial descritivo constante do artigo 1º, do Decreto nº 9.541, de 02 de janeiro de 1996, prorrogado pelos Decretos nºs 10.232, de 12 de junho de 1997; 10.983, de 28 de julho de 1998 e 12.857, de 26 de dezembro de 2000, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Terreno constituído por parte do Sistema de Lazer, no loteamento denominado, “Jardim Pacaembú”, nesta cidade, contendo a área de 270,71 m² (duzentos e setenta metros quadrados e setenta e um decímetros quadrados), pertencente à municipalidade, com as seguintes características e confrontações: em sua frente mede 6,68 metros (seis metros e sessenta e oito centímetros), confrontando com a Rua Paschoal Lacava; do lado direito de quem da referida rua olha, mede 25,68 metros (vinte e cinco metros e sessenta e oito centímetros); confrontando com a remanescente da área em questão; do lado esquerdo mede 30,23 metros (trinta metros e vinte e três centímetros), confrontando com o lote nº 1 da quadra J do mesmo loteamento; e nos fundos mede 16,15 metros (dezesesseis metros e quinze centímetros), confrontando também com a remanescente da área em questão, encerrando a área acima descrita”. (N.R.)

Art. 2º – Ficam mantidas as demais disposições constantes do Decreto nº 9.541, de 02 de janeiro de 1996, prorrogado pelos Decretos nºs 10.232, de 12 de junho de 1997; 10.983, de 28 de julho de 1998 e 12.857, de 26 de dezembro de 2000.

Art. 3º – As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 27 de março de 2006, 351º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 16.915/2003)
DECRETO Nº 14.851,
DE 27 DE MARÇO DE 2.006 .**

(Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 14.134, de 31 de maio de 2004, que dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal, a título precário e dá outras providências)

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica expressamente revogado o Decreto nº 14.134, de 31 de maio de 2004, que dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal, a título

precário ao Sr. Renato Vieira Branco.

Art. 2º – As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 27 de março de 2006, 351º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 13.355/2005)
DECRETO Nº 14.852,
DE 27 DE MARÇO DE 2.006.**

(Dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal, a título precário e dá outras providências) VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado, a Sra. ELIANE RAMOS SUZANA, conforme consta do Processo Administrativo nº 13.355/2005, a saber:

“Terreno constituído por parte de Sistema Viário, no loteamento denominado “Jardim Ipanema”, nesta cidade, contendo a área de 364,22 m² (trezentos e sessenta e quatro metros quadrados e vinte e dois decímetros quadrados), pertencente à Municipalidade, com as seguintes características e confrontações: faz testada para a Rua Cenira Landulpho Sanson, onde mede 16,94 metros, az. 54º 22' 22", seguindo sua descrição no sentido horário; segue em curva à direita, no desenvolvimento de 21,06 metros, confrontando com a confluência das Ruas Cenira Landulpho Sanson e Paschoal Visconti; segue em reta 19,41 metros, az. 202º 23' 05", confrontando com a Rua Paschoal Visconti; deflete à direita e segue 6,46 metros, az. 338º 06' 30", confrontando com o lote 10, da quadra H, do mesmo loteamento; deflete à esquerda e segue 6,46 metros, az. 330º 46' 09"; deflete à esquerda e segue 6,36 metros, az. 307º 32' 32"; deflete à esquerda e segue 8,82 metros, az. 289º 41' 06", confrontando até aqui com o lote nº 10, da quadra H, do mesmo loteamento, indo atingir o ponto de partida desta descrição, onde fecha o perímetro”.

Art. 2º - A permissionária deverá utilizar o imóvel exclusivamente para o cultivo de culturas rápidas e/ou árvores frutíferas, vedado qualquer tipo de edificação, bem como a prática de utilização para fins comerciais.

Art. 3º - Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção ao córrego, ou demais áreas de preservação permanente, na área ora permitida, fica a permissionária obrigada a protegê-la.

Art. 4º - A permissionária assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbacão ou esbulho, permitindo que os agentes da municipalidade adentrem à área sempre que necessário, assim como pagar as tarifas públicas incidentes sobre o imóvel ora permitido, decorrentes de serviços públicos mensuráveis e divisíveis, utilizados pelo permissionário ou postos a sua disposição.

Art. 5º – As eventuais benfeitorias existentes no imóvel, quando de sua devolução ao Poder Municipal, ficarão integradas ao Patrimônio Público Municipal, sem direito a qualquer indenização ou retenção.

Art. 6º – A presente permissão é revogável a qualquer tempo, independente de qualquer indenização, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 7º – As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 27 de março de 2006, 351º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 17.898/2005)
DECRETO Nº 14.853,
DE 27 DE MARÇO DE 2.006 .**

(Dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal, a título precário e dá outras providências) VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado, ao Sr. ANTONIO VAZ DOMICIANO, conforme consta do Processo Administrativo nº 17.898/2005, a saber:

“Terreno caracterizado por parte do Sistema de Lazer, do desmembramento de lotes realizado por Empreendimentos Imobiliários Ipatinga Ltda da área O, localizado no Bairro Ipatinga, nesta cidade, pertencente à Municipalidade, contendo a área de 1.900,00 m² (um mil e novecentos metros quadrados), com as seguintes características e confrontações: em sua frente mede 38,00 metros para a Rua Severo Pereira (antiga Rua de ligação nº 5); do lado direito de quem da referida rua olha mede 50,00 metros, confrontando com os lotes nº 45 e 16; do lado esquerdo mede 50,00 metros, confrontando com os lotes nºs 46 e 15; e nos fundos mede 38,00 metros, confrontando com a Avenida Paulo Emanuel de Almeida, encerrando a área acima descrita”.

Art. 2º - O permissionário deverá utilizar o imóvel exclusivamente para o cultivo de culturas rápidas e/ou árvores frutíferas, vedado qualquer tipo de edificação, bem como a prática de utilização para fins comerciais.

Art. 3º - Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção ao córrego, ou demais áreas de preservação permanente, na área ora permitida, fica o permissionário obrigado a protegê-la.

Art. 4º - O permissionário assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbacão ou esbulho, permitindo que os agentes da municipalidade adentrem à área sempre que necessário, assim como pagar as tarifas públicas incidentes sobre o imóvel ora permitido, decorrentes de serviços públicos mensuráveis e divisíveis, utilizados pelo permissionário ou postos a sua disposição.

Art. 5º – As eventuais benfeitorias existentes no imóvel, quando de sua devolução ao Poder Municipal, ficarão integradas ao Patrimônio Público Municipal, sem direito a qualquer indenização ou retenção.

Art. 6º – A presente permissão é revogável a qualquer tempo, independente de qualquer indenização, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 7º – As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 27 de março de 2006, 351º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 19.457/2005)
DECRETO Nº 14.854,
DE 27 DE MARÇO DE 2.006 .**

(Dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal, a título precário e dá outras providências) VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado, a Sra. IZOLINA LOURENÇO DA CONCEIÇÃO, conforme consta do Processo Administrativo nº 19.457/2005, a saber:

“Terreno constituído por parte da Área Verde, do loteamento denominado, “Jardim Nilton Torres”, nesta cidade, contendo a área de 230,00 m² (duzentos e trinta metros quadrados), pertencente à municipalidade, com as seguintes características e confrontações: faz frente para a rua Aurélio Borgio, onde mede 10,00 metros; do lado direito de quem da rua olha para o terreno, confronta-se com o remanescente da área em questão, onde mede 24,00 metros; do lado esquerdo, confronta-se também com o remanescente da área em questão, onde mede 22,00 metros; nos fundos, confronta-se com a Faixa de Preservação Permanente existente no mesmo loteamento, onde mede 11,17 metros. A área acima descrita localiza-se defronte aos lotes nºs 9 e 10, da quadra H, do mesmo loteamento”.

Art. 2º - A permissionária deverá utilizar o imóvel exclusivamente para o cultivo de culturas rápidas e/ou árvores frutíferas, vedado qualquer tipo de edificação, bem como a prática de utilização para fins comerciais.

Art. 3º - Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção ao córrego, ou demais áreas de preservação permanente, na área ora permitida, fica a permissionária obrigada a protegê-la.

Art. 4º - A permissionária assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbacão ou esbulho, permitindo que os agentes da municipalidade adentrem à área sempre que necessário, assim como pagar as tarifas públicas incidentes sobre o imóvel ora permitido, decorrentes de serviços públicos mensuráveis e divisíveis, utilizados pela permissionária ou postos a sua disposição.

Art. 5º – As eventuais benfeitorias existentes no imóvel, quando de sua devolução ao Poder Municipal, ficarão integradas ao Patrimônio Público Municipal, sem direito a qualquer indenização ou retenção.

Art. 6º – A presente permissão é revogável a qualquer tempo, independente de qualquer indenização, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 7º – As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 27 de março de 2 006, 351º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 22.563/2005)
DECRETO Nº 14.855,
DE 27 DE MARÇO DE 2 006 .**

(Dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal, a título precário e dá outras providências) VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado, ao Sr. MANOEL GABRIEL DE ESPINDOLA, conforme consta do Processo Administrativo nº 22.563/2005, a saber:

“Terreno caracterizado por parte do Sistema de Lazer, no loteamento denominado, “Jardim Wanel Ville II”, nesta cidade, contendo a área de 441,00 m² (quatrocentos e quarenta e hum metros quadrados), pertencente à Municipalidade, com as seguintes características e confrontações: faz frente para a rua Aldrovando Moreira da Silva, onde mede 14,00 metros; do lado direito de quem da rua olha para o terreno, confronta-se com o remanescente da área em questão, onde mede 10,00 metros; do lado esquerdo, na mesma situação, confronta-se com os lotes nºs 28 e 29, da quadra D 15, do mesmo loteamento, onde mede 53,14 metros; nos fundos, confronta-se com a Faixa de Preservação Permanente, existente ao longo do córrego, onde mede 64,00 metros.

Art. 2º - O permissionário deverá utilizar o imóvel exclusivamente para o cultivo de culturas rápidas e/ou árvores frutíferas, vedado qualquer tipo de edificação, bem como a prática de utilização para fins comerciais.

Art. 3º - Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção ao córrego, ou demais áreas de preservação permanente, na área ora permitida, fica o permissionário obrigado a protegê-la.

Art. 4º - O permissionário assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbacão ou esbulho, permitindo que os agentes da municipalidade adentrem à área sempre que necessário, assim como pagar as tarifas públicas incidentes sobre o imóvel ora permitido, decorrentes de serviços públicos mensuráveis e divisíveis, utilizados pelo permissionário ou postos a sua disposição.

Art. 5º – As eventuais benfeitorias existentes no imóvel, quando de sua devolução ao Poder Municipal, ficarão integradas ao Patrimônio Público Municipal, sem direito a qualquer indenização ou retenção.

Art. 6º – A presente permissão é revogável a qualquer tempo, independente de qualquer indenização, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 7º – As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba

orçamentária própria.

Art. 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 27 de março de 2 006, 351º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 22.764/2005)
DECRETO Nº 14.856,
DE 27 DE MARÇO DE 2 006 .**

(Dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal, a título precário e dá outras providências) VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado, pelo CLUBE SOROCABANO DE BICICROSS, conforme consta do Processo Administrativo nº 22.764/2005, a saber: “Terreno constituído por parte da área reservada para o Centro Esportivo André Mattiello, no Bairro Pinheiros, nesta cidade, contendo a área de 5.807,83 m² (cinco mil, oitocentos e sete metros quadrados e oitenta e três decímetros quadrados), pertencente à Prefeitura Municipal de Sorocaba, com as seguintes características e confrontações: faz testada para a rua Padre Lara Moraes, onde mede 15,51 metros, az.112º13'28”, seguindo sua descrição no sentido horário; deflete à direita e segue 5,96 metros, az.186º 01' 54”, confrontando com a Vila Mattiello; deflete à direita e segue 28,18 metros, az.189º 37' 44”; deflete à esquerda e segue 11,97 metros, az.184º 09' 23”; deflete à direita e segue 5,15 metros, az.187º 00' 21”; deflete à esquerda e segue 11,72 metros, az.185º 53' 36”; deflete à esquerda e segue 10,37 metros, az. 184º 17' 28”; deflete à esquerda e segue 2,44 metros, az. 131º 19' 12”; deflete à direita e segue 9,51 metros, az.201º 44' 50”; deflete à esquerda e segue 2,16 metros, az.133º 40' 33”; deflete à direita e segue 4,00 metros, az. 186º 14' 03”, confrontando até aqui com a Vila Mattiello; deflete à direita e segue 85,00 metros, confrontando com o remanescente da área em questão; deflete à direita e segue 10,00 metros, confrontando também com o remanescente da área em questão; deflete à direita e segue 92,30 metros, confrontando com a avenida Marginal Direita, segue em curva à direita, no desenvolvimento de 25,58 metros, confrontando com a confluência da avenida Marginal Direita e rua Padre Lara Moraes, indo atingir o ponto de partida desta descrição, onde fecha o perímetro”.

Art. 2º - O permissionário poderá utilizar o imóvel apenas para atividades esportivas, de lazer ou culturais, de forma comunitária, o que será prévia e periodicamente acompanhado pela Secretaria de Esportes e Lazer – SEMES, vedada a sua utilização para fins comerciais.

Parágrafo Único - O permissionário poderá edificar banheiros e/ou vestiários na área ora permitida.

Art. 3º - O permissionário obriga-se a fornecer e manter recursos humanos, viabilizando o funcionamento e o atendimento aos munícipes que quiserem praticar no local as atividades de lazer, esportivas ou culturais, bem como a equipá-lo com o necessário material esportivo.

Art. 4º - O permissionário assinará Termo de

Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbacão ou esbulho, permitindo que os agentes da municipalidade adentrem à área sempre que necessário.

Art. 5º – As eventuais benfeitorias existentes no imóvel, quando de sua devolução ao Poder Municipal, ficarão integradas ao Patrimônio Público Municipal, sem direito a qualquer indenização ou retenção.

Art. 6º – A presente permissão é revogável a qualquer tempo, independente de qualquer indenização, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 7º – As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 27 de março de 2 006, 351º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

JOSÉ ANTÔNIO MATIELLO
Secretário de Esportes e Lazer

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 17.628/2004)
DECRETO Nº 14.857,
DE 27 DE MARÇO DE 2 006.**

(Altera a redação do memorial descritivo, constante do artigo 1º, do Decreto nº 14.677, de 27 de dezembro de 2005 e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º - O memorial descritivo constante do artigo 1º, do Decreto nº 14.677, de 27 de dezembro de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Terreno constituído por parte do Sistema de Recreio, do loteamento denominado, “Jardim Izabel”, nesta cidade, contendo a área de 787,00 m² (setecentos e oitenta e sete metros quadrados), pertencente à Prefeitura Municipal de Sorocaba, com as seguintes características e confrontações: faz frente para a rua nº 6, onde mede 32,00 metros; do lado direito de quem da referida rua olha para o terreno, confronta-se com o remanescente da área em questão, onde mede 20,00 metros; do lado esquerdo, confronta-se com o remanescente da área em questão, onde mede 32,50 metros; nos fundos, confronta-se com o remanescente da área em questão, onde mede 30,00 metros. A área acima descrita localiza-se distante 34,00 metros da propriedade da The São Paulo Electric Ltda.” (N.R.)

Art. 2º – Ficam mantidas as demais disposições constantes do Decreto nº 14.677, de 27 de dezembro de 2005.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 27 de março de 2 006, 351º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 18.177/2005)
DECRETO Nº 14.858,
DE 27 DE MARÇO DE 2 006.**

(Dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal, a título precário e dá outras providências) VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado, ao Sr. VALDEMAR ALVES SOARES, conforme consta do Processo Administrativo nº 18.177/2005, a saber:

“Terreno constituído por parte da Área Institucional, do loteamento denominado, “Jardim Nilton Torres”, nesta cidade, contendo a área de 750,00 m² (setecentos e cinquenta metros quadrados), pertencente à Prefeitura Municipal de Sorocaba, com as seguintes características e confrontações: faz frente para a Rua Catarina Aparecida da Silva Camargo, onde mede 30,00 metros; do lado direito de quem da referida rua olha para o terreno, confronta-se com o remanescente da área em questão, onde mede 30,00 metros; do lado esquerdo, confronta-se com o Sistema de Lazer do mesmo loteamento, onde mede também 30,00 metros; nos fundos, confronta-se com o remanescente da área em questão, onde mede 30,00 metros”.

Art. 2º - O permissionário deverá utilizar o imóvel exclusivamente para o cultivo de culturas rápidas e/ou árvores frutíferas, vedado qualquer tipo de edificação, bem como a prática de utilização para fins comerciais.

Art. 3º - Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção ao córrego, ou demais áreas de preservação permanente, na área ora permitida, fica o permissionário obrigado a protegê-la.

Art. 4º - O permissionário assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbacão ou esbulho, permitindo que os agentes da municipalidade adentrem à área sempre que necessário, assim como pagar as tarifas públicas incidentes sobre o imóvel ora permitido, decorrentes de serviços públicos mensuráveis e divisíveis, utilizados pelo permissionário ou postos a sua disposição.

Art. 5º – As eventuais benfeitorias existentes no imóvel, quando de sua devolução ao Poder Municipal, ficarão integradas ao Patrimônio Público Municipal, sem direito a qualquer indenização ou retenção.

Art. 6º – A presente permissão é revogável a qualquer tempo, independente de qualquer indenização, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Parágrafo Único – Além das disposições previstas no caput deste artigo, assim que tiver início o projeto de reflorestamento pactuado através de termo de compromisso lavrado entre o empreendedor do loteamento e o DPERN – ETSO, a presente permissão será revogada, independente de qualquer indenização e sem prévio aviso.

Art. 7º – As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 27 de março de 2 006, 351º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 7.310/2002)
DECRETO Nº 14.859,
DE 27 DE MARÇO DE 2006.**

(Dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal, a título precário e dá outras providências). VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data de publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado, aos Srs. LUCAS CESÁRIO GOMES E MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA GOMES, conforme consta do Processo Administrativo nº 7.310/2002, a saber:

“Área localizada na Avenida Itavuvu, identificada no Projeto Habitacional “Habiteto”, como Lote 14, da Quadra AI, com área de 125,00 metros quadrados.”

Art. 2º - Os permissionários deverão utilizar o imóvel exclusivamente para habitação familiar.

Art. 3º - É vedado aos permissionários ceder o imóvel a qualquer título, sob pena de revogação da permissão.

Art. 4º - Os permissionários assinarão Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigarão a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbacão ou esbulho, permitindo que os agentes da Municipalidade adentrem à área sempre que necessário.

Art. 5º - A construção será permitida respeitadas as normas do Poder Público.

Art. 6º - Durante o prazo de permissão os permissionários obrigam-se a pagar todas as taxas municipais incidentes sobre o imóvel.

Art. 7º - A presente permissão é revogável a qualquer tempo, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 8º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 9º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogado o Decreto nº 13.440, de 29 de abril de 2002.

Palácio dos Tropeiros, em 27 de março de 2006, 351º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

MaRIA JOSÉ DE ALMEIDA LIMA
Secretária da Cidadania

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 18.892/2000)
DECRETO Nº 14.860,
DE 27 DE MARÇO DE 2006.**

(Dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal, a título precário e dá outras providências). VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data de publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado, ao Sr. CLODOALDO FERREIRA DURÃO, conforme consta do Processo Administrativo nº 18.892/2000, a saber:

“Área localizada na Avenida Itavuvu, identificada no Projeto Habitacional “Habiteto”, como Lote 76, da Quadra BE, com área de 157,64 metros quadrados.”

Art. 2º - O permissionário deverá utilizar o imóvel exclusivamente para habitação familiar.

Art. 3º - É vedado ao permissionário ceder o imóvel a qualquer título, sob pena de revogação da permissão.

Art. 4º - O permissionário assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbacão ou esbulho, permitindo que os agentes da Municipalidade adentrem à área sempre que necessário.

Art. 5º - A construção será permitida respeitadas as normas do Poder Público.

Art. 6º - Durante o prazo de permissão o permissionário obriga-se a pagar todas as taxas municipais incidentes sobre o imóvel.

Art. 7º - A presente permissão é revogável a qualquer tempo, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 8º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 9º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogado o Decreto nº 12.607, de 23 de novembro de 2000.

Palácio dos Tropeiros, em 27 de março de 2006, 351º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

MaRIA JOSÉ DE ALMEIDA LIMA
Secretária da Cidadania

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

A Prefeitura está mais perto de você

www.sorocaba.sp.gov.br

Consultas • Serviços • Informações



PORTARIAS

PORTARIA Nº 22.518

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com o artigo 7º, § 9º, inciso VI, combinado com o artigo 8º, § 6º, da Lei nº 6.039, de 27 de outubro de 1999, resolve nomear o Sr. ROBERTO JULIANO, como Gestor Administrativo, responsável pela Assistência à Saúde do Servidor Público Municipal de Sorocaba. Fica expressamente revogada a Portaria nº 22.446, de 31 de março de 2004.

Palácio dos Tropeiros, em 31 de março de 2006, 351º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 22.519

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com o artigo 7º, § 9º, inciso VI, combinado com o artigo 8º, § 6º, da Lei nº 6.039, de 27 de outubro de 1999, resolve nomear o Sr. SETEMBRINO FERRAZ JUNIOR, como Supervisor Técnico, responsável pela Assistência à Saúde do Servidor Público Municipal de Sorocaba. Fica expressamente revogada a Portaria nº 22.447, de 31 de março de 2004.

Palácio dos Tropeiros, em 31 de março de 2006, 351º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 22.521

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve designar como

membros suplentes, nos termos do artigo 3º, inciso III, letra (b) do Decreto nº 9.559/96, para comporem a Comissão Permanente de Concursos e Processos Seletivos Públicos: Gláucia Cristini Franco, João Augusto Gali e Ronaldo Rodrigues da Silva, para atuarem junto ao Concurso Público do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE).

Fica expressamente revogada a Portaria nº 22.515, de 22 de março de 2006. Palácio dos Tropeiros, em 30 de março de 2006, 351º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 22.522

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve designar como membros suplentes, nos termos do artigo 3º, inciso III, letra (b) do Decreto nº 9.559/96, para comporem a Comissão Permanente de Concursos e Processos Seletivos Público: Adriana Garcia Salmazi Camargo, Fernanda Aparecida Colo Galvão Francisco, Fernando Fontão Neto, Gláucia Cristini Franco, João Augusto Gali, Maria Cristina Mentone Werseghi, Rosângela Dias de Almeida Rodrigues, Sonia Moretto, Aparecida Fátima Ferreira Rossi, Elza Patriarca, Sandra Regina Elias Gato, Selma Nogueira dos Santos e Solange Aparecida Laureano, para atuarem junto ao Concurso Público do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE), em especial na análise das inscrições por isenção.

Fica expressamente revogada a Portaria nº 22.516, de 22 de março de 2006.

Palácio dos Tropeiros, em 30 de março de 2006, 351º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

SEJ

Secretaria de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
Secretaria dos Negócios Jurídicos
Divisão Técnica Administrativa


EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Presidente da Comissão de Processos Administrativos Disciplinares, no uso de suas atribuições, notifica o sr. RONALDO BATISTA FERREIRA, Agente sanitário, de que foi instaurado processo administrativo disciplinar, autuado sob número 17.990/05, para apurar eventual infração ao Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba – artigos 163,II, c.c. artigo 164.

Fica o referido funcionário notificado a apresentar defesa, por advogado constituído, ou pela advogada do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba.

Publica-se o presente na Imprensa Oficial do Município, nos termos da Lei 3.800/91, resguardando-se o direito de ampla defesa.

Sorocaba, 24 de março de 2006.


LUIZ ANTONIO GALLERANI CUTER
PROCURADOR MUNICIPAL

DIVISÃO DE CONTROLE DE DOCUMENTOS E ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES

1 - Processo nº 5.225/2005

Objeto: Protocolo de Intenções que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA e a empresa LAMILINE EXTRUSÃO DE TERMOPLÁSTICOS LTDA, visando a viabilização da implantação da Fábrica da Empresa no Município de Sorocaba.

Data: 27/03/2006

2 - Processo nº 5.226/2005

Objeto: Protocolo de Intenções que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA e a empresa ROMITEC DO BRASIL PAPÉIS E ARTEFATOS LTDA., visando a viabilização da implantação da Fábrica da Empresa no Município de Sorocaba.

Data: 27/03/2006

MARIA APARECIDA RODRIGUES

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DIVISÃO DE CONTROLE DE DOCUMENTOS E ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE CONVÊNIOS - SES

01 - DATA – 16/02/2006

OBJETO – Repasse de Verba

CONVENENTE – PMS

CONVENIADA - ASSOCIAÇÃO DE DIABETES DE SOROCABA

PRAZO – 1º de janeiro de 2006 a 31 de dezembro de 2006

VALOR – R\$ 1.660,74

02 - DATA – 16/02/2006

OBJETO – Repasse de Verba

CONVENENTE – PMS

CONVENIADA - ASSOCIAÇÃO PRÓ-REINTEGRAÇÃO SOCIAL DA CRIANÇA

PRAZO – 1º de janeiro de 2006 a 31 de dezembro de 2006

VALOR – R\$ 10.353,02

03 - DATA – 16/02/2006

OBJETO – Repasse de Verba

CONVENENTE – PMS

CONVENIADA - SOCIEDADE PROTETORA DOS ANIMAIS DE SOROCABA- SPASO

PRAZO – 1º de janeiro de 2006 a 31 de dezembro de 2006

VALOR – R\$ 2.375,07

04 - DATA – 16/02/2006

OBJETO – Repasse de Verba

CONVENENTE – PMS

CONVENIADA - GRUPO DE PESQUISA E ASSISTÊNCIA AO CÂNCER INFANTIL - GPACI

PRAZO – 1º de janeiro de 2006 a 31 de dezembro de 2006

VALOR – R\$ 16.384,60

EXTRATO DE CONVÊNIOS - SEC

1 - DATA – 16/02/2006

OBJETO – Repasse de Verba

CONVENENTE – PMS

CONVENIADA - OBRA PARA ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA - OPAI

PRAZO – 1º de janeiro de 2006 a 31 de dezembro de 2006

VALOR – R\$ 21.000,00

2 - DATA – 16/02/2006

OBJETO – Repasse de Verba

CONVENENTE – PMS

CONVENIADA - CASA DAS MÃES E DAS CRIANÇAS DE SOROCABA

PRAZO – 1º de janeiro de 2006 a 31 de dezembro de 2006

VALOR – R\$ 17.600,00

3 - DATA – 16/02/2006

OBJETO – Repasse de Verba

CONVENENTE – PMS

CONVENIADA - INSTITUTO TERAPÊUTICO DE GRUPOS DE

HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO - INTEGRAR

PRAZO – 1º de janeiro de 2006 a 31 de dezembro de 2006

VALOR – R\$ 17.524,00

4 - DATA – 16/02/2006

OBJETO – Repasse de Verba

CONVENENTE – PMS

CONVENIADA - ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA “12 DE OUTUBRO”

PRAZO – 1º de janeiro de 2006 a 31 de dezembro de 2006

VALOR – R\$ 2.800,00

5 - DATA – 16/02/2006

OBJETO – Repasse de Verba

CONVENENTE – PMS

CONVENIADA - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SOROCABA - APAE

PRAZO – 1º de janeiro de 2006 a 31 de dezembro de 2006

VALOR – R\$ 17.524,00

6 - DATA – 16/02/2006

OBJETO – Repasse de Verba

CONVENENTE – PMS

CONVENIADA - LAR ESPÍRITA IVAN SANTOS DE ALBUQUERQUE –

CRECHE MARIA CLARO

PRAZO – 1º de janeiro de 2006 a 31 de dezembro de 2006

VALOR – R\$ 18.775,00

7 - DATA – 16/02/2006

OBJETO – Repasse de Verba

CONVENENTE – PMS

CONVENIADA - IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOROCABA - CRECHE

PRAZO – 1º de janeiro de 2006 a 31 de dezembro de 2006

VALOR – R\$ 4.804,10

8 - DATA – 16/02/2006

OBJETO – Repasse de Verba

CONVENENTE – PMS

CONVENIADA - ASSOCIAÇÃO PRÓ-EX DE SOROCABA

PRAZO – 1º de janeiro de 2006 a 31 de dezembro de 2006

VALOR – R\$ 12.011,00

9 - DATA – 16/02/2006

OBJETO – Repasse de Verba

CONVENENTE – PMS

CONVENIADA - ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SANTA RITA DE CÁSSIA

PRAZO – 1º de janeiro de 2006 a 31 de dezembro de 2006

VALOR – R\$ 12.001,00

10 - DATA – 16/02/2006

OBJETO – Repasse de Verba

CONVENENTE – PMS

CONVENIADA - ASSOCIAÇÃO FILADÉLFIA DE AÇÃO SOCIAL

PRAZO – 1º de janeiro de 2006 a 31 de dezembro de 2006

VALOR – R\$ 7.200,00

11 - DATA – 16/02/2006

OBJETO – Repasse de verba

CONVENENTE - PMS

CONVENIADA – ASSOCIAÇÃO BATISTA DE ASSISTÊNCIA E APOIO À

COMUNIDADE (ABAAC) “CENTRO DE CONVIVÊNCIA CANTINHO BOM”-

CRECHE

PRAZO - 1º de janeiro de 2006 a 31 de dezembro de 2006

VALOR - R\$ 7.200,00

12 – DATA – 16/02/2006

OBJETO – Repasse de Verba

CONVENENTE - PMS

CONVENIADA – CENTRO DE ORIENTAÇÃO E EDUCAÇÃO DE SOROCABA (COESO) “CRECHE SEMEADORES DO AMANHÃ”

PRAZO - 1º de janeiro de 2006 a 31 de dezembro de 2006

VALOR – R\$ 9.600,00

13 – DATA – 16/02/2006

OBJETO – Repasse de Verba

CONVENENTE – PMS

CONVEIADA – LAR E CRECHE JARDIM ECOLÓGICO (CRECHE)

PRAZO - 1º de janeiro de 2006 a 31 de dezembro de 2006

VALOR – R\$ 3.200,00

14 – DATA – 16/02/2006

OBJETO – Repasse de Verba

CONVENENTE - PMS

CONVENIADA - CRECHE INFANTIL DEUS MENINO (CRECHE)

PRAZO - 1º de janeiro de 2006 a 31 de dezembro de 2006

VALOR – R\$ 12.000,00

EXTRATO DE CONVÊNIOS - SECID

01 - DATA – 16/02/2006

OBJETO – Repasse de Verba

CONVENENTE – PMS

CONVENIADA - COMUNIDADE KOLPING PADRE JUSTINO DO ÉDEN

PRAZO – 1º de janeiro de 2006 a 31 de dezembro de 2006

VALOR – R\$ 1.168,31

02 - DATA – 16/02/2006

OBJETO – Repasse de Verba

CONVENENTE – PMS

CONVENIADA - CASA TRANSITÓRIA ANDRÉ LUIZ - CTAL

PRAZO – 1º de janeiro de 2006 a 31 de dezembro de 2006

VALOR – R\$ 7.320,99

03 - DATA – 16/02/2006

OBJETO – Repasse de Verba

CONVENENTE – PMS

CONVENIADA - ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E BENEFICENTE REFÚGIO

PRAZO – 1º de janeiro de 2006 a 31 de dezembro de 2006

VALOR – R\$ 14.000,00

04 - DATA – 16/02/2006

OBJETO – Repasse de Verba

CONVENENTE – PMS

CONVENIADA - CENTRO DE INTEGRAÇÃO DA MULHER - CIM

PRAZO – 1º de janeiro de 2006 a 31 de dezembro de 2006

VALOR – R\$ 3.800,00

05 - DATA – 16/02/2006

OBJETO – Repasse de Verba

CONVENENTE – PMS

CONVENIADA - ASSOCIAÇÃO AMIGOS DOS AUTISTAS DE SOROCABA

PRAZO – 1º de janeiro de 2006 a 31 de dezembro de 2006

VALOR – R\$ 4.674,57

06 - DATA – 16/02/2006

OBJETO – Repasse de Verba

CONVENENTE – PMS

CONVENIADA - INSTITUTO “ HUMBERTO DE CAMPOS ”

PRAZO – 1º de janeiro de 2006 a 31 de dezembro de 2006

VALOR – R\$ 6.920,00

07 - DATA – 16/02/2006

OBJETO – Repasse de Verba

CONVENENTE – PMS

CONVENIADA - SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS - SOS

PRAZO – 1º de janeiro de 2006 a 31 de dezembro de 2006

VALOR – R\$ 18.289,06

08 - DATA – 16/02/2006

OBJETO – Repasse de Verba

CONVENENTE – PMS

CONVENIADA - MRP – ASSOCIAÇÃO DO MOVIMENTO DE RENOVACÃO PELA PAZ

PRAZO – 1º de janeiro de 2006 a 31 de dezembro de 2006

VALOR – R\$ 1.168,31

09 - DATA – 16/02/2006

OBJETO – Repasse de Verba

CONVENENTE – PMS

CONVENIADA - CASA DO MENOR DE SOROCABA - CMS

PRAZO – 1º de janeiro de 2006 a 31 de dezembro de 2006

VALOR – R\$ 14.520,00

10 - DATA – 16/02/2006

OBJETO – Repasse de Verba

CONVENENTE – PMS

CONVENIADA - ASSOCIAÇÃO DOS PACIENTES, DOADORES E TRANSPLANTADOS RENAIIS DE SOROCABA E REGIÃO - TRANSDORESO

PRAZO – 1º de janeiro de 2006 a 31 de dezembro de 2006

VALOR – R\$ 1.168,31

11 - DATA – 16/02/2006

OBJETO – Repasse de Verba

CONVENENTE – PMS

CONVENIADA - CENTRO REGIONAL DE REGISTRO E ATENÇÃO AOS MAUS TRATOS NA INFÂNCIA - CRAMI

PRAZO – 1º de janeiro de 2006 a 31 de dezembro de 2006

VALOR – R\$ 6.590,09

12 - DATA – 16/02/2006

OBJETO – Repasse de Verba

CONVENENTE – PMS

CONVENIADA - LAR EDUCANDÁRIO “BEZERRA DE MENEZES”

PRAZO – 1º de janeiro de 2006 a 31 de dezembro de 2006

VALOR – R\$ 1.168,31

13 - DATA – 16/02/2006

OBJETO – Repasse de Verba

CONVENENTE – PMS

CONVENIADA - ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE MOÇOS DE SOROCABA - ACM

PRAZO – 1º de janeiro de 2006 a 31 de dezembro de 2006

VALOR – R\$ 1.168,31

14 - DATA – 16/02/2006

OBJETO – Repasse de Verba

CONVENENTE – PMS

CONVENIADA - COLÉGIO SALESIANO SÃO JOSÉ

PRAZO – 1º de janeiro de 2006 a 31 de dezembro de 2006

VALOR – R\$ 1.168,31

15 - DATA – 16/02/2006
OBJETO – Repasse de Verba
CONVENENTE – PMS
CONVENIADA - CENTRO COMUNITÁRIO
PADRE LUIZ SCROSOPPI
PRAZO – 1º de janeiro de 2006 a 31 de dezembro de 2006
VALOR – R\$ 2.287,81

16 - DATA – 16/02/2006
OBJETO – Repasse de Verba
CONVENENTE – PMS
CONVENIADA - BETEL – LAR DA IGREJA
PRAZO – 1º de janeiro de 2006 a 31 de dezembro de 2006
VALOR – R\$ 3.826,46

17 - DATA – 16/02/2006
OBJETO – Repasse de Verba
CONVENENTE – PMS
CONVENIADA - CRUZADA SOCIAL DAS
SENHORAS CATÓLICAS
PRAZO – 1º de janeiro de 2006 a 31 de dezembro de 2006
VALOR – R\$ 1.168,31

18 - DATA – 16/02/2006
OBJETO – Repasse de Verba
CONVENENTE – PMS
CONVENIADA - DOCE LAR DO MENOR –
“IRMÃ ROSÁLIA”
PRAZO – 1º de janeiro de 2006 a 31 de dezembro de 2006
VALOR – R\$ 1.168,31

19 - DATA – 16/02/2006
OBJETO – Repasse de Verba
CONVENENTE – PMS
CONVENIADA - PROFISSIONALIZAÇÃO E
SOCIABILIZAÇÃO DO
DEFICIENTE AUDITIVO DE SOROCABA -
INTEGRA
PRAZO – 1º de janeiro de 2006 a 31 de dezembro de 2006
VALOR – R\$ 3.342,19

20 - DATA – 16/02/2006
OBJETO – Repasse de Verba
CONVENENTE – PMS
CONVENIADA - VILA DOS VELHINHOS DE
SOROCABA
PRAZO – 1º de janeiro de 2006 a 31 de dezembro de 2006
VALOR – R\$ 1.486,54

21 - DATA – 16/02/2006
OBJETO – Repasse de Verba
CONVENENTE – PMS
CONVENIADA - ASSOCIAÇÃO SOROCABANA
DE AMPARO AOS
CEGOS – ASAC
PRAZO – 1º de janeiro de 2006 a 31 de dezembro de 2006
VALOR – R\$ 3.328,79

22 - DATA – 16/02/2006
OBJETO – Repasse de Verba
CONVENENTE – PMS
CONVENIADA - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE
ONCOLÓGICA DE
SOROCABA – ABOS
PRAZO – 1º de janeiro de 2006 a 31 de dezembro de 2006
VALOR – R\$ 2.973,07

23 - DATA – 16/02/2006
OBJETO – Repasse de Verba
CONVENENTE – PMS
CONVENIADA - GRUPO DE EDUCAÇÃO E
PREVENÇÃO À AIDS DE
SOROCABA - GEPASO
PRAZO – 1º de janeiro de 2006 a 31 de dezembro de 2006
VALOR – R\$ 2.560,94

24 - DATA – 16/02/2006
OBJETO – Repasse de Verba
CONVENENTE – PMS
CONVENIADA - ASSOCIAÇÃO CRIANÇAS DE
BELÉM
PRAZO – 1º de janeiro de 2006 a 31 de dezembro de 2006
VALOR – R\$ 2.723,03

25 - DATA – 16/02/2006
OBJETO – Repasse de Verba
CONVENENTE – PMS
CONVENIADA - CENTRO SOCIAL “SÃO JOSÉ” –
PARÓQUIA DIVINO
ESPÍRITO SANTO
PRAZO – 1º de janeiro de 2006 a 31 de dezembro de 2006
VALOR – R\$ 11.168,31

26 - DATA – 16/02/2006
OBJETO – Repasse de Verba
CONVENENTE – PMS
CONVENIADA - ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL
E BENEFICENTE VALE DA
BENÇÃO.
PRAZO – 1º de janeiro de 2006 a 31 de dezembro de 2006
VALOR – R\$ 5.609,05

27 - DATA – 16/02/2006
OBJETO – Repasse de Verba
CONVENENTE – PMS
CONVENIADA - ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE
ASSISTÊNCIA PLENA - ACAP
PRAZO – 1º de janeiro de 2006 a 31 de dezembro de 2006
VALOR – R\$ 5.000,00

28 - DATA – 16/02/2006
OBJETO – Repasse de Verba
CONVENENTE – PMS
CONVENIADA - PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA
E PROMOÇÃO DO MENOR
– PROAPROM
PRAZO – 1º de janeiro de 2006 a 31 de dezembro de 2006
VALOR – R\$ 1.168,31

29 - DATA – 16/02/2006
OBJETO – Repasse de Verba
CONVENENTE – PMS
CONVENIADA - CONGREGAÇÃO DE SÃO
BENTO DAS IRMÃS
MISSIONÁRIAS
PRAZO – 1º de janeiro de 2006 a 31 de dezembro de 2006
VALOR – R\$ 1.168,31

30 - DATA – 16/02/2006
OBJETO – Repasse de Verba
CONVENENTE – PMS
CONVENIADA - ESQUADRÃO VIDA
MOVIMENTO PARA RECUPERAÇÃO
HUMANA
PRAZO – 1º de janeiro de 2006 a 31 de dezembro de 2006
VALOR – R\$ 7.000,00

31 - DATA – 16/02/2006
OBJETO – Repasse de Verba
CONVENENTE – PMS
CONVENIADA - LAR SÃO VICENTE DE PAULO
PRAZO – 1º de janeiro de 2006 a 31 de dezembro de 2006
VALOR – R\$ 1.486,54

32 - DATA – 16/02/2006
OBJETO – Repasse de Verba
CONVENENTE – PMS
CONVENIADA - BANCO DE OLHOS DE
SOROCABA - BOS
PRAZO – 1º de janeiro de 2006 a 31 de dezembro de 2006
VALOR – R\$ 1.168,31
33 - DATA – 16/02/2006

OBJETO – Repasse de Verba
CONVENENTE – PMS
CONVENIADA - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E
AMIGOS DOS DEFICIENTES
AUDITIVOS DE SOROCABA - APADAS
PRAZO – 1º de janeiro de 2006 a 31 de dezembro de 2006
VALOR – R\$ 12.386,79

34 - DATA – 16/02/2006
OBJETO – Repasse de Verba
CONVENENTE – PMS
CONVENIADA - CRECHE 3ª IDADE CANTINHO
DO ACONCHEGO VOVÓ DOLORES
PRAZO – 1º de janeiro de 2006 a 31 de dezembro de 2006
VALOR – R\$ 1.169,00

35 - DATA – 16/02/2006
OBJETO – Repasse de Verba
CONVENENTE – PMS
CONVENIADA - LAR E ESCOLA MONTEIRO
LOBATO
PRAZO – 1º de janeiro de 2006 a 31 de dezembro de 2006
VALOR – R\$ 5.712,22

36 - DATA – 16/02/2006
OBJETO – Repasse de Verba
CONVENENTE – PMS
CONVENIADA - ASSOCIAÇÃO DOS
FISSURADOS LÁBIO-PALATAIS DE
SOROCABA E REGIÃO - AFISSORE
PRAZO – 1º de janeiro de 2006 a 31 de dezembro de 2006
VALOR – R\$ 1.784,48

37 - DATA – 16/02/2006
OBJETO – Repasse de Verba
CONVENENTE – PMS
CONVENIADA - GRUPO CIDADANIA REVIVER
– 3ª IDADE DO JARDIM SÃO
MARCOS
PRAZO – 1º de janeiro de 2006 a 31 de dezembro de 2006
VALOR – R\$ 2.338,00

38 - DATA – 16/02/2006
OBJETO – Repasse de Verba
CONVENENTE – PMS
CONVENIADA - OFICINA DE INTEGRAÇÃO DO
MENOR CÉU AZUL
PRAZO – 1º de janeiro de 2006 a 31 de dezembro de 2006
VALOR – R\$ 1.169,00

39 - DATA – 16/02/2006
OBJETO – Repasse de Verba
CONVENENTE – PMS
CONVENIADA - CENTRO FAMILIAR DE
SOLIDARIEDADE NOSSA RAINHA
DA PAZ
PRAZO – 1º de janeiro de 2006 a 31 de dezembro de 2006
VALOR – R\$ 2.300,00

40 - DATA – 16/02/2006
OBJETO – Repasse de Verba
CONVENENTE – PMS
CONVENIADA - GRASA - GRUPO DE APOIO AO
COMBATE A DROGA E
ÁLCOOL SANTO ANTONIO
PRAZO – 1º de janeiro de 2006 a 31 de dezembro de 2006
VALOR – R\$ 4.600,00

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Protocolo Geral

DIVISÃO DE CONTROLE DE DOCUMENTOS E ATOS OFICIAIS

PROCESSOS DESPACHADOS PELO SR.
SECRETÁRIO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

1 - PROCESSO Nº 14.785/2005
Interessado – LUCIANO DINI
Assunto – Permissão de uso
Requerimento datado de 27/07/2006
Despacho – INDEFERIDO

2 - PROCESSO Nº 292/2006
Interessado - MARIA APARECIDA CARVALHO
NASCIMENTO
Assunto - Solicita ressarcimento
Requerimento datado de 12/12/2005
Despacho - INDEFERIDO

3 - PROCESSO Nº 4.121/2006
Interessado - MARCIO TARCISIO DE OLIVEIRA
Assunto - Permissão para plantio
Requerimento datado de 23/02/2006
Despacho - INDEFERIDO

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e
Atos Oficiais

DIVISÃO DE CONTROLE DE DOCUMENTOS E ATOS OFICIAIS

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAMOS os interessados abaixo relacionados que foram deferidas as solicitações de cópias xerográficas. Referidas cópias devem ser retiradas nesta Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, sita no térreo do Paço Municipal, no horário das 8h00 às 16h00, de 2ª a 6ª Feira, no prazo de 07 (sete) dias úteis. Decorrido esse prazo, os documentos xerografados serão encaminhados para arquivo.

PROCESSOS DEFERIDOS

1 – PROCESSO nº 16.213/2000
INTERESSADO – ALEXANDRE SALES
MESQUITA
ASSUNTO – Cópia de planta
SOLICITANTE DAS CÓPIAS – ALEXANDRE
SALES MESQUITA

2 - PROCESSO Nº 5.923/2005
INTERESSADO – MRV CONSTRUÇÕES LTDA
ASSUNTO - Cópia do processo
SOLICITANTE DAS CÓPIAS – MRV
CONSTRUÇÕES LTDA/Milton de Oliveira Filho

3 - PROCESSO Nº 4.302/2006
INTERESSADO – NELSON CARREA
ASSUNTO - Pedido de Certidão
SOLICITANTE DAS CÓPIAS – NELSON CARREA

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e
Atos Oficiais

COMUNICADO À POPULAÇÃO

De acordo com a Lei Municipal nº 4.595/94, todo cidadão residente em Sorocaba, e reconhecido sem recursos financeiros, tem direito a serviço funerário gratuito prestado pelas concessionárias que atuam na cidade:

ID Nº 4.595/94

“Artigo 5º - As empresas funerárias concessionárias, obrigam-se ao fornecimento de cremação e transporte gratuito, às pessoas reconhecidamente sem recursos financeiros e aos indigentes dentro dos limites do município.

Funerário Único - A uma funerária ou indigente ou pessoas reconhecidamente pobres no cumprimento da lei, será sempre de maneira conveniada em respeito aos direitos e, criada de maneira com investimento em plástico de primeira qualidade quando se trata de cremação.”

OFEBAS: 3224-4511 • OSSEL: 3231-4667 • SECO: 3228-2421



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
SECRETARIA DA CIDADANIA

SERH

Secretaria de Recursos Humanos

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA
EDITAL 01/2006
CONCURSO PÚBLICO

O SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, de acordo com o Processo Administrativo nº 3559/2005, faz saber que se encontram abertas inscrições para Concurso Público regido pelas Instruções Especiais, parte integrante deste Edital, para provimento de cargos, sob organização e aplicação da Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – Fundação VUNESP.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

I – DOS CARGOS

- O Concurso Público destina-se ao provimento de cargos que estejam vagos, ou os que vagarem e/ou forem criados durante o seu prazo de validade.
- Os cargos, número de vagas, salários e requisitos exigidos são os estabelecidos na tabela a seguir:

CARGOS	Nº DE VAGAS GERAL	Nº DE VAGAS PORT. DEF.	SALÁRIOS (R\$)	REQUISITOS
Ajudante de Serviços	30	02	703,36	Ensino Fundamental Completo
Carpinteiro	04	-	774,10	Ensino Fundamental Completo e Experiência Mínima de 2 anos *
Eletricista	01	-	774,10	
Encanador	16	01	774,10	
Mecânico de Manutenção Geral	05	-	774,10	
Operador de Máquinas	04	-	848,79	
Pedreiro	24	01	774,10	
Soldador	03	-	774,10	
Operador de E.T.A. (Estação de Tratamento de Água)	08	-	774,10	Ensino Fundamental Completo.
Operador de Rádio	12	01	702,27	
Pitometrista	03	-	774,10	
Motorista	12	01	848,79	Ensino Fundamental Completo CNH categoria “C”
Auxiliar de Administração	06	-	662,66	Ensino Fundamental Completo, curso de Planilha Eletrônica e Editor Eletrônico de Texto, com comprovação.
Fiscal de Saneamento I	10	-	1.173,46	Ensino Médio Completo CNH categoria “C”
Técnico Químico I	02	-	1.215,20	Ensino Médio Técnico Completo
Técnico de Segurança do Trabalho I	02	-	1.215,20	Ensino Médio Completo e curso de Especialização em Segurança do Trabalho ou Curso Técnico de Segurança no Trabalho.
Arquiteto	01	-	1.928,81	Ensino Superior Completo na área afim e registro no respectivo conselho.
Assistente Social	02	-	2.039,01	
Biólogo	03	-	1.821,78	
Contador I	01	-	1.821,78	
Engenheiro Mecânico I	01	-	1.928,81	
Engenheiro Agrônomo	01	-	1.928,81	
Engenheiro Eletricista I	01	-	1.928,81	
Procurador	03	-	1.928,81	Ensino Superior Completo em Engenharia com Especialização na área afim e registro no respectivo conselho.
Engenheiro de Saneamento I	03	-	1.928,81	

* Obs. Comprovação do requisito de experiência através de registro em carteira de trabalho CTPS ou declaração de órgão público nos últimos 5 anos. Os trabalhadores autônomos, poderão comprovar a experiência, apresentando cópia do Carnê do INSS.

- Os salários dos cargos têm como base o mês de fevereiro de 2006.
- Os candidatos admitidos estarão sujeitos ao regime Estatutário e demais normas aplicáveis.
- Os candidatos aprovados que venham a tomar posse ficarão sujeitos à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, exceto para os cargos de Assistente Social e Operador de Rádio, cuja a carga horária é de 30 (trinta) horas semanais
1. Todo o candidato empossado deverá prestar serviços dentro do horário estabelecido pela Autarquia, podendo ser diurno e/ou noturno, em dias de semana, sábados, domingos e feriados, e estará sujeito ao cumprimento do estágio probatório.
- As atribuições a serem exercidas pelo candidato encontram-se no Anexo I – DAS ATRIBUIÇÕES.

II – DAS INSCRIÇÕES

1. A inscrição deverá ser efetuada em apenas um dos cargos referidos no item 2 do Capítulo I - DOS CARGOS, no período **04 a 18 de abril de 2006**, pela internet – site www.vunesp.com.br, excetuado o candidato que se sentir beneficiado pelas Leis nº 5.624/98 e 6.677/2002 e Decretos nº 12.883/2000, 13.334/2002, 13.607/2002 e 13.694/2002 que deverá no mesmo período de inscrição comparecer no posto de inscrições situado na Av. Afonso Vergueiro, nº 925 – Centro – Sorocaba/SP, no horário das 10 às 16 horas, com a documentação necessária para comprovação dos requisitos para obtenção do benefício.

- 1.1. Não será permitida inscrição por meio bancário, pelo correio, fac-símile, condicional ou fora do prazo estabelecido.
- 1.2. Após a efetivação da inscrição, não será permitida alteração de cargo, seja qual for o motivo alegado.

1.2.1. Em caso de inscrição em mais de um cargo, será considerada somente a primeira inscrição, sendo eliminada as demais opções.

2. Para inscrever-se, o candidato deverá:

- acessar o site www.vunesp.com.br, durante o período de inscrição (**04 a 18 de abril de 2006**);
- localizar no site o “link” correlato ao Concurso Público;
- ler o respectivo Edital e preencher a ficha de inscrição;
- imprimir o boleto bancário;
- efetuar o pagamento da inscrição, de acordo com o item 6. deste Capítulo, até a data-limite para encerramento das inscrições (**18 de abril de 2006**).

2.1. Para o pagamento da taxa de inscrição, somente poderá ser utilizado o boleto bancário gerado no ato da inscrição, até a data-limite do encerramento das inscrições (**18 de abril de 2006**). Atenção para o horário bancário.

2.2. A efetivação da inscrição ocorrerá:

2.2.1 Dos candidatos pagantes, após a confirmação pelo banco, do pagamento do boleto referente à taxa. A pesquisa para acompanhar a situação da inscrição deverá ser feita no site www.vunesp.com.br, na página do Concurso Público, 72 (setenta e duas) horas após o encerramento do período de inscrições. Caso seja detectada falta de informação, o candidato deverá entrar em contato com o Disque VUNESP, pelo telefone 11-3874-6300, de segunda a sexta-feira, das 8 às 20 horas.

2.2.2 Dos candidatos beneficiados pela lei 5.624/98 e 6.677/2002 e Decretos nº 12.883/2000, 13.334/2002, 13.607/2002 e 13.694/2002 será deferida após a análise dos documentos apresentados.

2.3. Às 16 horas (horário de Brasília) de **18 de abril de 2006**, a ficha de inscrição não estará mais disponibilizada no site.

2.4. O descumprimento das instruções para inscrição implicará a não efetivação da inscrição.

3. Para efetuar a inscrição, o candidato que não tiver acesso a internet poderá efetivar sua inscrição no Contato Virtual, Rua Professor Toledo, 104 (em frente à Escola Padilha) – Centro – Sorocaba/SP, o acesso à internet é completamente gratuito, ou na Rua Afonso Vergueiro, 925 – Centro – Sorocaba/SP, no horário das 10 às 16 horas.

4. A inscrição implicará na completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

5. O candidato deverá preencher as condições para provimento do cargo e entregar, na data da admissão, a comprovação de:

- ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no art. 12 da Constituição Federal e demais disposições de lei, no caso de estrangeiros;
 - ter 18 anos completos na data de encerramento das inscrições;
 - quando do sexo masculino, estar em dia com as obrigações militares;
 - ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral;
 - estar com o CPF regularizado;
 - possuir os requisitos exigidos para o exercício do cargo;
 - não registrar antecedentes criminais;
 - ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovada em avaliação médica.
6. O pagamento da importância correspondente ao valor da taxa de inscrição, poderá ser efetuado em dinheiro ou em cheque, conforme segue:

Escolaridade	Valor da Taxa de Inscrição R\$
Ensino Fundamental Completo	25,00
Ensino Médio Completo	35,00
Ensino Superior Completo	60,00

6.1. A inscrição por pagamento em cheque somente será considerada efetuada após a respectiva compensação.

6.2. Se, por qualquer razão, o cheque for devolvido, a inscrição do candidato será automaticamente cancelada.

6.3. Não será aceita inscrição por depósito em caixa eletrônico, pelo correio, fac-símile, transferência eletrônica, DOC, DOC eletrônico, ordem de pagamento ou depósito comum em conta corrente, condicional ou fora do período de inscrição (**04 a 18 de abril de 2006**), ou por qualquer outro meio que não os especificados neste Edital. O pagamento por agendamento somente será aceito se comprovada a sua efetivação dentro do período de inscrição.

6.4. O não atendimento aos procedimentos estabelecidos nos itens anteriores implicará no cancelamento da inscrição do candidato, verificada a irregularidade a qualquer tempo.

6.5. Não haverá devolução de importância paga, ainda que a maior ou em duplicidade, nem isenção total ou parcial de pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado, excetuado os casos previstos neste Edital.

6.6. A devolução da importância paga somente ocorrerá se o Concurso Público não se realizar.

7. O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão, bem como pelas informações prestadas na ficha de inscrição.

7.1. O candidato que prestar declaração falsa, inexata ou, ainda, que não satisfaça a todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado na prova e que o fato seja constatado posteriormente.

8. As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo ao SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba o direito de excluir do Concurso aquele que preenchê-la com dados incorretos, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

9. No ato da inscrição, não serão solicitados os documentos comprobatórios constantes no item 5. deste Capítulo, sendo obrigatória a sua comprovação quando da posse, sob pena de exclusão do candidato do Concurso Público.

10 Informações complementares referentes à inscrição poderão ser obtidas no site www.vunesp.com.br, e, pelo Disque VUNESP - telefone 11-3874-6300, de segunda a sexta-feira, das 8 às 20 horas.

11. Não deverá ser enviada ao SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba ou à Fundação VUNESP qualquer cópia de documento de identidade.

III – DA PARTICIPAÇÃO DE CANDIDATO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

1. A participação de portadores de deficiência no presente Concurso Público será assegurada nos termos do artigo 37, inciso VIII, da Constituição Federal, Lei Municipal nº 4.281/93 e Decreto Federal nº 3.298/99 e 13.694/02.

2. Serão consideradas deficiências aquelas conceituadas pela medicina especializada, de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos e legislação aplicável à espécie, e que constituam inferioridade que implique em grau acentuado de dificuldade para integração social.

- 2.1. Não serão considerados como deficiência os distúrbios passíveis de correção.
3. O candidato portador de deficiência participará do Certame em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange ao conteúdo, avaliação e critérios de aprovação da prova, data, horário e local de aplicação, e à nota mínima exigida, nos termos do artigo 2º da Lei Complementar e da Lei Municipal nº 4.281/93 e artigo 41 do Decreto 3.298/99.
4. O candidato portador de deficiência, além de observar as disposições do Capítulo II – DAS INSCRIÇÕES, deverá especificar, na ficha de inscrição, o tipo de deficiência de que é portador e no período de inscrição (**04 a 18 de abril de 2006**) deverá encaminhar via Sedex ou Aviso de Recebimento (AR) ou pessoalmente, à Fundação VUNESP, localizada na Rua Dona Germaine Burchard, 515 – Água Branca/Perdizes, São Paulo/SP – CEP 05002-062, a seguinte documentação:
- a) laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.
- b) o candidato que necessitar de prova braile ou ampliada, ou de condições especiais para a realização da prova, deverá, ainda, encaminhar ou entregar requerimento com a sua qualificação completa; especificação do Concurso Público para o qual está inscrito; cargo para o qual está concorrendo e a especificação clara dos recursos especiais necessários.**
- 4.1. Caso haja necessidade de tempo adicional para a realização da prova, o candidato deverá requerê-lo no mesmo documento citado no subitem “b” deste Capítulo, com justificativa devidamente acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.
- 4.2. Para efeito do prazo estipulado neste subitem, será considerada, conforme o caso, a data de postagem fixada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT - ou a data do protocolo firmado pela Fundação VUNESP.
- 4.3. O candidato que não proceder, durante o período de inscrição, conforme o estabelecido neste item, não terá sua prova especial preparada ou as condições especiais providenciadas, seja qual for o motivo alegado.
- 4.4. O candidato que não declarar no ato de inscrição ser portador de deficiência e/ou não enviar laudo médico, conforme determinado no subitem “a” deste Capítulo, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.
5. Quando da publicação da nota da prova objetiva, os candidatos portadores de deficiência aprovados serão convocados para submeter-se a perícia médica para verificação da compatibilidade da sua deficiência com o exercício das atribuições do cargo ou necessidade de equipamentos apropriados para seu exercício.
- 5.1. A perícia médica será efetuada por junta médica composta por 4 (quatro) médicos, dos quais, 3 (três) serão membros do corpo técnico da medicina ocupacional do ente público e um poderá ser indicado pelo candidato deficiente.
- 5.2. Não caberá qualquer recurso da decisão proferida pela junta médica.
- 5.3. Será excluído do Concurso o candidato que não comparecer à perícia médica.
6. A Autarquia poderá convocar e investir os candidatos não-deficientes aprovados nos cargos reservados aos portadores de deficiência quando da ocorrência das seguintes hipóteses, no concurso público realizado:
- 6.1. inexistência de inscrição de deficientes;
- 6.2. reprovação da totalidade dos portadores de deficiência;
- 6.3 número de portadores de deficiência aprovados insuficiente para o preenchimento dos cargos a ele reservados;
- 6.4. incompatibilidade da deficiência do candidato com o exercício das atribuições do cargo e/ou compatibilidade condicionada à utilização de equipamentos especiais dos quais não disponha a Autarquia, verificadas após as providências do item 5 deste Capítulo.
7. Após o ingresso do candidato, a deficiência não poderá ser argüida para justificar a concessão de readaptação do cargo ou aposentadoria por invalidez.

IV – DAS PROVAS

1. O Concurso Público constará, conforme o caso, de prova objetiva e prova prático-profissional, de caráter eliminatório e classificatório, como segue:

CARGO	PROVAS	Nº DE ITENS
• Ajudante de Serviços	Prova Objetiva	20
	Língua Portuguesa Matemática	20
• Auxiliar de Administração	Prova Objetiva	20
	Língua Portuguesa	20
	Matemática	20
	Noções de Informática	10
• Carpinteiro • Eletricista • Encanador • Mecânico de Manutenção Geral • Motorista • Operador de Máquinas • Operador de Rádio • Operador de E.T.A. (Estação de Tratamento de Água) • Pedreiro • Pitometrista • Soldador	Prova Objetiva	15
	Língua Portuguesa	15
	Matemática	20
	Conhecimentos Específicos	20
• Fiscal de Saneamento I • Técnico de Segurança do Trabalho I • Técnico Químico I	Prova Objetiva	15
	Língua Portuguesa	15
	Matemática	15
	Conhecimentos Específicos	20
• Arquiteto • Assistente Social • Biólogo • Contador I • Engenheiro de Saneamento I • Engenheiro Eletricista I • Engenheiro Mecânico I • Engenheiro Agrônomo	Prova Objetiva	10
	Língua Portuguesa	10
	Conhecimentos Específicos	40
• Procurador	Prova Objetiva	10
	Língua Portuguesa	80
	Conhecimentos Específicos	80
	Prova Prático-Profissional	-

2.1. Prova Objetiva

a) A prova visa avaliar o grau de conhecimento teórico do candidato, necessário ao desempenho do cargo e versará sobre o conteúdo programático constante no Anexo II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO, com duração de 3 (três) horas, exceto para o cargo de Procurador que será de 4 (quatro) horas.

b) A prova será composta de questões de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas cada.

2.2. Prova Prático-Profissional

a) A prova prático-profissional, com duração de 2 (duas) horas, será realizada no mesmo dia da prova objetiva, somente para o cargo de Procurador, e constará de uma peça judicial, de Direito Administrativo, conforme o conteúdo programático estabelecido no Anexo II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO, visando avaliar o grau de conhecimento teórico do candidato, necessário ao desempenho do cargo.

V - DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS

1. As provas serão realizadas na cidade de Sorocaba.

1.1. Caso o número de candidatos, para prestar a prova, exceda a oferta de lugares nas escolas localizadas na cidade de Sorocaba, a Fundação VUNESP poderá aplicar a prova em municípios vizinhos.

2. O candidato somente poderá realizar a prova na respectiva data, horário e local constantes do Edital de Convocação.

3. O candidato deverá comparecer ao local designado para a respectiva prova constante do Edital de Convocação, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de:

a) caneta de tinta azul ou preta, lápis preto nº 2 e borracha macia;

b) original de um dos seguintes documentos de identificação e dentro do prazo de validade, conforme o caso: Cédula de Identidade (RG), Carteira de Órgão ou Conselho de Classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Certificado Militar, Carteira Nacional de Habilitação, expedida nos termos da Lei Federal 9.503/97, ou Passaporte.

3.1. Somente será admitido na sala ou local de prova o candidato que apresentar um dos documentos discriminados neste item e desde que permita, com clareza, a sua identificação.

3.2. Caso esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da prova, documento de identidade no original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias, o candidato poderá realizar a respectiva prova, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

3.3. Não serão aceitos protocolo, cópia dos documentos citados, ainda que autenticada, ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital, inclusive carteira funcional de ordem pública ou privada.

4. Não será admitido na sala ou local de prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o seu início.

5. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem aplicação da prova fora do local, data e horário preestabelecidos.

6. O candidato não poderá ausentar-se da sala ou local de prova sem o acompanhamento de um fiscal.

7. O candidato que, eventualmente, necessitar alterar algum dado cadastral, por erro de digitação constante no Edital de Convocação, deverá entregar a correção em formulário específico, devidamente datado e assinado, ao fiscal da sala. O candidato que queira fazer alguma reclamação ou sugestão deverá procurar a Sala de Coordenação no local em que estiver prestando a prova.

7.1. O candidato que não solicitar a correção nos termos deste item deverá arcar, exclusivamente, com as conseqüências advindas de sua omissão.

8. Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova em virtude de afastamento, por qualquer motivo, de candidato da sala ou local de prova.

9. Em caso de necessidade de amamentação durante a realização das provas, a candidata deverá levar um

acompanhante, que ficará em local reservado para tal finalidade e será responsável pela guarda da criança.

10. Será excluído do Concurso Público o candidato que:

a) apresentar-se após o horário estabelecido;

b) não comparecer a qualquer das fases do Concurso, conforme convocação oficial, seja qual for o motivo alegado;

c) não apresentar o documento de identificação conforme previsto no item 3. deste Capítulo;

d) ausentar-se da sala ou local de prova sem o acompanhamento de um fiscal;

e) for surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente ou por escrito, ou utilizando-se de calculadora, livros, notas ou impressos não permitidos;

f) estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;

g) lançar mão de meios ilícitos para executar a prova;

h) fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer material que não o fornecido pela Fundação VUNESP;

i) não devolver ao fiscal a Folha Definitiva de Respostas ou qualquer outro material de aplicação da prova;

j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;

k) estiver portando arma, ainda que possua o respectivo porte;

l) estiver fazendo uso de boné ou chapéu;

m) agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação da prova.

11. As provas objetiva, para todos os cargos, e prático-profissional, para o cargo de Procurador, tem data prevista para sua realização em **21 de maio de 2006**.

11.1. As provas objetiva e prático-profissional terão horários definidos em cada sala de aplicação.

12. A confirmação da data e horário e informações sobre o local para a realização das provas deverão ser acompanhadas pelo candidato por meio de Edital de Convocação a ser publicado no Jornal do Município de Sorocaba e/ou imprensa local.

13. Nos 3 (três) dias que antecederem a data prevista para a prova o candidato deverá:

- verificar a publicação do Edital de Convocação no *Jornal do Município de Sorocaba e/ou imprensa local*; ou

- consultar os sites: www.saesorocaba.com.br e www.vunesp.com.br; ou

- contatar o Disque VUNESP, pelo telefone 11-3874-6300, de segunda a sexta-feira, das 8 às 20 horas; ou

- consultar o sistema TTS (Text to Speech), pelo telefone 11-3874-6300, digitando o número do respectivo CPF; ou

- verificar a listagem afixada no Setor de Recursos Humanos do SAAE, situado na Av. Pereira da Silva, 1285- Santa Rosália - Sorocaba -SP, de segunda a sexta-feira, das 8 às 16 horas.

14. Eventualmente, se, por qualquer que seja o motivo, o nome não constar do Edital de Convocação, o candidato deverá acessar o site www.vunesp.com.br ou entrar em contato com a Fundação VUNESP, pelo Disque VUNESP, telefone 11-3874-6300, de segunda a sexta-feira, das 8 às 20 horas, para verificar o ocorrido.

14.1. Ocorrendo o caso constante deste item, poderá o candidato participar do Concurso e realizar a prova, se apresentar o respectivo comprovante de inscrição, efetuado nos moldes previstos neste Edital, devendo, para tanto, preencher, no dia da prova, formulário específico.

14.2. A inclusão de que trata este item será realizada de forma condicional, sujeita à posterior verificação da regularidade da referida inscrição.

14.3. Constatada eventual irregularidade na inscrição, a inclusão do candidato será automaticamente cancelada, sem direito à reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

15. No ato da realização da **prova objetiva**, o candidato receberá a Folha Definitiva de Respostas e o Caderno de Questões.

15.1. O candidato deverá transcrever as respostas para a Folha Definitiva de Respostas, com caneta de tinta

azul ou preta, bem como assinar no campo apropriado.
15.2. A Folha Definitiva de Respostas, cujo preenchimento é de responsabilidade do candidato, é o único documento válido para a correção eletrônica e deverá ser entregue no final da prova ao fiscal de sala. O candidato poderá sair do local de aplicação, após 1 (uma) hora do início da prova, levando consigo somente a tira do caderno de prova objetiva com o gabarito assinalado.

15.3. Não será computada questão com emenda ou rasura, ainda que legível, nem questão não respondida ou que contenha mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta.

15.4. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, sob pena de acarretar prejuízo ao desempenho do candidato.

16. Em hipótese alguma haverá substituição da Folha Definitiva de Respostas por erro do candidato.

17. Para a **prova prático-profissional**, o candidato receberá o Caderno de Prova para elaboração da peça judicial, não sendo permitido nenhum tipo de consulta.

17.1. Ao terminar a prova, o candidato entregará ao fiscal da sala o caderno de prova, devidamente assinado no campo apropriado.

17.2. Será anulada a prova que contenha qualquer elemento que permita a identificação do candidato.

18. O candidato somente poderá retirar-se do local de aplicação da prova prático-profissional depois de transcorrida uma hora do seu início.

VI - DO JULGAMENTO DAS PROVAS E HABILITAÇÃO

1. A prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

1.1. Será considerado habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos na prova objetiva e prático-profissional.

1.2. O candidato não habilitado será excluído do Concurso.

2. A prova prático-profissional, para o cargo de Procurador, será corrigida dos candidatos habilitados que obtiverem as maiores notas na prova objetiva, observada a quantidade de 20 (vinte) candidatos mais bem classificados, incluídos os empatados nessa situação, ficando os demais candidatos excluídos do Concurso.

2.1. A prova prático-profissional, de caráter eliminatório e classificatório, será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

2.2. Na avaliação da prova prático-profissional 70% (setenta por cento) da nota corresponderá aos conhecimentos jurídicos e 30% (trinta por cento) à técnica de redação, exposição e à correção no uso do vernáculo.

VII - DA PONTUAÇÃO FINAL

1. A pontuação final do candidato para o cargo de Procurador será a média aritmética simples obtida pelas notas das provas objetiva e prático-profissional; para os demais cargos será a nota obtida na prova objetiva.

VIII - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

1. Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente da pontuação final.

2. Os candidatos classificados serão enumerados em duas listas, sendo uma geral (todos os candidatos aprovados) e outra especial (portadores de deficiência aprovados).

3. A Lista Especial (portadores de deficiência aprovados) será divulgada em ordem alfabética.

3.1. A perícia médica, será efetuada por junta médica composta por 4 (quatro) médicos, dos quais 3 (três) serão membros do corpo técnico da medicina ocupacional do ente público e um poderá ser indicado pelo candidato deficiente, que fará a verificação da compatibilidade da deficiência com o exercício das atribuições do cargo ou necessidade de equipamentos apropriados para seu exercício.

3.2. Não caberá qualquer recurso da decisão proferida pela junta médica.

4. Não ocorrendo inscrição no Concurso Público ou aprovação de candidatos portadores de deficiência, será elaborada somente a Lista de Classificação Final Geral.

5. Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

5.1. Para todos os cargos, o candidato:
a) com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/03, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada.

5.2. Para o cargo de Ajudante de Serviços, o candidato:
a) que obtiver maior número de acertos nas questões de Língua Portuguesa;

b) for mais idoso dentre os candidatos com idade inferior a 60 (sessenta) anos.

5.3. Para o cargo de Auxiliar Administrativo, o candidato:

a) que obtiver maior número de acertos nas questões de Língua Portuguesa;

b) que obtiver maior número de acertos nas questões de Matemática;

c) for mais idoso dentre os candidatos com idade inferior a 60 (sessenta) anos.

5.4. Para os cargos de Carpinteiro, Eletricista, Encanador, Mecânico de Manutenção Geral, Motorista, Operador de Máquinas, Operador de Rádio, Operador de ETA, Pedreiro, Pitometrista e Soldador, o candidato:

a) que obtiver maior número de acertos nas questões de Conhecimento Específicos;

b) que obtiver maior número de acertos nas questões de Língua Portuguesa;

c) for mais idoso dentre os candidatos com idade inferior a 60 (sessenta) anos.

5.5. Para os cargos de Fiscal de Saneamento I, Técnico de Segurança do Trabalho I, Técnico Químico I, o candidato:

a) que obtiver maior número de acertos nas questões de Conhecimento Específicos;

b) que obtiver maior número de acertos nas questões de Língua Portuguesa;

c) for mais idoso dentre os candidatos com idade inferior a 60 (sessenta) anos.

5.6. Para os cargos de Arquiteto, Assistente Social, Biólogo, Contador I, Engenheiro de Saneamento I, Engenheiro Eletricista I, Engenheiro Mecânico I e Engenheiro Agrônomo, o candidato:

a) que obtiver maior número de acertos nas questões de Conhecimentos Específicos;

b) for mais idoso dentre os candidatos com idade inferior a 60 (sessenta) anos.

5.7. Para os cargos de Procurador, o candidato:

a) que obtiver maior nota na prova prático-profissional;

b) que obtiver maior número de acertos nas questões de Conhecimentos Específicos;

c) for mais idoso dentre os candidatos com idade inferior a 60 (sessenta) anos.

IX - DOS RECURSOS

1. O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis, contados da data da divulgação do fato que lhe deu origem.

1.1. Admitir-se-á um único recurso, de forma individualizada, para cada questão e em 02 (duas) vias de igual teor (original e cópia), quando se tratar da prova objetiva.

2. O recurso – Anexo III – MODELO DE RECURSO – deverá ser dirigido ao Setor de Recursos Humanos do SAAE - Sorocaba sito na Av. Pereira da Silva, 1285 – Santa Rosália em Sorocaba-SP, de segunda a sexta-feira, das 8 às 16 horas, com as seguintes especificações:

a) Concurso Público para o qual se inscreveu;

b) nome do candidato;

c) número de inscrição;

d) número do documento de identidade;

e) cargo para o qual se inscreveu;

f) endereço completo;

g) questionamento;

h) embasamento do recurso;

i) data e assinatura.

3. Não será aceito recurso interposto por fac-símile, telex, internet, telegrama ou outro meio não especificado neste Edital.

4. A resposta ao recurso interposto será objeto de divulgação no Jornal do Município de Sorocaba e/ou

imprensa local.

5. No caso de provimento do recurso interposto dentro das especificações, este poderá, eventualmente, alterar a nota/classificação inicial obtida pelo candidato para uma nota/classificação superior ou inferior, ou ainda poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para habilitação.

6. Será indeferido o recurso interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital.

7. Não haverá, em hipótese alguma, vistas de prova.

X – DA POSSE

1. A nomeação para o cargo obedecerá a ordem de classificação final dos candidatos aprovados, de acordo com as necessidades do SAAE- Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, através, unicamente, de publicação junto a Imprensa Oficial do Município.

1.1. Os nomeados deverão se submeter a exames de saúde, de acordo com o estabelecido no artigo 9º, inciso VI da Lei n° 3.800/91.

1.2. Por ocasião da posse, serão exigidos dos candidatos nomeados:

a) ter completado 18 anos até a data de encerramento das inscrições;

b) estar quite com as obrigações militares;

c) estar em dia com as obrigações eleitorais;

d) comprovar o requisito básico para o exercício do cargo para o qual esta concorrendo, através da apresentação do Diploma/Certificado, com a conclusão obtida até a data da nomeação;

e) ser brasileiro ou cidadão português a quem foi deferida a igualdade, nas condições previstas pelo Decreto Federal 70.436, de 18 de abril de 1972, até a data da aplicação das provas;

f) o atendimento do disposto no artigo 9º artigo VI da Lei 3.800/91;

g) declaração de ausência de remuneração ou proventos de aposentadoria provenientes de poder público, em conformidade ao disposto no artigo 37, inciso XVI e, inciso 10 do mesmo artigo da Constituição Federal com redação dada pelas emendas constitucionais nº19 e 20.

1.3. O candidato que, nomeado, deixar de tomar posse ou de entrar em exercício, nos termos da Lei 3.800/91, perderá os direitos decorrentes de sua nomeação.

1.4. Os candidatos nomeados serão regidos pelo Estatuto dos Servidores Municipais de Sorocaba (Lei 3.800/91).

XI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inscrição do candidato implicará na completa ciência das normas e condições estabelecidas neste Edital e nas demais normas legais pertinentes, sobre as quais não poderá o candidato alegar desconhecimento.

2. A aprovação e a classificação definitiva geram, para o candidato, apenas a expectativa de direito à nomeação, o SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba reserva-se o direito de proceder às convocações dos candidatos aprovados para as nomeações em número que atenda ao interesse e as necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e os cargos vagos existentes, durante o período de validade do Concurso.

3. A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos, mesmos que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da posse, acarretarão a nulidade da inscrição, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.

4. O prazo de validade deste Concurso Público será de 2 (dois) anos, contado da data da sua homologação, podendo ser prorrogado, a critério da Administração, uma única vez e por igual período.

5. Caberá ao Prefeito da cidade de Sorocaba a homologação dos resultados finais deste Concurso Público.

6. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado no Jornal do Município de Sorocaba e/ou imprensa local.

7. A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital e alterações posteriores não serão objeto de avaliação da prova neste Concurso.

8. As informações sobre o presente Concurso, até a publicação da classificação final, serão prestadas pela Fundação VUNESP, por meio do Disque VUNESP, pelo telefone 11-3874-6300, de segunda a sexta-feira, das 8 às 20 horas, e pela internet, no site www.vunesp.com.br, sendo que após a competente homologação do resultado final, as informações serão de responsabilidade do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba.

9. Em caso de alteração de algum dado cadastral até a emissão da classificação final, o candidato deverá requerer a atualização à Fundação VUNESP, após o que e durante o prazo de validade deste Certame, pessoalmente, ao SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no Setor de Recursos Humanos, de segunda a sexta-feira, das 8 às 16 horas .

10. O SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba e a Fundação VUNESP se eximem das despesas decorrentes de viagens e estadas dos candidatos para comparecimento a qualquer fase deste Concurso Público e de objetos esquecidos ou danificados no local ou sala de prova.

11. O SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba e a Fundação VUNESP não emitirão Declaração de Aprovação no Concurso, sendo a própria publicação no Jornal do Município de Sorocaba e/ou imprensa local documento hábil para fins de comprovação da aprovação.

12. Todas as convocações, avisos e resultados oficiais, referentes à realização deste Concurso Público, serão publicados no Jornal do Município de Sorocaba e/ou imprensa local, afixados no Setor de Recursos Humanos do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba situado na Av. Pereira da Silva, 1285- Santa Rosália - Sorocaba -SP, e divulgado nos sites: www.saaesorocaba.com.br e www.vunesp.com.br, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento, não podendo ser alegado qualquer espécie de desconhecimento.

13. Toda menção a horário neste Edital e em outros atos dele decorrentes terá como referência o horário oficial de Brasília.

14. Os questionamentos relativos a casos omissos ou duvidosos serão julgados pelo SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba.

15. Decorridos 90 (noventa) dias da data da homologação e não caracterizando qualquer óbice, é facultada a incineração da prova e demais registros escritos, mantendo-se, porém, pelo prazo de validade do Concurso Público, os registros eletrônicos.

16. Sem prejuízo das sanções criminais cabíveis, a qualquer tempo, SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba poderá anular a inscrição, prova ou admissão do candidato, verificadas falsidades de declaração ou irregularidade no Certame.

Sorocaba, 30 de março de 2006.

ANEXO I – DAS ATRIBUIÇÕES

AJUDANTE DE SERVIÇOS

Executar, sob supervisão, os serviços auxiliares e de apoio a profissionais especializados da área de serviços e obras (pedreiro, calceteiro, marceneiro, encanador, eletricista, pintor, serralheiro, soldador, carpinteiro, encanador de instalação e manutenção de redes, ferreiro, mecânico de manutenção) que exijam habilidade manual e conhecimentos elementares e específicos das tarefas; executar carga, descarga, transporte, limpeza e conservação de materiais e equipamentos utilizados.

ARQUITETO

Elaborar estudos, análises e projetos arquitetônicos e paisagísticos em geral, nas etapas de estudo de viabilidade, ante-projeto, projeto definitivo, memoriais, orçamento e detalhamento; participar de elaboração de estudos, pesquisas e levantamentos que forneçam subsídios ao planejamento urbano voltado ao sistema de drenagem; realizar estudos, pesquisas e levantamentos que forneçam subsídios à formulação de políticas, diretrizes e planos à implantação, manutenção e funcionamento de programas arquitetônicos e paisagísticos; efetuar vistoria, perícia,

avaliação, arbitramento. Elaborar laudos e pareceres técnicos na sua área de atuação.

ASSISTENTE SOCIAL I

Prestar serviços de âmbito social a indivíduos, famílias e grupos comunitários, orientando ou realizando ações adequadas na busca da solução dos problemas e dificuldades surgidas em seu campo de atuação. Analisar causas de desajustamentos sociais, para estabelecer planos de ação capazes de restabelecer a normalidade de comportamento dos indivíduos em relação a si próprio, aos seus semelhantes ou ao meio social, bem como no caso de servidores com doença ocupacional. Elaborar parecer técnico para fins de verificação de carência econômica-financeira capaz de fundamentar maiores parcelamentos das dívidas decorrentes do não pagamento de água e outros. Atender o município na ocorrência de enchentes e situações similares, colaborar com campanhas a certames de caráter assistencial, patrocinado pela administração direta, indireta ou autárquica ou entidades afins. Executar outras tarefas relacionadas à área de atuação.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Executar, sob supervisão direta, tarefas gerais de apoio burocrático e operacional dos diversos órgãos da municipalidade, tais como receber, conferir, distribuir, remeter ou entregar correspondências interna e externa, auxiliar no recebimento e armazenamento de materiais de escritório e separação de documentos para arquivo.

BIÓLOGO

Realizar pesquisa na natureza e em laboratório, estudando origem, evolução, funções, estrutura, distribuição, meio, semelhanças e outros aspectos das diferentes formas de vida, para conhecer todas as características, comportamentos e outros dados importantes referentes aos seres vivos. Proceder exames laboratoriais de exemplares de organismos, utilizando-se técnicas macroscópicas e microscópicas e de reações químicas. Examinar produtos biológicos, drogas, pesticidas, aditivos residuais, desinfetantes, etc. Elaborar relatórios sobre as atividades desenvolvidas, emitir laudos e pareceres sobre assuntos de sua especialidade.

CARPINTEIRO

Executar, sob supervisão, os serviços gerais de carpintaria em uma oficina ou em canteiro de obras, cortando, armando, instalando e reparando peças de madeira, utilizando ferramentas manuais, elétricas e mecânicas, confeccionar conjuntos ou peças de edificações, cenários e obras similares ou efetuar a manutenção das mesmas; escolher e preparar a madeira, quando não houver indicação superior; afiar as ferramentas de corte, utilizando rebolo, lima, assentador ou pedra de afiar, para manter o gume.

CONTADOR I

Organizar e dirigir os trabalhos inerentes à contabilidade da Administração direta, indireta e autárquica, planejando, supervisionando, orientando sua execução e participando dos mesmos, de acordo com as exigências legais e administrativas. Para apurar os elementos necessários à elaboração orçamentária e ao controle da situação patrimonial econômica e financeira da administração direta, indireta e autárquica. Organizar, coordenar, orientar e proceder aos trabalhos de análise e conciliação de contas, elaboração de relatórios sobre a situação patrimonial, econômica e financeira. Organizar e elaborar pareceres técnicos e estatísticos, organizar, elaborar e assinar balancetes, balanços e demonstrativos de contas e outros documentos contábeis.

ELETRICISTA

Executar, sob supervisão, os serviços gerais de manutenção preventiva e corretiva de máquinas, instalações e equipamentos elétricos, painéis e conjuntos semafóricos; auxiliar na instalação, reparação e conservação de sistemas elétricos de alta e baixa tensão, bombas, equipamentos e outros

aparelhos elétricos; executar os serviços cumprindo as normas e utilizando os equipamentos de segurança, observando inclusive a segurança e riscos contra terceiros.

ENCANADOR

Executar, sob supervisão, os serviços gerais e de apoio na montagem e instalação dos sistemas de tubulações de alta ou baixa pressão, abrindo sulcos no solo, furos e rasgos, para introduzir tubos, executando o corte, encaixe, atarrachamento e curvatura, dobrando tubos, montando e unido-os por meio de solda, rosca ou outros meios, com auxílio de ferramentas adequadas conforme orientação; auxiliar nos testes de canalizações e hidrômetros, para localizar vazamentos e fazer a vedação necessária; fechar as escavações abertas estabelecendo as condições normais de funcionamento dos sistemas de água e esgoto.

ENGENHEIRO AGRÔNOMO I

Organizar e desenvolver projetos referentes ao meio ambiente, orientando e controlando técnicas adequadas, para possibilitar maior rendimento e qualidade na implantação das ações voltadas ao sistema de drenagem, e garantir programas de interesse da administração na manutenção dos córregos e canais; organizar e desenvolver métodos e técnicas de cultivo de reposição e plantio de vegetação de áreas degradadas, priorizando a drenagem, irrigação, adubagem e condições de desenvolvimento, levando em consideração as técnicas de tratamento do solo e o clima, para fins de compensação ambiental e paisagística.

ENGENHEIRO ELETRICISTA I

Planejar, organizar e desenvolver projetos de engenharia elétrica, elaborando plantas, propondo técnicas de desenvolvimento e recursos necessários à execução dos mesmos, possibilitando e orientando as fases de construção, instalação, funcionamento, manutenção e reparação de instalações, aparelhos e equipamentos elétricos, dentro dos padrões técnicos exigidos. Promover estudos das condições requeridas para o funcionamento das instalações de produção e distribuição de energia elétrica, de sistemas e implementos elétricos. Programar e desenvolver projetos de instalações e equipamentos, acompanhar e inspecionar os trabalhos projetados, prestando assistência técnica para assegurar a observância das especificações de qualidade e segurança, executar tarefas de apoio e relativas à organização, controle e desenvolvimento administrativo, financeiro, de recursos humanos e materiais pertinentes à sua área de atuação.

ENGENHEIRO MECÂNICO I

Elaborar, executar e dirigir projetos de manutenção mecânica, analisando as necessidades de manutenção imediata ou preventiva, métodos de trabalho, recursos necessários e outras exigências, com base em especificações técnicas, para possibilitar o adequado funcionamento de instalações e equipamentos mecânicos dentro dos padrões técnicos exigidos. Analisar os requisitos operacionais e os custos de instalações e equipamentos mecânicos. Orientar e coordenar as atividades do pessoal técnico e operacional em sua área de atuação. Elaborar estudos visando a padronização das instalações e equipamentos mecânicos e fornecer subsídios à elaboração de normas e posturas municipais.

ENGENHEIRO DE SANEAMENTO I

Executar projetos de engenharia voltados ao saneamento básico, estudando características e preparando planos e métodos de trabalho, para manutenção e execução de sistemas de água e esgoto, assegurando os padrões técnicos exigidos. Executar projetos hidráulicos, lançando mão de plantas, croquis, cronogramas e outros subsídios físicos e sociais, em função do zoneamento e vetores de crescimento município para o planejamento e manutenção dos sistemas de água e esgoto. Dirigir equipes de manutenção e operação, consultando cadastros técnicos, recebendo informações de vazamentos e falta d'água pelo Sistema 195 e radiocomunicador

exclusivo; dirigir equipes na execução de redes de abastecimento de água e coletoras de esgotos, bem como de obras voltadas ao afastamento e tratamento de esgoto.

FISCAL DE SANEAMENTO I

Fiscalizar, sob orientação, o cumprimento das normas e regulamentos do SAAE de Sorocaba; vistoriar residências, estabelecimentos comerciais, industriais e de prestação de serviços para verificar a ocorrência de infiltração e vazamentos de água e esgoto e outras irregularidades; efetuar levantamento cadastral; vistoriar as instalações hidráulicas, sanitárias, reservação e captação de águas pluviais nos imóveis para concessão de habite-se; atuar, notificar e intimar os responsáveis quando da ocorrência de irregularidades nas instalações, débitos e outras.

MECÂNICO DE MANUTENÇÃO GERAL

Executar, sob supervisão, os serviços gerais de manutenção de conjuntos bombeadores, registros, válvulas e equipamentos hidráulicos, bem como outros conjuntos mecânicos utilizados em saneamento básico a fim de assegurar-lhes condições de funcionamento regular e confiável; executar ajustes, lubrificações, desmontagem e montagem, substituição de componentes, limpeza e anotações previstas em planos de manutenção preventiva; reparar equipamentos hidráulicos, como conjuntos bombeadores horizontais, submersos, de esgoto ou de poços tubulares profundos, registros, válvulas de retenção, alívio, anti-golpe, bóias, agitadores e outros.

MOTORISTA

Executar, sob orientação, os serviços relativos à condução de veículos leves, automóveis e utilitários, para transporte de passageiros ou pequenas cargas, dirigindo-o e manipulando seus comandos e conduzindo-o no trajeto indicado, segundo as regras de trânsito; executar o transporte de particulares, funcionários e autoridades, recebendo os passageiros, parando o veículo junto aos mesmos ou esperando-os em pontos determinados e auxiliando-os no embarque, para conduzi-los aos locais desejados; examinar ordens de serviço, bem como entregar ou recolher pequenas cargas.

OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA

Executar, sob supervisão, os serviços relativos a operação das instalações de estações de tratamento de água. Efetuar o tratamento da água, adicionando-lhe quantidades determinadas de cloro, amoníaco, cal, ou outros produtos químicos para depurá-la, desodorizá-la e clarificá-la para torná-la adequada aos usos domésticos e industriais. Dirigir a entrada da água, abrindo válvulas, regulando e acionando motores elétricos e bombas, para abastecer os reservatórios. Controlar o funcionamento da instalação, lendo as marcações dos contadores e indicadores do quadro de controle, para determinar o consumo de água e outros fatores.

OPERADOR DE MÁQUINAS

Executar, sob orientação, os serviços relativos a operação de máquinas de pequeno e médio porte, tais como Carregadeira: Case W-7, E, Michigan 55III; Retro-Escavadeira: Case 580H, MFFormigão, ME-65R Formigão; Carreta Tip-Top 404124; Compressor Rebocável DR 125; Eolo Compressor "Pé-de-Carneiro" PC 35/2; Rofo compactador CG-11; Pulverizador Tracional RS – 2000/40; Trator Esteira AD-7-B; Trator Pneu: 1105 e MF-95-I; Trator Redutor Agrícola 4200IHSE; abastecer e manobrar a máquina, acionando o motor, manipulando os comandos de marcha e direção, de translação, de corte e elevação das máquinas em geral, para nivelar terrenos, compactar, escavar e remover solos, com terra, pedras, cascalhos e materiais análogos, bem como içar, deslocar e transportar cargas diversas, nas obras da administração direta, indireta e autárquica.

OPERADOR DE RÁDIO

Executar os serviços de controle dos níveis de vazão dos reservatórios dos diversos centos de distribuição,

coordenando as manobras e transferências necessárias para garantir o nível adequado da rede distribuição, através de equipamento de rádiotransmissão; distribuir para os serviços de Manutenção de água e de esgotos, as reclamações recebidas pelo 195; registrar e controlar a operação de válvulas do sistema de abastecimento de água; registrar as mensagens recebidas, lançando-as em formulários próprios; zelar pelo equipamento de rádio, providenciando manutenção preventiva e corretiva do mesmo, para assegurar-lhes condições de funcionamento.

PEDREIRO

Executar, sob supervisão, serviços gerais em alvenaria, concreto e outros materiais, assentamento e rejuntamento de tubos cerâmicos, construção de poços de visita e caixas de passagem de redes de esgoto, guiando-se por desenhos, esquemas e especificações e utilizando processos e instrumentos pertinentes do ofício, para construir, reformar ou reparar prédios e obras similares; executar revestimentos e acabamentos, assentando tijolos e esquadrias, aparelhos sanitários e demais peças utilitárias ou ornamentais assim como, rebocar com massa fina, grossa e corrida, zelando pelos equipamentos, materiais e ferramentas próprias de serviço; orientar os ajudantes na execução de suas tarefas.

PITOMETRISTA

Executar, sob orientação técnica, os serviços relativos às medições de vazão de adutoras e redes, obedecendo as diretrizes traçadas pela respectiva chefia; executar furo na adutora ou rede em carga, em ponto previamente locado, instalando "TAP" - registro de derivação, medindo o diâmetro real interno da rede, elaborar através de medição o "TRAVERSE" – curva de velocidade, a velocidade central, fazendo as devidas correções, e calcular a vazão; preencher as respectivas planilhas de medição, fazer o cadastro do ponto locado, e cuidar da manutenção dos aparelhos de precisão utilizados.

PROCURADOR

Controlar, orientar, fiscalizar e acompanhar feitos ou procedimentos dos quais a administração direta, indireta e autárquica sejam parte, verificando seu andamento, prazos, providências, etc. Representar e defender os interesses da administração direta, indireta e autárquica, ativa e passivamente, perante qualquer instância, juízo, tribunal judiciário ou administrativo em todo feito ou procedimento na qual sejam parte, assim como representá-la e defendê-la perante qualquer instituição pública ou privada. Providenciar respostas e informações em mandados de segurança; promover desapropriações por via amigável ou judicial; defender o patrimônio público da municipalidade; promover a cobrança amigável ou judicial dos débitos fiscais, tanto na parte Judicial como na patrimonial. Participar da análise jurídica de contratos, convênios e acordos a serem firmados pela municipalidade. Participar da elaboração de minutas de mensagens, leis, decretos e outros atos jurídicos. Participar da elaboração de pareceres em processos administrativos em geral. Compilar jurisprudências de apoio aos processos de interesse da municipalidade. Executar tarefas afins.

SOLDADOR

Executar, sob supervisão, os serviços gerais de solda em peças de metal, utilizando solda fraca, solda forte, solda oxigás ou elétrica; comandar as válvulas de regulagem da chama de gás ou da corrente elétrica através da vareta ou eletrodo da soldagem, para montar, reforçar ou reparar partes ou conjuntos mecânicos, tubulações e outras peças de diferentes ligas metálicas; examinar as peças, preparar as partes, chanfrando-as, limpando-as e selecionando o tipo de material a ser empregado, consultando desenho, especificações e outras instruções, como também o equipamento e material a ser usado.

TÉCNICO QUÍMICO

Coordenar, organizar e desenvolver atividades gerais de laboratório de análises físicas químicas e

bacteriológicas, envolvendo desde a coleta até o exame de caracterização das amostras. Conceito de mol e massas molares; determinação de formulas químicas; técnicas de separação de compostos inorgânicos e orgânicos. Preparação e padronização de soluções. Análises bacteriológicas (tubos múltiplos e membrana filtrante). Noções básicas de segurança em laboratório de análise química e bacteriológica. Executar quaisquer outras atividades correlatas.

TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO I
Executar, sob sua orientação, as tarefas de operacionalização do sistema de segurança do trabalho na municipalidade, procedendo as investigações de riscos e causas de acidentes; observação das condições de trabalho, inspeção de prédios, procedendo a análise e propondo sugestões sobre esquemas de segurança, obrigatórios ou não, para garantir o cumprimento de normas de segurança no trabalho, a integridade do pessoal e dos bens da administração autárquica; orientar os funcionários através de programas de esclarecimentos e treinamentos.

ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO
LÍNGUA PORTUGUESA (comuns para todos os cargos)

Interpretação de texto. Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Pontuação. Substantivo e adjetivo: flexão de gênero, número e grau. Verbos: regulares, irregulares e auxiliares. Emprego de pronomes. Preposições e conjunções: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Crase. Regência. **MATEMÁTICA** (comuns para todos os cargos)
Números inteiros: operações e propriedades; Números racionais, representação fracionária e decimal: operações e propriedades; Mínimo múltiplo comum; Razão e proporção; Porcentagem; Regra de três simples; Média aritmética simples; Equação do 1º grau; Sistema de equações do 1º grau; Sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície e capacidade; Relação entre grandezas: tabelas e gráficos; Noções de geometria: forma, perímetro, área, volume, teorema de Pitágoras; Raciocínio lógico; Resolução de situações-problema.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO (noções de informática Windows XP)

Uso de correio eletrônico, preparo de mensagens (anexação de arquivos, cópias). Microsoft Word XP: estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, e tabelas, impressões, ortografia e gramática, controle de quebras, numeração de páginas, legendas, índices, inserção de objetos, campos predefinidos, caixas de texto. Microsoft Excel XP: estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, impressão, inserção de objetos, campos predefinidos, controle de quebras, numeração de páginas, obtenção de dados externos, classificação. Microsoft PowerPoint XP: estrutura básica das apresentações, conceitos de slides, anotações régua, guias cabeçalhos e rodapés, noções de edição e formatação de apresentações, inserção de objetos, numeração de páginas, botões de ação, animação e transição. Microsoft Windows XP: conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos, interação com o conjunto de aplicativos Microsoft Office. Navegação Internet, conceitos de URL, links, sites, impressão de páginas.

CARPINTEIRO - Conhecimentos Específicos:
Tipos de madeiras. Características básicas das madeiras. Madeiras e suas utilizações. Defeitos principais das madeiras. Técnicas de aparelhagem das madeiras. Processos mecânicos. Processos manuais. Plainas e outros equipamentos. Cálculo básico de

quantidade de materiais. Acabamentos superficiais. Ferramentas básicas da carpintaria. Normas de segurança no trabalho. Noções de medidas (metro linear, metro quadrado, metro cúbico). Conhecimento de esquadro, prumo, prumo de centro, nível e escoramento.

ELETRICISTA

Efetuar a manutenção preventiva e corretiva da rede elétrica predial, máquinas, motores e equipamentos elétricos, apurando diagnósticos dos defeitos, efetuando consertos, troca de componentes sempre que necessário.

ENCANADOR - Conhecimentos Específicos:

As questões versarão com base nas atribuições do cargo.

MECÂNICO DE MANUTENÇÃO GERAL - Conhecimentos Específicos:

Projeto e interpretação de desenho, metodologia industrial, materiais de construção mecânica, ferramentas, lubrificação de máquinas, tolerâncias, cálculo de medidas: volume, área, peso, etc..., conversão de medidas, processo de fabricação, rolamentos, bombas e soldagem.

MOTORISTA - Conhecimentos Específicos:

Código de Trânsito Brasileiro. Noções de Mecânica Automotiva. Noções de guindaste hidráulico (munk / similares), bombas de alta pressão, sistemas de sucção e outros equipamentos afins.

OPERADOR DE MÁQUINAS - Conhecimentos Específicos:

Código de Trânsito Brasileiro. Noções de mecânica automotiva. Escavação de valetas e aterro das mesmas com regularização e compactação pneumática. Carregamento de caminhões. Assentamento de tubos de concreto e ferro nas valetas. Abertura de estradas, escavação e limpeza de áreas. Operar roçadeira articulada e rasteira, acoplada em trator.

OPERADOR DE RÁDIO - Conhecimentos Específicos:

As questões versarão com base nas atribuições do cargo.

OPERADOR DE ETA - Conhecimentos Específicos:
Conhecimento de: Dosadores de produtos químicos; identificar e operar os diversos dosadores de ETA e ETE. Noções de medidas como volume, peso, vazão. Conhecimento em análises de rotina de ETAS e ETE tais como pH, Turbidez, cloro, cor, "Jar Test", DBO, sólidos, temperatura. Coletas de amostras; conhecimento da importância de executar corretamente; identificação das unidades de uma ETA e ETE. Segurança do trabalho. Rotinas administrativas e operacionais da área de atuação. Legislação e normas técnicas da área de atuação. Utilização de materiais e equipamentos na área de atuação.

PEDREIRO - Conhecimentos Específicos:

Leitura e interpretação de desenhos de construção civil. Cálculos de área, volume e peso. Conversão de unidades métricas. Ferramentas de construção civil. Procedimentos técnicos de assentamento de tijolos, pisos, rebocos, brocas e sapatas.

PITOMETRISTA - Conhecimentos Específicos:

As questões versarão com base nas atribuições do cargo.

SOLDADOR - Conhecimentos Específicos:

Leitura e interpretação de desenho. Materiais de construção mecânica. Tipos de solda. Normas AWS para eletrodo. Regulagem de tensão e amperagem aplicados ao processo de solda.

ENSINO MÉDIO COMPLETO

LÍNGUA PORTUGUESA (comuns para todos os cargos)

Interpretação de texto. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Vozes verbais: ativa e passiva. Colocação pronominal. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Crase. Sinônimos, antônimos e parônimos. Sentido próprio e figurado das palavras.

MATEMÁTICA

 (comuns para todos os cargos)

Operações com números reais; Mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum; Razão e proporção; Porcentagem; Regra de três simples e composta; Média aritmética simples e ponderada; Juro simples; Equação do 1.º e 2.º graus; Sistema de equações do 1.º grau; Relação entre grandezas: tabelas e gráficos; Sistemas de medidas usuais; Noções de geometria: forma, perímetro, área, volume, ângulo, teorema de Pitágoras; Raciocínio lógico; Resolução de situações-problema.

FISCAL DE SANEAMENTO I - Conhecimentos Específicos:

As questões versarão com base nas atribuições do cargo e sobre a Lei Orgânica do Município (Artigos que tratam sobre Habitação e Meio Ambiente)

TÉCNICO QUÍMICO I - Conhecimentos Específicos:

Rotinas administrativas e operacionais da área de atuação. Aplicativos e sistemas informatizados da área de atuação. Normas técnicas da área de atuação. Conhecimento de: Elementos, átomos e compostos e ligações químicas. Nomenclatura química dos cátions, ânions, compostos orgânicos e inorgânicos. Conceito de mol e massas molares; determinação de formulas químicas; técnicas de separação de compostos inorgânicos e orgânicos; equações químicas, representação e balanceamento; soluções aquosas e precipitação; ácidos, bases e reações redoxes; estequiometria de reação; equilíbrio químico; cinética química; preparação e padronização de soluções; fundamentos teóricos de análise qualitativa (aparelhagem e técnica); fundamentos teóricos da análise quantitativa inorgânica e orgânica; gravimetria; titulometria; técnicas eletroanalíticas básicas; espectrofotometria; princípios de qualidade em análise química inorgânica e orgânica; segurança em laboratório; conceitos gerais sobre esterilização e desinfecção de materiais de laboratório. Noções básicas de análises bacteriológicas (tubos múltiplos e membrana filtrante).

TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO I - Conhecimentos Específicos:

Súmula de atribuições: Fonte – Portaria 3275 de 21/09/89 do Ministério do Trabalho integrante do Manual de Legislação ATLAS no. 16 Segurança e Medicina do Trabalho. Art.1º - As atividades do técnico de segurança do trabalho são as seguintes: informar o empregador, através de parecer técnico, sobre os riscos existentes nos ambientes de trabalho, bem como orientá-los sobre as medidas de eliminação e neutralização; informar os trabalhadores sobre os riscos da sua atividade, bem como as medidas de eliminação e neutralização; analisar métodos e os processos de trabalho e identificar os fatores de risco de acidentes do trabalho e a presença de agentes ambientais agressivos ao trabalhador, propondo sua eliminação ou seu controle; executar os procedimentos de segurança e higiene do trabalho e avaliar os resultados alcançados, adequando-os às estratégias utilizadas de maneira a integrar o processo prevencionista em uma planificação, beneficiando o trabalhador; executar programas de prevenção de acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho nos ambientes, com a participação dos trabalhadores, acompanhando e avaliando seus resultados, bem como sugerindo constante atualização dos mesmos e estabelecendo procedimentos a serem seguidos; promover debates, encontros, campanhas, seminários, palestras, reuniões, treinamentos e utilizar outros recursos de ordem didática e pedagógica com o objetivo de divulgar as normas de segurança e higiene do trabalho, assuntos

técnicos, administrativos e prevencionistas, visando evitar acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho; executar as normas de segurança referentes a projetos de construção, ampliação, reforma, arranjos físicos e de fluxos, com vistas à observância das medidas de segurança e higiene do trabalho, inclusive por terceiros; encaminhar aos setores e áreas competentes normas, regulamentos, documentação, dados estatísticos, resultados de análises e avaliações, materiais de apoio técnico, educacional e outros de divulgação para conhecimento e auto desenvolvimento do trabalhador; indicar, solicitar e inspecionar equipamentos de proteção contra incêndio, recursos audiovisuais e didáticos e outros materiais considerados indispensáveis, de acordo com a legislação vigente, dentro das qualidades e especificações técnicas recomendadas, avaliando seu desempenho; cooperar com as atividades do meio ambiente, orientando quanto ao tratamento e destinação dos resíduos industriais, incentivando e conscientizando o trabalhador da sua importância para a vida; orientar as atividades desenvolvidas por empresas contratadas, quanto a procedimentos de segurança e higiene do trabalho previstos na legislação ou constantes em contratos de prestação de serviço; executar as atividades ligadas à segurança e higiene do trabalho utilizando métodos e técnicas científicas, observando dispositivos legais e institucionais que objetivem a eliminação, controle ou redução permanente dos riscos de acidente do trabalho e a melhoria das condições do ambiente, para preservar a integridade física e mental dos trabalhadores; levantar e estudar os dados estatísticos de acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho, calcular a frequência e a gravidade destes para ajustes das ações prevencionistas, normas, regulamentos e outros dispositivos de ordem técnica, que permitem a proteção coletiva e individual; articular-se e colaborar como os setores responsáveis pelos recursos humanos, fornecendo-lhes resultados de levantamentos técnicos de riscos das áreas e atividades para subsidiar a adoção de medidas de prevenção referente aos trabalhadores; informar os trabalhadores e o empregador sobre as atividades insalubres, perigosas e penosas existentes na empresa, seus riscos específicos, bem como as medidas e alternativas de eliminação ou neutralização dos mesmos; avaliar as condições ambientais de trabalho e emitir parecer técnico que subsidie o planejamento e a organização do trabalho de forma para o trabalhador; articular-se e colaborar com os órgãos e entidades ligados à prevenção de acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho; participar de seminários, treinamento, congressos e cursos visando o intercâmbio e o aperfeiçoamento profissional.

ENSINO SUPERIOR COMPLETO

LÍNGUA PORTUGUESA (comuns para todos os cargos)

Interpretação de texto. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Vozes verbais: ativa e passiva. Colocação pronominal. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Crase. Sinônimos, antônimos e parônimos. Sentido próprio e figurado das palavras.

ARQUITETO - Conhecimentos Específicos:

Planejamento urbano e regional; Planejamento de arquitetura; Planejamento de infra-estruturas; Projetos e execução de obras; Instrumentos disponíveis para o desempenho das atribuições profissionais da função de arquiteto.

ASSISTENTE SOCIAL - Conhecimentos Específicos:

Teoria do Serviço Social: pressupostos e fundamentos; relação sujeito-objeto; objetivos. A práxis profissional; relação teoria-prática; a questão da mediação. Vertentes de pensamento (materialismo histórico, positivismo, fenomenologia). Metodologia em Serviço Social: Alternativas metodológicas.

Instrumentação: o atendimento individual; o trabalho com grupos, comunidade, movimentos emergenciais; a questão das técnicas, o cotidiano como categoria de investigação. Documentação. Política social e planejamento: A questão social e a conjuntura brasileira. Instituição e Estado. Movimentos sociais e participação popular. A prestação de serviços e a assistência pública. Equipamentos comunitários e creche. Projetos e programas em Serviço Social. LOAS - Lei Orgânica da Assistência Social. Código de ética profissional. Ciências sociais e desenvolvimento comunitário: Conceitos de sociedade, comunidade, grupos e instituições. Conceitos e implicações de classe, poder e ideologia. Organização de comunidade e participação popular.

BIÓLOGO - Conhecimentos Específicos:

Classificação dos seres vivos: características gerais; morfologia, estrutura da célula, nutrição, crescimento e metabolismo. Conceitos gerais sobre os principais grupos bacterianos. Parasitologia, protozoários e helmintos de importância médica, características gerais, morfologia e estrutura. Métodos físicos e químicos para controle do crescimento microbiano – desinfecção e esterilização. Meios de cultura para bactérias técnicas de preparo seus componentes calculo de concentração normalidade e molaridade e esterilização. Água na transmissão de doenças principais agentes etiológicos. Indicadores de qualidade microbiológica da água: conceito e métodos de análises, membrana filtrante, tubos múltiplos, Limnologia: Águas continentais ciclos biogeoquímicos, eutrofização, comunidades aquáticas, taxonomia, identificação e ecologia ecologia de organismos plancônicos, bentônicos. Monitoramento da qualidade ambiental aquática ensaios ecotoxicológicos, indicadores biológicos, índices de qualidade das águas variáveis físicas e químicas. Conceitos sobre os equipamentos laboratoriais; balança analítica, potenciômetro, forno mufla, autoclave, incubadora, contador de colônias microscópio, estereoscópio, técnicas de esterilização (calor seco e úmido) desinfecção e descontaminação. Águas residuárias; autodepuração, tratamento, princípios biológicos do tratamento, aeróbio, formação de flocos nutrição e respiração dos microorganismos, nitrificação e desnitrificação. Lodos ativados; tratamento, microbiologia (identificação crescimento bacteriano) metodologia para análises qualitativa e quantitativa. Procedimentos em laboratório de análises químicas, físicas, microbiológicas: D.B.O., D.Q.O., resíduos, O.G., N, P, O.D.. Rotinas e normas técnicas em pesquisa científica e análises laboratorial. Legislação ambiental e sanitária vigentes. Rotinas administrativas e operacionais da área de atuação. Aplicativos e sistemas informatizados da área de atuação. Língua inglesa básica. Normas técnicas da área de atuação.

CONTADOR I - Conhecimentos Específicos:
Classificação Orçamentária. Estruturação Orçamentária. Princípios orçamentários,

programação financeira de desembolso (Orçamento de Caixa). Execução Orçamentária. Balançetes, balanço, relatórios e prestação de contas. Contabilidade Pública. Estatística. Direito Tributário. Conhecimento na área de pessoal e folha de pagamento. Ética Profissional.

ENGENHEIRO AGRÔNOMO - Conhecimentos Específicos:

Cálculo diferencial e integral. Estatística. Hidráulica. Hidrologia e drenagem. Controle de plantas daninhas. Floricultura e plantas ornamentais. Paisagismo, parques e jardins. Planejamento e desenvolvimento sustentável. Fundamentos e aplicação da física da madeira. Gestão de impactos ambientais. Projetos de educação ambiental. Legislação ambiental. Noções de saneamento. Gerenciamento de projetos e obras.

ENGENHEIRO ELETRICISTA I - Conhecimentos Específicos:

Cálculo diferencial e integral. Geometria analítica. Conceitos básicos de informática. Conhecimento do sistema operacional Windows. Conhecimento sobre os programas Microsoft Word e Excel. Conhecimento sobre utilização de redes Intranet e Internet e correio eletrônico. Conhecimentos específicos: Circuitos elétricos. Medidas elétricas e eletrônicas. Eletrônica de potência. Sistemas elétricos de potência. Máquinas elétricas. Instalações elétrica predial e industrial. Acionamento e controle de máquinas elétricas. Materiais ferromagnéticos e transformadores. Qualidade de energia elétrica. Materiais elétricos e processos. Automação industrial. Conservação de energia. Instalações de média tensão.

ENGENHEIRO MECÂNICO I - Conhecimentos Específicos:

Calculo. Geometria analítica. Mecânica dos fluidos. Sistemas de bombeamento – tipos de bombas, curvas de sistemas, perda de carga. Mecânica geral. Maquinas de elevação e transporte. Elementos de maquinas. Hidráulica. Pneumática. Usinagem. Materiais de construção mecânica.

ENGENHEIRO DE SANEAMENTO I - Conhecimentos Específicos:

Planejamento urbano e regional; Planejamento de engenharia de infra-estrutura, Projetos, dimensionamentos e execução de obras de saneamento básico; Instrumentos disponíveis para o desempenho das atribuições da função de engenheiro de saneamento.

PROCURADOR - Conhecimentos Específicos:

Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Financeiro e Tributário, Direito Civil, Direito Processual Civil, Direito Penal, Direito das Relações de Consumo, Direito Ambiental, Direito do Trabalho e Processo do Trabalho e Ética do Advogado, Lei Execuções Fiscais, Lei de Licitações, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei Orgânica do Município, Lei de Criação do SAAE – Lei 1.390/65 e suas alterações e Decreto Regulamentar do SAAE nº 14.644/05.

Sorocaba; legislação Municipal que dispõe sobre a regulamentação dos serviços públicos de Água, esgoto e Drenagem Pluvial do município de Sorocaba; legislação municipal que institui o Código de Obras do município de Sorocaba.

- SANEAMENTO DO MEIO - Fundacentro, São Paulo, USP - Faculdade de Saúde Pública - Depto. de saúde Ambiental.
- BOTELHO, Manoel H. Campos - Águas de Chuva - engenharia das águas pluviais nas cidades - 2ª edição - 1988.
- SANTOS, Carlos Nelson F. A cidade como um jogo de cartas.

ASSISTENTE SOCIAL

- Constituição Federal – artigos relacionados a política urbana.
- Revistas Serviço Social e Sociedade nºs 71 –72 –79 – ano especial de 2004 Serviço Social Formação e Projetos Político – São Paulo Cortez Editora.
- Estatuto da Cidade – Lei Federal 10257 de 10/07/2001.
- LOAS – Lei Orgânica da Assistente Social.
- Família – Redes, Laços e Políticas Públicas – Ana Rojas Alcosta – Maria Amália Faller Vitale (organizadoras). I.E.E. – PUC – S. Paulo – 2003 – Páginas: 21 a 36; 127 a 135; 267 a 274.
- Código de Ética profissional da Assistente Social.
- Capacitação em Serviço Social e Política Social – Módulo 04 – O trabalho do Assistente Social e as Políticas Sociais – CFSS – ABPSS – CEAD/NED – UNB – 2000 – Páginas 97 a 124.
- Identidade e Alienação – Martinelli – Maria Lúcia – São Paulo Cortez Editora 2000.
- Drogas e Cidadania – Repressão ou Redução de Riscos – São Paulo Brasiliense 1994.
- Política Nacional de Assistência Social – Resolução C.N.A.S. nº 145 de 15/10/04 – Diário Oficial da União de 28/10/04.

BIÓLOGO

- RICHER, A. Carlos, AZEVEDO, M. José Tratamento de Água. S. PAULO Edgard Blucher, 2000.
- BRANCO, S. M. Hidrobiologia aplicada a engenharia sanitária. S.PAULO, CETESB, 1986.
- DI BERNARDO, Luiz. Algas e suas influências na qualidade da água e nas tecnologias de tratamento. Rio de Janeiro, ABES, 1995.
- CHORUS, I & BARTRAM, J 1999. Toxic Cyanobacteria in Water. A Guide to Their Public HEALTH Consequences, Monitoring and Management E & FN SPON London
- VAZOLLER, Rosana Filomena Microbiologia de Lodos Ativados São Paulo CETESB, 1989 (Série Manuais/Secretaria do Meio Ambiente, ISSN 0103-2623)
- SILVA, Manuel O Análises físico-químicas para controle de estação de tratamento de esgoto. São Paulo, Cetesb 1977.
- Manuais, normas técnicas e publicações referentes ao assunto.

CARPINTEIRO

- Apostilas e Revistas inerentes ao Ramo.
- Manuais Técnicos de Carpintaria.
- Revistas Técnicas de Carpintaria.

CONTADOR I

Lei Orgânica do Município. Lei das Licitações (nº 8.666/93). Lei de Responsabilidade Fiscal (nº 101/2000). Regulamentação do SAAE (Decreto nº 14.644/05). Lei de regulamentação de Balanços e Orçamentos (nº 4.320/64).

ENCANADOR

- Apostilas e revistas inerentes ao ramo.
- Manuais e revistas técnicas de hidráulica.

ENGENHEIRO AGRÔNOMO

- Leithold, Louis, CÁLCULO COM GEOMETRIA ANALÍTICA, vols. I - II, 3ª Edição, Editora Harbra, 1994. 02 - Bussab, W. D., Morettin, P. A., ESTATÍSTICA BÁSICA. 4ª Edição, Editora Saraiva, 2002.

- Código Florestal, Lei nº 4.771/65, alterada pela MP nº 2.166/2001 e Lei nº 7.803/89.
- Código do Verde, Lei Municipal nº. 4.812/95.
- Decreto Federal nº 750/93 e resoluções CONAMA afins, e Lei de Crimes Ambientais, Lei nº 9.605/98.
- Prado, Hélio, SOLOS DO BRASIL - GÊNESE – MORFOLOGIA – CLASSIFICAÇÃO – LEVANTAMENTO – MANEJO DE SOLOS. 4ª Edição revisada e ampliada, 2005.
- Lorenzi, Harry, ÁRVORES BRASILEIRAS. Vols. I e II, 2ª Edição, Editora Plantarum, 2002.
- Raij, B. V., Cantarella, Heitor, Quaggio, J. A., Furlani, A. M. C., BOLETIM TÉCNICO 100 – RECOMENDAÇÕES DE ADUBAÇÃO E CALAGEM PARA O ESTADO DE SÃO PAULO, 2ª Edição revisada e atualizada, IAC – FUNDAG, Campinas – SP, Dez. 1997.
- Leitão Filho, H. F., Rodrigues, R. R., MATAS CILIARES – CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO, 2ª Edição, EDUSP, 2004.

ENGENHEIRO ELETRICISTA I

- Leithold, Louis, CÁLCULO COM GEOMETRIA ANALÍTICA, vols. I-II, 3ª Edição, Editora Harbra, 1994.
- Cotrim, Ademaro A. M. B., INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, 4ª edição, Prentice Hall Brasil, 2002.
- Creder, Hélio, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, 14ª edição, LTC, 2000.
- Fitzgerald, A. E., Kingsley Jr., C., Kusko, Alexander, MÁQUINAS ELÉTRICAS, Mc Graw Hill, 1978.
- Pirelli, MANUAL PIRELLI DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, 2ª edição, PINI, 2003.
- NBR5410 - Instalações Elétricas de Baixa Tensão (set./2004).
- NBR14039 - Instalações Elétricas de Média Tensão de 1,0 kV a 36,2 kV (mai./2005).
- NBR5419 - Proteção de Estruturas Contra Descargas Atmosféricas (jul./2005).
- NR10 – Instalações e Serviços em Eletricidade.

ENGENHEIRO MECÂNICO I

- Leithold, L. – o calculo com geometria analítica. Ed. Harbra. SP.
- Elementos orgânicos de máquinas – Faire, V.M., Ed. Ao livro técnico.
- Shames, I.H. – mecânica dos fluidos.
- Apostilas de sistemas de bombeamento.
- Livros técnicos de bombas e curvas do sistema.
- K.R.Symon, mecânica 17 edição, campos, RJ.
- Ernest, H. – aparelhos de elevação e transporte. Vol. 1 e 2.
- Neves, E.T. curso de hidráulica geral, Porto Alegre, Globo, 1960.
- Ferraresi, D. fundamentos de usinagem dos metais. Ed. Edgar Blucher Ltda, São Paulo, 1977.
- W.D.Callister, Jr., MATERIALS SCIENCE AND ENGINEERING, John Willey & sons, 1988.

ENGENHEIRO DE SANEAMENTO I

- Legislação municipal que institui o Plano Diretor de Desenvolvimento físico e Territorial do município de Sorocaba; legislação Municipal que dispõe sobre a regulamentação dos serviços públicos de Água, esgoto e Drenagem Pluvial do município de Sorocaba; legislação municipal que institui o Código de Obras do município de Sorocaba.
- BOTELHO, Manoel H. Campos - Águas de Chuva - engenharia das águas pluviais nas cidades - 2ª edição - 1988.
- TÉCNICA DE ABASTECIMENTO E TRATAMENTO DE ÁGUA - convênio CETESB – ASCETESB.
- COLETA E TRANSPORTE DE ESGOTO SANITÁRIO - USP - Politécnica - Depto. de Engª Hidráulica e Sanitária.

FISCAL DE SANEAMENTO I

- Lei Orgânica do Município de Sorocaba. (Artigos que tratam sobre Habitação e Meio Ambiente)

MECÂNICO DE MANUTENÇÃO GERAL

- Apostilas e revistas inerentes ao ramo.
- Manuais e revistas técnicas de hidráulica, bombas e equipamentos.

ANEXO III – MODELO DE RECURSO

Ao Setor de Recursos Humanos do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba.

Nome: _____ N.º de inscrição: _____

Número do Documento de Identidade: _____

Concurso Público:

Cargo: _____

Endereço: _____

Questionamento: _____

Embasamento: _____

Data: _____

Assinatura: _____

ANEXO IV – BIBLIOGRAFIA

Português e Matemática: livros adotados nos Cursos Regulares.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

ARQUITETO

- Legislação Municipal que institui o Plano Diretor de Desenvolvimento físico e Territorial do município de

- Apostilas de instrumentos de medição.
- Livros técnicos de mecânica de manutenção.

MOTORISTA

- Código de Trânsito Brasileiro – CTB.
- Livros e Apostilas sobre condução de veículos.
- Manuais e revistas técnicas de transporte.

OPERADOR DE E.T.A. (ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA)

- AZEVEDO NETTO, José M. de et alii, Tratamento de água de abastecimento vol. 1 e 2. Cetesb, São Paulo, 1987.
- Tirlone C. Eduardo, Manual de operação e controle de processos de tratamento de esgoto sanitários, São Paulo, Cetesb, 1993.
- Normas e publicações da área.

OPERADOR DE MÁQUINAS

- Código de Trânsito Brasileiro – CTB.
- Livros e Apostilas sobre condução de máquinas.
- Manuais e revistas técnicas de transporte.

OPERADOR DE RÁDIO

- Apostilas e revistas de informática.
- Revistas e jornais sobre atualidades.

PEDREIRO

- Apostilas e revistas inerentes ao ramo.
- Manuais técnicos de construção civil.
- Revistas técnicas de construção civil.
- Apostilas de desenho de construção civil.

PITOMETRISTA

- Apostilas e revistas inerentes ao ramo.
- Manuais e revistas técnicas de hidráulica.

PROCURADOR

A legislação utilizada é: Constituição Federal, Código de Processo Civil, Código Penal, Código Civil, Código de Defesa do Consumidor, Código Tributário Nacional, Consolidações da Lei do Trabalho, Estatuto da Advocacia e Código de Ética, Lei Execuções Fiscais, Lei de Desapropriação, Lei de Licitações, Lei de Improbidade Administrativa, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei Orgânica do Município, Lei de criação do SAAE (Lei 1.390/65 e alterações), Decreto nº 14.644/05 (regulamentação dos serviços públicos de água, esgoto e drenagem pluvial do Município de Sorocaba), Lei Complementar Estadual nº 709 de 14.01.1993 (Tribunal de Contas).

Literatura sugerida: - Curso de Direito Constitucional / Paulo Bonavides. - Curso de Direito Constitucional / Celso Ribeiro Bastos. - Curso de Direito Constitucional / Alexandre de Moraes. - Curso de Direito Administrativo / Marçal Justen Filho. - Direito Administrativo Brasileiro / Hely Lopes Meirelles. - Direito Administrativo / Maria Sylvia Zanella Di Pietro. - Manual de Direito Financeiro e Tributário / Alexandre de Barros Castro. - Direito Civil (todos os volumes) / Silvio de Salvo Venosa. - Instituições de Direito Civil / Caio Mario da Silva Pereira. - Direito Processual Civil / Vicente Greco Filho. - Novo Curso de Direito Processual Civil / Marcus Vinicius Gonçalves. - Curso de Direito Penal / Paulo José da Costa Júnior. - Curso de Direito Penal (vol. 01 e 02) / Fernando Capez. - Curso de Direito do Trabalho / Sergio Pinto Martins. - Curso de Direito do Trabalho / Amauri Mascaro Nascimento.

SOLDADOR

- Manuais Técnicos de solda.
- Revistas técnicas de solda.
- Catálogos técnicos de materiais.
- Livros técnicos de materiais, normas, processos de solda e tratamento térmico.

TÉCNICO QUÍMICO I

- RICHER, A. Carlos, AZEVEDO, M. José Tratamento de Água. S. PAULO, Edgard Blucher, 2000.
- BRANCO, S.M. Hidrobiologia aplicada a engenharia sanitária. S.PAULO, CETESB, 1986.
- Manuais, publicações e normas inerentes a função.

- DI BERNARDO, Luiz;Dantas,Ângela Di Bernardo – Métodos e técnicas de tratamento de água Vol I e II – São Carlos :RiMa, 2005.

TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO I

- Livros de português, matemática e conhecimentos gerais do ensino médio.
- Manual de Legislação n.16 (edição 2004 em diante) Editora ATLAS
- TRIVELATO, Gilmar da Cunha. Diretrizes sobre sistemas de Gestão da Segurança e saúde no Trabalho. Ed. Fundacentro, 2005.
- MONTEIRO, Antonio Lopes. BERTAGNI, Roberto Fleury de Souza. Acidentes do trabalho e doenças ocupacionais, conceito, processos de conhecimento e de execução e suas questões polêmicas. 2ed. São Paulo. Saraiva, 2000.
- ZOCCHIO, Álvaro. Prática de prevenção de acidentes: ABC da segurança do trabalho. 7ed São Paulo: ATLAS Ernesto Reichmann Distribuidora de livros Ltda, 2000.
- MOREIRA, Artur Carlos da Silva. Proteções Coletivas: Modelo de dimensionamento de um sistema de guarda-corpo. Ed. Fundacentro, 2004.
- TAVARES, José da Cunha. Tópicos de administração ligada à segurança do trabalho. 2 ed. Ed. SENAC. São Paulo, 1999.
- COUTO, Hudson de Araújo. Ergonomia aplicada ao trabalho. Manual técnico da máquina humana Volumes I e II Belo Horizonte. Editora Ergo Ernesto Reichmann Distribuidora de livros Ltda, 1995.
- Lei 6514 de 22 de dezembro de 1977.
- Normas regulamentadoras (NR), aprovadas pela Portaria 3214, de 08 de junho de 1978, do Ministério do Trabalho. (Manual de Legislação Atlas no. 16, ed 2004) em diante.
- Portaria 3275, de 21 de setembro de 1989 – Define as atividades de Técnico de Segurança do Trabalho, do Ministério do Trabalho.
- Decreto 1254 de 29 de setembro de 1994 – Promulga a Convenção no. 155 da Organização Internacional do Trabalho, sobre segurança e saúde dos trabalhadores e o meio ambiente de trabalho, concluída em Genebra, em 22/06/1981.
- Decreto 5452 de 1º. De maio de 1943, Consolidação das Leis do Trabalho, Capítulo V – Da segurança e da medicina do trabalho.

ANEXO V - NORMAS PARA OBTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS DAS LEIS Nº 5.624/98 E Nº 6.677/02**REQUISITOS:**

Os candidatos que desejarem requerer isenção da taxa de inscrição com base na Lei Municipal Nº 5.624/98 de 03 de abril de 1998, deverão comparecer ao posto de inscrição portando um documento pessoal e os documentos comprobatórios estabelecidos no Decreto Municipal nº 12.883/2000.

De acordo com a legislação municipal poderão solicitar isenção do pagamento da taxa de inscrição os candidatos que forem comprovadamente:

- 1) desempregados;
- 2) empregados que recebem até 3 (três) salários mínimos;
- 3) arrimo de família (filho responsável pela subsistência da família).

1) Desempregados:

Os candidatos desempregados que desejarem requerer isenção da taxa de inscrição deverão comprovar esta situação apresentando os seguintes documentos:

- a) Cópia do RG e do CPF;
- b) Carteira de Trabalho comprovando baixa por demissão de seu último emprego ou emprego temporário ou estágio remunerado. O candidato deverá entregar cópia simples das páginas onde constem a foto, a identificação e as anotações de admissão e demissão;
- I. A Carteira de Trabalho em branco (sem nenhum registro) não será aceita como comprovação da condição de desempregado;
- c) Cópia simples da conta de luz ou telefone para comprovação de endereço;
- I. A Carteira de Trabalho em branco (sem nenhum registro) não será aceita como comprovação da condição de desempregado;
- d) Declaração de que as informações prestadas são verdadeiras, sob pena de sofrer as sanções dispostas no Art. 3º da Lei 5.624/98. Para a apresentação da

declaração será fornecido impresso próprio no posto de inscrição.

2) Empregados que recebem até 3 (três) salários mínimos:

Os candidatos empregados com rendimento de até 3 (três) salários mínimos que desejarem requerer isenção da taxa de inscrição deverão comprovar esta situação apresentando os seguintes documentos:

- a) Cópia do RG e do CPF;
- b) Carteira de Trabalho. O candidato deverá entregar cópia simples das páginas onde constem a foto, a identificação e a anotação de admissão;
- c) Cópia do último holerite.

I. A cópia do holerite poderá ser substituída por uma Declaração do empregador. A declaração contendo a informação de que o candidato ganha até 3 (três) salários mínimos deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa e assinada por pessoa responsável. No caso de empregador particular, deverá ser reconhecida firma da assinatura deste;

II. Os trabalhadores autônomos poderão comprovar os rendimentos apresentando cópia do Carnê do INSS;

- d) Cópia simples da conta de luz ou telefone para comprovação de endereço;
- e) Declaração de que as informações prestadas são verdadeiras, sob pena de sofrer as sanções dispostas no Art. 3º da Lei 5.624/98. Para a apresentação da declaração será fornecido impresso próprio no posto de inscrição.

3) Arrimo de família:

Os candidatos considerados arrimo de família que desejarem requerer isenção da taxa de inscrição deverão comprovar esta situação apresentando os seguintes documentos:

- a) Cópia do RG e do CPF;
- b) Cópia simples da certidão de nascimento dos filhos, irmãos ou dependentes menores e/ou inválidos;
- c) Declaração de que os pais não possuem fonte de renda feita em impresso próprio que será fornecido no posto de inscrição;
- d) Cópia simples da conta de luz ou telefone para comprovação de endereço;
- e) Declaração de que as informações prestadas são verdadeiras, sob pena de sofrer as sanções dispostas no Art. 3º da Lei 5.624/98. Para a apresentação da declaração será fornecido impresso próprio no posto de inscrição.

TERMO DE CONCESSÃO

Atendemos as disposições contidas na resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143, da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991, que a Sra. MARIA ANTONIA DE OLIVEIRA, Inspetor de Alunos, Grupo OP 06, referencia 03, tem direito aos benefícios de **sexta-parte** a partir de Outubro de 2000, e o **adicional de tempo de serviço** de 25% (Vinte e cinco) por cento adquiridos em Outubro de 2005, tudo conforme consta dos registros funcionais da funcionária arquivados na Divisão de Administração de Pessoal, desta Prefeitura Municipal de Sorocaba. Sorocaba, em 27 de março de 2006.

JOSÉ VICENTE DIAS MASCARENHAS
Secretário de Recursos Humanos

CESAR AUGUSTO MARTINS
Diretor

TERMO DE CONCESSÃO

Atendemos as disposições contidas na resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143, da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991, que a Sra. MARIA TERESA SEVERINO, Oficial de Administração II, Grupo OP 12, referencia 05, tem direito

aos benefícios de **sexta-parte** a partir de Setembro de 1997, e o **adicional de tempo de serviço** de 28% (Vinte e oito) por cento adquiridos em Setembro de 2005, tudo conforme consta dos registros funcionais da funcionária arquivados na Divisão de Administração de Pessoal, desta Prefeitura Municipal de Sorocaba. Sorocaba, em 29 de março de 2006.

JOSÉ VICENTE DIAS MASCARENHAS
Secretário de Recursos Humanos

CESAR AUGUSTO MARTINS
Diretor

TERMO DE CONCESSÃO

Atendemos as disposições contidas na resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143, da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991, que o Sr. ORLANDO MUNIZ, Oficial de Manutenção e Conservação, Grupo OP 08, referencia 04, tem direito aos benefícios de **sexta-parte** a partir de Agosto de 1999, e o **adicional de tempo de serviço** de 26% (Vinte e seis) por cento adquiridos em Agosto de 2005, tudo conforme consta dos registros funcionais do funcionário arquivados na Divisão de Administração de Pessoal, desta Prefeitura Municipal de Sorocaba. Sorocaba, em 29 de março de 2006.

JOSÉ VICENTE DIAS MASCARENHAS
Secretário de Recursos Humanos

CESAR AUGUSTO MARTINS
Diretor

TERMO DE CONCESSÃO

Atendemos as disposições contidas na resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143, da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991, que o Sr. GILBERTO MARIANO DOS SANTOS, Assistente de Administração I, Grupo AD 05, referencia 03, tem direito aos benefícios de **sexta-parte** a partir de Abril/2005, e o **adicional de tempo de serviço** de 20% (Vinte) por cento adquiridos em Abril de 2005, tudo conforme consta dos registros funcionais do funcionário arquivados na Divisão de Administração de Pessoal, desta Prefeitura Municipal de Sorocaba. Sorocaba, em 30 de março de 2006.

JOSÉ VICENTE DIAS MASCARENHAS
Secretário de Recursos Humanos

CESAR AUGUSTO MARTINS
Diretor

TERMO DE CONCESSÃO

Atendemos as disposições contidas na resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143, da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991, que a Sra. LUIZA SAGIN, Professor de Educação Infantil II, Nível III, Grupo QM 03, referencia 06, tem direito aos benefícios de **sexta-parte** a partir de Setembro de 2005, e o **adicional de tempo de serviço** de 18% (Dezoito) por cento adquiridos em Março de 2006, tudo conforme consta dos registros funcionais da funcionária arquivados na Divisão de Administração de Pessoal, desta Prefeitura Municipal de Sorocaba. Sorocaba, em 30 de março de 2006.

JOSÉ VICENTE DIAS MASCARENHAS
Secretário de Recursos Humanos

CESAR AUGUSTO MARTINS
Diretor

TERMO DE CONCESSÃO

Atendemos as disposições contidas na resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com o artigo 143, da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991, que a Sra. CELIA REGINA FIGLIOLINO CORNIANI, Oficial de Administração I, Grupo AD 10, referencia 01, tem direito aos benefícios de **adicional de tempo de serviço** de 13% (Treze) por cento adquiridos em Dezembro de 2005, tudo conforme consta dos registros funcionais da funcionária arquivados na Divisão de Administração de Pessoal, desta Prefeitura Municipal de Sorocaba.

Sorocaba, em 27 de março de 2.006.

JOSÉ VICENTE DIAS MASCARENHAS
Secretário de Recursos Humanos

CESAR AUGUSTO MARTINS
Diretor

PORTARIA Nº 52.226/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime de C.L.T., de acordo com a Lei nº 3.801/91, artigo 8º, com redação da pela Lei nº 5.549/98, MARCO TULIO DA COSTA SCALIANTE, para função temporária de Médico Plantonista, da Secretaria da Saúde, a partir de 07 de Março de 2.006.

Palácio dos Tropeiros, em 09 de Março de 2.006.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 52.320/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve designar IOLANDA CAÇÃO CONSORTE, Auxiliar de Serviços, para exercer, em substituição o cargo de Chefe da Seção de Controle e Apoio Administrativo, da Divisão de Atenção Básica, da Secretaria da Saúde, enquanto perdurarem as férias de Antonio Carlos Alves, a partir de 01 de Março de 2.006, pelo período de 30 (trinta) dias.

Palácio dos Tropeiros, em 23 de Março de 2.006.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 52.321/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear, ANTONIO JOÃO RIBEIRO, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Fiscalização Tributária Geral, da Divisão de Fiscalização Tributária, da Secretaria de Finanças, a partir de 16 de Março de 2.006.

Palácio dos Tropeiros, em 23 de Março de 2.006.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 52.322/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear, MARIA CORNÉLIA MERGULHÃO, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Programas Ambientais, da Divisão de Planejamento e Controle Ambiental, da Secretaria de Habitação, Urbanismo e Meio Ambiente, a partir de 15 de Março de 2.006.

Palácio dos Tropeiros, em 23 de Março de 2.006.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 52.323/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, MIRIAM TELES DE MEDEIROS PRETOLA, Professor de Educação Infantil II, nível IV, da Secretaria da Educação, a partir de 20 de Fevereiro de 2.006.

Palácio dos Tropeiros, em 23 de Março de 2.006.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 52.324/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, a pedido, a partir de 02 de Março de 2.006, os efeitos da Portaria nº 50.407/DAP, de 06 de Maio de 2.005, que nomeou WANDERLEY ACCA, para exercer em comissão, a Função Gratificada de Supervisor de Ensino, na Secretaria da Educação.

Palácio dos Tropeiros, em 27 de Março de 2.006.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 52.325/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os artigos 44 e 45 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve remover, à funcionária MARISA DE OLIVEIRA MARTINEZ, Psicólogo I, da Seção de Treinamento, da Divisão de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Recursos Humanos, para exercer seu cargo, na Seção de Apoio Psicológico e Terapêutico, da Divisão de Apoio Técnico-Pedagógico, na Secretaria da Educação, a partir de 20 de Março de 2.006.

Palácio dos Tropeiros, em 27 de Março de 2.006.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 52.326/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear, ARLETE CHIQUITANO CAVALHEIRO, para exercer, em comissão, a Função Gratificada de Supervisor de Alimentação Escolar, na Secretaria da Educação, a partir de 24 de Março de 2.006.

Palácio dos Tropeiros, em 27 de Março de 2.006.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 52.328/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo a funcionária SHEILA CRISTINA FERNANDES CABRAL, Professor de Educação Infantil II, nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de Abril de 2.006.

Palácio dos Tropeiros, em 28 de Março de 2.006.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 52.339/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, ELAINE XAVIER DA ROSA PAES, Auxiliar de Educação, da Secretaria da Educação, a partir de 22 de Março de 2.006.

Palácio dos Tropeiros, em 29 de Março de 2.006.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 52.340/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, IRACEMA BUENO, Servente, da Secretaria da Educação, a partir de 23 de Março de 2.006.

Palácio dos Tropeiros, em 29 de Março de 2.006.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 52.341/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, FRANCINE GERMANO GUERRERO SAVIOLI, Auxiliar de Educação, da Secretaria da Educação, a partir de 10 de Março de 2.006.

Palácio dos Tropeiros, em 29 de Março de 2.006.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 52.342/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, ADRIANA APARECIDA CALATRAVA, Auxiliar de Educação, da Secretaria da Educação, a partir de 21 de Março de 2.006.

Palácio dos Tropeiros, em 29 de Março de 2.006.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 52.343/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, RENATA DINIZ TOMACELLI, Auxiliar de Educação, da Secretaria da Educação, a partir de 28 de Março de 2.006.

Palácio dos Tropeiros, em 29 de Março de 2.006.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 52.344/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve dispensar, a pedido, SERGIO MORBILOLO, Oficial Administrativo, da Secretaria de Finanças, a partir de 29 de Março de 2.006.

Palácio dos Tropeiros, em 29 de Março de 2.006.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 52.345/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve dispensar, a pedido, SANDRA MARA BOSSOLLA DOS SANTOS, Professor de Educação Infantil II, nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 28 de Março de 2.006.

Palácio dos Tropeiros, em 29 de Março de 2.006.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 52.346/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve dispensar, a pedido, RUTH PARRILHA KOTO, Professor de Educação Infantil II, nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 20 de Março de 2.006.

Palácio dos Tropeiros, em 29 de Março de 2.006

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 52.347/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos da funcionária REGINA CELI BELLEI CORDEIRO, Cirurgião Dentista I, da Secretaria da Saúde, o seu nome de solteira REGINA CELI BELLEI.

Palácio dos Tropeiros, em 29 de Março de 2.006.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 52.349/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve reintegrar CONCEIÇÃO APARECIDA PESCE, no cargo de Agente Infantil, a partir de 29 de Março de 2.006, em cumprimento a Ação de Reintegração de Posse (Processo Judicial nº 795/97) onde figura como requerente Conceição Aparecida Pesce e como requerida Prefeitura Municipal de Sorocaba em trâmite perante a Terceira Vara Cível da Comarca de Sorocaba.

Palácio dos Tropeiros, em 29 de Março de 2.006.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 52.350/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime de C.L.T., de acordo com a Lei nº 3.801/91, artigo 7º e 8º, com redação da pela Lei nº 5.549/98, FLAVIA CRISTINA RAMOS, para função temporária de Oficial Administrativo, da Secretaria de Finanças, a partir de 30 de Março de 2.006.

Palácio dos Tropeiros, em 30 de Março de 2.006.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 52327 / DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime de CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso III, de 02 de dezembro de 1991, TELMA APARECIDA VIEIRA SABOIA VILARINS para a Função Atividade de Professor de Educação Infantil II, nível I, ref.1 da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 28 de Março de 2006 até 21 de Dezembro de 2006 ou até a realização de Concurso Público.

Palácio dos Tropeiros, 28 de Março de 2006

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 52329 / DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime de CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso III, de 02 de dezembro de 1991, ALINE LUZIA DA SILVA para a Função Atividade de Professor Alfa Vida da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 27 de Março de 2006 até 08 de Dezembro de 2006 ou até a realização de Concurso Público.

Palácio dos Tropeiros, 28 de Março de 2006

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 52330 / DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso III, de 02 de dezembro de 1991, REGIANE MARIA LOURENÇO MARTINS para a Função Atividade de Professor Alfa Vida da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 23 de Março de 2006 até 08 de Dezembro de 2006 ou até a realização de Concurso Público. Palácio dos Tropeiros, 28 de Março de 2006

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 52331 / DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso III, de 02 de dezembro de 1991, ELIANE DO NASCIMENTO MACEDO para a Função Atividade de Professor Alfa Vida da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 27 de Março de 2006 até 08 de Dezembro de 2006 ou até a realização de Concurso Público. Palácio dos Tropeiros, 28 de Março de 2006

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 52332 / DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso III, de 02 de dezembro de 1991, KELLY CRISTINA GALDINO DA SILVA para a Função Atividade de Professor I, nível I, referência 1 da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 23 de Março de 2006 até 21 de Dezembro de 2006 ou até a realização de Concurso Público. Palácio dos Tropeiros, 28 de Março de 2006

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 52333 / DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, GISELE BENITEZ FLORIO para a Função Atividade de Professor I, nível I, referência 1 da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 27 de Março de 2006, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de LUIZA PERES DA COSTA, expirando-se a validade do contrato em 21 de Dezembro de 2006, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público. Palácio dos Tropeiros, 28 de Março de 2006

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 52334 / DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, AGDA CRISTINA FOGAÇA ZULIANI para a Função Atividade de Professor de Educação Infantil II, nível I, ref.1 da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 23 de Março de 2006, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de MARIA JOSE SILVA SANTOS, expirando-se a validade do contrato

em 21 de Dezembro de 2006, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.

Palácio dos Tropeiros, 29 de Março de 2006

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 52335 / DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, SANDRA MARIA HONORATO REZENDE para a Função Atividade de Professor I, nível I, referência 1 da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 27 de Março de 2006, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de FABIANA BOSCHETTI NUNES, expirando-se a validade do contrato em 21 de Dezembro de 2006, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público. Palácio dos Tropeiros, 29 de Março de 2006

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 52336 / DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, BERNADETE TRISTAO BAUS DIAS para a Função Atividade de Professor de Educação Infantil II, nível I, ref.1 da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 28 de Março de 2006, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de EDILAINE DE SOUZA SAVIOLI, expirando-se a validade do contrato em 21 de Dezembro de 2006, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público. Palácio dos Tropeiros, 29 de Março de 2006

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 52337 / DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso III, de 02 de dezembro de 1991, DEBORA BRENDA para a Função Atividade de Professor I, nível I, referência 1 da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 29 de Março de 2006 até 21 de Dezembro de 2006 ou até a realização de Concurso Público. Palácio dos Tropeiros, 29 de Março de 2006

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 52338 / DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, ROSELI DE BRITO SILVA para a Função Atividade de Professor de Educação Infantil II, nível I, ref.1 da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 28 de Março de 2006, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de PATRICIA LOPES SCINOCCA MORETTO/196126, expirando-se a validade do contrato em 21 de Dezembro de 2006, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público. Palácio dos Tropeiros, 29 de Março de 2006

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 52348 / DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, ANTONIA CLAUDIA MOTA para a Função Atividade de Professor I, nível I, referência 1 da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 30 de Março de 2006,

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

PROCESSO: CPL 266/02

OBJETO: Termo Aditivo de Contrato, fica o contrato celebrado em 23/09/03 aditado para inclusão dos seguintes itens na cesta de Natal:

-01 Leite condensado 395 g	M o ç a / I t a m b é / Mococa
-01 Torron 45 g	Montevergine
-01 Biscoito aperitivo 100 g	Tucks Bela Vista
-01 Farofa pronta 250 g	Gabi
-01 Doce de leite 300 g	Miriam
-01 Ameixa preta 200 g	Lavioleiteira

ASSUNTO: Prestação de serviços de preparo, seleção, acondicionamento, distribuição e controle de cestas de alimentos para os funcionários desta Prefeitura Municipal de Sorocaba.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sorocaba.
CONTRATADA: Roca Distribuidora de Produtos Alimentícios Ltda.

DATA DO TERMO: 06/12/05.

Sorocaba, 22 de março de 2006.

ROSEMEIRE NUNES DE OLIVEIRA
CHEFE DA SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 087/2005

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este **Pregão Eletrônico nº 087/2005 – CPL nº 620/2005**, destinado a Aquisição de gangorra, escorregador e outros. Sorocaba, 23 de Março de 2006. **Marlene Manoel da Silva Leite - Pregoeira.**

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 050/2005

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este **Pregão Eletrônico nº 050/2005 – CPL nº 559/2005**, destinado a Aquisição de compressor de ar e outros para Unidades de Saúde. Sorocaba, 23 de Março de 2006. **Claudia Patricia Pereira - Pregoeira.**

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 040/2005

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este **Pregão Eletrônico nº 040/2005 – CPL nº 538/2005**, destinado ao Serviço de Organização e Digitação de Documentos para SERH. Sorocaba, 23 de Fevereiro de 2006. **Beatriz de Souza Leme Camargo Maruccio - Pregoeira.**

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 062/2005

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade

em substituição, enquanto perdurar o afastamento de ELISANGELA MARIA FABRIN, expirando-se a validade do contrato em 21 de Dezembro de 2006, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público. Palácio dos Tropeiros, 29 de Março de 2006

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

Secretaria da Administração

Competente, declara Homologado este **Pregão Eletrônico nº 062/2005 – CPL nº 575/2005**, destinado a Aquisição de Televisor, Micro System e Televisor para Unidades de Educação Infantil. Sorocaba, 23 de Março de 2006. **Marcos Antonio Salinas - Pregoeiro.**

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS SEÇÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

PROCESSO: CPL nº 373/05

MODALIDADE: Convite nº 209/05

OBJETO: Contratação de empresa Júnior para prestação de serviços de racionalização de processos por 12 meses.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sorocaba.

CONTRATADA : AES Júnior Sociedade Civil.

VALOR TOTAL: R\$ 67.800,00 (sessenta e sete mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO: 05.01.00.3390.39.7904.122.7006.2.318.

CLAUDIA PATRICIO PEREIRA
Seção de Licitações e Compras

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS SEÇÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PROCESSO: CPL nº 282/2005

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 047/2005
OBJETO: Prestação de Serviços de Seguro em Veículos Oficiais Municipais

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sorocaba.

CONTRATADA : Porto Seguro Campanha de Seguros Gerais

VALOR TOTAL: R\$ 92.803,22 (Noventa e Dois Mil, Oitocentos e Três Reais e Vinte e Dois Centavos).

DOTAÇÃO: 05.01.00.3390.39.69.04.122.7007.2.400.

Em, ____/____/2006

Claudia Patrício Pereira
Seção de Licitação e Compras

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS SEÇÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CPL 017/2006

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE 003/2006 - **OBJETO:** Veiculação da Campanha não de Esmolas Re-ratificação de publicação datada de 24/03/2006: onde leu-se não de “**Escolas**”, LEIA-SE não de “**Esmolas**”.

Em, 27/03/2006.

CLAUDIA PATRICIO PEREIRA.
Chefe da Seção de Licitações e Compras

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS SEÇÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

PROCESSO: CPL nº 302/2005

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 055/2005

OBJETO: Fornecimento de peças para veículos
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sorocaba.

CONTRATADAS: Maficar Peças e Acessórios Ltda - VALOR: R\$ 90.565,10 (noventa mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e dez centavos). Importadora Alvar Comercio de Peças para Autos Ltda. VALOR: R\$ 79.211,20 (setenta e nove mil, duzentos e onze reais e vinte centavos).
DOTAÇÃO: 05.01.00.3.3.90.30.39.04.122.7007.2.400.

Sorocaba, 05 de dezembro de 2005.

CLAUDIA PATRICIO PEREIRA
 Seção de Licitações e Compras

Extrato de Contrato

Processo: CPL nº 095/2004 – Tomada de Preço 016/2004.
Objeto: Fica o contrato celebrado em 20/01/2005, aditado em 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial, dentro dos limites permitidos pelo artigo 65, parágrafo 1º da Lei.

Assunto: Fornecimento de materiais de consumo de enfermagem para serem utilizados pelas unidades de saúde.

Contratante: Prefeitura Municipal de Sorocaba.

Contratada: Plásticos Cremer S/A.

Valor: R\$ 7.869,93 (Sete mil oitocentos e sessenta e nove reais e noventa e três centavos).

Contratada: Intercontinental Medical Importação e Exportação Ltda.

Valor: R\$ 25.872,41 (Vinte e cinco mil oitocentos e setenta e dois reais e quarenta e um centavos).

Contratada: Saniplan Essential Products Ltda.

Valor: R\$ 2.654,40 (Dois mil seiscentos e cinqüenta e quatro reais e quarenta centavos).

Contratada: Dipromed – Comércio e Importação Ltda.
Valor: R\$ 21.726,75 (Vinte e um mil setecentos e vinte e seis reais e setenta e cinco centavos).

Sorocaba, 28 de março de 2006.

ROSEMEIRE NUNES DE OLIVEIRA
 Chefe da Seção de Gestão de Contratos

Divisão de Licitação e Compras Seção de Gestão de Contratos

Processo: CPL nº 151/2004 – Tomada de Preços nº 024/2004

Objeto: Fica o contrato celebrado em 16/03/2005, prorrogado por 03 (três) meses, a partir de 16/03/2006 até 15/06/2006, nos termos do artigo 57 e incisos da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pelas Leis Federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98.

Assunto: Prestação de serviços de confecção e distribuição do jornal Município de Sorocaba.

Contratante: Prefeitura Municipal de Sorocaba.

Contratada: Ipanema Sistema Gráfico e Editora Ltda.
Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Sorocaba, 28 de março de 2006.

ROSEMEIRE NUNES DE OLIVEIRA
 Seção de Gestão de Contratos

Divisão de Licitação e Compras Seção de Gestão de Contratos

Processo: CPL nº 220/1998 – Convite nº 156/1998
Objeto: Fica o contrato celebrado em 28/09/1998, prorrogado por 06 (seis) meses, a partir de 28/03/2006 até 27/09/2006, nos termos do artigo 57 e incisos da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pelas Leis Federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98.

Assunto: Permissão de exploração de box no Mercado Distrital da Vila Fiori.

Contratante: Prefeitura Municipal de Sorocaba.

Contratada: Casa de carnes Orlei Rodrigues Ltda.
 Sorocaba, 28 de março de 2006.

ROSEMEIRE NUNES DE OLIVEIRA
 Seção de Gestão de Contratos

Divisão de Licitação e Compras Seção de Gestão de Contratos

Processo: CPL nº 407/2005 – Convite nº 228/2005
Objeto: Fica o contrato celebrado em 21/10/2005, prorrogado por 02 (dois) meses, a partir de 21/02/2006 até 20/04/2006, nos termos do artigo 57 e incisos da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pelas Leis Federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98.

Assunto: Prestação de serviços de locação de ônibus e/ou microônibus para transporte de equipes de representação e de centros esportivos.

Contratante: Prefeitura Municipal de Sorocaba.

Contratada: Empresa de Ônibus Rosa Ltda.

Sorocaba, 28 de março de 2006.

ROSEMEIRE NUNES DE OLIVEIRA
 Seção de Gestão de Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: CPL Nº 523/2005.

MODALIDADE: Pregão nº 031/2005.

OBJETO: Fornecimento de luvas para unidades de saúde por 12 meses.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sorocaba.

CONTRATADA: DRUG MED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

DOTAÇÃO: 11.01.00 3.3.90.30.36
 10.303.1006.2.028

Sorocaba, 28 de março de 2006.

Cláudia Patrício Pereira
 Seção de Licitação e Compras

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS

PROCESSO: CPL 149/05

OBJETO: Através deste termo fica o contrato celebrado em 06/07/05 prorrogado por 03 (três) meses, à partir de 06/01/06 à 05/04/06.

ASSUNTO: Prestação de serviços de entrega de medicamentos nas Unidades de Saúde.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sorocaba

CONTRATADA: Cetra Transportes Ltda.

VALOR: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

Sorocaba, 22 de março de 2006.

Rosemeire Nunes de Oliveira
 Chefe da Seção de Gestão de Contratos

EDITAL DE CHAMAMENTO

Por determinação legal, artigo 34, § 1º da Lei Federal 8666/93 e alterações posteriores, as empresas que possuem registro no Cadastro de Fornecedores desta Prefeitura ficam convocadas a procederem a atualização. Demais interessados que queiram providenciar seus cadastros, devem apresentar a documentação necessária, a qual encontra-se disponível no site www.sorocaba.sp.gov.br ou nesta divisão, 1º andar Palácio dos Tropeiros.

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS SEÇÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

PROCESSO: CPL nº 061/06

MODALIDADE: Convite nº 014/06

OBJETO: REESTRUTURAÇÃO E REAVALIAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

CONTRATADA: INTELLECTO CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 64.062,00 (sessenta e quatro mil e sessenta e dois reais).

DOTAÇÃO: 05.01.00.3.390.39.79.04.122.7007.2.400

Em, ____/____/2006

Claudia Patrício Pereira
 Seção de Licitação e Compras

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS SEÇÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PROCESSO: CPL nº 419/2005

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 073/2005

OBJETO: Prestação de Serviços de Salvamento, Prevenção e Combate à Incêndio no Aeroporto de Sorocaba.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sorocaba.

CONTRATADA : Enseg Serviços de Engenharia e Segurança Ltda

VALOR TOTAL: R\$ 359.400,00 (trezentos e cinqüenta e nove mil e quatrocentos reais).

DOTAÇÃO: 13.03.00.3.3.90.39.99.06.181.8003.2.328.

Claudia Patrício Pereira
 Seção de Licitação e Compras

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS SEÇÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PROCESSO: CPL nº 012/2006

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 001/2006

OBJETO: Recuperação do pavimento asfáltico do terminal Santo Antonio

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sorocaba.

CONTRATADA : Obragen Engenharia e Construções Ltda

VALOR TOTAL: R\$ 579.009,75 (quinhentos e setenta e nove mil, nove reais e setenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO: 09.01.00.4.4.90.51.99.15.451.5003.1.109.

CLAUDIA PATRICIO PEREIRA
 Seção de Licitações e Compras

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS SEÇÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CPL 093/2006

ASSUNTO: Inexigibilidade nº 010/2006; **OBJETO:** Prestação de Serviços de Veiculação informativa da Campanha Disk Denúncia, nas Emissoras de TV, Rádios e Jornais da Cidade. **Fundamento Legal:** artigo 25

“Caput” da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e **ratificada** pelo Sr. Secretário da Administração, nos termos do artigo 26 da mesma lei.

Contratada: TV Com Sorocaba - **Valor:** R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais); **Contratada:** Bom Dia - **Valor:** R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais); **Contratada:** Fundação Ubaldino do Amaral - **Valor:** R\$ 24.241,90 (Vinte e Quatro Mil, Duzentos e Quarenta e um Reais e Noventa Centavos); **Contratada:** Ipanema - **Valor:** R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais) para Rádio e R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais) para o Jornal; **Contratada:** Diário de Sorocaba - **Valor:** R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais); **Contratada:** BR Outdoor - **Valor:** R\$ 3.484,80 (Três Mil Quatrocentos e Oitenta e Quatro Reais e Oitenta Centavos); **Contratada:** Clear Channel Brasil - **Valor:** R\$ 3.484,80 (Três Mil Quatrocentos e Oitenta e Quatro Reais e Oitenta Centavos); **Contratada:** BAND FM, **Valor:** R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais); **Contratada:** TV BAND, **Valor:** R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais); **Contratada:** Rádio Cacique, **Valor:** R\$ 1.000,00 (Mil Reais); **Contratada:** Cruzzeiro FM – Sorocaba/SP, **Valor:** R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais); **Contratada:** Antena 1, **Valor:** R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais); **Contratada:** TV TEM, **Valor:** R\$ 16.986,00 (Dezesseis Mil, Novecentos e Oitenta e Seis Reais); **Totalizando esta Inexigibilidade o valor de R\$ 114.997,50 (Cento e Quatorze Mil Novecentos e Noventa e Sete Reais e Cinqüenta Centavos); Verba:** Orçamento Vigente.

CLAUDIA PATRICIO PEREIRA
 Chefe da Seção de Licitações e Compras

Divisão de Licitação e Compras Seção de Gestão de Contratos

Processo: CPL nº 095/2004

Modalidade: Tomada nº 016/2004.

Assunto: Fornecimento de materiais de consumo de enfermagem para serem utilizados pelas unidades de saúde.

Objeto: Fica o contrato celebrado em 20/01/2005, prorrogado por 03 (três) meses à partir de 20/01/2006 até 19/04/2006.

Contratante: Prefeitura Municipal de Sorocaba.

Contratada: Bristol – Myers Squibb Farmacêutica Ltda.

Sorocaba, 28 de março de 2006.

Rosemeire Nunes de Oliveira
 Chefe da Seção de Gestão de Contratos.

Divisão de Licitação e Compras Seção de Gestão de Contratos

Processo: CPL nº 152/1998 – Concorrência nº 006/1998

Objeto: Fica o contrato celebrado em 25/12/1998, prorrogado por 03 (três) meses, a partir de 17/03/2006 até 16/06/2006, nos termos do artigo 57 e incisos da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pelas Leis Federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98.

Assunto: Permissão de uso à título precário do bar do Ginásio Municipal de Esportes.

Contratante: Prefeitura Municipal de Sorocaba.

Contratada: Elizabeth Benin Ribeiro.

Sorocaba, 27 de março de 2006.

ROSEMEIRE NUNES DE OLIVEIRA
 Seção de Gestão de Contratos

Divisão de Licitação e Compras Seção de Gestão de Contratos

Processo: CPL nº 328/2002 – Concorrência nº 032/2002

Objeto: Fica o contrato celebrado em 20/05/2003, prorrogado por 02 (dois) meses, a partir de 31/03/2006 até 30/05/2006, nos termos do artigo 57 e incisos da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pelas Leis Federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98.

Assunto: Prestação de serviços de massa asfáltica quente para recuperação e conservação de vias.

Contratante: Prefeitura Municipal de Sorocaba.

Contratada: Ellenco Construções Ltda.

Sorocaba, 27 de março de 2006.

ROSEMEIRE NUNES DE OLIVEIRA
 Seção de Gestão de Contratos

Divisão de Licitação e Compras Seção de Gestão de Contratos

Processo: CPL nº 554/2005 – Dispensa nº 050/2005

Objeto: Fica o contrato celebrado em 07/12/2005, prorrogado por 90 (noventa) dias, a partir de 07/03/2006 até 06/06/2006, nos termos do artigo 57 e incisos da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pelas Leis Federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98.

Assunto: Prestação de serviços de recuperação asfáltica (tapa buraco).

Contratante: Prefeitura Municipal de Sorocaba.

Contratada: Pratic Service e Terceirizados Ltda.

Valor: R\$ 506.989,50 (quinhentos e seis mil, novecentos e oitenta e nove reais e cinqüenta centavos).

Contratada: Obragen Engenharia e Construções Ltda.

Valor: R\$ 506.989,50 (quinhentos e seis mil, novecentos e oitenta e nove reais e cinqüenta centavos).

Sorocaba, 29 de março de 2006.

ROSEMEIRE NUNES DE OLIVEIRA
 Seção de Gestão de Contratos

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
SEÇÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

PROCESSO: CPL nº 035/2006
MODALIDADE: Inexigibilidade nº 005/2006
OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de Implementação da Educação Empreendedora nas Escolas da Rede Municipal.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sorocaba
CONTRATADA: Startup Criação de Empresas S/C Ltda.
VALOR TOTAL: R\$ 284.243,00 (duzentos e oitenta e quatro mil e duzentos e quarenta e três reais).
DOTAÇÃO: 10.04.02.3.3.90.39.48.12.361.2001.2.041.

Sorocaba, 30 de março de 2006.

Claudia Patricio Pereira
Seção de Licitação e Compras

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
SEÇÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

PROCESSO: CPL nº 458/2005
MODALIDADE: Tomada de Preço nº 078/2005
OBJETO: Contratação de empresa especializada para Reforma em Escolas Municipais.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sorocaba
CONTRATADA: JHD Construções e Comércio Ltda.
VALOR TOTAL: R\$ 392.688,60 (trezentos e noventa e dois mil, seiscentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos).

CONTRATADA: TMS Comercial Construtora Ltda.
VALOR: R\$ 502.401,72 (quinhentos e dois mil, quatrocentos e um reais e setenta e dois centavos).
CONTRATADA: Construtora W Curi Ltda.
VALOR: R\$ 453.035,12 (quatrocentos e cinquenta e três mil, trinta e cinco reais e doze centavos).
CONTRATADA: Imprej Engenharia Ltda.
VALOR: R\$ 73.297,26 (setenta e três mil, duzentos e noventa e sete reais e vinte e seis centavos).
DOTAÇÃO: 10.004.02.4490.5199.12.361.2001.2.045.

Sorocaba, 30 de março de 2006.

Claudia Patricio Pereira
Seção de Licitação e Compras

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
SEÇÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

PROCESSO: CPL nº 026/2005
MODALIDADE: Concorrência nº 004/2005

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VARRIÇÃO, LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, DESINFECÇÃO DE LOCAIS PÚBLICOS E DEMAIS SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sorocaba.
CONTRATADA : Litucera Limpeza e Engenharia Ltda.
VALOR TOTAL: R\$ 5.760.132,24 (Cinco Milhões, Setecentos e Sessenta Mil, Cento e Trinta e Dois Reais e Vinte e Quatro Centavos).
DOTAÇÃO: 09.01.00.3390.3978.15.452.5001.2.168.

CLAUDIA PATRICIO PEREIRA
Seção de Licitações e Compras

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
SEÇÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

PROCESSO: CPL nº 456/2005
MODALIDADE: Concorrência nº 034/2005
OBJETO: Elaboração de Mapeamento Planialtimétrico Digital.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sorocaba
CONTRATADAS: Aerocarta S/A Engenharia de Aerolevantamentos e Tecnosig – Tecnologia & Geoprocessamento.
VALOR TOTAL: R\$ 4.498.844,00 (quatro milhões, quatrocentos e noventa e oito mil e oitocentos e quarenta e quatro reais).
DOTAÇÃO: 06.01.00.3.3.90.39.05.04.129.7001.2.244.

Sorocaba, 30 de março de 2006.

Claudia Patricio Pereira
Seção de Licitação e Compras

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
SEÇÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

PROCESSO: CPL nº 579/2005
MODALIDADE: Dispensa nº 052/2005
OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de Implantação do Programa “Amigos do Zippy”.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sorocaba
CONTRATADA: Centro de Valorização da Vida.
VALOR TOTAL: R\$ 151.200,00 (cento e cinquenta e um mil e duzentos reais).
DOTAÇÃO: 10.05.00.3.3.90.39.38.12.361.2005.2.200.

Sorocaba, 30 de março de 2006.

Claudia Patricio Pereira
Seção de Licitação e Compras

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL I - INTEGRAL

UNIDADE ESCOLAR	PERÍODO	CLASSE	BAIRRO
CEI - 72 “Profª Sueli Gazolli Campos”	Manhã	2ª Fase	Aparecidinha

PROFESSOR I

UNIDADE ESCOLAR	PERÍODO	CLASSE	BAIRRO
EM - “Prof. Ary de Oliveira Seabra”	Manhã	4ª Série	Novo Cajuru
EM - “Prof. Ary de Oliveira Seabra”	Manhã	3ª Série	Novo Cajuru
EM - “Prof. Ary de Oliveira Seabra”	Manhã	4ª Série	Novo Cajuru
EM - “Prof. Benedicto José Nunes”	Manhã	4ª Série	Parque Esmeralda

PROFESSOR I – (ALFA/VIDA)

UNIDADE ESCOLAR	PERÍODO	CLASSE	BAIRRO
EM - “Tereza Ciambelli Gianini”	Noite	1ª Etapa	Nova Sorocaba
CEI - 28 “Rauldinéia Esteves Machado”	Noite	1ª Etapa	Parque São Bento

PROFESSOR III

UNIDADE ESCOLAR	PERÍODO	AULAS	BAIRRO
Disciplina: <u>Filosofia/ Ensino Religioso</u>			
EM - “Lionor Pinto Thomaz”	Manhã	29	Centro
EM - “Dr. Achilles de Almeida”	Noite		Além Ponte
EM - “Matheus Maylasky”			Além Linha

OBS. Os professores deverão apresentar Carteira de Identidade (RG). Os Professores de Educação Infantil no ato da atribuição deverão apresentar o Diploma com Habilitação Específica para o curso Normal (Nível - Médio) ou Licenciatura em Pedagogia com aprofundamento específico em Educação Infantil ou Certificado com Histórico Escolar que comprove a habilitação exigida para a função, para participar da atribuição. A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato com firma reconhecida acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato que ficarão retidas. Desde o dia 13 de Fevereiro de 2006 está disponibilizado no site: WWW.sorocaba.sp.gov.br, em forma de Comunicado a informação sobre o último número de classificação chamado em cada atribuição.

Local de Atribuição: Prefeitura Municipal de Sorocaba - Auditório (Salão de Vidro) - Andar Térreo
 Data: 04/04/2006 Horário: 14:00 horas

CLASSIFICAÇÃO DE PROFESSORES FUNÇÃO – ATIVIDADE

CARGO	A partir do número:
Professor de Educação Infantil	1061
Professor I	112
Professor III – Disciplina:	
Filosofia	009

As atribuições ocorrerão de acordo com os termos da Resolução SEDU/GS nº 01/2006.
 Sorocaba, 30 de Março de 2006.

MARIA TERESINHA DEL CISTIA
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

**EDITAL SEDU/GS Nº 16
DE 29 MARÇO DE 2006
CONVOCAÇÃO
AUXILIAR DE EDUCAÇÃO**

A Secretaria da Educação, em conformidade com o item 11.1 do Edital de Abertura de Inscrição nº 04/2001, convoca os candidatos aprovados e classificados no Concurso de Auxiliar de Educação para a Sessão de Escolha de Vagas:

Dia: 04/04/2006
 Horário: 15h30min
 Local: Prefeitura Municipal de Sorocaba – Auditório (Sala de Vidro) - Andar Térreo

CANDIDATOS CONVOCADOS:
 -Deverão comparecer os candidatos classificados a partir do número 901

RELAÇÃO DE VAGAS:
 Será afixada na Prefeitura Municipal de Sorocaba – Auditório (Sala de Vidro) - Andar Térreo

INFORMAÇÕES GERAIS:
 -Na sessão de escolha de vagas o candidato deverá apresentar cédula de identidade.
 -Os candidatos aprovados e classificados procederão a escolha de vagas, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação final.
 -O candidato que não comparecer à sessão de escolha ou dela desistir terá exaurido seus direitos no

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL II – PARCIAL

UNIDADE ESCOLAR	PERÍODO	CLASSE	BAIRRO
CEI - 02 “Profª Marina Grohmann”	Tarde	2ª Fase	Vila Santana
CEI - 09 “Prof. Fernando Rios”	Tarde	3ª Fase	Jardim Arco Íris
CEI - 14 “Engº Carlos Reinaldo Mendes”	Manhã	1ª Fase	Éden
CEI - 21 “Aureliano Rodrigues”	Tarde	3ª Fase	Jardim Zulmira
CEI - 53 “Dr. Benjamim Felipe Grizzi”	Tarde	3ª Fase	Jardim Maria Antonia Prado

SEDU

Secretaria da Educação

COMUNICADO SEDU/GS Nº 11 DE 30 DE MARÇO DE 2006

A Secretaria da Educação comunica aos interessados que haverá ATRIBUIÇÃO DE TURMAS/CLASSES/AULAS, em Função Atividade (CLT) no dia 04 de Abril de 2006, para os CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - Edital nº 04/2002, CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO DE PROFESSOR I – Edital nº 09/2005 e CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO DE PROFESSOR III – Edital nº 04/2004, na REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SOROCABA, para as áreas de:

Concurso. A critério da Administração, restando vagas, respeitando-se o prazo de validade do concurso e, após a manifestação quanto à escolha de vagas por parte de todos os candidatos classificados, poderá ocorrer aproveitamento dos concursados que não atenderam a convocação para escolha de vagas ou dela desistiram.

-No caso de escolha por procuração, será necessária a entrega do respectivo instrumento de mandato, com firma reconhecida, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que ficarão retidas.

-Processada a escolha de vagas pelo candidato ou seu

procurador, não será permitida nova escolha sob qualquer pretexto.

-Os candidatos farão a escolha das vagas e, a critério da administração, poderão ser remanejados para atender as necessidades de outras unidades.

-Os candidatos a partir do número 941 somente escolherão vagas em caso de não comparecimento ou desistência dos candidatos de número 901 ao número 940.

MARIA TERESINHA DEL CISTIA
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

SEOBE

Secretaria de Obras e Infra-Estrutura Urbana

EDITAL

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA**, nos termos dos artigos 207 e seguintes da Lei nº 1.444 de 13 de dezembro de 1966, com as modificações introduzidas pela Lei nº 2.254 de 27 de dezembro de 1983, faz saber a todos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que fará realizar a pavimentação asfáltica **de diversas ruas na Vl. Barão**, cujo custo será cobrado na forma de rateio entre os proprietários dos imóveis localizados na zona beneficiada e, para tanto, dá conhecimento aos interessados.

DELIMITAÇÃO DA ZONA BENEFICIADA

BAIRRO: VL. BARÃO

OBRA: R. Força Pública

TRECHO: do pav. existente até Av. Pército de Souza Queiróz

BAIRRO: VL. BARÃO

OBRA: R. Pedro de Mesquita

TRECHO: Total

BAIRRO: VL. BARÃO

OBRA: Av. 9 de Julho

TRECHO: da R. 52 até R. Benedito Clemente de Souza

BAIRRO: VL. BARÃO

OBRA: R. Benedito Clemente de Souza

TRECHO: Total

BAIRRO: VL. BARÃO

OBRA: R. Fernão Dias Paes

TRECHO: Total

BAIRRO: VL. BARÃO

OBRA: R. "4"

TRECHO: Total

BAIRRO: VL. BARÃO

OBRA: R. "24"

TRECHO: da Av. Pército de Souza Queiróz até R. Força Pública

BAIRRO: VL. BARÃO

OBRA: R. "10"

TRECHO: Total

BAIRRO: VL. BARÃO

OBRA: R. "11"

TRECHO: Total

BAIRRO: VL. BARÃO

OBRA: Travessa sem nome

TRECHO: Total

BAIRRO: VL. BARÃO

OBRA: Antiga Estrada do Tancão

TRECHO: da Av. 9 de Julho até ponte existente.

CÁLCULO DE RATEIO

Conforme plano de rateio total do custo da obra entre os proprietários beneficiados, o preço a ser cobrado é de R\$ 68,37 /m2.

MEMORIAL DESCRITIVO PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

01 - GENERALIDADES

Os serviços compreenderão a totalidade das obras necessárias desde a implantação de guias e sarjetas até a pavimentação asfáltica.

02 - ETAPAS DE CONSTRUÇÃO

2.1. IMPLANTAÇÃO DE GUIAS E SARJETAS: compreenderá o preparo da base e a execução de guias e sarjetas de concreto, moldadas no local por extrusão, de acordo com as cotas e dimensões do projeto, utilizando-se concreto dosado gravimetricamente em usinas transportado e misturado em caminhões betoneira com composição granulométrica adequada e abatimento (Slump-Test) igual a 1cm, sendo a superfície do concreto recoberta por uma fina camada de argamassa de cimento e areia de traço 1:4, tendo a sarjeta uma largura de 30cm.

2.2. SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
2.2.1. PREPARO DE SUB-LEITO: compreenderá as operações necessárias à rigorosa conformação geométrica da superfície do sub-leito, de acordo com as cotas, declividades e abaulamentos do projeto, e compactação da superfície de acordo com as "Instruções de Execução" da PMS.

2.2.2. BASE DA BICA CORRIDA: compreenderá o fornecimento, espalhamento e compactação de bica corrida de granito, em camada homogênea e uniforme, com espessura final de 12 cm para as Ruas : R. 24 e R. Força Pública (no trecho da Av. Pército de Souza Queiróz até 124) e 10 cm para as demais ruas e trecho , perfeitamente compactada e de acordo com as características geométricas do projeto e as "Instruções de Execução" da PMS

2.2.3. IMPRIMAÇÃO LIGANTE: compreenderá a aplicação de material betuminoso de alta viscosidade sobre a superfície concluída da base, a razão de 1.0 a 1.5 litros por m2.

2.2.4. CAMADA DE ROLAMENTO DE PRÉ-MISTURADO A QUENTE: compreenderá o fornecimento, espalhamento com vibro-acabadora e compactação de pré-misturado usinado a quente, em camada homogênea e uniforme de 4 cm de espessura para as Ruas : R. 24 e R. Força Pública (no trecho da Av. Pército de Souza Queiróz até 124) e 3 cm para as demais ruas e trecho , tudo de acordo com as "Instruções de Execução" da PMS.

MEMORIAL DESCRITIVO DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS

1. OBJETIVO

Estabelecer o processo de execução do sistema de drenagem de águas pluviais.

2. SERVIÇOS INICIAIS

Os serviços iniciais compreendem os serviços topográficos. Serão feitas as demarcações dos eixos das tubulações nos terços das ruas ou sob as guias, das bocas de lobo, das caixas mortas e poços de visitas, conforme projetos.

As cotas correspondentes serão devidamente apoiadas em pontos de segurança a serem utilizados nas verificações, sendo que no caso das tubulações as verificações serão efetuadas a cada 10 metros de tubulação assentada.

3. BOCAS DE LOBO, POÇOS DE VISITAS, CAIXAS MORTAS E SARJETÕES

A execução dos dispositivos acima, além de envolverem os serviços iniciais previstos, compreenderão os serviços de movimento de terra execução da base, das paredes, dos revestimentos, impermeabilizações e implantação de tempo, guia chapéu, etc.

a) Base - Sobre o fundo da escavação preparada será colocado e compactado um lastro de brita 02, com 05 cm de espessura.

b) Paredes - As caixas serão em alvenaria de tijolos de barro, assentes com argamassa de cimento e areia no traço 1:3. Os demais detalhes serão conforme projeto.

c) Revestimentos e impermeabilizações - As faces internas das paredes de alvenaria deverão receber um revestimento com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 e devidamente impermeabilizadas.

O fundo das caixas com colher de pedreiro, sendo previstos caimentos para escoamento.

d) Sarjetões - Serão de concreto armado, executados nos locais indicados nas plantas de drenagem.

4. MOVIMENTO DE TERRA

As escavações serão executadas mecanicamente com a utilização de retro escavadeira tomando-se os devidos cuidados para que sejam respeitadas as cotas de projetos.

O material que deverá ser utilizado na execução dos aterros deverá ter características uniformes e qualidade igual ou superior ao solo local, isento de matéria orgânica.

Caso o terreno não ofereça suporte natural, as paredes das escavações serão escoradas com tábuas ou pranchões de madeira de boa qualidade.

5. GALERIAS

a) Lastro - no fundo da vala será executado um lastro de brita nº 04, com 10 cm de espessura, observando rigorosamente as cotas e declividades previstas.

b) Montagem da rede - os tubos previamente dispostos ao longo das valas já preparadas e com as cotas já verificadas, serão um a um baixados nas valas para o assentamento e execução das juntas. Após a limpeza com estopa, da bolsa e ponta dos tubos, será feita a tomada de junta interna e externamente com argamassa de cimento e areia no traço 1:3.

Os tubos a serem utilizados na execução das ligações e nas galerias principais serão de seção circular, do tipo ponta e bolsa, pré-fabricados em concreto vibrado.

Devem atender as especificações da ABNT quanto a resistência e estanqueidade.

6. MUROS DE ALA

Serão de concreto armado, obedecendo os detalhes do projeto.

ORÇAMENTO: Diversas Ruas					
BAIRRO: Vila Barão					
Data base: Dez/04					
Item	Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
10301	Escav/carreg.mat. 1ª categoria	m3	11.448,20	2,49	28.506,02
10401	Tranp/carreg.mat. até 01 Km	m3	6.276,41	1,24	7.782,75
10415	Tranp/carreg.mat. até 15 Km	m3	5.573,45	9,24	51.498,68
20201	Compact. Solo reforço a 95% proctor normal	m3	3.765,85	2,85	10.732,67
20101	Abertura e preparo de caixa até 25 cm	m2	25.105,55	6,44	161.679,74
20302	Sub-base e base de bica corrida	m3	2.289,28	65,63	150.245,45
20401	Imprimação ligante	m2	22.334,60	1,51	33.725,25
20700	Cam. de rolam.pré-mist. a quente	m3	697,95	412,93	288.204,49
21900	Demolição de pavimento asfáltico	m2	250,00	7,25	1.812,50
30302	Guias extrusadas c/ sarjetas de 0,30 m	ml	5.541,90	32,30	179.003,37
30400	Construção de sarjetas/sarjetões de concreto	m3	31,44	538,98	16.945,53
30501	Escav. P/ Abert. de valas até 3,00m Prof. C/carreg.	m3	3.801,14	3,66	13.912,17
30503	Fornec..assent e rej tubo conc Simples 0,40m	ml	303,00	53,81	16.304,43
30505	Fornec..assent e rej tubo conc armado 0,50m	ml	1.220,50	70,91	86.545,66
30507	Fornec..assent e rej tubo conc armado 0,60m	ml	133,00	103,13	13.716,29
30508	Fornec..assent e rej tubo conc armado 0,80m	ml	50,00	177,99	8.899,50
30520	Apiloam. Fundo de vala Lastro Brita 4	m3	410,16	61,49	25.220,74
30522	Reaterro e compactação com compactador Mec.	m3	2.824,53	6,93	19.573,99
30701	Caixa de encontro 0,90x0,90x0,90	un	10,00	708,66	7.086,60
30601	Poço de visita 1,20x1,20x1,20 p/ d<= 0,80m	un	42,00	998,68	41.944,56
30602	Poço de visita 1,55x1,55x1,60 p/ d>= 0,80m	un	1,00	1.502,15	1.502,15
30802	Boca de lobo dupla	un	40,00	902,33	36.093,20
30803	Boca de lobo tripla	un	8,00	1.354,59	10.836,72
40601	Muro de ala de bloco de conc. p/ d<= 80cm	un	4,00	715,26	2.861,04
31100	Fundações de rachões/medido no local	m3	72,00	72,56	5.224,32
Total do Orçamento					R\$ 1.219.857,81

PRAZO DE IMPUGNAÇÃO PELOS INTERESSADOS

Nos termos do artigo 208, alínea "f", da Lei 1.444 de 13 de dezembro de 1966, fica fixado o prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste Edital para os interessados impugnarem, se quiserem, quaisquer dos itens constantes do mesmo, cabendo ao impugnante o ônus da prova.

Sorocaba, 27 de Março de 2006

ENGº JOSÉ ANTONIO BOLINA
SECRETARIO DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA URBANA

LEIS

LEI Nº 7.726, DE 31 DE MARÇO DE 2006.

(Dispõe sobre a ampliação e criação de cargos na estrutura administrativa da Área de Administração Tributária e cria gratificação-prêmio de produtividade fiscal (GPPF) e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 475/2005 - autoria do EXECUTIVO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam ampliados 10 (dez) cargos de Contador I, criados pela Lei 3761 de 20 de novembro de 1991.

Art. 2º - Ficam criados 30 (trinta) cargos de Auditor Fiscal de Tributos Municipais, com súmula de atribuições, amplitude de vencimentos, requisitos, forma de provimento e carga horária descritos no Anexo I, integrante da presente Lei, junto ao Grupo Administrativo de Fiscalização da Administração Direta.

Art. 3º - Fica criada a Gratificação Prêmio de Produtividade Fiscal (GPPF) exclusivamente para os cargos de Auditor Fiscal de Tributos Municipais e Fiscal de Tributos I, que será concedida, mensalmente, mediante produtividade individual, por natureza de serviço executado, num valor máximo de 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento do cargo de origem, na referência inicial, não se incorporando aos respectivos salários e não incidindo para fins de quaisquer cálculos para benefícios e vantagens pessoais.

Parágrafo Único - A gratificação a que alude o caput deste artigo somente será devida ao Auditor Fiscal de Tributos a partir do cumprimento do estágio probatório, e adotar-se-á como critério a produtividade individual a partir desse momento.

Art. 4º - A súmula de atribuições do cargo de Fiscal de Tributos I passa a ter a redação conforme anexo II.

Art. 5º - Decreto do Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber.

Art. 6º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de verba própria consignada no orçamento.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 31 de março de 2006, 351ª da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ VICENTE DIAS MASCARENHAS
Secretário de Recursos Humanos

FERNANDO MITSUO FURUKAWA
Secretário de Finanças

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

ANEXO I

AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Súmula de Atribuições: executar as determinações de seus superiores hierárquicos; atender e orientar os contribuintes sobre questões relativas a tributos e demais receitas municipais; constituir o crédito tributário e demais receitas municipais, mediante a verificação do fato gerador da obrigação correspondente, da determinação da

matéria tributável, do cálculo do montante devido, a identificação do sujeito passivo e, sendo o caso, a aplicação da penalidade, nos termos da legislação aplicável; fiscalizar o cumprimento da legislação tributária e demais receitas municipais, mediante a lavratura de termos determinados pela legislação vigente; executar todos os procedimentos das ações fiscais, apreensão de quaisquer materiais, emissão de quaisquer documentos, exame de quaisquer documentos e em quaisquer meios de arquivo, lavratura de autos e aplicação de penalidades e homologação dos créditos tributários; coletar, implementar e manter atualizadas as informações necessárias à fiscalização de tributos e demais receitas municipais, objetivando o bom desenvolvimento das atividades inerentes à Gerência; analisar e instruir processos administrativos e outros expedientes, relacionados com tributos e demais receitas municipais; realizar auditoria em valores e outros dados para apuração de índices, coeficientes e outros critérios de participação do Município em receitas do Estado e da União, oriundas de transferências, convênios, contratos ou consórcios; assessorar as unidades superiores e prestar-lhes assistência especializada, visando a formulação e adequação de políticas tributárias e desenvolvimento econômico e social do Município.

Amplitude de Vencimentos: GO - AD 19 - R\$ 1.960,26

Requisitos: Ensino Superior, conhecimentos em micro informática e Carteira Nacional de Habilitação.

Forma de Provimento: efetivo por ingresso através de concurso público.

Carga Horária: 40 (quarenta horas semanais).

ANEXO II
FISCAL DE TRIBUTOS I

Súmula de Atribuições: executar as determinações de seus superiores hierárquicos; atender e orientar os contribuintes sobre questões relativas a tributos e demais receitas municipais; constituir o crédito tributário e demais receitas municipais, mediante a verificação do fato gerador da obrigação correspondente, da determinação da matéria tributável, do cálculo do montante devido, a identificação do sujeito passivo e, sendo o caso, a aplicação das penalidades, nos termos da legislação aplicável; fiscalizar o cumprimento da legislação tributária e demais receitas municipais, mediante a lavratura de termos determinados pela legislação vigente; executar todos os procedimentos das ações fiscais, apreensão de quaisquer materiais, emissão de quaisquer documentos, exame de quaisquer documentos e em quaisquer meios de arquivo, lavratura de autos e aplicação de penalidades e homologação dos créditos tributários; coletar, implementar e manter atualizadas as informações necessárias à fiscalização de tributos e demais receitas municipais, objetivando o bom desenvolvimento das atividades inerentes à Gerência; analisar e instruir processos administrativos e outros expedientes, relacionados com tributos e demais receitas municipais; realizar auditoria em valores e outros dados para apuração de índices, coeficientes e outros critérios de participação do Município em receitas do Estado e da União, oriundas de transferências, convênios, contratos ou consórcios; assessorar as unidades superiores e prestar-lhes assistência especializada, visando à formulação e adequação de políticas tributárias e desenvolvimento econômico e social do Município.

Notícias

CSs da Vila Angélica e da Vila Nova Sorocaba mudam horário

Os Centros de Saúde da Vila Angélica e da Vila Nova Sorocaba alteram o horário de funcionamento a partir do próximo dia 03 de abril. A mudança foi solicitada por usuários das unidades e definida com a aprovação dos Conselhos Locais de Saúde e dos funcionários. As duas unidades básicas de saúde atualmente funcionam das 8h às 20h e a partir da próxima segunda-feira passarão a atender das 7h às 19h.

Nos dois CSs, a justificativa dos usuários para pedir a alteração de horário é a maior facilidade para comparecer ao local para consultas e coleta de exames no início da manhã, a partir das 7h. Na Vila Nova Sorocaba, a coordenadora, Caroline Mazaro, acrescenta que a rotina da unidade também confirma a necessidade de otimizar o período de funcionamento, pois após as 19h, a demanda costuma ser consideravelmente reduzida.

A coordenadora informa, ainda, que a Sociedade Amigos de Bairro (SAB) também participou do processo que

resultou na alteração do horário da unidade da Vila Nova Sorocaba. A entidade realizou a coleta de mais de 300 assinaturas de moradores pedindo a mudança. Conforme Caroline, a alteração de horário está sendo preparada há algumas semanas, com a adequação da agenda e divulgação para informar os usuários.

Já na Vila Angélica, conforme informou a coordenadora Adriana Maria Alves Harder, foi realizada uma votação entre os dias 20 e 24 de fevereiro, durante o horário de funcionamento normal da unidade. A consulta teve a participação de 252 pessoas, sendo que 220 optaram favoravelmente pela mudança do horário, número equivalente a 87,4% do total e 32 (12,6%) solicitaram que fosse mantido o horário atual.

Outras informações sobre o CS Vila Angélica podem ser obtidas na própria unidade, localizada na rua Major Silva Vilela, nº 27 ou pelo telefone 3223-3113. Já o CS da Vila Nova Sorocaba, fica na avenida Americana, nº 351 e o telefone é 3223-2488.

Seis empresas estão habilitadas para a licitação de radares

Seis empresas estão habilitadas e aptas a participar do processo licitatório nº 088/2006, destinado à contratação de empresa que vai prestar o serviço de fornecimento, instalação e operação do sistema de monitoramento de tráfego por meio de medidores de velocidade de modo fixo (radares). A abertura dos envelopes de habilitação foi realizada na quarta-feira (30/03), pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Sorocaba.

Conforme a Secretaria da Administração (Sead), a comissão habilitou as empresas Suprema Sistemas Viários Ltda., Eliseu Koop & Cia. Ltda., Fotosensores - Tecnologia Eletrônica Ltda., Sitran - Sinalização de Trânsito Industrial Ltda., SPL Construtora e Pavimentadora Ltda. e Engebrás S/A Indústria, Comércio e Tecnologia de Informática. Agora, em continuidade ao processo, será realizada uma análise técnica das documentações apresentadas pelas participantes para, em seguida, marcar a data para a abertura das propostas.

Em relação ao processo de licitação nº 087/2006, que vai contratar a empresa que fará o mesmo serviço, mas por meio de medidores de velocidade estáticos (radares móveis), a Sead informa que o certame encontra-se atualmente na fase final das interposições de recursos. Em seguida, os recursos serão analisados pela comissão e após será marcada a data da abertura das propostas de preço.

Quatro empresas se inscreveram nesta licitação: SPL, Eliseu Koop, Engebrás e Tecdet - Tecnologia em Detecção Comércio Importação e Exportação, sendo que a última foi desclassificada e apresentou recurso.

A previsão da Sead é que essas licitações sejam concluídas a partir de meados de abril. Enquanto isso, a Prefeitura mantém a suspensão do monitoramento dos radares na cidade, acatando pedido do Ministério Público que pediu a suspensão do contrato com a empresa Engebrás, que fazia este serviço emergencial na cidade.



Secretaria de Transportes e Defesa Social



JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÃO (J.A.R.I.) MUNICIPIO DE SOROCABA

EDITAL Nº 06-MARÇO/06

A 1ª J.A.R.I. – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES MUNICIPAIS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Decreto 23.099 de 14 de dezembro de 1984, julgou nesta data os recursos de multas de trânsito, que deram entrada entre os dias 10 à 16 de março de 2006, e recursos que retornaram de diligências quais sejam:
Sorocaba, 28 de Março de 2006.

Cibele Soares
Secretária
1ª J.A.R.I. Municipal de Sorocaba.

Prefeitura Municipal de Sorocaba				Sistema de Controle de Autos de Infração				30/03/2006 14:50			
Recursos com Resultado no período de 28/03/2006 à 28/03/2006											
Placa	Recurso	Notific.	Resultado	Placa	Recurso	Notific.	Resultado				
DRK 9567	1.00005/06-3 644286-2		Deferido	DHF 1140	1.01677/06-5 642787-1		Indeferido				
DHT 1408	1.00010/06-7 647626-0		Indeferido	HEK 9501	1.01678/06-1 652423-0		Deferido				
DHJ 7075	1.00771/06-8 651377-8		Indeferido	DGK 3839	1.01680/06-6 649276-2		Deferido				
DHQ 9743	1.00864/06-9 652586-5		Deferido	CJV 5775	1.01682/06-9 652767-1		Deferido				
CVJ 7835	1.00982/06-9 652548-2		Indeferido	RIT 3436	1.01683/06-5 633681-7		Deferido				
DFJ 7797	1.01042/06-0 635420-3		Deferido	DHJ 3465	1.01684/06-1 645782-7		Deferido				
NCB 7532	1.01043/06-6 636565-5		Indeferido	BHL 7406	1.01686/06-4 625265-6		Deferido				
DHU 8284	1.01044/06-5 640801-0		Indeferido	CWE 4301	1.01688/06-7 644458-0		Deferido				
ROY 2161	1.01271/06-9 604586-4		Indeferido	ROY 6026	1.01691/06-8 650860-0		Indeferido				
ROY 2161	1.01273/06-1 586901-3		Indeferido	CTU 8225	1.01694/06-7 634337-6		Indeferido				
ROY 2161	1.01274/06-8 609070-7		Indeferido	CYW 7972	1.01695/06-3 637700-9		Indeferido				
MMH 4196	1.01338/06-6 643747-0		Indeferido	ROY 9190	1.01696/06-0 640152-3		Deferido				
DGE 0270	1.01340/06-0 644608-4		Indeferido	CEO 8225	1.01697/06-6 644337-0		Indeferido				
BLI 1013	1.01402/06-6 639271-7		Deferido	CKY 5556	1.01698/06-2 638022-0		Indeferido				
CBJ 4622	1.01447/06-0 518682-0		Deferido	BJR 8502	1.01699/06-9 641195-9		Indeferido				
CBJ 4622	1.01448/06-4 518467-6		Deferido	BVO 3203	1.01701/06-3 613460-2		Indeferido				
DHJ 7345	1.01463/06-5 645891-2		Deferido	BII 1419	1.01702/06-0 648688-6		Deferido				
DHJ 3367	1.01464/06-1 642072-9		Deferido	BNA 0071	1.01703/06-6 646623-0		Deferido				
REA 4444	1.01465/06-8 649101-4		Deferido	BNA 0071	1.01705/06-9 647994-4		Deferido				
CAE 7804	1.01466/06-4 645666-9		Deferido	DGE 2002	1.01706/06-5 609713-8		Indeferido				
DRE 2460	1.01467/06-0 329875-7		Deferido	CEO 8225	1.01707/06-1 642578-0		Deferido				
PUN 0061	1.01482/06-0 646177-8		Indeferido	CEL 6381	1.01708/06-8 647462-4		Deferido				
DHJ 0289	1.01509/06-5 649200-2		Deferido	CHT 2001	1.01709/06-4 646963-9		Indeferido				
DFJ 8337	1.01544/06-5 647630-9		Deferido	CNI 0348	1.01711/06-9 649130-8		Indeferido				
CYD 6298	1.01635/06-0 641361-7		Indeferido	BTT 1782	1.01712/06-5 634673-1		Indeferido				
BHJ 8772	1.01637/06-3 638570-2		Indeferido	BHJ 1429	1.01713/06-1 646310-0		Indeferido				
DHJ 8148	1.01638/06-0 651262-3		Indeferido	DOY 2721	1.01714/06-8 648171-0		Indeferido				
DHJ 1397	1.01640/06-4 652478-8		Deferido	BTT 1782	1.01715/06-4 650571-8		Indeferido				
DHJ 1397	1.01641/06-0 652513-0		Deferido	BOY 2852	1.01716/06-0 627024-7		Indeferido				
CKE 9024	1.01642/06-7 643009-0		Deferido	BIS 3289	1.01717/06-7 642180-6		Indeferido				
DDY 0946	1.01643/06-3 608947-0		Deferido	CIQ 6213	1.01718/06-3 634578-6		Indeferido				
CVY 0670	1.01644/06-0 624453-0		Indeferido	QGO 1932	1.01719/06-0 646156-5		Indeferido				
CYD 0316	1.01645/06-8 618741-2		Indeferido	BVE 4234	1.01720/06-8 636198-7		Indeferido				
DHJ 2434	1.01646/06-2 633509-8		Deferido	DLD 1754	1.01721/06-4 595453-3		Indeferido				
AEA 1239	1.01647/06-3 649379-3		Indeferido	COY 1419	1.01723/06-7 559324-7		Indeferido				
DHJ 7345	1.01648/06-5 645525-5		Deferido	COY 1419	1.01724/06-3 568187-1		Indeferido				
CRW 4935	1.01649/06-1 621756-7		Deferido	COY 1419	1.01725/06-0 552970-8		Indeferido				
DRE 2460	1.01650/06-0 461006-7		Deferido	COY 1419	1.01726/06-6 553231-0		Indeferido				
CRW 7606	1.01651/06-8 613782-8		Deferido	COY 1419	1.01728/06-9 559339-0		Indeferido				
DRE 2460	1.01652/06-2 461009-9		Indeferido	COY 3771	1.01729/06-5 629466-4		Indeferido				
CRW 7606	1.01653/06-9 610181-0		Deferido	COY 1419	1.01730/06-3 545526-0		Indeferido				
PUN 8000	1.01654/06-5 639321-7		Indeferido	COY 1419	1.01731/06-0 573325-3		Indeferido				
CYS 2653	1.01655/06-1 650989-4		Indeferido	COY 1419	1.01732/06-6 554122-1		Indeferido				
CYD 5726	1.01656/06-8 641235-1		Deferido	COY 1419	1.01733/06-2 576769-5		Indeferido				
DHJ 2077	1.01662/06-8 649419-6		Indeferido	COY 1419	1.01734/06-9 564491-8		Indeferido				
CNS 2501	1.01663/06-4 614173-0		Indeferido	COY 1419	1.01735/06-5 542798-3		Indeferido				
CSU 3370	1.01664/06-0 647509-4		Deferido	COY 1419	1.01736/06-1 565509-9		Deferido				
CRW 8739	1.01665/06-7 644984-0		Indeferido	CMO 0538	1.01760/06-0 643361-9		Deferido				
DHJ 1675	1.01668/06-6 629368-0		Deferido	HAT 4897	1.01761/06-4 652839-0		Indeferido				
DFH 5984	1.01669/06-2 651152-0		Deferido	CYD 3723	1.01762/06-2 643889-3		Deferido				
DRE 5984	1.01670/06-0 652252-1		Deferido	BDF 4581	1.01764/06-5 547983-5		Indeferido				
AJO 2498	1.01674/06-8 642770-7		Indeferido	CGS 2191	1.01765/06-1 643882-1		Deferido				
DRE 7688	1.01675/06-2 649133-2		Deferido	CJV 7849	1.01766/06-8 644279-1		Indeferido				
CYA 3658	1.01676/06-9 651231-3		Deferido	CFB 0317	1.01768/06-0 641386-3		Indeferido				

Prefeitura Municipal de Sorocaba				Sistema de Controle de Autos de Infração				30/03/2006 14:50			
Recursos com Resultado no período de 28/03/2006 à 28/03/2006											
Placa	Recurso	Notific.	Resultado	Placa	Recurso	Notific.	Resultado				
CRW 5032	1.01769/06-7 650474-4		Indeferido	CGG 8481	1.01791/06-2 628313-6		Indeferido				
MMH 0451	1.01772/06-8 644831-3		Deferido	DHJ 4446	1.01792/06-9 615411-5		Deferido				
CLA 3511	1.01773/06-4 642172-5		Deferido	DFJ 6621	1.01793/06-5 610916-0		Deferido				
DLD 0471	1.01774/06-0 579488-1		Indeferido	DLD 1201	1.01794/06-1 601980-3		Indeferido				
DGF 2089	1.01775/06-7 626214-7		Deferido	DHJ 4446	1.01795/06-8 504954-7		Indeferido				
DHT 0141	1.01776/06-3 626512-5		Indeferido	DHJ 9039	1.01796/06-4 632047-3		Deferido				
DHJ 9731	1.01777/06-0 530450-4		Indeferido	DHJ 2751	1.01797/06-0 618345-0		Deferido				
CBJ 6961	1.01778/06-6 569843-0		Indeferido	CKL 8248	1.01798/06-7 649389-0		Deferido				
CBJ 6961	1.01779/06-2 522520-5		Indeferido	CGG 2191	1.01799/06-3 645413-4		Indeferido				
BIR 3864	1.01780/06-0 642810-0		Indeferido	DHJ 8697	1.01800/06-1 645939-0		Deferido				
BIR 3864	1.01781/06-7 622586-1		Indeferido	DGP 9747	1.01801/06-8 644514-4		Indeferido				
DHJ 3628	1.01782/06-3 649231-2		Deferido	DHJ 6573	1.01802/06-4 652036-7		Deferido				
DFD 3108	1.01783/06-0 554546-3		Indeferido	CRJ 8475	1.02227/06-3 597113-6		Deferido				
DHJ 3921	1.01784/06-6 606705-0		Indeferido	BHH 6801	1.08594/06-8 614510-8		Indeferido				
DGT 5028	1.01785/06-2 648563-3		Deferido	CRJ 6267	1.12191/06-1 636422-5		Deferido				
DHT 0088	1.01786/06-9 638946-5		Deferido	DHJ 5926	1.12558/06-2 640046-9		Indeferido				
DFJ 9701	1.01788/06-1 578612-6		Indeferido	DGP 8554	1.12577/06-7 639998-3		Deferido				
CRW 8481	1.01789/06-8 626377-1		Deferido	DGE 3321	1.12775/06-3 640495-2		Indeferido				
CRW 8481	1.01790/06-6 628132-0		Deferido	DOY 1070	1.12996/06-0 642706-5		Indeferido				



Secretaria de Esportes e Lazer

JUSTIÇA DESPORTIVA MUNICIPAL DE SOROCABA

COMUNICADO DE SUSPENSÃO PREVENTIVA

Em razão dos fatos relatados na súmula do jogo abaixo relacionados e de acordo com o disposto no art. 33 do Código Municipal de Justiça e Disciplina Desportiva (CMJDD), fica(m) a(s) pessoa(s) a seguir relacionada(s) **SUSPENSA(S) PREVENTIVAMENTE PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**, a partir de 27 de março de 2006.

Jogo: AA AVENIDA X EC COMERCIAL/COMATEK
Data/Local: Dia 26/03/06 - 10:00 h (IZALTINO WALTER)

Citando: **CÁSSIO JOSÉ DIOGENES CAVALCANTE**
Incurso no art.: 148-I c/c 146 do CMJDD
Função/equipe: Atleta/EC COMERCIAL/COMATEK

Sorocaba, 27 de março de 2006.

Dr. JESUEL GOMES
Diretor-Presidente da Justiça Desportiva Municipal

JUSTIÇA DESPORTIVA MUNICIPAL DE SOROCABA

EDITAL DE CITAÇÃO
O Secretário da Justiça Desportiva Municipal, no uso de suas atribuições, faz saber aos que deste EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas, jurídicas ou equiparadas cujos processos seguem relacionados ficam **CITADAS** da denúncia que lhes foi oferecida pela Ilustrada Procuradoria Desportiva, e **INTIMADAS** para a Sessão de Instrução e Julgamento que será realizada na data, horário e local a seguir indicados:

SESSÃO Nº 002/06 – CODDEM
§Dia 14 de março de 2006 (terça-feira)
§Local: Ginásio Municipal de Esportes “Dr. Gualberto Moreira”

Proc. nº 003/06 (Cruzeirão) – 18h30m
Jogo: FÁ FE FI FO FUTEBOL CLUBE X TROMBELLI SERVIÇOS AUTOMOTIVOS
Data/Local: Dia 04/02/06 – 14:00 h (SÃO BENTO)

Citando: **RAFAEL RAMALHO BRUZAROSCO**
Incurso no art.: 186 do CMJDD
Função/equipe: Atleta/FÁ FE FI FO FUTEBOL CLUBE

Proc. nº 004/06 (Cruzeirão) – 18h35m
Jogo: MAKEWEB X GEPETO FILMES FC

Data/Local: Dia 11/02/06 – 15:30 h (SÃO BENTO)

Citando: **FRANCISCO NAVARRO SOLA JÚNIOR**
Incurso no art.: 186 do CMJDD
Função/equipe: Atleta/MAKEWEB

Citando: **RENATO DE PAIVA ALMEIDA**
Incurso no art.: 186 do CMJDD
Função/equipe: Atleta/GEPETO FILMES FC

Proc. nº 005/06 (Cruzeirão) – 18h40m
Jogo: OS SOBRINHOS X PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE
Data/Local: Dia 11/02/06 – 16:15 h (SÃO BENTO)

Citando: **FÁBIO JÚNIOR P. BOM**
Incurso no art.: 186 do CMJDD
Função/equipe: Atleta/OS SOBRINHOS

Citando: **RENATO DOUGLAS ALFINI**
Incurso no art.: 186 c/c 141 inciso IV do CMJDD
Função/equipe: ..Atleta/OS SOBRINHOS

Citando: **DIEGO DE ARAÚJO SILVA**
Incurso no art.: 186 do CMJDD
Função/equipe: Atleta/PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

Proc. nº 006/06 (Cruzeirão) – 18h45m
Jogo: VISUAL EASY COMUNICAÇÃO VISUAL X JACKSON FIVE
Data/Local: Dia 10/02/06 – 19:30 h (VOTORAN)

Citando: **WELLINGTON CÉSAR MELLO**
Incurso no art.: 187 do CMJDD
Função/equipe: Atleta/VISUAL EASY COMUNICAÇÃO VISUAL

Proc. nº 007/06 (Cruzeirão) – 18h50m
Jogo: JUVENTUS “JURIS” X SÓ ALEGRIA FC
Data/Local: Dia 18/02/06 – 15:30 h (GME)

Citando: **ADRIANO DE BRITO**
Incurso no art.: 185 c/c 141 inciso IV do CMJDD
Função/equipe: Atleta/SÓ ALEGRIA FC

Proc. nº 008/06 (Cruzeirão) – 18h55m
Jogo: VEDETE SAS X SAF – SHANGRI-LÀ
Data/Local: Dia 20/02/06 – 21:00 h (GME)

Citando: **LUIZ ALFREDO SANTOS SOUZA JÚNIOR**
Incurso no art.: 186 do CMJDD

Função/equipe: Atleta/SAF-SHANGRI-LÁ
 Proc. nº 009/06 (Cruzeirão) – 19h00m – (IMPUGNAÇÃO DE PARTIDA)
 Jogo: METÁLUGICA GREGÓRIO X RS PISOS E AZULEJOS – P. SUL
 Data/Local: Dia 03/03/06 – 20:15 h (SANTA RITA)

Impugnante: **RS PISOS E AZULEJOS – PILAR DO SUL**
 Impugnado:.....METALÚGICA GREGÓRIO

Proc. nº 010/06 (Cruzeirão) – 19h05m
 Jogo: AA GALÁTICOS X DEPARTAMENTO DE ESPORTES - TATUÍ
 Data/Local: Dia 07/03/06 – 21:00 h (VOTORAN)

Citando: **AA GALÁTICOS**
 Incurso no art.: 181 do CMJDD
 Função/equipe:.....Equipe

Citando: **RODRIGO PEREIRA FERRAZ**
 Citando: **SIDNEI LIMA SANTOS**
 Citando: **RAFAEL PEREIRA FERRAZ**
 Citando: **GUTEMBERGUE ALVES DOS SANTOS PEREIRA**
 Citando: **VITOR COSTA FERREIRA**
 Citando: **DENIS FOGAÇA**
 Citando: **CARLOS CÉSAR SARDINHA**
 Incurso no art.: 146 do CMJDD
 Função/equipe: Atletas/AA GALÁTICOS

Citando: **PAULO ROBERTO M. CERQUEIRA**
 Incurso no art.: 146 do CMJDD
 Função/equipe: Técnico/AA GALÁTICOS

Citando: **ADELSON BUENO**
 Incurso no art.: 146 do CMJDD
 Função/equipe: Massagista/AA GALÁTICOS

Proc. nº 011/06 (Cruzeirão) – 19h10m
 Jogo: OCSB SUB VINTE – S P X LOS HERMANOS/TRABIT/SOROVEL/SUP BRUNO
 Data/Local: Dia 07/03/06 – 19: 30 h (GME)

Citando: **RAFAEL FOGAÇA DA SILVA**
 Incurso no art.: 148-I do CMJDD
 Função/equipe: Atleta/OCSB SUB VINTE – SÃO PAULO

Citando: **DELFINO INÁCIO DE OLIVEIRA JÚNIOR**
 Incurso no art.: 146 do CMJDD
 Função/equipe: Atleta/LOS HERMANOS/TRABIT/SOROVEL/SUP BRUNO

Proc. nº 012/06 (Cruzeirão) – 19h15m
 Jogo: TWISTER FS X JÁ QUE TÁ QUE VÁ O RETORNO
 Data/Local: Dia 04/02/06 – 16: 15 h (ADPM)

Citando: **JOÃO RICARDO CRIVELARO**
 Incurso no art.: 146 do CMJDD
 Função/equipe: Atleta/TWISTER FS

Citando: **ALAN J. CRIVELARO**
 Incurso no art.: 187 c/c 141 inciso IV do CMJDD
 Função/equipe: Técnico/TWISTER FS

Proc. nº 013/06 (Cruzeirão) – 19h20m
 Jogo: CAPÃO BONITO/ÓTICA DEZ/GRP SEGUROS X INDEPENDENTE FS
 Data/Local: Dia 06/02/06 – 20:15 h (GME)

Citando: **ALDO CRISTIANO GOMES**
 Incurso no art.: 146 do CMJDD
 Função/equipe: Atleta/INDEPENDENTE FS

Proc. nº 014/06 (Cruzeirão) – 19h25m

Jogo: NOSTRAVAMOS/DEZ MIN JEANS-TATUI X BARCELONA/PEIXARIA MAR AZUL
 Data/Local: Dia 16/02/06 – 20:15 h (CERMAG)

Citando: **EDNEI GOMES DA SILVA**
 Incurso no art.: 146 do CMJDD
 Função/equipe: Atleta/BARCELONA/PEIXARIA MAR AZUL

Proc. nº 015/06 (Cruzeirão) – 19h30m
 Jogo: BOCA JR-JD SAIRA X SEQUENCIA TELECON
 Data/Local: Dia 18/02/06 – 16:15 h (GME)

Citando: **CLÓVIS SERQUEIRA**
 Incurso no art.: 149-I c/c 141 inciso IV do CMJDD
 Função/equipe: Atleta/SEQUENCIA TELETON

Proc. nº 016/06 (Cruzeirão) – 19h35m
 Jogo: GIRÃO AUTOSOM/VASQUEZ E AMIGOS FUT X ATLÉTICO JR FC
 Data/Local: Dia 11/02/06 – 14:45 h (ADPM)

Citando: **VALDEMAR JOSÉ DA SILVA**
 Incurso no art.: 149-I c/c 141 inciso IV do CMJDD
 Função/equipe: Técnico/GIRÃO AUTOSOM/VASQUEZ E AMIGOS FUT

Proc. nº 017/06 (Cruzeirão) – 19h40m
 Jogo: PIRAPORA/REFLET FS X GE NOVA SOROCABA/ARICONT
 Data/Local: Dia 03/02/06 – 21:00 h (GME)

Citando: **PAULO HENRIQUE LOPES**
 Incurso no art.: 186 do CMJDD
 Função/equipe: Atleta/GE NOVA SOROCABA/ARICONT

Citando: **AMÉRICO DIAS DA SILVA JUNIOR**
 Incurso no art.: 148-I do CMJDD
 Função/equipe: Atleta/GE NOVA SOROCABA/ARICONT

Proc. nº 018/06 (Cruzeirão) – 19h45m
 Jogo: SUP BRUNO/ARROZ SÃO PEDRO X DITU'S BAR/SOROPLAC
 Data/Local: Dia 19/02/06 – 09:45 h (GME)

Citando: **BRUNO DOS SANTOS RODRIGUES DA SILVA**
 Incurso no art.: 148-I do CMJDD
 Função/equipe: Atleta/SUP BRUNO/ARROZ SÃO PEDRO

Citando: **WALDAIR NOGUEIRA DA SILVA**
 Incurso no art.: 149-I c/c 141 inciso IV do CMJDD
 Função/equipe: Atleta/ SUP BRUNO/ARROZ SÃO PEDRO

Proc. nº 019/06 (Cruzeirão) – 19h50m
 Jogo: NÁUTICO FUT/ALTERNATIVA WB TINTAS X GALÁTICOS/ACAD. IMPACTO
 Data/Local: Dia 18/02/06 – 14:00 h (SANTA RITA)

Citando: **MÁRIO ALEX MENDES DE OLIVEIRA**
 Incurso no art.: 148-I do CMJDD
 Função/equipe: Atleta/NÁUTICO FUTSAL/ALTERNATIVA WB TINTAS

Proc. nº 020/06 (Cruzeirão) – 19h55m
 Jogo: TAGA'S FUTSAL/P. BOM JESUS X ASSESSORIA CONTÁBIL IGUATEMI
 Data/Local: Dia 10/02/06 – 20:15 h (GME)

Citando: **DELEON ALVES PATRICIO**
 Incurso no art.: 187 do CMJDD
 Função/equipe: Atleta/TAGA'S FUTSAL/PIRAPORA DO BOM JESUS

Citando: **DAWSON DE FRANÇA FONTANA**
 Incurso no art.: 148-I c/c 141 inciso IV do CMJDD
 Função/equipe: Atleta/ ASSESSORIA CONTÁBIL IGUATEMI

Proc. nº 021/06 (Cruzeirão) – 20h00m
 Jogo: SÓ PERDE SE QUISE X WWW.INTERNATIONALSPORTS.COM.BR
 Data/Local: Dia 11/02/06 – 15:30 h (ADPM)

Citando: **EDSON DANILO RIBEIRO GRILLO**
 Incurso no art.: 186 do CMJDD
 Função/equipe: Atleta/WWW.INTERNATIONALSPORTS.COM.BR

Proc. nº 022/06 (Cruzeirão) – 20h05m
 Jogo: AA ÁRVORE GRANDE/MERC MARQUINHO X MJ SERRALHERIA FS
 Data/Local: Dia 12/02/06 – 09:00 h (GME)

Citando: **MAYCON GEORGE ASSAF**
 Incurso no art.: 187 do CMJDD
 Função/equipe: Atleta/MJ SERRALHERIA FS

Citando: **ODAIR DA SILVA**
 Incurso no art.: 187 c/c 141 inciso IV do CMJDD
 Função/equipe: Técnico/MJ SERRALHERIA FS

Sorocaba, 08 de março de 2006
 Luis Carlos da Silva II
 Secretário

RESULTADO DO JULGAMENTO DA SESSÃO Nº 001/06 DO CODDEM

Realizada no dia 22 de fevereiro de 2006 (quarta-feira)
 Local: Ginásio Municipal de Esportes “Dr. Gualberto Moreira”

Proc. nº 001/06 (Cruzeirão) – 19h00m – (IMPUGNAÇÃO DE PARTIDA)
 Jogo: QUEM DISSE QUE EU QUERIA GANHAR X LENHADORES FUTSAL
 Data/Local: Dia 11/02/06 – 17:00 h (ADPM)

Decisão:.....Indeferido o pedido de impugnação de partida, devendo ser mantido o resultado do jogo.
 Impugnante: **QUEM DISSE QUE EU QUERIA GANHAR**
 Impugnado:.....LENHADORES FUTSAL

Proc. nº 002/06 (Cruzeirão) – 19h10m
 Jogo: QUEM DISSE QUE EU QUERIA GANHAR X LENHADORES FUTSAL
 Data/Local: Dia 11/02/06 – 17:00 h (ADPM)

Citando: **WANDERSON ROGÉRIO A. PÍRES**
 Pena: Eliminação
 Função/equipe: Atleta/LENHADORES FUTSAL

Citando: **ANDRÉ COSTA VAZ**
 Pena: Suspensão de 01 (uma) partida
 Função/equipe: Atleta/LENHADORES FUTSAL

Sorocaba, 23 de fevereiro de 2006.

Luis Carlos da Silva II
 Secretário

RESULTADO DO JULGAMENTO DA SESSÃO Nº 003/06 DO CODDEM

Realizada no dia 29 de março de 2006 (quarta-feira)
 Local: Ginásio Municipal de Esportes “Dr. Gualberto Moreira”

Proc. nº 023/06 (Taça Cidade de Sorocaba) – 19h00m
 Jogo: CA BARCELONA X EC CAJURU
 Data/Local: Dia 19/03/06 – 10:00 h

(EUZÉBIO MORENO)

Citando: **CLAUDINEI BATISTA DE OLIVEIRA**
 Pena: Suspensão de 01 (uma) partida
 Função/equipe: Atleta/CA BARCELONA

Citando: **FÁBIO CAMPOS SILVA**
 Pena: Suspensão de 01 (uma) partida
 Função/equipe: Atleta/CA BARCELONA

Citando: **MACIEL COELHO SANTOS**
 Pena: Suspensão de 01 (uma) partida
 Função/equipe: Atleta/EC CAJURU

Citando: **MARIEDSON RODRIGUES DOS SANTOS**
 Pena: Suspensão de 01 (uma) partida
 Função/equipe: Atleta/EC CAJURU

Proc. nº 024/06 (Taça Cidade de Sorocaba) – 19h10m
 Jogo: EC PARANAZINHO X AMÉRICA FC
 Data/Local: Dia 19/03/06 – 10:00 h (CE MARIA EUGÊNIA)

Citando: **JÚLIO CÉSAR F. ROCHA**
 Pena: Suspensão de 01 (uma) partida
 Função/equipe: Técnico/AMÉRICA FC

Proc. nº 025/06 (Taça Cidade de Sorocaba) – 19h20m
 Jogo: EC COMERCIAL/COMATEK X AA VILA HELENA/ASS COM REAL
 Data/Local: Dia 19/03/06 – 10:05 h (AMANDA DE ALMEIDA)

Citando: **AA VILA HELENA/ASS COM REAL**
 Pena: Perda do mando de jogo pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar da data do julgamento.
 Função: .EQUIPE

Proc. nº 026/06 (Taça Cidade de Sorocaba) – 19h30m
 Jogo: EC GUNHÊ X AA ALVORADA/JD GONÇALVES
 Data/Local: Dia 19/03/06 – 10:00 h (CE BRIG TOBIAS)

Citando: **NAELSON CARDOSO LIMA**
 Pena: Suspensão de 01 (uma) partida
 Função/equipe: Atleta/EC GUNHÊ

Proc. nº 027/06 (Cruzeirão) – 19h40m
 Jogo: OCSB SUB-VINTE-SÃO PAULO X MOREIRA INFORMÁTICA/LOJA II ÉDEN
 Data/Local: Dia 20/02/06 – 21:00 h (SANTA RITA)

Citando: **JOHN ROBERT DOURADO**
 Citando: **HIGOR FRANCIS MOREIRA**
 Citando: **ANDERSON DA SILVA PEREIRA**
 Citando: **EMERSON AGUILERA ALVES**
 Citando: **VANILDO ALBINO LEONCIO**
 Citando: **CARLOS EDUARDO DE PAULA**
 Citando: **RAFAEL FOGAÇA DOS SANTOS**
 Citando: **PAULO ALBINO LEONCIO**
Pena: Suspensão de 01 (um) ano.
 Função/equipe: Atletas/MOREIRA INFORMÁTICA/Lj II ÉDEN

Citando: **OSCAR ALBINO LEONCIO**
 Pena: Suspensão de 01 (um) ano.
 Função/equipe: Atleta/MOREIRA INFORMÁTICA/Lj II ÉDEN

Citando: **ANDERSON MARCOLINO**
 Pena: Eliminação
 Função/equipe: Atleta/MOREIRA INFORMÁTICA/Lj II ÉDEN

Citando: **SEBASTIÃO ALBINO LEONCIO**
 Pena: Suspensão de 01 (um) ano.
 Função/equipe: Técnico/MOREIRA INFORMÁTICA/Lj II ÉDEN

Citando: **ELIUL OSCAR MOREIRA ALVES**
 Pena: Suspensão de 01 (um) ano.
 Função/equipe: Massagista/MOREIRA
 INFORMÁTICA/Lj II ÉDEN

Proc. nº 028/06 (Cruzeirão) – 19h50m

Jogo: CONFITEC CALIBRAÇÃO E
 MEDIÇÃO X ESCOLINHA ARAÇARIGUAMA
 Data/Local: Dia 20/02/06 – 20:10 h
 (SANTA RITA)

Citando: **CLÉBER PALANDI**

Pena: Suspensão de 06 (seis) meses, a contar da
 data do julgamento.

Função/equipe:..Atleta/CONFITC
 CALIBRAÇÃO E MEDIÇÃO

Sorocaba, 30 de março de 2006
 Luis Carlos da Silva II
 Secretário

**JUSTIÇA DESPORTIVA MUNICIPAL DE
 SOROCABA**

EDITAL DE CITAÇÃO

O Secretário da Justiça Desportiva Municipal, no uso
 de suas atribuições, faz saber aos que deste EDITAL
 virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas
 físicas, jurídicas ou equiparadas cujos processos
 seguem relacionados ficam **CITADAS** da denúncia
 que lhes foi oferecida pela Ilustrada Procuradoria
 Desportiva, e **INTIMADAS** para a Sessão de
Instrução e Julgamento que será realizada na data,
 horário e local a seguir indicados:

SESSÃO Nº 001/06 – CODDEM

§ Dia 22 de fevereiro de 2006 (quarta-feira)
 § Local: Ginásio Municipal de Esportes “Dr.
 Gualberto Moreira”

Proc. nº 001/06 (Cruzeirão) – 19h00m –
 (IMPUGNAÇÃO DE PARTIDA)
 Jogo: QUEM DISSE QUE EU QUERIA
 GANHAR X LENHADORES FUTSAL
 Data/Local: Dia 11/02/06 – 17:00 h
 (ADPM)

Impugnante: **QUEM DISSE QUE EU QUERIA
 GANHAR**
 Impugnado:.....LENHADORES FUTSAL

Proc. nº 002/06 (Cruzeirão) – 19h10m

Jogo: QUEM DISSE QUE EU QUERIA
 GANHAR X LENHADORES FUTSAL
 Data/Local: Dia 11/02/06 – 17:00 h
 (ADPM)

Citando: **WANDERSON ROGÉRIO A. PÍRES**
 Incurso no art.: 148-I do CMJDD
 Função/equipe: Atleta/LENHADORES
 FUTSAL

Citando: **ANDRÉ COSTA VAZ**
 Incurso no art.: 186 do CMJDD
 Função/equipe: Atleta/LENHADORES
 FUTSAL

Sorocaba, 13 de fevereiro de 2006.

Luis Carlos da Silva II
 Secretário

**JUSTIÇA DESPORTIVA MUNICIPAL
 DE SOROCABA**

EDITAL DE CITAÇÃO

O Secretário da Justiça Desportiva Municipal, no uso
 de suas atribuições, faz saber aos que deste EDITAL
 virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas
 físicas, jurídicas ou equiparadas cujos processos
 seguem relacionados ficam **CITADAS** da denúncia
 que lhes foi oferecida pela Ilustrada Procuradoria

Desportiva, e **INTIMADAS** para a Sessão de Instrução
 e Julgamento que será realizada na data, horário e local
 a seguir indicados:

SESSÃO Nº 004/06 – CODDEM

§ Dia 05 de abril de 2006 (quarta-feira)
 § Local: Ginásio Municipal de Esportes “Dr. Gualberto
 Moreira”

**Proc. nº 030/06 (Taça Cidade de Sorocaba) –
 19h00m**

Jogo: AA AVENIDA X EC COMERCIAL/
 COMATEK
 Data/Local: Dia 26/03/06 – 10:00 h
 (IZALTINO WALTER)

Citando: **CÁSSIO JOSÉ DIOGENES
 CAVALCANTE**

Incurso no art.: 148-I c/c 146 do CMJDD
 Função/equipe: Atleta/EC COMERCIAL/
 COMATEK

Citando: **JAÍR PÍRES NOGUEIRA**

Incurso no art.: 149-I c/c 141 inciso IV do CMJDD
 Função/equipe: Atleta/CA BARCELONA

**Proc. nº 031/06 (Taça Cidade de Sorocaba) –
 19h10m**

Jogo: AA VILA HELENA/ASS CONT REAL X
 AA SANTA CRUZ
 Data/Local: Dia 26/03/06 –10:00 h
 (BRAULIO G CLEMENTE)

Citando: **AA SANTA CRUZ**

Incurso no art.: 179 do CMJDD
 Função: EQUIPE

Citando: **LUÍS ROBERTO DE OLIVEIRA
 MATOS (Reincidente)**

Incurso no art.: 149-I c/c 141 inciso IV do CMJDD
 Função/equipe: Técnico/AA SANTA CRUZ

**Proc. nº 032/06 (Taça Cidade de Sorocaba) –
 19h20m**

Jogo: EC GUNHÊ X ECPARANAZINHO
 Data/Local: Dia 26/03/06 – 10:00 h (CE
 BRIG TOBIAS)

Citando: **JOÃO HENRIQUE ROMANO
 SOARES**

Incurso no art.: 148-I do CMJDD
 Função: .Atleta/EC GUNHÊ

**Proc. nº 033/06 (Taça Cidade de Sorocaba) –
 19h30m**

Jogo: EC PALESTRA XEC CANTO DO RIO
 Data/Local: Dia 26/03/06 – 15:40 h (CE MARIA
 EUGÊNIA)

Citando: **RENATO DA SILVA SOUZA**

Incurso no art.: 185 do CMJDD
 Função/equipe: Atleta/EC PALESTRA

**Proc. nº 034/06 (Taça Cidade de Sorocaba) –
 19h40m**

Jogo: EC JD PLANALTO/ISA X CA
 BARCELONA
 Data/Local: Dia 26/03/06 – 15:40 h (CE DR
 PITICO)

Citando: **CLAUDINEI DE ALMEIDA NUNES**

Incurso no art.: 185 do CMJDD
 Função/equipe: Atletas/EC JD PLANALTO/
 ISA

Citando: **PAULO TORRES JUNIOR**

Incurso no art.: 186 parágrafo único do CMJDD
 Função/equipe: Atleta/EC JD PLANALTO/ISA

Citando: **CARLOS ALBERTO PÍRES**

Incurso no art.: 185 do CMJDD
 Função/equipe: Atleta/CA BARCELONA

Citando: **JOSMAR MARIANO DA SILVA
 FILHO**

Incurso no art.: 185 do CMJDD
 Função/equipe: Atleta/CA BARCELONA

**Proc. nº 035/06 (Taça Cidade de Sorocaba) –
 19h50m**

Jogo: AMÉRICA FC X JARDIM DOS
 ESTADOS FC
 Data/Local: Dia 26/03/06 – 10:00 h (CE PINHEIROS)

Citando: **FÁBIO AUGUSTO DE CAMPOS**

Incurso no art.: 186 do CMJDD
 Função/equipe: Atleta/AMÉRICA FC

**Proc. nº 036/06 (Taça Cidade de Sorocaba) –
 20h00m**

Jogo: AA ALVORADA/JD GONÇALVES X AA
 APARECIDINHA
 Data/Local: Dia 26/03/06 – 10:00 h (JD
 GONÇALVES)

Citando: **LEANDRO ALVES RODRIGUES**

Incurso no art.: 185 do CMJDD
 Função/equipe: Atleta/AA ALVORADA/JD
 GONÇALVES

Citando: **JOÃO JERONIMO DOS SANTOS**

Incurso no art.: 185 do CMJDD
 Função/equipe: Atleta/AA APARECIDINHA

Citando: **JOSÉ LUIZ DE MELO**

Incurso no art.: 149-I do CMJDD
 Função/equipe: Atleta/AA APARECIDINHA

Citando: **PAULO S. DE SOUZA**

Incurso no art.: 187 c/c 141 inciso IV do
 CMJDD
 Função/equipe: Atleta/AA APARECIDINHA

Sorocaba, 27 de março de 2006
 Luis Carlos da Silva II
 Secretário

**RESULTADO DO JULGAMENTO DA
 SESSÃO Nº 002/06 DO CODDEM**

Realizada no dia 14 de março de 2006 (terça-feira)
 Local: Ginásio Municipal de Esportes “Dr. Gualberto
 Moreira”

Proc. nº 003/06 (Cruzeirão) – 18h30m

Jogo: FÁ FE FI FO FUTEBOL CLUBE X
 TROMBELLI SERVIÇOS AUTOMOTIVOS
 Data/Local: Dia 04/02/06 – 14:00 h (SÃO BENTO)

Citando: **RAFAEL RAMALHO BRUZAROSCO**

Pena: Suspensão de 01 (uma) partida.
 Função/equipe: Atleta/FÁ FE FI FO FUTEBOL
 CLUBE

Proc. nº 004/06 (Cruzeirão) – 18h35m

Jogo: MAKEWEB X GEPETO FILMES FC
 Data/Local: Dia 11/02/06 –15:30 h (SÃO BENTO)

Citando: **FRANCISCO NAVARRO SOLA
 JÚNIOR**

Pena: Suspensão de 01 (uma) partida.
 Função/equipe: Atleta/MAKEWEB

Citando: **RENATO DE PAIVA ALMEIDA**

Pena: Suspensão de 01 (uma) partida.
 Função/equipe: Atleta/GEPETO FILMES FC

Proc. nº 005/06 (Cruzeirão) – 18h40m

Jogo: OS SOBRINHOS X PREFEITURA
 MUNICIPAL DE MAIRINQUE
 Data/Local: Dia 11/02/06 – 16:15 h (SÃO BENTO)

Citando: **FÁBIO JÚNIOR P. BOM**

Pena: Suspensão de 01 (uma) partida.
 Função/equipe: Atleta/OS SOBRINHOS

Citando: **RENATO DOUGLAS ALFINI**

Pena: Suspensão de 01 (uma) partida.
 Função/equipe: ..Atleta/OS SOBRINHOS

Citando: **DIEGO DE ARAÚJO SILVA**

Pena: Suspensão de 01 (uma) partida.
 Função/equipe: Atleta/PREFEITURA
 MUNICIPAL DE MAIRINQUE

Proc. nº 006/06 (Cruzeirão) – 18h45m

Jogo: VISUAL EASY COMUNICAÇÃO
 VISUAL X JACKSON FIVE
 Data/Local: Dia 10/02/06 – 19:30 h
 (VOTORAN)

Citando: **WELLINGTON CÉSAR MELLO**

Pena: Suspensão de 01 (uma) partida.
 Função/equipe: Atleta/VISUAL EASY
 COMUNICAÇÃO VISUAL

Proc. nº 007/06 (Cruzeirão) – 18h50m

Jogo: JUVENTUS “TURIS” X SÓ ALEGRIA FC
 Data/Local: Dia 18/02/06 – 15:30 h (GME)

Citando: **ADRIANO DE BRITO**

Pena: Suspensão de 01 (uma) partida.
 Função/equipe: Atleta/SÓ ALEGRIA FC

Proc. nº 008/06 (Cruzeirão) – 18h55m

Jogo: VEDETE SAS X SAF – SHANGRI-LÁ
 Data/Local: Dia 20/02/06 – 21:00 h
 (GME)

Citando: **LUIZ ALFREDO SANTOS SOUZA
 JÚNIOR**

Pena: Suspensão de 01 (uma) partida.
 Função/equipe: Atleta/SAF-SHANGRI-LÁ

Proc. nº 009/06 (Cruzeirão) – 19h00m –
 (IMPUGNAÇÃO DE PARTIDA)

Jogo: METÁLUGICA GREGÓRIO X RS
 PISOS E AZULEJOS – P. SUL
 Data/Local: Dia 03/03/06 – 20:15 h (SANTA RITA)

Decisão:.....**Indeferido o pedido de
 impugnação de partida, devendo ser
 mantido o resultado do jogo.**

Impugnante: **RS PISOS E AZULEJOS –
 PILAR DO SUL**
 Impugnado:.....**METALÚGICA GREGÓRIO**

Proc. nº 010/06 (Cruzeirão) – 19h05m

Jogo: AA GALÁTICOS X DEPARTAMENTO
 DE ESPORTES - TATUÍ
 Data/Local: Dia 07/03/06 – 21:00 h
 (VOTORAN)

Citando: **AA GALÁTICOS**

Pena: perda dos pontos da partida
 Função:.....Equipe

Citando: **RODRIGO PEREIRA FERRAZ**

Citando: **SIDNEI LIMA SANTOS**
 Citando: **RAFAEL PEREIRA FERRAZ**
 Citando: **GUTEMBERGUE ALVES DOS
 SANTOS PEREIRA**

Citando: **VITOR COSTA FERREIRA**

Citando: **DENIS FOGAÇA**
 Citando: **CARLOS CÉSAR SARDINHA**
 Pena: **Eliminação**
 Função/equipe: Atletas/AA GALÁTICOS

Citando: **PAULO ROBERTO M. CERQUEIRA**

Pena: **Eliminação**
 Função/equipe: Técnico/AA GALÁTICOS

Citando: **ADELSON BUENO**

Pena: **Eliminação**
 Função/equipe: Massagista/AA GALÁTICOS

Proc. nº 011/06 (Cruzeirão) – 19h10m

Jogo: OCSB SUB VINTE – S P X LOS
 HERMANOS/TRABIT/SOROVEL/SUP BRUNO
 Data/Local: Dia 07/03/06 – 19: 30 h (GME)

Citando: **RAFAEL FOGAÇA DA SILVA**

Pena: Suspensão de 30 (trinta) dias, a contar da
 data do julgamento.
 Função/equipe: Atleta/OCSB SUB VINTE –

SÃO PAULO

Citando: **DELFINO INÁCIO DE OLIVEIRA JÚNIOR**

Penal: Eliminação
Função/equipe: Atleta/LOS HERMANOS/TRABIT/SOROVEL/SUP BRUNO

Proc. nº 012/06 (Cruzeirão) – 19h15m
Jogo: TWISTER FS X JÁ QUE TÁ QUE VÁ O RETORNO
Data/Local: Dia 04/02/06 – 16: 15 h (ADPM)

Citando: **JOÃO RICARDO CRIVELARO**

Penal: Eliminação
Função/equipe: Atleta/TWISTER FS

Citando: **ALAN J. CRIVELARO**
Penal: Suspensão de 01 (uma) partida.
Função/equipe: Técnico/TWISTER FS

Proc. nº 013/06 (Cruzeirão) – 19h20m

Jogo: CAPÃO BONITO/ÓTICA DEZ/GRP SEGUROS X INDEPENDENTE FS
Data/Local: Dia 06/02/06 – 20:15 h (GME)

Citando: **ALDO CRISTIANO GOMES**

Penal: Eliminação
Função/equipe: Atleta/INDEPENDENTE FS

Proc. nº 014/06 (Cruzeirão) – 19h25m – Sessão redesignada para o dia 16/03/06 – 19h00m

Jogo: NOSTRAVAMOS/DEZ MIN JEANS-TATUI X BARCELONA/PEIXARIA MAR AZUL
Data/Local: Dia 16/02/06 – 20:15 h (CERMAG)

Citando: **EDNEI GOMES DA SILVA**

Incurso no art.: 146 do CMJDD
Função/equipe: Atleta/BARCELONA/PEIXARIA MAR AZUL

Proc. nº 015/06 (Cruzeirão) – 19h30m

Jogo: BOCA JR-JD SAIRA X SEQUENCIA TELECON
Data/Local: Dia 18/02/06 – 16:15 h (GME)

Citando: **CLÓVIS SERQUEIRA**

Penal: Suspensão de 10 (dez) dias, a contar da data do julgamento.
Função/equipe: Atleta/SEQUENCIA TELETON

Proc. nº 016/06 (Cruzeirão) – 19h35m

Jogo: GIRÃO AUTOSOM/VASQUEZ E AMIGOS FUT X ATLÉTICO JR FC
Data/Local: Dia 11/02/06 – 14:45 h (ADPM)

Citando: **VALDEMAR JOSÉ DA SILVA**

Penal: Suspensão de 10 (dez) dias, a contar da data do julgamento.
Função/equipe: Técnico/GIRÃO AUTOSOM/VASQUEZ E AMIGOS FUT

Proc. nº 017/06 (Cruzeirão) – 19h40m

Jogo: PIRAPORA/REFLET FS X GE NOVA SOROCABA/ARICONT
Data/Local: Dia 03/02/06 – 21:00 h (GME)

Citando: **PAULO HENRIQUE LOPES**

Penal: Suspensão de 01 (uma) partida.
Função/equipe: Atleta/GE NOVA SOROCABA/ARICONT

Citando: **AMÉRICO DIAS DA SILVA JUNIOR**

Penal: Suspensão de 30 (trinta) dias, a contar da data do julgamento.
Função/equipe: Atleta/GE NOVA SOROCABA/ARICONT

Proc. nº 018/06 (Cruzeirão) – 19h45m

Jogo: SUP BRUNO/ARROZ SÃO PEDRO X DITU'S BAR/SOROPLAC
Data/Local: Dia 19/02/06 – 09:45 h (GME)

Citando: **BRUNO DOS SANTOS RODRIGUES**

DA SILVA

Penal: Suspensão de 30 (trinta) dias, a contar da data do julgamento.

Função/equipe: Atleta/SUP BRUNO/ARROZ SÃO PEDRO

Citando: **WALDAIR NOGUEIRA DA SILVA**

Penal: Suspensão de 10 (dez) dias, a contar da data do julgamento.
Função/equipe: Atleta/ SUP BRUNO/ARROZ SÃO PEDRO

Proc. nº 019/06 (Cruzeirão) – 19h50m

Jogo: NÁUTICO FUT/ALTERNATIVA WB TINTAS X GALÁTICOS/ACAD. IMPACTO
Data/Local: Dia 18/02/06 – 14:00 h (SANTA RITA)

Citando: **MÁRIO ALEX MENDES DE OLIVEIRA**

Penal: Suspensão de 30 (trinta) dias, a contar da data do julgamento.
Função/equipe: Atleta/NÁUTICO FUTSAL/ALTERNATIVA WB TINTAS

Proc. nº 020/06 (Cruzeirão) – 19h55m

Jogo: TAGA'S FUTSAL/P. BOM JESUS X ASSESSORIA CONTÁBIL IGUATEMI
Data/Local: Dia 10/02/06 – 20:15 h (GME)

Citando: **DELEON ALVES PATRICIO**

Penal: Suspensão de 01 (uma) partida.
Função/equipe: Atleta/TAGA'S FUTSAL/PIRAPORA DO BOM JESUS

Citando: **DAWSON DE FRANÇA FONTANA**

Penal: Suspensão de 30 (trinta) dias, a contar da data do julgamento.
Função/equipe: Atleta/ ASSESSORIA CONTÁBIL IGUATEMI

Proc. nº 021/06 (Cruzeirão) – 20h00m

Jogo: SÓ PERDE SE QUIZER X WWW.INTERNATIONALSPORTS.COM.BR
Data/Local: Dia 11/02/06 – 15:30 h (ADPM)

Citando: **EDSON DANILO RIBEIRO GRILLO**

Penal: Suspensão de 01 (uma) partida.
Função/equipe: Atleta/ WWW.INTERNATIONALSPORTS.COM.BR

Proc. nº 022/06 (Cruzeirão) – 20h05m

Jogo: AA ÁRVORE GRANDE/MERC MARQUINHO X MJ SERRALHERIA FS
Data/Local: Dia 12/02/06 – 09:00 h (GME)

Citando: **MAYCON GEORGE ASSAF**

Penal: Suspensão de 01 (uma) partida.
Função/equipe: Atleta/MJ SERRALHERIA FS

Citando: **ODAIR DA SILVA**

Penal: Suspensão de 01 (uma) partida.
Função/equipe: Técnico/MJ SERRALHERIA FS

Sorocaba, 15 de março de 2006.

Luis Carlos da Silva II
Secretário

JUSTIÇA DESPORTIVA MUNICIPAL DE SOROCABA

Nos termos do artigo 11, § 1º do CMJDD, nomeio interinamente, para assumir a Presidência da Justiça Desportiva Municipal, o Dr. Adriano Pereira Esteves, membro integrante desta Justiça Especializada, pelo período de 27 à 31 de março de 2006.

Sorocaba, 27 de março de 2006

Dr. JESUEL GOMES

Diretor-Presidente da Justiça Desportiva Municipal



Secretaria da Saúde

Área da Saúde Coletiva
Divisão da Vigilância Sanitária
Tel. 3222-2287
Rua Humberto de Campos, 541
Jd. Zulmira.

Através da presente, a Área da Saúde Coletiva, Divisão da Vigilância Sanitária notifica:

01-Processo nº 6538/05

Droga Mirim de Sorocaba Ltda - ME
Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos, sem Manipulação de Fórmulas
Al. Ubatuba, 26 – Jardim Saira
Renovação de Licença – validade 16/03/07
Deferido nº CEVS 355220501-524-000081-1-9

02-Processo nº 13574/05

Thiago Augusto Arruda Sajo - ME
Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos, sem Manipulação de Fórmulas
Rua Dr. Campos Salles, 307 – Vila Assis.
Indeferido

03-Processo nº 8425/05

Aglaire Comercial Farmacêutica Ltda.
Comércio Atacadista de Produtos Farmacêuticos

de Uso Humano
Av. Salvador Milego, 320 – Jd. Vera Cruz.
Indeferido

04-Processo nº 3662/06

Aglaire Comercial Farmacêutica Ltda.
Comércio Atacadista de Produtos Farmacêuticos

de Uso Humano
Av. Salvador Milego, 320 – Jd. Vera Cruz.
Cancelamento da Licença / Desativação do CEVS

05-Processo nº 4076/06

Drogasil S/A
Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos, sem Manipulação de Fórmulas
Av. Gal. Carneiro, 1224 – Térreo – Vl. Lucy
Deferida Baixa de Responsável Técnico de Adriana Celestino Santiago

06-Processo nº 4428/06

Macer Droguistas Ltda.
Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos, sem Manipulação de Fórmulas
Av. São Paulo, 4525 – Espaço 7 – Granja Olga
Deferida Baixa de Responsável Técnico de Simone Martins de Castro

07-Processo nº 2006/06

R.P. Generic Comercial Ltda - EPP
Comércio Atacadista de Produtos Farmacêuticos de Uso Humano
Rua Olavo Bilac, 93 – Vila Santana.
Deferida Abertura de Livro A1, A2, B1, B2 e C1

08-Processo nº 13299/05

Waldemarin & Cia. Ltda.
Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos, sem Manipulação de Fórmulas
Av. São Paulo, 1457 – Árvore Grande.
Deferido Responsável Legal para Benedito Paes Machado

09-Processo nº 9716/05

Drogaria Paes Machado & Santos Capuzzo Ltda
Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos, sem Manipulação de Fórmulas
Av. São Paulo, 1453/1459 – Árvore Grande.
Deferida Alteração de Razão Social

10-Processo nº 9715/05

Drogaria Paes Machado & Santos Capuzzo Ltda.
Comércio Atacadista de Produtos Farmacêuticos, sem Manipulação de Fórmulas
Av. São Paulo, 1453/1459 – Árvore Grande.
Indeferido

11-Processo nº 22754/05

Drogaria Paes Machado & Santos Capuzzo Ltda.
Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos, sem Manipulação de Fórmulas
Av. São Paulo, 1453/1459 – Árvore Grande.
Indeferido

12-Processo nº 6841/05

Macer Droguistas Ltda
Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos,

com Manipulação de Fórmulas
Av. São Paulo, 707 – Além Ponte.
Renovação de Licença – validade 17/02/07
Deferido nº CEVS 355220501-524-000088-1-8

13-Processo nº 8219/05

Macer Droguistas Ltda
Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos, sem Manipulação de Fórmulas
Av. Brasil, 376 – Lojas 02 a 04 – Terra Vermelha.
Renovação de Licença – validade 14/02/07
Deferido nº CEVS 355220501-524-000066-1-0

14-Processo nº 8259/05

Macer Droguistas Ltda.
Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos, sem Manipulação de Fórmulas
Av. Independência, 4778 – Éden.
Renovação de Licença – validade 16/03/07
Deferido nº CEVS 355220501-524-000063-1-9

15-Processo nº 8262/05

Macer Droguistas Ltda.
Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos, sem Manipulação de Fórmulas
R. Maria Cinto de Biaggi, 164-suc.04-Sta. Rosália
Renovação de Licença – validade 14/02/07
Deferido nº CEVS 355220501-524-000061-1-4

16-Processo nº 20114/05

Macer Droguistas Ltda.
Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos, sem Manipulação de Fórmulas
Av. Dr. Gualberto Moreira, 1071-Pq. São Bento
Renovação de Licença – validade 15/02/07
Deferido nº CEVS 355220501-524-000064-1-6

17-Processo nº 8218/05

Macer Droguistas Ltda.
Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos, sem Manipulação de Fórmulas
Avenida A, 3831 – Júlio de Mesquita.
Renovação de Licença – validade 17/03/07
Deferido nº CEVS 355220501-524-000054-1-0

18-Processo nº 8257/05

Macer Droguistas Ltda.
Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos, sem Manipulação de Fórmulas
Rua Pe. Madureira, 225 sala 02-04-Vila Arruda.
Renovação de Licença – validade 17/03/07
Deferido nº CEVS 355220501-524-000077-1-4

19-Processo nº 1903/06

Macer Droguistas Ltda.
Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos, sem Manipulação de Fórmulas
Av. Gal. Carneiro, 854 – Cerrado.
Deferida Assunção de Responsável Técnico Substituto 2 de Paulo Slebodas Ponteli

20-Processo nº 6561/05

Drogaria Brigadeiro Tobias Ltda.
Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos, sem Manipulação de Fórmulas
Av. Bandeirantes, 4006 – Brigadeiro Tobias.
Renovação de Licença – validade 17/03/07
Deferido nº CEVS 355220501-524-000035-1-6

21-Processo nº 8603/05

Drogaria Stop Med Ltda - ME
Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos, sem Manipulação de Fórmulas
Av. Vinícius de Moraes, 1231-Pq. São Bento
Renovação de Licença – validade 20/03/07
Deferido nº CEVS 355220501-524-000058-1-0

22-Processo nº 8753/05

Drogaria Takeda e Abe Ltda - EPP
Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos, sem Manipulação de Fórmulas
Rua Aracy Antunes Ramos, 260-Vitória Régia.
Renovação de Licença – validade 17/03/07
Deferido nº CEVS 355220501-524-000073-1-7

23-Processo nº 20312/05

Gustavo Henrique Garcia & Cia Ltda - ME
Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos, sem Manipulação de Fórmulas
Rua Salvador Leite Marques, 535 – Éden.
Renovação de Licença – validade 17/03/07
Deferido nº CEVS 355220501-524-000002-1-3

24-Processo nº 8183/05

Drogaria Correa & Correa Sorocaba Ltda - ME
Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos,
sem Manipulação de Fórmulas
Rua Gastão de Vidigal, 09 – Vila Haro
Renovação de Licença – validade 17/03/07
Deferido nº CEVS 355220501-524-000185-1-1
25-Processo nº 21122/05
Bardella S/A Indústrias Mecânicas
Atividades de Clínica Odontológica
Av. Antônio Bardella, 3250 - Iporanga
Renovação Licença Estab. – validade 13/02/07
Deferido nº CEVS 355220501-851-000225-1-9
Renovação Licença Raios X-validade 13/02/07
Deferido nº CEVS 355220501-851-000226-1-6
26-Processo nº 12114/05
Manabu Imanobu
Serviços de Prótese Dentária
Rua Afonso Pena, 70 – Vila Soares.
Renovação de Licença – validade 14/02/07
Deferido nº CEVS 355220501-331-000004-1-8
27-Processo nº 16188/05
Ótica Científica Sorocaba Barão Ltda.
Comércio Varejista de Artigos de Ótica
Rua Barão do Rio Branco, 51 – Centro.
Renovação de Licença – validade 16/03/07
Deferido nº CEVS 355220501-524-000120-1-7
28-Processo nº 7893/05
Ilza Laureano Machado – ME
Comércio Varejista de Artigos de Ótica
Av.Cel.Nogueira Padilha, 278-Vila Hortência
Licença Inicial – validade 20/03/07
Deferido nº CEVS 355220501-524-000222-1-7
29-Processo nº 13306/05
Fernando da Rocha Medeiros & Cia. Ltda-ME

Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos,
sem Manipulação de Fórmulas
Av. Dr. Artur Bernardes,936-Jd.Maria Eugênia
Arquive-se
NR. está sendo republicado por ter saído
anteriormente com incorreção.
30-Processo nº 4197/06
Érika Cristina de Campos Batalim – ME
Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos,
sem Manipulação de Fórmulas
Rua Walter Luiz D'ávila, 146 – Central Parque
Baixa de Responsável Técnico de
Tatiana Maria de Araújo Nascimento
NR. está sendo republicado por ter saído
anteriormente com incorreção
31-Processo nº 3981/06
Mariana Baumgartner Christofoletti
Serviços de Fisioterapia e Terapia Ocupacional
Av. Carlos Reinaldo Mendes, 1761.
Deferida Abertura de Livro

Em 29/03/06

Lourival Miguel Freitas Xavier
Chefe da Seção de Gerenciamento Operacional

Rosane F.G. Bernardes
Chefe da Divisão da Vigilância Sanitária

Eliana de Paula Leite
Diretora da Área de Saúde Coletiva

EDITAL Nº 36/2006

Processo nº 2006/2.486-6
Interessado: GRAZIELA ESTAREGUE
Assunto: REVISÃO/CORREÇÃO DE LANÇAMENTO
Requerido em: 6/02/2006
Despacho: INDEFERIDO

Processo nº 2005/12.911-3
Interessado: JOSÉ ARCHIMEDES DE PAULA SANTOS
Assunto: CORREÇÃO DE LANÇAMENTO
Requerido em: 28/03/2006
Despacho: INDEFERIDO

Processo nº 2006/3.999-7
Interessado: ANTONIO JOSE GODINHO
Assunto: ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO
Requerido em: 21/03/2006
Despacho: SITUAÇÃO IRREGULAR

Processo nº 2005/10.700-2
Interessado: SANDRO FERREIRA DOS SANTOS
Assunto: REVISÃO E CORREÇÃO DE LANÇAMENTO
Requerido em: 24/03/2006
Despacho: RECURSO INDEFERIDO

Processo nº 2006/3.438-6
Interessado: DENISE ANTUNES DE SOUZA LIMA SOROCABA-ME
Assunto: INSCRIÇÃO
Requerido em: 22/03/2006
Despacho: SITUAÇÃO IRREGULAR

Processo nº 2005/21.507-8
Interessado: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A TELESP
Assunto: SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Requerido em: 24/03/2006
Despacho: SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS

Processo nº 2005/21.510-2
Interessado: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A TELESP
Assunto: SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Requerido em: 24/03/2006
Despacho: SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS

Processo nº 2005/21.511-0
Interessado: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A TELESP
Assunto: SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Requerido em: 24/03/2006
Despacho: SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS

Processo nº 2001/17.738-4
Interessado: CONDOMÍNIO BOSQUE SÃO BENTO
Assunto: REFORMA E AMPLIAÇÃO
Requerido em: 23/03/2006
Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS

HEITOR NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Chefe da Seção de Emissão e
Entrega de Tributos

SECRETARIA DE FINANÇAS
ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA
DIVISÃO DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS
SEÇÃO DE EM. E ENTREGA DE TRIBUTOS

EDITAL 0035/2006

A Prefeitura Municipal de Sorocaba, nos termos do Artigo 2º, par. 1º, da Lei 5809, de 16 de novembro de 1998, por este Edital notifica os contribuintes do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana e Taxas do exercício de 2005, dos respectivos avisos de lançamento (carne), abaixo relacionados, em função de sua devolução pelos Correios (agente responsável pela entrega), mantendo-se, para todos os efeitos, as datas de vencimento originais:

PROPR./COMPROMISSARIO	ENDEREÇO	CARNET CODIGO DEVL. CORREIO
ABEL DA SILVA	ET STA MARIA, 456	189457 OUTROS
ADAILTON DE OLIVEIRA FERREIRA	R. LUIZ ALMEIDA MARINS.Q.G L.03	175582 OUTROS
AELSIO ALMEIDA	R. NOVA APARECIDINHA JD R/04.Q.A L.07	175576 OUTROS
AMADEU FERREIRA DA SILVA E S/E	ET DO BATAGLIN, L.A2	189549 OUTROS
AMADEU FERREIRA DA SILVA E S/E	ET DO BATAGLIN, L.A3	189550 OUTROS
AMADEU FERREIRA DA SILVA E S/M	ET DO BATAGLIN, L.A1	189548 OUTROS
AMELIA FERREIRA DE SOUZA	ET DA QUERENCIA, L.GLEBA/279	189488 OUTROS
ANA VALERIA DA SILVA	R. LUIZ ALMEIDA MARINS.Q.G L.11	175587 OUTROS
ANTONIA BARROS DA SILVA	R. TEREZA DE JESUS PINTO,Q.A3 L.21	205425 OUTROS
ANTONIO CARLOS DE SOUZA	R. LUIZ ALMEIDA MARINS.Q.G L.12	175588 OUTROS
ANTONIO TERTULIANO DA SILVA	R. NOVA APARECIDINHA JD R/07.Q.G L.26	175597 OUTROS
APARECIDA CANDIDA TERCETI FRAC	R. ARLINDO PEDRO LUZ,Q.F L.42	046329 MUDOU-SE
ARMAZEN JOAO DEUS PIRES	INHAIBA BAIRRO, 999 CAIXA DE LUZ	189479 OUTROS
ARTHUR OTHELO PICCININI	R. PERNAMBUCO, 217	047440 OUTROS
ASSOC. P/ MELHORAM.JD.RESID.VA	R. DOMENICO MATTEIS, 78 PORTARIA	046328 MUDOU-SE
AUGUSTO ROSA DE SOUZA	R. LUIZ ALMEIDA MARINS.Q.G L.17	175593 OUTROS
CARLOS SCHALCH	ET STA MARIA,	189456 OUTROS
CASSIO MASCARANHAS TARCITANI	R. DR EUGENIO SILVANO, 168	047331 MUDOU-SE
CICERA APARECIDA DE ARRUDA	R. LUIZ ALMEIDA MARINS.Q.G L.05	175583 OUTROS
CIRCO PACIFICO	R. NOVA APARECIDINHA JD R/04.Q.A L.14	175572 OUTROS
CLEIBE APARECIDA MORAES	R. ORELIO SABADIN, 633	201242 MUDOU-SE
CLEUDES SILVA VIEIRA	R. NOVA APARECIDINHA JD R/02.Q.C L.16	175562 OUTROS
COMERCIAL E CONST.J.SIMAO LTDA	R. DOS ANDRADAS, 175 COND.R.VERGUEIR	198187 NAO EXISTE O NUMERO
DALTON PAULO DE SOUZA	R. LUIZ ALMEIDA MARINS.Q.G L.14	175590 OUTROS
DAWILSON MENNA	R. PERNAMBUCO, 154	047411 OUTROS
DENER DE SOUZA	R. LUIZ ALMEIDA MARINS.Q.G L.02	175581 OUTROS
DILSON APARECIDO DOS SANTOS	R. LUIZ ALMEIDA MARINS.Q.G L.08	175585 OUTROS
DOMINGOS BATISTA BONANCI	R. FAUSTO RODRIGUES DE OLIVEIRA,Q.DS L.17	197006 MUDOU-SE
DOMINGOS BATISTA BONANCI	R. BENTO SAO PQ R/114.Q.DS L.18	197007 MUDOU-SE
EDUARDO MARTINS DO PRADO	ET DA GRUTA, L.GLEBA/37	189492 OUTROS
ELIZOR JOSE CRESTANI	R. AUGUSTO GRILLO,Q.E2 L.70	205428 OUTROS
ELSA ELIZABETTI SILVA NUNES BA	R. NOVA APARECIDINHA JD R/02.Q.C L.24	175566 OUTROS
ERIVAN RODRIGUES PAZ	R. NOVA APARECIDINHA JD R/09.Q.I L.04	175608 OUTROS
FRANCISCO MARTINS DA SILVA	R. NOVA APARECIDINHA JD R/08.Q.H L.03	175604 OUTROS
FRANCISCO VALENTIM DIAS	AV BANDEIRANTES, 3675	189484 OUTROS
FRANCO DOS SANTOS CARVALHO	R. NOVA APARECIDINHA JD R/02.Q.E L.22	175556 OUTROS
GILMAR PEREIRA DOS SANTOS	R. BENTO SAO PQ R/072.Q.CE L.48	196823 NAO EXISTE O NUMERO
GILMARA DE OLIVEIRA SILVA	R. NOVA APARECIDINHA JD R/02.Q.C L.17	175563 OUTROS
GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS	R. BENTO SAO PQ R/081.Q.CL L.15	199823 NAO EXISTE O NUMERO
HELENA MARIA DE ANDRADE	R. NOVA APARECIDINHA JD R/08.Q.H L.01	175602 OUTROS
HERDEIROS DE GENERICO LEITE FE	ET DOS LEITE, 1330	189453 OUTROS
HERDEIROS DE GENERICO LEITE FE	ET DOS LEITE, 1310	189454 OUTROS
HERDEIROS DE GENERICO LEITE FE	ET DOS LEITE, 1400	189455 OUTROS
HERMINIO VOLPE	ET DA GRUTA, L.GLEBA/72B	189525 OUTROS
IARI DE OLIVEIRA MARQUES	R. NOVA APARECIDINHA JD R/02.Q.C L.14	175557 OUTROS
INDUSTRIAS TEXTEIS BARBERO S/A	AV ITAVUVU,Q.H L.1	032029 MUDOU-SE
INES DA SILVA SANTOS E S/E	R. SIZINA LEITE,Q.J L.38	208592 DESCONHECIDO
IRACEMA GUIMARAES	R. ESMERALDA STA JD R/19.Q.A14 L.18	189466 OUTROS

SEF**Secretaria de Finanças****Sorocaba, 30 de março de 2006
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Sorocaba, nos termos do Decreto Municipal nº 10.229, de 11 de junho de 1.997, e com a finalidade de atender ao disposto no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1.997, NOTIFICA os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais que tenham sede no Município de Sorocaba, que recebeu o(s) seguinte(s) recurso(s) da esfera federal:

NOME DO RECURSO	DATA DO CREDITO	VALOR (R\$)
<u>BB PAB FIXO-SES</u>	17/03/2006	11.015,19
<u>BB EPIDEMIOLOGIA-SES</u>	17/03/2006	67.290,10
<u>BB FUNDEF</u> 28/03/2006	21/03/2006 375.867,59	73.566,25
<u>BB AÇÕES ESTRATÉGICAS-SES</u>	22/03/2006	56.150,45

Marcelo Giardini
Chefe da Seção de Planejamento Financeiro

A Prefeitura está mais perto de você**www.sorocaba.sp.gov.br****Consultas • Serviços • Informações**

IZAEL MELO NETO	R. JUVENAL FERRAZ MARTINS, 53	203381	MUDOU-SE
JEOVA DOS REIS	R. NOVA APARECIDINHA JD R/09,Q.H L.45	175607	OUTROS
JOAO BONIFACIO ORHONDE E S/E	R. NOVA APARECIDINHA JD R/02,Q.C L.22	175559	OUTROS
JOAO EVANGELISTA DO NASCIMENTO	R. NOVA APARECIDINHA JD R/07,Q.G L.28	175599	OUTROS
JOAO FIRMINO DE OLIVEIRA	R. LUIZ ALMEIDA MARINS,Q.G L.09	175586	OUTROS
JOAO GOMES DA SILVA	R. NOVA APARECIDINHA JD R/02,Q.F L.14	175568	OUTROS
JOAO MOLINA VILAS BOAS	R. LUIZ ALMEIDA MARINS,Q.G L.13	175589	OUTROS
JOAQUIM RAMOS DOS SANTOS	R. ALBERTO PERON,Q.30 L.18	175111	OUTROS
JOKO HENNA	R. MINAS GERAIS, 334	047338	OUTROS
JONAS DA CRUZ FERRAZ	R. NOVA APARECIDINHA JD R/04,Q.A L.12	175573	OUTROS
JOSE BENEDITO SUDARIO	DISTRITO BRIGADEIRO TOBIAS,	205431	OUTROS
JOSE CARLOS NUNES COUTO	R. NOVA APARECIDINHA JD R/01,Q.C L.04	175551	OUTROS
JOSE DE SOUZA SILVA	R. NOVA APARECIDINHA JD R/02,Q.C L.13	175560	OUTROS
JOSE FERNANDES ANTUNES	R. NOVA APARECIDINHA JD R/07,Q.G L.23	175595	OUTROS
JOSE MARCELINO DOS SANTOS	ET DA QUERENCIA, L.GLEBA/33	189493	OUTROS
JOSE MARIA DE SANTANA	R. NOVA APARECIDINHA JD R/04,Q.A L.10	175574	OUTROS
JOSE MIGUEL DELFINO	R. NOVA APARECIDINHA JD R/07,Q.G L.24	175596	OUTROS
JOSE ODAIR FERREIRA DA SILVA	R. LUIZ ALMEIDA MARINS,Q.G L.15	175591	OUTROS
JOSE ROQUE ANTUNES	R. NOVA APARECIDINHA JD R/08,Q.H L.08	175605	OUTROS
JOSE VITOR BARROSO	R. NOVA APARECIDINHA JD R/04,Q.A L.11	175571	OUTROS
JULIO CESAR DE OLIVEIRA	R. HORTENCIA MONTEIRO GOMES,Q.M L.04	189458	OUTROS
JULIO PINTO FERREIRA	R. GUAICURUS,Q.N L.P/6	196141	MUDOU-SE
KLEBER TAVARES ROCHA MONTEIRO	R. GOIAZ, 80	048655	OUTROS
LANTOR EMP. E IMOB. LTDA	R. JOAO ANDRADE DE BARROS, 111	134785	DESCONHECIDO
LEANDRO ALENCAR JACINTO	R. NOVA APARECIDINHA JD R/09,Q.I L.05	175609	OUTROS
LEDA AP P SARAIVA	R. PAULO MAX SANG,Q.A L.8	190343	OUTROS
LIDIA JULIA PAES	R. LUIZ ALMEIDA MARINS,Q.G L.04	176086	OUTROS
LOBBY ENGENHARIA E CONSTRUCOES	AV BRASIL, 101 APT.00003 EDIF. VICTORIA	207239	END. INSUFICIENTE
LUCAS BENEDITO CANDIDO	R. NOVA APARECIDINHA JD R/02,Q.C L.23	175565	OUTROS
LUCIANA MARIA DE ARAUJO	R. LUIZ ALMEIDA MARINS,Q.G L.01	175580	OUTROS
LUIS GONZAGA RODRIGUES DA SILV	R. NOVA APARECIDINHA JD R/01,Q.C L.10	175254	OUTROS
LUIZ PASSUTTI FILHO	R. PERNAMBUCO, 276	047433	OUTROS
MARCIA APARECIDA LARAYA TOSCAN	ET DO BATAGLIN, L.A4	189551	OUTROS
MARCOS VINICIUS PUENTE	R. NOVA APARECIDINHA JD R/02,Q.C L.15	175561	OUTROS
MARIA CELMA TEODOZIO SILVA	R. LUIZ ALMEIDA MARINS,Q.G L.06	175584	OUTROS
MARIA GLORIA P JOLY	R. MARANHAO, 111	048797	OUTROS
MARIA HELENA DE OLIVEIRA LIMA	R. NOVA APARECIDINHA JD R/04,Q.A L.15	175570	OUTROS
MARIA SOARES	R. LUIZ ALMEIDA MARINS,Q.G L.16	175592	OUTROS
MARINALVA SOUZA SALLES	R. NOVA APARECIDINHA JD R/02,Q.C L.18	175558	OUTROS
MARINALVA SOUZA SALLES	R. NOVA APARECIDINHA JD R/02,Q.C L.21	175564	OUTROS
MIGUEL JACOB NETO	AL LAURINDO DE BRITO, L.05	048650	MUDOU-SE
MIGUEL JACOB NETO	AL LAURINDO DE BRITO, L.04	048651	MUDOU-SE
MIGUEL JACOB NETO	AL LAURINDO DE BRITO, L.03	048652	MUDOU-SE
NEUSA VIEIRA DIAS	R. NOVA APARECIDINHA JD R/04,Q.A L.03	175579	OUTROS
NILSON FERNANDES	R. VENERANDA RODRIGUES RIBEIRO,Q.A2 L.37	207199	NAO EXISTE O NUMERO
NOE HIGINO DA COSTA	R. NOVA APARECIDINHA JD R/07,Q.G L.31	175600	OUTROS
OBRA SOCIAL DA C.DE SOROCABA	R. NOVA ODESSA, 201	197759	MUDOU-SE
OPHIR MASTRANDEA	R. MINAS GERAIS, 76	047300	OUTROS
ORLANDO MANNELLI FILHO	R. NOVA APARECIDINHA JD R/08,Q.H L.09	175606	OUTROS
PAULO APARECIDO PRESTES	R. RAMZIA EL HADI,Q.D17 L.37	197763	MUDOU-SE
PAULO LUIS RAMOS	R. NOVA APARECIDINHA JD R/01,Q.C L.06	175553	OUTROS
PEDRO RUBENS FERREIRA DA SILVA	R. NOVA APARECIDINHA JD R/01,Q.C L.08	175549	OUTROS
PEDRO RUBENS FERREIRA DA SILVA	R. NOVA APARECIDINHA JD R/01,Q.C L.07	175554	OUTROS
RAIMUNDO NONATO DO NASCIMENTO	R. LUIZ ALMEIDA MARINS,Q.G L.19	175594	OUTROS
RENATO FREITAS DE OLIVEIRA	R. NOVA APARECIDINHA JD R/07,Q.G L.27	175598	OUTROS
RICARDO TADAO NAKAMURA	R. HERCULES FRANCESCINI, 340	199167	MUDOU-SE
ROSALINA DE SOUZA FRANCA	R. NOVA APARECIDINHA JD R/01,Q.C L.01	175548	OUTROS
ROSALINA DE SOUZA FRANCA	R. NOVA APARECIDINHA JD R/02,Q.F L.09	175567	OUTROS
ROSALINA MARIA CARNEIRO CAVALC	R. NOVA APARECIDINHA JD R/03,Q.F L.41	175569	OUTROS
SATORU SADA RUIS E OUTROS	R. PAULO MAX SANG, 115	190344	OUTROS
SEBASTIAO OLIMPIO DA COSTA	R. JOSE TOMAZ FILHO,Q.D L.50	173799	OUTROS
SILVIO CEZAR DOS SANTOS	R. NOVA APARECIDINHA JD R/10,Q.I L.38	175657	OUTROS
SOCIE BENEF ESPIRITA AL KARDEC	R. MINAS GERAIS, 261	047332	OUTROS
TECBASE COM. E CONSTRUTORA LTD	R. JOSEFA DA AIMACULADA C. DA SILVA,Q.B L.	046326	MUDOU-SE
TECBASE COM. E CONSTRUTORA LTD	R. ANTONIO AIDAR,Q.A L.25	046327	MUDOU-SE
TERRA EMP IMOB S/C LTDA	AV DOM AGUIRRE,	197522	MUDOU-SE
VALDECIR OSCAR CORREA	R. CATARINA CARRASCO AGUILAR,Q.A L.31	207722	DESCONHECIDO
VICTORIANO ANDRADE	R. NOVA APARECIDINHA JD R/04,Q.A L.05	175577	OUTROS
VICTORINO ANDRADE	R. NOVA APARECIDINHA JD R/01,Q.C L.05	175552	OUTROS
WANDERLAN PERES DOS SANTOS	R. NOVA APARECIDINHA JD R/04,Q.A L.09	175575	OUTROS
WILSON BASTIANI E S/M	ET DA QUERENCIA, L.GLEBA/32	189489	OUTROS
WLADEMIR DOS SANTOS JUNIOR	R. JOAO WAGNER WEY, 1651	045729	MUDOU-SE
ZENAIDE BEZERRA DA SILVA	R. NOVA APARECIDINHA JD R/10,Q.I L.40	175658	OUTROS

Sorocaba, 29 de Março de 2006.

HEITOR NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Chefe de Seção

SECRETARIA DE FINANÇAS
AREA DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA
DIVISAO DE TRIBUTOS MOBILIARIOS E ATENDIMENTO
SECAO DE EM. E ENTREGA DE TRIBUTOS

EDITAL 0034/2006

A Prefeitura Municipal de Sorocaba, nos termos do Artigo 2º, par. 1º, da Lei 5809, de 16 de novembro de 1998, por este Edital notifica os contribuintes do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza e Taxas de Fiscalização de Instalação e de Funcionamento e de Licença para Publicidade do exercício de 2005, dos respectivos avisos de lançamento (carnê), abaixo relacionados, em função de sua devolução pelos Correios (agente responsável pela entrega), mantendo-se, para todos os efeitos, as datas de vencimento originais:

PROPR./COMPROMISSARIO	ENDEREÇO	CARNET CODIGO DEVOL. CORREIO
ASSOCIACAO SOROCABANA FERREOMO	R. DR ALVARO SOARES, 77 FUNDOS	002972 OUTROS
BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS	AV GEN OSORIO, 35	016666 DESCONHECIDO
CONFECOES JACKIMANOS LTDA	R. DR BRAGUINHA, 227	000990 MUDOU-SE
DARCI OLIVEIRA OUTRA & CIA LTD	R. MASCARENHAS CAMELO, 249	022653 DESCONHECIDO
DEISE MAURA FERRAZ DE MORAES	R. CATALUNHA, 397	004168 MUDOU-SE
EDNILSON SAYDEL	R. MANOEL LOPES, 65	004043 MUDOU-SE
ENGEVILLE EMPREENDIMENTOS LTDA	R. RIACHUELO, 460 AND.010 SALA 1006	008735 MUDOU-SE
FINAUSTRIA ASSESS.ADM.E SERV.D	R. RIACHUELO, 460 AND.011 APT.01102 0	008711 MUDOU-SE
JOSE CARLOS DOS SANTOS	R. LUIZ LOZANO DOMINGUEZ, 205	034770 MUDOU-SE
JULIO ANTONIO SIQUEIRA RODRIGU	R. MASCARENHAS CAMELO, 249	022652 DESCONHECIDO
LUIZ ANTONIO REY	PC TELMA COY RODRIGUES, 56	028854 OUTROS
MARIA BENEDICTA JOAQUIM	R. PE ANTONIO BRUNETTI, 347	032162 MUDOU-SE
MUITO MAIS AGENCIA DE VIAGENS	AV DR AFONSO VERGUEIRO, 1700 LOJA 23	010414 MUDOU-SE
PRIMA CURSOS PREPARATORIOS S/C	R. RIACHUELO, 460 AND.010 APT.01006	008716 MUDOU-SE
REINALDO APARECIDO ROSA	R. ASSIS MACHADO, 637	033994 DESCONHECIDO
RENATO FERNANDES ME	R. RIACHUELO, 460	008729 MUDOU-SE
TRANSPORTADORA PRISCILA LTDA	AV SAO PAULO, 2269	002037 MUDOU-SE
TRIADÉ TERCEIRIZACAO DE SERVIC	R. RIACHUELO, 460 AND.002 APT.00201	008718 MUDOU-SE

Sorocaba, 29 de Março de 2006.

HEITOR NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Chefe de Seção

SECRETARIA DE FINANÇAS
AREA DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA

A Prefeitura Municipal de Sorocaba, nos termos do Artigo 2º, par. 1º, da Lei 5809, de 16 de novembro de 1998, por este Edital notifica os contribuintes dos Tributos abaixo relacionados de seus respectivos avisos de lançamento (carnês/recibos diversos) e vencimentos. Os carnes / recibos diversos serao entregues de forma simples pelos Correios, nos enderecos para correspondencia constantes do Cadastro Municipal, a epoca de suas emissoes.

PROPR./COMPROMISSARIO	ENDEREÇO	DOCTO	TRIBUTO	VENCTO
ADILSON RODRIGUES	R. PROF MAGALHAES DE NORONHA,Q.N L.6	339.318	CONSTR.AMPL.	27/04/2006
ADRIANO CELSO SEVIRINO	R. MARCOS LEAO MENDES,Q.C5 L.09	339.328	CONSTR.AMPL.	27/04/2006
AGUINALDO DE ARAUJO	R. MARIA MOLINA SANCHES,Q.A L.15	339.114	CONSTR.AMPL.	24/04/2006
AIRTON HORIE	R. HERMINIA PERRELLA TREVISAN,Q.H L.6	339.136	CONSTR.AMPL.	24/04/2006
AIRTON NAKAMA	R. MATILDE BRANCAN FERNANDES,Q.B8 L.49	339.299	CONSTR.AMPL.	27/04/2006
ALCINDO CUENCAS RODRIGUES E OU	R. TAUBATE, 56 CASA 01	339.260	CONSTR.AMPL.	26/04/2006
ALEX ROBERTO SIMOES E S/E	R. PAULO DE MELLO,Q.B3 L.34	339.137	CONSTR.AMPL.	24/04/2006
ALEXANDRE GOMES E S/M	R. FAGUNDES VARELA, 77	339.133	CONSTR.AMPL.	24/04/2006
ALEXSANDRA SIMONE RIBEIRO	R. MOACYR DE TOLEDO,Q.A18 L.16	339.286	CONSTR.AMPL.	27/04/2006
ALFREDO DE OLIVEIRA ROSA E OUT	R. DA RPNHA, 652	339.161	CONSTR.AMPL.	24/04/2006
ALOIZIO FERREIRA ATAIDE	R. ATANAZIO SOARES, 4071	339.200	CONSTR.AMPL.	24/04/2006
AMAURY PENHA ANTEGUERRA E S/E	R. JORGE PEDRO LUZ,Q.A10 L.37	339.329	CONSTR.AMPL.	27/04/2006
ANA PAULA PARRE DA COSTA	R. CICERO RIBEIRO DOS SANTOS,Q.I L.34	339.321	CONSTR.AMPL.	27/04/2006
ANDREIA CLETO HESPANA	R. ARISTIDES DE ALMEIDA,Q.L L.27	339.275	CONSTR.AMPL.	27/04/2006
ANGELES TORAL MERINO	R. BOLIVIA, 35	339.326	CONSTR.AMPL.	27/04/2006
ANTONIO CARLOS FABRI	AV IPANEMA, 397	339.314	CONSTR.AMPL.	27/04/2006
ANTONIO CARLOS FABRI	AV IPANEMA, 397	339.315	CONSTR.AMPL.	27/04/2006
ANTONIO CARLOS FABRI	AV IPANEMA, 397	339.316	CONSTR.AMPL.	27/04/2006
ANTONIO DOS SANTOS FILHO	AV IPANEMA, 222	339.317	CONSTR.AMPL.	27/04/2006
ANTONIO JARA PEREZ	R. DUARTE DA COSTA, 57	339.174	CONSTR.AMPL.	24/04/2006
ANTONIO MIGUEL MORAES E S/E	R. THEODORA CONSTANTINOV DUARTE, 64	339.134	CONSTR.AMPL.	24/04/2006
ANTONIO MIGUEL MORAES E S/E	R. THEODORA CONSTANTINOV DUARTE, 64	339.135	CONSTR.AMPL.	24/04/2006
APARECIDO ROBERTO DA COSTA	R. FINLANDIA,Q.35 L.4A	339.229	CONSTR.AMPL.	26/04/2006
ARICEU RODRIGUES DE OLIVEIRA E	R. MAXIMIANO BASTOS,Q.B20 L.10	339.343	CONSTR.AMPL.	27/04/2006
ARLETE APARECIDA NEGRETI	R. LUIZ SCHANT, 377	339.082	CONSTR.AMPL.	24/04/2006
ASSOCIACAO DESERET	R. ARMANDO FABRI, 26	339.094	CONSTR.AMPL.	24/04/2006
AUDIZIO DA SILVA SOUZA E OUTRO	R. VITOR CIOFFI DE LUCA,Q.B4 L.02	339.342	CONSTR.AMPL.	27/04/2006
AUTO POSTO AVENIDALDIA	AV INDEPENDENCIA, 4674	339.237	CONSTR.AMPL.	26/04/2006
BENEDITA VIEIRA SODRE	R. CDOR EHERMELINO MATARAZZO, 1470	339.122	CONSTR.AMPL.	24/04/2006
BENEDITA VIEIRA SODRE	R. CDOR EHERMELINO MATARAZZO, 1470	339.123	CONSTR.AMPL.	24/04/2006
BENEDITO ABREU	R. JOAQUIM RODRIGUES DE BARROS, 219	339.309	CONSTR.AMPL.	27/04/2006
BENEDITO CELSO DE OLIVEIRA MOR	R. LUIZA BORTZ EVASO, 155	339.119	CONSTR.AMPL.	24/04/2006
BENEDITO PORTILHO	R. AFONSO GABRIOTTI,Q.H L.5	339.261	CONSTR.AMPL.	26/04/2006
BRAULIO ANTONIO DE CAMARGO E S	R. JOSE LEME,Q.I L.01-02A	339.235	CONSTR.AMPL.	26/04/2006
CARLOS EDUARDO DE CAMARGO E OU	R. MARIA DA CONCEICAO ROCHA GROSSO,Q.D9 L.	339.206	CONSTR.AMPL.	24/04/2006
CLAUDIA DA CRUZ	R. PEDRO ANTONIO FERNANDES,Q.B10 L.03	339.296	CONSTR.AMPL.	27/04/2006
CLAUDINEI BONONI	RD RAPOSO TAVARES,Q.C L.18	339.115	CONSTR.AMPL.	24/04/2006
CLAUDIO ALVES	R. PE ODOMENICO TRIVI,Q.E L.43	339.244	CONSTR.AMPL.	26/04/2006
CLAUDIO ALVES	R. PE ODOMENICO TRIVI,Q.E L.43	339.245	CONSTR.AMPL.	26/04/2006
CLOVIS ERRADOR DIAS	R. PEDRO JOSE SENER, 443	339.254	CONSTR.AMPL.	26/04/2006
COLEGIO SALESIANO SAO JOSE	R. CAMBUCY, 20	339.224	CONSTR.AMPL.	26/04/2006
DEVANIR DE SOUZA	R. JOSE TERRON BRAOJOS,Q.N L.17	339.073	CONSTR.AMPL.	24/04/2006
DINOZOR DE OLIVEIRA SANTOS	R. JULIO MAGALHAES JUNIOR, 628	339.242	CONSTR.AMPL.	26/04/2006
DIVINO CAMILLO BAR - ME	R. JOAO PENSA, 138	339.056	VISA/ZOON02	24/04/2006
DOMINGOS CANADEU NETO E S/E	R. LUIZ RODRIGUES PANISE,Q.C6 L.35	339.180	CONSTR.AMPL.	24/04/2006
EDESON MARIANO DA SILVA	R. MANOEL BARBOSA FILHO, 35	339.265	CONSTR.AMPL.	27/04/2006
EDGARDO HUGO ROSEMBERG	R. DR LAMERICQ FIGUEIREDO,Q.A L.15	339.331	CONSTR.AMPL.	27/04/2006
EDNILCE DOS SANTOS PAULOSSI	R. LUIZ GAMA, 80	339.334	CONSTR.AMPL.	27/04/2006
EDSON TAVARES DE OLIVEIRA	R. DILMAR FERNANDES DE OLIVEIRA, 67	339.046	CONSTR.AMPL.	24/04/2006
EMERSON FERREIRA NUNES E S/E	R. JOAO BARBARESCO,Q.A14 L.01	339.086	CONSTR.AMPL.	24/04/2006
ENIO JOSE TULLER E S/E	AV PERCITO DE SOUZA QUEIROZ,Q.23 L.A-16	339.125	CONSTR.AMPL.	24/04/2006
EURIDES RIBEIRO TORRES	R. MITRE FIUZA AYRES,Q.F L.1	339.076	CONSTR.AMPL.	24/04/2006
FABIO BELIZOTTI COALHIO E S/E	R. TEREZA CONCEICAO GROSSO DE LUCA,Q.B6 L.	339.345	CONSTR.AMPL.	27/04/2006
FACTORY MUSIC SOROCABA LTDA	R. DA APENHA, 849	339.058	VISA/ZOON02	24/04/2006
FEKETE & FEKETE LTDA.	R. PE AMADUREIRA, 255	339.055	VISA/ZOON02	24/04/2006
FERNANDO ANTONIO DOS REIS E S/	R. ARISTIDES CARVALHO, 31	339.209	ITBI	26/04/2006

FERNANDO SEVERINO CORREIA E S/ FOGACA & SANTOS LTDA ME	R. ODAIR DIAS DE SOUZA, 71 AND.001 APT.00003	339.306	ITBI	27/04/2006	RENATA GONCALVES MENDES	R. FELICIO VERNAGLIA, Q.22 L.PTS.20	339.291	CONSTR.AMPL.	27/04/2006
FRANCISCA DIAS MONCAYO E OUTRO	R. MASCARENHAS CAMELO, 211	339.222	VISA/ZOONoz	26/04/2006	RENATO JOSE ALBERTI	R. PROF IPASCHOAL VISCONTI, 130	339.287	VISA/ZOONoz	27/04/2006
FRANCISCO A DE LACERDA	AL PROF RHORACIO RIBEIRO, Q.B L.31-B	339.236	CONSTR.AMPL.	26/04/2006	RENATO NUNES DE ARAUJO	R. JOSE LAMBERTI, 521	339.269	CONSTR.AMPL.	27/04/2006
FRANCISCO A DE LACERDA	R. LUIZ FERNANDO CARVALHO, 171	339.311	CONSTR.AMPL.	27/04/2006	RENILDA RIBEIRO MARTINS	R. BELMIRO MOREIRA SOARES, Q.B3 L.52	339.145	CONSTR.AMPL.	24/04/2006
FRANCISCO CARLOS CORREIA	R. LUIZ FERNANDO CARVALHO, 171	339.312	CONSTR.AMPL.	27/04/2006	RENUZA NONILIA FERREIRA SANTI	R. JOSE ROBERTO MONCAYO, Q.E L.11/B	339.243	CONSTR.AMPL.	26/04/2006
FRANCISCO JOAO DOS SANTOS E S/ FRANCISCO NARCELIO DA SILVA E FRANK PAVAN E OUTRO	R. DAVID DIAS SABOIA, Q.S L.41	339.121	CONSTR.AMPL.	24/04/2006	RITA DE CACIA SEMIONATO	R. BELMIRO MOREIRA SOARES, Q.B4 L.32	339.276	CONSTR.AMPL.	27/04/2006
FUNDACAO DOM AGUIRRE	R. EDISON LEITE RAMOS, Q.F32 L.13	339.348	CONSTR.AMPL.	27/04/2006	ROBSON FRANQUIS CARVALHO E S/M	R. DR RDANIEL LOPES CASTILHO, 29	339.252	CONSTR.AMPL.	26/04/2006
GERALDO MACEDO	R. ESMERALDA STA JD R/17, Q.A16 L.09	339.300	CONSTR.AMPL.	27/04/2006	ROSEMIRA DE ANDRADE	R. ESMERALDA STA JD R/17, Q.A16 L.08	339.294	CONSTR.AMPL.	27/04/2006
GERSON BRUNI CANDIDO	R. PRFA ABATELIZ DE MORAES LEITE FOGACA, 48	339.173	CONSTR.AMPL.	24/04/2006	RUBENS TRUBILIANO E OUTROS	R. TBLANDIA MOURA FEITOSA, Q.A11 L.07	339.233	CONSTR.AMPL.	26/04/2006
GERSON DE AGUIAR	R. DR AVIRGILIO DE MELO FRANCO, 90	339.325	CONSTR.AMPL.	27/04/2006	SALVIO JOAO BARBIERI	R. RUDNEI SCHONFELDER, 383	339.127	CONSTR.AMPL.	24/04/2006
GERVASIO RODRIGUES DA SILVA	R. PRFA AVERA APARECIDA G.DOS SANTOS, Q.A20 L.	339.290	CONSTR.AMPL.	27/04/2006	SANDRO DA SILVA SANTOS	AV CEL INOQUEIRA PADILHA, 1618	339.045	VISA/ZOONoz	24/04/2006
GILBERTO ALBANEZ JUNIOR E S/E	R. SHIRLEY LOPES RAMOS, Q.F32 L.28	339.319	CONSTR.AMPL.	27/04/2006	SEBASTIAO ANTUNES RENNO E S/E	R. HORIZONTES DE SOROCABA JD R/05, Q.F L.	339.178	CONSTR.AMPL.	24/04/2006
GILBERTO OLIVEIRA DA SILVA	R. DOS EFERROVIARIOS, Q.45 L.64	339.288	CONSTR.AMPL.	27/04/2006	SERGIO DE LUZIA E S/E	R. THALES DE TATE, Q.M L.02	339.320	CONSTR.AMPL.	27/04/2006
HATSUE HAMAMOTO HIRAYAMA	R. HOSMAR DAHIR, Q.G L.8	339.186	CONSTR.AMPL.	24/04/2006	SERVICO SOCIAL DO COMERCIO-SES	AV WASHINGTON LUIZ, 465 SESC	339.221	CONSTR.AMPL.	26/04/2006
HUGO CALAZANS DE SOUZA E OUTRA	R. MAXIMIANO BASTOS, Q.B21 L.17	339.295	CONSTR.AMPL.	27/04/2006	SERVIMED COMERCIAL LTDA	AV NACOES UNIDAS, 37-37	339.250	MULTA	26/04/2006
IARA FERREIRA CAETANO E S/M	R. AMADEU DE SOUZA, Q.B17 L.21	339.297	CONSTR.AMPL.	27/04/2006	SHINHEI UEMA	R. PROF STOLEDD, 663	339.323	CONSTR.AMPL.	27/04/2006
IGREJA DE J C DOS ULTIMOS DIAS	R. SALVADOR ROQUE ROMANO, Q.D1 L.3	339.048	CONSTR.AMPL.	24/04/2006	SHINHEI UEMA	R. PROF STOLEDD, 663	339.324	CONSTR.AMPL.	27/04/2006
IGREJA DE J C DOS ULTIMOS DIAS	R. NILO LEME DE CAMARGO, 44	339.307	CONSTR.AMPL.	27/04/2006	SILVIA MORAES VILLALBA DE ALME	R. OVIDIO ANTONIO RIBEIRO, Q.A10 L.51	339.278	CONSTR.AMPL.	27/04/2006
IRINEU MORENO LOPES	R. EDWARD MARTINS, Q.D L.7	339.228	CONSTR.AMPL.	26/04/2006	SILVIO ISSAMU HIRAI	R. WALDIR DE OLIVEIRA, Q.C10 L.01	339.083	CONSTR.AMPL.	24/04/2006
IRINEU ROSA DA SILVA	R. PRFA DGUIOMAR RIBEIRO NOVAES, 170	339.095	CONSTR.AMPL.	24/04/2006	SIMONE SILVA	AV PEDRO BIFANO, Q.E9 L.51	339.097	CONSTR.AMPL.	24/04/2006
ISAIAS TAVARES DE ALMEIDA	R. PRFA DGUIOMAR RIBEIRO NOVAES, 170	339.096	CONSTR.AMPL.	24/04/2006	SIRLENE APARECIDA BRAGANTINE	R. AMADEU DE SOUZA, Q.B19 L.30	339.347	CONSTR.AMPL.	27/04/2006
IYO ALBERTO SOARES DE CAMARGO	R. MANOEL LOPES, 836	339.118	CONSTR.AMPL.	24/04/2006	SOC.EVANG.BAPTIST MID MISSIONS	R. VISC URIO BRANCO DO, L.AREA B	339.238	CONSTR.AMPL.	26/04/2006
JANIL LELIS	R. ORDALIA ALBINO ROSEIRO, 696	339.072	CONSTR.AMPL.	24/04/2006	SOC.LUCAO ENG. E CONSTRUCOES LTD	AV PRFA UIZORAIDA MARQUES PERES, 401	339.172	CONSTR.AMPL.	24/04/2006
JEFERSON TADEU POLAZAN AILY	R. PEDRO PEGORETTI, Q.27 L.7/B1	339.285	ITBI	27/04/2006	STECCA ENGENHARIA E CONSTRU. L	AV SAO UBERNARDO DO CAMPO, Q.18	339.263	CONSTR.AMPL.	26/04/2006
JEFERSON TADEU POLAZAN AILY	R. ANTONIO DE ANDRADE, 238	339.305	ITBI	27/04/2006	T & B LOTEAMENTOS S/C LTDA	R. SEBASTIAO PIRES PINTO, Q.I L.2	339.050	VISA/ZOONoz	24/04/2006
JOAO CARLOS TAKAOKA MENEUECO	R. OSWALDO STEFANI JUNIOR, 151	339.310	CONSTR.AMPL.	27/04/2006	TADEU DOS SANTOS OLIVEIRA	R. DR TLUIZ MENDES ALMEIDA, 2739	339.202	CONSTR.AMPL.	24/04/2006
JOAO CARLOS TAKAOKA MENEUECO	AV FRANCISCO BASSALOBRE, 166	339.162	CONSTR.AMPL.	24/04/2006	VALDIR GASPEROTTO RABANO E S/M	R. BAYARD NOBREGA DE ALMEIDA, Q.26 L.12	339.340	CONSTR.AMPL.	27/04/2006
JOAO CESAR CARAMEZ	AV FRANCISCO BASSALOBRE, 166	339.163	CONSTR.AMPL.	24/04/2006	VITOR EDUARDO DE CAMPOS DUARTE	R. LEONEL DA FONSECA, Q.B21 L.05	339.226	CONSTR.AMPL.	26/04/2006
JOAO DO CARMO VENTURELLI	R. EDSON FRANCISCO SCAPOL, Q.J L.08	339.129	CONSTR.AMPL.	24/04/2006	VIVALDO TOMAS DE OLIVEIRA	R. ANESIA FELICIANO BARBOSA ANTONELLI, 230	339.344	CONSTR.AMPL.	27/04/2006
JOAO LUIZ FLORIANO RODRIGUES	R. EDSON FRANCISCO SCAPOL, Q.J L.08	339.130	CONSTR.AMPL.	24/04/2006	VIVIANE VITORIA ROCHA	R. LEONEL DA FONSECA, Q.B21 L.07	339.240	CONSTR.AMPL.	26/04/2006
JOAO PRESTES MIRAMONTES NETO E	R. ITAPETINGA, Q.20A L.16	339.142	CONSTR.AMPL.	24/04/2006	WALTER DE CAMARGO RAMOS	R. MAURO MARQUES DA SILVA, 195	339.241	CONSTR.AMPL.	26/04/2006
JOAQUIM OSORIO BATISTA E S/E	R. ZORAIDA DE BARROS NARDI, 45	339.267	CONSTR.AMPL.	27/04/2006	WALTER DE CAMARGO RAMOS	R. MAURO MARQUES DA SILVA, 195	339.075	CONSTR.AMPL.	24/04/2006
JONI RODRIGUES DA COSTA	R. LUIZ PEREIRA DE ANDRADE, 140	339.126	CONSTR.AMPL.	24/04/2006	WALTER PADILHA	R. MANOEL GUTIERRES, 36	339.338	CONSTR.AMPL.	27/04/2006
JORGE MARTINS E S/E	ET FRANCISCO ROLDAO SANCHES, 1209	339.074	CONSTR.AMPL.	24/04/2006	WILLIAM ALVES FRANCA E S/E	R. MATILDE BRANCAN FERNANDES, Q.B8 L.55			
JOSE APARECIDO FRAUSINO E S/E	R. LIBERO PELEGRINI, 15	339.063	ITBI	24/04/2006					
JOSE APARECIDO LEITE	R. ARISTIDES DE ALMEIDA, Q.E L.8	339.327	CONSTR.AMPL.	27/04/2006					
JOSE AUGUSTO E S/M	AL GUARUJA, 956	339.339	CONSTR.AMPL.	27/04/2006					
JOSE CARLOS GLINGUE E S/E	R. BACHIR JORGE HUBAIED, Q.N L.11/A	339.203	CONSTR.AMPL.	24/04/2006					
JOSE FOGACA DE PAULA	R. ALCESTE DEL CISTIA, 335	339.223	CONSTR.AMPL.	26/04/2006					
JOSE HILDERMAR MARIANNO	R. PRFA TDIVANIL APARECIDA MONTEIRO, 61	339.120	CONSTR.AMPL.	24/04/2006					
JOSE HORTA COELHO	R. ESMERALDA STA JD R/17, Q.A16 L.10	339.289	CONSTR.AMPL.	27/04/2006					
JOSE PIMENTEL	R. MASCARENHAS CAMELO, 211	339.079	CONSTR.AMPL.	24/04/2006					
JOSE ROSA	R. JOAO NASCIMENTO, 393	339.201	CONSTR.AMPL.	24/04/2006					
JOSE TORRES BOUCINHA E S/E	R. OZIAS DE OLIVEIRA DIAS, 61	339.227	CONSTR.AMPL.	26/04/2006					
JOSIAS JOSE NICACIO	R. ANTONIO GOMES MORGADO, 320	339.205	CONSTR.AMPL.	24/04/2006					
JOSUEL MARQUES	R. ANTONIO MARTINS CAIXEIRO SORIANO, Q.M L.	339.080	CONSTR.AMPL.	24/04/2006					
JULIANA BENITTIS DE OLIVEIRA	R. THALES DE TATE, Q.M L.16	339.140	CONSTR.AMPL.	24/04/2006					
JURANDIR GALVAO DE OLIVEIRA	R. MARIO GRAMATTI, Q.18 L.13	339.175	CONSTR.AMPL.	24/04/2006					
JURANDIR GONCALVES DE ALMEIDA	R. LUIZ ANTONIO MANENTE, Q.28 L.29	339.124	CONSTR.AMPL.	24/04/2006					
KALIPAL AGRICOLA LTDA	R. ESMERALDA STA JD R/19, Q.A14 L.08	339.298	CONSTR.AMPL.	27/04/2006					
L.I. DOS SANTOS DANCETERIA - M	AV GEN AOSORIO, 1750	339.231	CONSTR.AMPL.	26/04/2006					
LAZARO ROBERTO VALENTE	R. DURVALINO MANFIO, Q.F L.56	339.272	CONSTR.AMPL.	27/04/2006					
LILIAN NOVAIS DA SILVA	R. JOAO BARBARESCO, 52	339.258	CONSTR.AMPL.	26/04/2006					
LUCIA FERREIRA DE A.MAGALHAES	AV ITAVUVU, 1211	339.057	VISA/ZOONoz	24/04/2006					
LUCIANE PEREIRA BRAION	R. MICHEL NASSAR, Q.E L.19	339.085	CONSTR.AMPL.	24/04/2006					
LUCIANO DE SANTANA HOLANDA E S	R. ORSELIO PEREIRA, 205	339.128	CONSTR.AMPL.	24/04/2006					
LUCIANO GOMES	R. TEN IWILSON DE CASTRO, Q.O L.01	339.322	CONSTR.AMPL.	27/04/2006					
LUCIANO ROQUE DE ALMEIDA	AV DAS IHORTENSAS, 522	339.239	CONSTR.AMPL.	26/04/2006					
LUIZ RAMIRES SANCHES SOROCABA	R. DECIO DE OLIVEIRA ROSA, Q.B15 L.38	339.259	CONSTR.AMPL.	26/04/2006					
LUIZ VALMIR PORTELA E S/E	R. PRFA VERA APARECIDA G.DOS SANTOS, Q.A19 L.	339.292	CONSTR.AMPL.	27/04/2006					
MANUEL ALEJANDRO VIZCARRA E S/	R. AMADEU DE SOUZA, Q.B17 L.30	339.078	CONSTR.AMPL.	24/04/2006					
MARCELO OLIVEIRA DAS NEVES E S	R. GREGORIO RAMOS DOS SANTOS, 338	339.062	VISA/ZOONoz	24/04/2006					
MARCELO RICARDO CORREA E S/M	R. NEIDE TARDELLI GODINHO, Q.K L.12	339.271	CONSTR.AMPL.	27/04/2006					
MARCELO RICARDO CORREA E S/M	R. GUATIANAZES, Q.F L.19	339.271	CONSTR.AMPL.	27/04/2006					
MARCO JORGE DE OLIVEIRA COSTA	R. PEDRO ANTONIO FERNANDES, Q.B10 L.10	339.346	CONSTR.AMPL.	27/04/2006					
MARIA CASSIA TRUJILLO	AV DR AFONSO VERGUEIRO, Q.I L.10	339.049	CONSTR.AMPL.	24/04/2006					
MARIA CONCEICAO GOMES	AV DR AFONSO VERGUEIRO, Q.I L.10	339.051	CONSTR.AMPL.	24/04/2006					
MARIA ELIZABETH A DIAS E OUTRO	R. WALDIR DE OLIVEIRA, Q.C9 L.38	339.077	CONSTR.AMPL.	24/04/2006					
MARIA LUCIA PROENCA MARTINS E	R. SYLVIO SOMMERHAUSER ROSA, Q.E6 L.49	339.204	CONSTR.AMPL.	24/04/2006					
MARIA SERAFIM VIEIRA	R. ANTONIO MENK, 191	339.337	CONSTR.AMPL.	27/04/2006					
MARISTELA FRANCARO MENCK E S/M	R. CANADA, 114	339.199	CONSTR.AMPL.	24/04/2006					
MASSAO ITO	R. SAVERIO FLORIANO FAZZIO, 60	339.053	CONSTR.AMPL.	24/04/2006					
MEIRE RODRIGUES DOS SANTOS	R. RAMZIA EL HADI, Q.D17 L.40	339.144	CONSTR.AMPL.	24/04/2006					
MERCEDES CRUELLS BLANCO E OU	R. CLOVIS SGRÖT, 145	339.143	CONSTR.AMPL.	24/04/2006					
MIGUEL PEDROSO	AV DR SARMAUNO PANNUNZIO, 1330	339.332	CONSTR.AMPL.	27/04/2006					
MIRIAM GRUMET MITTELMAO	R. DAWILSON MENNA, Q.B8 L.16	339.341	CONSTR.AMPL.	27/04/2006					
MIRIAN GIMENEZ MADRUGA NUNES	R. RAMON HARO MARTINI, 1575	339.225	CONSTR.AMPL.	26/04/2006					
MISLENE PEREIRA DE SOUZA - ME	R. LUZIA VIEIRA ROSA, Q.A27 L.2	339.268	CONSTR.AMPL.	27/04/2006					
MODELACAO SOROCABANA LTDA	AV MARIO CAMPOLIM, Q.10 L.10	339.251	CONSTR.AMPL.	26/04/2006					
NELSON CORDEIRO FILHO	R. PICOLOMO CATALDO, 76	339.132	CONSTR.AMPL.	24/04/2006					
NELSON CORDEIRO FILHO	AV SAO OPAULO, 1920	339.052	VISA/ZOONoz	24/04/2006					
NESTOR CRISPIM CAMPOS	AV ITAVUVU, 857	339.232	CONSTR.AMPL.	26/04/2006					
NILSON GOMES DE MORAES	R. LUIZ FERNANDO ROSSI, Q.C L.24	339.116	CONSTR.AMPL.	24/04/2006					
NOBRE S/A EMPREEND. E PARTICIP	R. LUIZ FERNANDO ROSSI, Q.C L.24	339.117	CONSTR.AMPL.	24/04/2006					
NOEMIO ALVES FERNANDES	R. SAO FMANOEL, 106	339.266	CONSTR.AMPL.	27/04/2006					
OLIVAR SANTANA PEREIRA	R. MARCIO DOS SANTOS FLORES, Q.K L.19/B	339.081	CONSTR.AMPL.	24/04/2006					
OSVALDO FOGACA DE ALMEIDA	R. ENG GANTONIO MARTINS ALVES PORTO NETO, 120	339.256	CONSTR.AMPL.	26/04/2006					
PAULO MAFFEI REIS	R. GUAPIARA, 238	339.301	CONSTR.AMPL.	27/04/2006					
PAULO MAFFEI REIS	R. ADALGISO LOUREIRO DE ALMEIDA, 373	339.198	CONSTR.AMPL.	24/04/2006					
PAVITECNICA PAV E EMPREE IMOB	R. TAUBATE, 110	339.197	CONSTR.AMPL.	24/04/2006					
PLINIO FERNANDES	R. BOTUCATU, 346	339.112	CONSTR.AMPL.	24/04/2006					
RAFAEL GARCIA FURTADO JUNIOR	R. BOTUCATU, 346	339.113	CONSTR.AMPL.	24/04/2006					
RAIO DE SOL COM DE ARTG PLASTI	R. PEREIRA DA FONSECA, 284	339.071	CONSTR.AMPL.	24/04/2006					
	R. WAGNER JOSE MARINS, 175	339.047	CONSTR.AMPL.	24/04/2006					
	R. TERCENIO COSTA DIAS, 54	339.270	CONSTR.AMPL.	27/04/2006					
	R. SALDANHA MARINHO, 54	339.308	CONSTR.AMPL.	27/04/2006					

Sorocaba, 29 de Março de 2006.

HEITOR NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Chefe de Seção

AREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA

Interessado : ALTAIR JOSE DA SILVA Reg.Cadastral: 24.62.56.0007.00.000 Processo Nº. : 2004.018.780.9 Assunto COMUNICADO Despacho DEFERIDO	Interessado : C.M.EMPREENHIMENTOS LTDA Reg.Cadastral: 74.42.06.0641.00.000 Processo Nº. : 2003.003.175.1 Assunto APROVACAO DE PROJETO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : CONSTRUTORA MARIMBONDO LTDA Reg.Cadastral: 35.12.29.0163.01.000 Processo Nº. : 2005.010.649.1 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : EDERSON ALEX FELICIANO Reg.Cadastral: 138.504 Processo Nº. : 2006.001.485.9 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO
Interessado : AMADOR BORGES MACHADO Reg.Cadastral: 67.34.68.0232.00.000 Processo Nº. : 2004.018.293.3 Assunto LEGALIZACAO Despacho COMUNICACAO	Interessado : CAMBARA EMPREEND.IMOBILIARIOS SC Reg.Cadastral: 64.14.32.0321.00.000 Processo Nº. : 2002.019.217.5 Assunto DESDOBRIO DE AREA/GLEBA Despacho RECURSO INDEFERIDO	Interessado : CONSTRUTORA MARIMBONDO LTDA Reg.Cadastral: 35.12.29.0170.01.000 Processo Nº. : 2005.010.650.9 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : EDERSON ALEX FELICIANO Reg.Cadastral: 138.504 Processo Nº. : 2006.004.413.8 Assunto ALTERACAO DE DADOS CADASTRAIS Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS
Interessado : AMERICO DA SILVA COUTINHO Reg.Cadastral: 45.11.92.0161.01.000 Processo Nº. : 1999.001.386.4 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : CARLOS APARECIDO DE LIMA Reg.Cadastral: 44.12.33.0173.01.000 Processo Nº. : 2001.017.744.2 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : CONSTRUTORA SOROCABA LTDA Reg.Cadastral: 42.21.69.0588.00.000 Processo Nº. : 2005.006.518.4 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : EDGARDO HUGO ROSENBERG Reg.Cadastral: 56.53.84.0058.01.000 Processo Nº. : 2004.022.477.6 Assunto REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : ANA CRISTINA RUGOLO Reg.Cadastral: 44.24.52.0870.00.000 Processo Nº. : 2006.004.523.4 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : CARLOS AUGUSTO DE LARA Reg.Cadastral: 74.62.43.0381.04.001 Processo Nº. : 2006.005.067.1 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho INDEFERIDO	Interessado : CONSTRUTORA SOROCABA LTDA Reg.Cadastral: 42.21.69.0616.00.000 Processo Nº. : 2005.006.518.4 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : EDUARDO ANGELO PANINI Reg.Cadastral: 43.32.87.0453.02.000 Processo Nº. : 2004.023.604.4 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : ANA PAULA LAMBERTI SORIANO Reg.Cadastral: 24.11.84.0480.01.000 Processo Nº. : 2002.019.712.5 Assunto OBRA/LEI-6422 DE 10/07/01 Despacho COMUNICACAO	Interessado : CHARLES CESAR CORREA DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 46.13.54.0068.01.000 Processo Nº. : 2005.008.016.7 Assunto OBRA/LEI-6422 DE 10/07/01 Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : CRATS TRABALHO TEMPORARIO LTDA Reg.Cadastral: 100.586 Processo Nº. : 2005.020.544.2 Assunto FISCALIZACAO Despacho COMUNICACAO	Interessado : EDUARDO ANGELO PANINI Reg.Cadastral: 43.32.87.0453.02.000 Processo Nº. : 2004.023.604.4 Assunto LEGALIZACAO Despacho COMUNICACAO
Interessado : ANALDO ZAMBAN Reg.Cadastral: 34.61.63.0193.00.000 Processo Nº. : 2005.005.558.1 Assunto SOLICITACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : CIRLEA DAS DORES SILVA Reg.Cadastral: 45.43.90.0064.00.000 Processo Nº. : 2006.005.293.3 Assunto PEDIDO DE CERTIDAO Despacho COMUNICACAO	Interessado : CRATS TRABALHO TEMPORARIO LTDA Reg.Cadastral: 132.184 Processo Nº. : 2005.020.545.9 Assunto FISCALIZACAO Despacho COMUNICACAO	Interessado : ELIANA BERTOLDO TIRADO Reg.Cadastral: 67.33.00.0361.01.000 Processo Nº. : 1998.020.868.0 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : ANDREA SILVA B.DE MAGALHAES ALMEIDA Reg.Cadastral: 56.51.35.0045.00.000 Processo Nº. : 2006.003.276.0 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : CIVEL COMERCIO DE VEICULOS LTDA Reg.Cadastral: 84.270 Processo Nº. : 2006.004.127.4 Assunto SOLICITACAO Despacho COMUNICACAO	Interessado : CRISTIANE DE FATIMA CARVALHO TEIXEIRA Reg.Cadastral: 141.024 Processo Nº. : 2006.004.418.7 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : ENGENHARIA COSTA & HIROTA LTDA Reg.Cadastral: 43.64.25.0727.00.000 Processo Nº. : 2001.017.326.8 Assunto CONSTRUCAO Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS
Interessado : ANDRIETTA & CARVALHO LOCACAO DE BENS LTD Reg.Cadastral: 141.037 Processo Nº. : 2006.004.418.7 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : CLAUDIO ANTONIO MACHADO COSTA Reg.Cadastral: 54.61.88.0171.01.000 Processo Nº. : 1991.012.084.0 Assunto AMPLIACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : DANIEL ALBINO VIGNOTO Reg.Cadastral: 44.44.78.0106.01.000 Processo Nº. : 2004.015.810.7 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : ENOIR MARIO BISCAIA Reg.Cadastral: 67.31.80.0076.01.000 Processo Nº. : 2004.024.297.6 Assunto REFORMA / AMPLIACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : ANDRIETTA,CARVALHO & MOREIRA LOCACAO DE Reg.Cadastral: 141.038 Processo Nº. : 2006.004.418.7 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : CLAUDIO APARECIDA DE JESUS CARDOSO Reg.Cadastral: 55.51.13.0001.09.053 Processo Nº. : 2006.004.624.0 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho INDEFERIDO	Interessado : DANIEL GUILHERME DE LENA Reg.Cadastral: 67.34.68.0197.00.000 Processo Nº. : 2004.018.293.3 Assunto LEGALIZACAO Despacho COMUNICACAO	Interessado : ESTER DA ROCHA BAPTISTA Reg.Cadastral: 44.12.24.0509.01.000 Processo Nº. : 2004.023.239.9 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : ANDRIEU LEITE MOURA - ME Reg.Cadastral: 141.050 Processo Nº. : 2006.004.418.7 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : CLINICA NEUROQUIRURGICA SOROCABA LTDA Reg.Cadastral: 141.044 Processo Nº. : 2006.004.418.7 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : DANIEL GUILHERME DE LENA Reg.Cadastral: 67.34.68.0205.00.000 Processo Nº. : 2004.018.293.3 Assunto LEGALIZACAO Despacho COMUNICACAO	Interessado : EUNICE VALENTIM DOS SANTOS PIRES CORREA Reg.Cadastral: 100.620 Processo Nº. : 1995.011.240.9 Assunto VIABILIDADE INSTALACAO FIRMA Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS
Interessado : ANTONIO BELO DA SILVA Reg.Cadastral: 46.21.73.0085.01.000 Processo Nº. : 2005.022.642.2 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : CLUBE ATLETICO RECREATIVO Reg.Cadastral: 43.23.69.0027.00.000 Processo Nº. : 2005.004.160.7 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho DEFERIDO	Interessado : DANIEL GUILHERME DE LENA Reg.Cadastral: 67.34.68.0211.00.000 Processo Nº. : 2004.018.293.3 Assunto LEGALIZACAO Despacho COMUNICACAO	Interessado : FERNANDO ANTONIO DOS REIS MALZONI E OU Reg.Cadastral: 55.43.85.0166.01.000 Processo Nº. : 2006.005.162.0 Assunto REDUCAO DE VALORES Despacho LANÇAMENTO DE ITBI
Interessado : ANTONIO DE CAMARGO FILHO Reg.Cadastral: 44.52.41.0238.01.000 Processo Nº. : 2004.022.474.3 Assunto REFORMA / AMPLIACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : COMINST INSTALACOES ELETRICAS LTD Reg.Cadastral: 72.176 Processo Nº. : 2006.000.273.0 Assunto NOTIFICACAO Despacho PRAZO	Interessado : DANIEL GUILHERME DE LENA Reg.Cadastral: 67.34.68.0221.00.000 Processo Nº. : 2004.018.293.3 Assunto LEGALIZACAO Despacho COMUNICACAO	Interessado : FERNANDO CARLOS ALCA BARBOSA Reg.Cadastral: 45.63.88.0199.01.000 Processo Nº. : 2000.005.223.3 Assunto CONSTRUCAO Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS
Interessado : ANTONIO FELISBINO DE ALMEIDA Reg.Cadastral: 45.52.17.0126.01.000 Processo Nº. : 1986.004.029.0 Assunto REFORMA / AMPLIACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : COMPANHIA SQUEE SECURITIZADORA CREDITOS Reg.Cadastral: 44.13.31.0668.00.000 Processo Nº. : 2005.022.757.8 Assunto DESMEMBRAMENTO Despacho COMUNICACAO	Interessado : DANIEL GUILHERME DE LENA Reg.Cadastral: 44.13.31.0668.00.000 Processo Nº. : 2004.018.293.3 Assunto LEGALIZACAO Despacho COMUNICACAO	Interessado : FERNANDO CHEDA Reg.Cadastral: 44.43.02.0716.00.000 Processo Nº. : 2006.003.276.0 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : ANTONIO PINA Reg.Cadastral: 46.52.51.0085.01.000 Processo Nº. : 1997.014.168.5 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : CONSTRUCAO CIVIL AMARAL E ARAUJO LTDA Reg.Cadastral: 141.036 Processo Nº. : 2006.004.418.7 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : DANIELA HELENA SOARES Reg.Cadastral: 54.53.30.0112.01.000 Processo Nº. : 2006.005.594.4 Assunto REDUCAO DE VALORES Despacho LANÇAMENTO DE ITBI	Interessado : FRANCISCO BUENO DE CAMARGO Reg.Cadastral: 45.54.14.0576.01.000 Processo Nº. : 2003.016.807.4 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : ANTONIO RODRIGUES DO AMARAL Reg.Cadastral: 46.53.00.0046.01.000 Processo Nº. : 2006.003.669.6 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : CONSTRUTORA MARIMBONDO LTDA Reg.Cadastral: 34.12.28.0307.01.000 Processo Nº. : 2005.010.615.2 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : DARCY RODRIGUES DA CRUZ Reg.Cadastral: 46.61.19.0013.01.000 Processo Nº. : 1998.002.284.2 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : FRANCISCO JOSE DOS SANTOS Reg.Cadastral: 54.61.56.0215.00.000 Processo Nº. : 2006.005.260.2 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho DEFERIDO
Interessado : APARECIDA DE OLIVEIRA GRASSI Reg.Cadastral: 64.14.81.0050.01.000 Processo Nº. : 2006.004.512.7 Assunto PEDIDO DE CERTIDAO Despacho CORRECAO DE LANÇAMENTO	Interessado : CONSTRUTORA MARIMBONDO LTDA Reg.Cadastral: 35.12.29.0110.01.000 Processo Nº. : 2005.010.642.6 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : DELSO JOSE DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 46.41.29.0092.01.000 Processo Nº. : 2004.021.129.4 Assunto REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : FRANCISCO MIGUEL DA PAIXAO Reg.Cadastral: 44.12.24.0018.01.000 Processo Nº. : 2000.007.040.9 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : ARISTIDES FOGACA Reg.Cadastral: 80.10.13.0070.00.000 Processo Nº. : 2005.008.764.2 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : CONSTRUTORA MARIMBONDO LTDA Reg.Cadastral: 35.12.29.0118.01.000 Processo Nº. : 2005.010.643.4 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : DIRCE AP.DA SILVA ALMEIDA Reg.Cadastral: 45.62.05.0090.00.000 Processo Nº. : 2006.005.112.5 Assunto REDUCAO DE VALORES Despacho INDEFERIDO REDUCAO ITBI	Interessado : FRANCISCO TAVARES D'ALMEIDA Reg.Cadastral: 55.51.13.0001.04.040 Processo Nº. : 2006.004.458.3 Assunto SOLICITACAO Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS
Interessado : BALLABIO & AMORIM INFORMATICA LTDA ME Reg.Cadastral: 140.438 Processo Nº. : 2006.001.233.3 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : CONSTRUTORA MARIMBONDO LTDA Reg.Cadastral: 35.12.29.0125.01.000 Processo Nº. : 2005.010.644.2 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : DIVERT PARK RECREACAO INFANTIL LTDA Reg.Cadastral: 141.069 Processo Nº. : 2006.004.418.7 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : GENARIO SAMPAIO DE SENA Reg.Cadastral: 44.12.42.0042.01.000 Processo Nº. : 2000.000.753.4 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : BANCO SANTANDER BRASIL S/A Reg.Cadastral: 39.668 Processo Nº. : 2005.018.986.9 Assunto IMPUGNACAO Despacho INDEFERIDO	Interessado : CONSTRUTORA MARIMBONDO LTDA Reg.Cadastral: 35.12.29.0133.01.000 Processo Nº. : 2005.010.645.9 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : DIVISAO DE FISCALIZACAO TRIBUTARIA Reg.Cadastral: 113.864 Processo Nº. : 2006.004.452.6 Assunto SOLICITA AUTORIZACAO Despacho COMUNICACAO	Interessado : GENECI GOMES NASCIMENTO Reg.Cadastral: 46.31.13.0241.01.000 Processo Nº. : 2006.002.538.4 Assunto REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : C.K. - FISIOTERAPEUTAS ASSOCIADAS LTDA Reg.Cadastral: 141.020 Processo Nº. : 2006.004.418.7 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : CONSTRUTORA MARIMBONDO LTDA Reg.Cadastral: 35.12.29.0155.01.000 Processo Nº. : 2005.010.648.3 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : DRI/SRI (INTERNA) Reg.Cadastral: 24.64.91.0303.01.000 Processo Nº. : 2004.022.416.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho INDEFERIDO	Interessado : GERALDO TOME Reg.Cadastral: 26.34.57.0250.00.000 Processo Nº. : 1996.013.548.1 Assunto DESMEMBRAMENTO Despacho CORRECAO DE LANÇAMENTO

Interessado : GILMARA CARIANI POPST
Reg.Cadastral: 65.32.33.0011.00.000
Processo Nº. : 2006.005.310.5
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : GIOVANI MOREIRA DE SOUZA
Reg.Cadastral: 129.759
Processo Nº. : 2006.001.997.3
Assunto NOTIFICACAO
Despacho PRAZO

Interessado : GIS ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
Reg.Cadastral: 141.012
Processo Nº. : 2006.004.418.7
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : GLIND PARTICIPACOESLTDA
Reg.Cadastral: 55.51.13.0001.02.033
Processo Nº. : 1980.804.219.0
Assunto CONSTRUCAO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : HANS JURGEN PROHL
Reg.Cadastral: 141.030
Processo Nº. : 2006.004.418.7
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : HD CABELEIREIROS LTDA - ME
Reg.Cadastral: 133.425
Processo Nº. : 2004.010.705.4
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : HELIO JOAO DE LIMA
Reg.Cadastral: 34.32.28.0007.00.000
Processo Nº. : 2001.015.997.8
Assunto CONSTRUCAO COMERCIAL
Despacho PARCIALMENTE DEFERIDO

Interessado : HEVERTON DE OLIVEIRA FREITAS
Reg.Cadastral: 46.41.29.0151.01.000
Processo Nº. : 2006.003.445.4
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : INFRA TECNICA ENG. E CONSTRUcoes LTDA
Reg.Cadastral: 47.64.56.0415.00.000
Processo Nº. : 2005.019.376.2
Assunto CONSTRUCAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : IRINEU ZECA
Reg.Cadastral: 44.54.11.0396.00.000
Processo Nº. : 2006.003.665.4
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : ISRAEL PEREIRA DE JESUS
Reg.Cadastral: 67.51.19.1193.01.000
Processo Nº. : 2000.003.325.8
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ITAGIBA MEREJE RAMIRES
Reg.Cadastral: 34.52.69.0342.01.000
Processo Nº. : 1985.014.551.0
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : IVONE VERONEZE STIGLIANI
Reg.Cadastral: 54.13.47.0074.00.000
Processo Nº. : 2006.002.938.6
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : IVONE VERONEZE STIGLIANI
Reg.Cadastral: 54.13.47.0081.00.000
Processo Nº. : 2006.002.938.6
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : IVONE VERONEZE STIGLIANI
Reg.Cadastral: 54.13.47.0074.01.000
Processo Nº. : 2006.002.938.6
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : IVONE VERONEZE STIGLIANI
Reg.Cadastral: 54.13.47.0081.01.000
Processo Nº. : 2006.002.938.6
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : JANIL LELIS
Reg.Cadastral: 46.61.12.0123.01.000
Processo Nº. : 2004.019.365.8
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOAO ALVES PEREIRA
Reg.Cadastral: 46.23.58.0085.01.000
Processo Nº. : 2006.005.138.0
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : JOAO BATISTA GOMES DA SILVA
Reg.Cadastral: 53.14.45.0087.01.000
Processo Nº. : 1989.010.137.0
Assunto CONSTRUCAO COMERCIAL
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOAQUIM OSORIO BATISTA E OU
Reg.Cadastral: 45.14.59.0289.01.000
Processo Nº. : 2006.004.812.1
Assunto REDUCAO DE VALORES
Despacho INDEFERIDO REDUCAO ITBI

Interessado : JORGE ANTONIO MUSSI GHANNAGE
Reg.Cadastral: 44.42.52.0199.01.000
Processo Nº. : 2006.002.551.7
Assunto REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSE ALFREDO ALTAFIM
Reg.Cadastral: 65.63.13.0166.01.000
Processo Nº. : 2004.018.379.0
Assunto REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSE APARECIDO DA SILVA
Reg.Cadastral: 45.12.96.0376.01.000
Processo Nº. : 1998.019.943.4
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSE ARCHIMEDES DE PAULA SANTOS
Reg.Cadastral: 64.23.88.2686.00.000
Processo Nº. : 2005.012.911.3
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : JOSE CELSO ULIANA
Reg.Cadastral: 34.31.85.0331.00.000
Processo Nº. : 2006.003.276.0
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSE CORDEIRO FILHO PNEUS - EPP
Reg.Cadastral: 131.519
Processo Nº. : 2004.000.953.2
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : JOSE DE SOUZA
Reg.Cadastral: 46.52.12.0518.01.000
Processo Nº. : 2005.020.376.9
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSE FOGACA DE PAULA/LOCATARIO
Reg.Cadastral: 44.42.54.0435.01.000
Processo Nº. : 1999.000.212.3
Assunto LEGALIZACAO
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : JOSE LUCIANO PEREIRA
Reg.Cadastral: 44.43.71.0179.01.000
Processo Nº. : 2006.002.305.8
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho PARCIALMENTE DEFERIDO

Interessado : JOSE PEREIRA DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 24.51.60.0629.00.000
Processo Nº. : 2006.005.194.3
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho INDEFERIDO

Interessado : JOSE RODRIGUES BENEDITO
Reg.Cadastral: 34.24.99.0040.00.000
Processo Nº. : 2006.003.095.4
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : JOSE SANCHES MOLINA
Reg.Cadastral: 54.53.73.0347.01.000
Processo Nº. : 2006.005.389.9
Assunto PEDIDO DE CERTIDAO
Despacho CORRECAO DE LANCAMENTO

Interessado : JOSE SEBASTIAO SILVA
Reg.Cadastral: 46.21.93.0328.01.000
Processo Nº. : 1988.013.004.0
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSE TORRES BOUCINHA
Reg.Cadastral: 24.43.37.0386.01.000
Processo Nº. : 2006.002.153.2
Assunto REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JURANDIR DANTAS
Reg.Cadastral: 83.32.62.0001.00.000
Processo Nº. : 2006.000.622.8
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho DEFERIDO

Interessado : JURANDIR DANTAS
Reg.Cadastral: 83.32.62.0001.00.000
Processo Nº. : 2006.000.622.8
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho PERIMETRO URBANO

Interessado : K.J.C.A. CLINICA MEDICA SS LTDA
Reg.Cadastral: 133.165
Processo Nº. : 2006.001.997.3
Assunto NOTIFICACAO
Despacho PRAZO

Interessado : LANTOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Reg.Cadastral: 77.21.48.0077.01.000
Processo Nº. : 2005.010.460.3
Assunto OBRA/LEI-6422 DE 10/07/01
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LANTOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Reg.Cadastral: 77.21.48.0082.01.000
Processo Nº. : 2005.010.461.1
Assunto OBRA/LEI-6422 DE 10/07/01
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LANTOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Reg.Cadastral: 77.21.48.0087.01.000
Processo Nº. : 2005.010.462.9
Assunto OBRA/LEI-6422 DE 10/07/01
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LANTOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Reg.Cadastral: 77.21.48.0092.01.000
Processo Nº. : 2005.010.463.7
Assunto OBRA/LEI-6422 DE 10/07/01
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LANTOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Reg.Cadastral: 77.21.48.0097.01.000
Processo Nº. : 2005.010.464.5
Assunto OBRA/LEI-6422 DE 10/07/01
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LILIA ANTUNES DE LEMOS
Reg.Cadastral: 54.11.37.0247.00.000
Processo Nº. : 2006.003.276.0
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho DEFERIDO

Interessado : LILIA ANTUNES DE LEMOS GROSSO
Reg.Cadastral: 54.31.07.0134.00.000
Processo Nº. : 2006.003.276.0
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho DEFERIDO

Interessado : LOURENCO & PARDINI INSPECoes TECNICAS LT
Reg.Cadastral: 115.677
Processo Nº. : 2004.000.104.2
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : LOURENCO BUENO DA SILVA
Reg.Cadastral: 116.626
Processo Nº. : 2006.006.187.6
Assunto NOTIFICACAO
Despacho PRAZO

Interessado : LUCIA SALGADO GONCALVES
Reg.Cadastral: 36.14.14.0328.01.000
Processo Nº. : 1988.017.540.0
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LUCRECIA MEDEIROS
Reg.Cadastral: 55.44.11.0075.01.000
Processo Nº. : 2006.004.056.5
Assunto REDUCAO DE VALORES
Despacho COMUNICACAO

Interessado : LUIZ ANTONIO DIAS DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 46.22.33.0113.01.000
Processo Nº. : 2001.007.233.8
Assunto LEGALIZACAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : LUIZ ANTONIO DIAS DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 46.22.33.0119.01.000
Processo Nº. : 2001.007.233.8
Assunto LEGALIZACAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : LUIZ CARLOS JOSE GODINHO
Reg.Cadastral: 45.54.04.0445.01.001
Processo Nº. : 2003.007.303.5
Assunto CONSTRUCAO COMERCIAL
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LUIZ CARLOS JOSE GODINHO
Reg.Cadastral: 45.54.04.0445.02.001
Processo Nº. : 2003.007.303.5
Assunto CONSTRUCAO COMERCIAL
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LUIZ OTAVIO DORDETI
Reg.Cadastral: 46.54.66.0414.01.000
Processo Nº. : 2006.000.987.5
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LUZIA BRUNELLI
Reg.Cadastral: 129.984
Processo Nº. : 2006.004.623.2
Assunto REVISAO DE ISS / TAXAS
Despacho DEFERIDO

Interessado : MANOEL ALVES PEREIRA
Reg.Cadastral: 45.51.01.0061.01.000
Processo Nº. : 2004.021.146.8
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MANOEL JULIO FILHO
Reg.Cadastral: 42.11.57.0395.01.000
Processo Nº. : 2006.000.690.5
Assunto DEMOLICAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARCELO MONTEIRO MARQUES
Reg.Cadastral: 46.51.51.0288.01.000
Processo Nº. : 2005.019.630.2
Assunto REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARCELO TIMPANARI
Reg.Cadastral: 55.61.57.0232.01.003
Processo Nº. : 2005.005.643.9
Assunto REDUCAO DE VALORES
Despacho INDEFERIDO REDUCAO ITBI

Interessado : MARCIA EMIDIO DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 34.51.58.0123.01.000
Processo Nº. : 2005.020.883.4
Assunto CANCELAMENTO DE DEBITOS
Despacho DEFERIDO

Interessado : MARCIO ROGERIO CALIXTO
Reg.Cadastral: 54.64.38.0280.00.000
Processo Nº. : 2005.005.383.2
Assunto REDUCAO DE VALORES
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : MARCOS VALERIO COSTA SILVA
Reg.Cadastral: 34.31.57.0113.01.000
Processo Nº. : 2003.015.883.6
Assunto REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARCUS PAULO POLDO
Reg.Cadastral: 46.13.54.0086.01.000
Processo Nº. : 2005.011.343.0
Assunto OBRA/LEI-6422 DE 10/07/01
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARIA DE FATIMA O.PEREIRA
Reg.Cadastral: 33.44.05.0132.01.000
Processo Nº. : 2003.005.225.2
Assunto OBRA/LEI-6422 DE 10/07/01
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARIA ELISABETH MACK FERNANDES
Reg.Cadastral: 74.64.71.0190.00.000
Processo Nº. : 2006.004.969.9
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : MARIA IZABEL BIAZAN
Reg.Cadastral: 35.32.17.0149.01.000
Processo Nº. : 2006.004.025.0
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARIA ROQUINA GONCALVES
Reg.Cadastral: 45.61.37.0365.00.000
Processo Nº. : 2005.018.691.5
Assunto SOLICITACAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : MARIA SERRANO SANCHES
Reg.Cadastral: 54.12.49.0012.01.000
Processo Nº. : 2005.020.387.6
Assunto DESMEMBRAMENTO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : METALICA CONSTRUcoes SOLDADAS LTDA
Reg.Cadastral: 54.23.99.0384.01.000
Processo Nº. : 2005.018.616.2
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : MIGUEL BANHOS CATALUNHA
Reg.Cadastral: 53.21.15.0298.01.000
Processo Nº. : 1986.005.997.0
Assunto REGULARIZACAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : MILTON SOARES
Reg.Cadastral: 33.43.79.0051.00.000
Processo Nº. : 1992.017.309.3
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CORRECAO DE LANCAMENTO

Interessado : NALZIRA RAMOS DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 46.52.12.0452.00.000
Processo Nº. : 1998.017.079.9
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : NATAN EGIDIO DA SILVA
Reg.Cadastral: 44.12.42.0126.01.000
Processo Nº. : 2003.008.681.8
Assunto REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : NEIDE SEISDEDOS MIRANDA
Reg.Cadastral: 44.44.24.0413.00.000
Processo Nº. : 2004.009.167.0
Assunto REFORMA / AMPLIACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : NEXTEL TELECOMUNICACOES LTDA
Reg.Cadastral: 66.13.01.0190.01.000
Processo Nº. : 2004.021.329.0
Assunto IMPLANTACAO-ESTACAO DE RADIO BASE
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : NILSON ILDEFONSO
Reg.Cadastral: 44.23.16.0123.01.000
Processo Nº. : 2006.002.849.5
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : NILTON FERNANDO SORANZ OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 34.22.60.0540.00.000
Processo Nº. : 2005.020.994.9
Assunto FRACIONAMENTO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : NILTON FERNANDO SORANZ OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 34.22.60.0069.00.000
Processo Nº. : 2005.020.994.9
Assunto FRACIONAMENTO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : NIVALDO SIQUEIRA
Reg.Cadastral: 134.677
Processo Nº. : 2006.001.064.2
Assunto IMPORT.PAGA DE ISS
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : NORIVAL BATISTA DO AMARAL
Reg.Cadastral: 46.54.13.0157.00.000
Processo Nº. : 2004.022.918.9
Assunto PARCELAMENTO DE DEBITO
Despacho DEFERIDO

Interessado : NOROEL HENRIQUE CARVALHO FILHO
Reg.Cadastral: 64.23.36.0555.01.000
Processo Nº. : 2000.004.647.4
Assunto CONSTRUCAO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : OSVALDO CABRAL SARTI
Reg.Cadastral : 74.64.65.0405.01.000
Processo Nº. : 2006.003.535.9
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : PALAU REPRESENTACOES E MAR
Reg.Cadastral : 106.497
Processo Nº. : 2006.000.278.9
Assunto NOTIFICACAO
Despacho PRAZO

Interessado : PAULO DE MINGO VAZ DE ARRUDA
Reg.Cadastral : 42.32.89.0254.01.000
Processo Nº. : 2002.009.499.1
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : PEDRO DIAS
Reg.Cadastral : 46.21.92.0217.01.000
Processo Nº. : 1993.015.704.5
Assunto AUTENTICACAO DE PLANTAS
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : PROCOMP INDUSTRIA ELETRONICA LTDA
Reg.Cadastral : 85.749
Processo Nº. : 2005.021.816.3
Assunto SOLICITACAO
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : RAIMUNDA CARDOSO RAMOS
Reg.Cadastral : 46.23.47.0045.00.000
Processo Nº. : 2005.023.435.0
Assunto COMUNICADO
Despacho DEFERIDO

Interessado : RAMIRO SOARES DE JESUS
Reg.Cadastral : 45.31.50.0387.01.000
Processo Nº. : 2005.018.235.1
Assunto DESMEMBRAMENTO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : RAMIRO SOARES DE JESUS
Reg.Cadastral : 45.31.50.0387.01.000
Processo Nº. : 2005.018.235.1
Assunto DESMEMBRAMENTO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : RENATO TEIXEIRA BELO
Reg.Cadastral : 46.53.01.0031.01.000
Processo Nº. : 2006.003.238.0
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : RICARDO SILVEIRA DA CUNHA
Reg.Cadastral : 35.42.80.0136.01.000
Processo Nº. : 2001.022.427.7
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ROBERTO CARNEIRO BOTTESI
Reg.Cadastral : 43.21.64.0168.01.019
Processo Nº. : 2006.003.276.0
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho DEFERIDO

Interessado : ROBERTO NEGRETTI GONZALEZ
Reg.Cadastral : 58.41.53.0001.00.000
Processo Nº. : 2006.003.115.0
Assunto PEDIDO DE CERTIDAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : ROBERTO NEGRETTI GONZALEZ
Reg.Cadastral : 58.41.53.0001.00.000
Processo Nº. : 2006.003.115.0
Assunto PEDIDO DE CERTIDAO
Despacho PERIMETRO URBANO

Interessado : ROBSON DE CAMPOS
Reg.Cadastral : 46.43.50.0061.01.000
Processo Nº. : 1999.019.691.7
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : RODA BEM COMERCIO DE VEICULOS LTDA.
Reg.Cadastral : 141.015
Processo Nº. : 2006.004.418.7
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : RODRIGO VAZ VIEIRA
Reg.Cadastral : 46.41.75.0269.00.000
Processo Nº. : 2006.002.917.0
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : ROGERIO MASSAO TAKAHASHI
Reg.Cadastral : 82.838
Processo Nº. : 2006.004.706.5
Assunto INSCRICAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ROLANDO CARNICELI
Reg.Cadastral : 43.31.57.0200.01.000
Processo Nº. : 1989.016.687.0
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : RONALDO ROSINA
Reg.Cadastral : 67.54.24.0300.01.000
Processo Nº. : 2006.005.312.1
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : ROSALINA MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS
Reg.Cadastral : 67.34.68.0237.00.000
Processo Nº. : 2004.018.293.3
Assunto LEGALIZACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : SALVADOR DA CUNHA PINTO
Reg.Cadastral : 67.34.68.0242.00.000
Processo Nº. : 2004.018.293.3
Assunto LEGALIZACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : SALVADOR IAKI
Reg.Cadastral : 80.15.36.0018.00.000
Processo Nº. : 2005.023.217.2
Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA)
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : SALVATORE DI MONACO
Reg.Cadastral : 34.64.66.0058.01.000
Processo Nº. : 1994.008.486.6
Assunto PRAZO/PRORROGACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : SANDRA REGINA CECILIO OLIVEIRA
Reg.Cadastral : 67.34.68.0216.00.000
Processo Nº. : 2004.018.293.3
Assunto LEGALIZACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : SANTOS & CANNAVAM CONSULTORIA LTDA.
Reg.Cadastral : 141.056
Processo Nº. : 2006.004.418.7
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : SEBASTIANA CORREA LOURENCO LUZ
Reg.Cadastral : 35.23.66.0307.00.000
Processo Nº. : 2002.007.585.9
Assunto CONSTRUCAO
Despacho PARCIALMENTE DEFERIDO

Interessado : SIDINEI CARRIEL
Reg.Cadastral : 44.12.54.0328.01.000
Processo Nº. : 2004.008.640.7
Assunto REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : SILVINEI FERNANDES DOS SANTOS
Reg.Cadastral : 46.34.90.0158.01.000
Processo Nº. : 2001.006.142.2
Assunto CONSTRUCAO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : SILVIO MARTINS MACHADO
Reg.Cadastral : 65.61.44.0191.01.000
Processo Nº. : 2004.018.794.0
Assunto OBRA/LEI-6422 DE 10/07/01
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : SILVIO SOARES ZIRONDI
Reg.Cadastral : 44.12.27.0435.01.000
Processo Nº. : 1999.018.808.8
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : SOAVE COMERCIO E PARTICIPACOES SOCIETARI
Reg.Cadastral : 76.23.97.2425.00.000
Processo Nº. : 2006.003.970.8
Assunto PEDIDO DE CERTIDAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : SONIA MARIS ROMANO SOARES
Reg.Cadastral : 33.42.74.0372.01.000
Processo Nº. : 2006.002.530.1
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : SOROHYSTER COMERCIO DEPECAS PARA EMPILHA
Reg.Cadastral : 141.078
Processo Nº. : 2006.004.418.7
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : SOS MANUTENCOES LTDA
Reg.Cadastral : 141.051
Processo Nº. : 2006.004.418.7
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : STECCA ENGENHARIA E CONSTRUCOES
Reg.Cadastral : 55.61.23.0029.00.000
Processo Nº. : 2004.016.061.6
Assunto DESMEMBRAMENTO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : STECCA ENGENHARIA E CONSTRUCOES
Reg.Cadastral : 55.61.23.0041.00.000
Processo Nº. : 2004.016.061.6
Assunto DESMEMBRAMENTO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : STECCA ENGENHARIA E CONSTRUCOES
Reg.Cadastral : 55.61.23.0053.00.000
Processo Nº. : 2004.016.061.6
Assunto DESMEMBRAMENTO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : STECCA ENGENHARIA E CONSTRUCOES
Reg.Cadastral : 55.61.23.0088.00.000
Processo Nº. : 2004.016.061.6
Assunto DESMEMBRAMENTO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : STECCA ENGENHARIA E CONSTRUCOES
Reg.Cadastral : 55.61.23.0101.00.000
Processo Nº. : 2004.016.061.6
Assunto DESMEMBRAMENTO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : STECCA ENGENHARIA E CONSTRUCOES
Reg.Cadastral : 55.61.23.0114.00.000
Processo Nº. : 2004.016.061.6
Assunto DESMEMBRAMENTO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : STECCA ENGENHARIA E CONSTRUCOES
Reg.Cadastral : 55.61.23.0127.00.000
Processo Nº. : 2004.016.061.6
Assunto DESMEMBRAMENTO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : STECCA ENGENHARIA E CONSTRUCOES
Reg.Cadastral : 55.61.23.0140.00.000
Processo Nº. : 2004.016.061.6
Assunto DESMEMBRAMENTO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : STECCA ENGENHARIA E CONSTRUCOES
Reg.Cadastral : 55.61.23.0152.00.000
Processo Nº. : 2004.016.061.6
Assunto DESMEMBRAMENTO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : STECCA ENGENHARIA E CONSTRUCOES
Reg.Cadastral : 55.61.23.0165.00.000
Processo Nº. : 2004.016.061.6
Assunto DESMEMBRAMENTO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : STECCA ENGENHARIA E CONSTRUCOES
Reg.Cadastral : 55.61.23.0178.00.000
Processo Nº. : 2004.016.061.6
Assunto DESMEMBRAMENTO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : STECCA ENGENHARIA E CONSTRUCOES
Reg.Cadastral : 55.61.23.0191.00.000
Processo Nº. : 2004.016.061.6
Assunto DESMEMBRAMENTO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : STECCA ENGENHARIA E CONSTRUCOES
Reg.Cadastral : 55.61.23.0204.00.000
Processo Nº. : 2004.016.061.6
Assunto DESMEMBRAMENTO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : STECCA ENGENHARIA E CONSTRUCOES
Reg.Cadastral : 55.61.23.0236.00.000
Processo Nº. : 2004.016.061.6
Assunto DESMEMBRAMENTO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : STECCA ENGENHARIA E CONSTRUCOES
Reg.Cadastral : 55.61.23.0280.00.000
Processo Nº. : 2004.016.061.6
Assunto DESMEMBRAMENTO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : STECCA ENGENHARIA E CONSTRUCOES
Reg.Cadastral : 55.61.23.0291.00.000
Processo Nº. : 2004.016.061.6
Assunto DESMEMBRAMENTO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : STECCA ENGENHARIA E CONSTRUCOES
Reg.Cadastral : 55.61.23.0303.00.000
Processo Nº. : 2004.016.061.6
Assunto DESMEMBRAMENTO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : STECCA ENGENHARIA E CONSTRUCOES
Reg.Cadastral : 55.61.23.0313.00.000
Processo Nº. : 2004.016.061.6
Assunto DESMEMBRAMENTO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : STECCA ENGENHARIA E CONSTRUCOES
Reg.Cadastral : 55.61.23.0323.00.000
Processo Nº. : 2004.016.061.6
Assunto DESMEMBRAMENTO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : STECCA ENGENHARIA E CONSTRUCOES
Reg.Cadastral : 55.61.23.0333.00.000
Processo Nº. : 2004.016.061.6
Assunto DESMEMBRAMENTO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : STECCA ENGENHARIA E CONSTRUCOES
Reg.Cadastral : 55.61.23.0343.00.000
Processo Nº. : 2004.016.061.6
Assunto DESMEMBRAMENTO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : STECCA ENGENHARIA E CONSTRUCOES
Reg.Cadastral : 55.61.23.0355.00.000
Processo Nº. : 2004.016.061.6
Assunto DESMEMBRAMENTO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : STECCA ENGENHARIA E CONSTRUCOES
Reg.Cadastral : 55.61.34.0091.00.000
Processo Nº. : 2004.016.060.8
Assunto DESMEMBRAMENTO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : STECCA ENGENHARIA E CONSTRUCOES
Reg.Cadastral : 55.61.34.0102.00.000
Processo Nº. : 2004.016.060.8
Assunto DESMEMBRAMENTO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : STECCA ENGENHARIA E CONSTRUCOES
Reg.Cadastral : 55.61.34.0114.00.000
Processo Nº. : 2004.016.060.8
Assunto DESMEMBRAMENTO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : STECCA ENGENHARIA E CONSTRUCOES
Reg.Cadastral : 55.61.34.0184.00.000
Processo Nº. : 2004.016.060.8
Assunto DESMEMBRAMENTO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : STECCA ENGENHARIA E CONSTRUCOES
Reg.Cadastral : 55.61.34.0194.00.000
Processo Nº. : 2004.016.060.8
Assunto DESMEMBRAMENTO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : STUDIO ACQUA ACADEMIA LTDA
Reg.Cadastral : 141.046
Processo Nº. : 2006.004.418.7
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : THEREZINHA DE CAMPOS ALEIXO
Reg.Cadastral : 44.42.45.0817.01.000
Processo Nº. : 2006.001.596.3
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : VALDEMAR GREGORIO FILHO E OU
Reg.Cadastral : 36.13.59.0585.02.001
Processo Nº. : 1993.011.464.0
Assunto PLANTA POPULAR
Despacho PARCIALMENTE DEFERIDO

Interessado : VALDEMIR BATISTA SANTERIO
Reg.Cadastral : 46.61.08.0271.01.000
Processo Nº. : 1999.020.423.2
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : VALDIR CHAVES DE MELLO
Reg.Cadastral : 34.32.63.0228.00.000
Processo Nº. : 2004.005.890.1
Assunto REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : VALDIR ERNESTO PAES
Reg.Cadastral : 46.61.60.0283.01.000
Processo Nº. : 2002.018.355.4
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : VALDIR GOMES DA SILVA
Reg.Cadastral : 53.14.45.0087.01.000
Processo Nº. : 1989.010.137.0
Assunto CONSTRUCAO COMERCIAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : VALDIR NEMER
Reg.Cadastral : 54.21.09.0108.01.000
Processo Nº. : 1996.006.741.1
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : VENILSON CORREIA DA ROCHA
Reg.Cadastral : 46.41.57.0292.00.000
Processo Nº. : 2005.004.763.8
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : VIVIAN PEDROSO DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral : 34.44.38.0297.00.000
Processo Nº. : 2005.011.082.4
Assunto SOLICITACAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : WILSON ACOSTA
Reg.Cadastral : 73.23.48.0001.00.000
Processo Nº. : 2003.001.088.8
Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA)
Despacho RECURSO INDEFERIDO

HEITOR NASCIMENTO DE OLIVEIRA

Chefe de Seção

Precisando de dados ou informações sobre Sorocaba?

Então acesse:

www.sorocaba.sp.gov.br

O jeito mais prático de tirar dúvidas.



SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

RESOLUÇÃO nº 04/2006

Pedro Dal Pian Flores, Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de atender a Resolução 9/98 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo na sua instrução nº 02;

Resolve:

Publicar as tabelas de salários dos cargos e funções do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, baseado no reajuste salarial concedido através da Lei 7.689, de 13 de março de 2006.

Sorocaba, 23 de março de 2006.

PEDRO DAL PIAN FLORES
Diretor Geral

CARGO	CLASSE	SALÁRIO PADRÃO
DIRETOR GERAL	*	9.000,00
DIRETOR	CS7	5.005,09
COORDENADORIA ESPECIAL	CS7	5.005,09
ASSESSOR TÉCNICO	CS7	5.005,09
OFICIAL DE COMUNICAÇÃO	CS5	3.664,74
CHEFE DE DEPARTAMENTO	CS6	3.928,09
CHEFE DE SETOR	CS4	2.931,78
ASSISTENTE DE SECRET. EXPEDIENTE	CS2	1.713,02
GRUPO OC. TEC. SUP.	TS	REF. 1
ARQUITETO	10	1.928,81
ASSISTENTE SOCIAL	11	2.039,01
BIÓLOGO	09	1.821,78
CIRURGIÃO DENTISTA I	11	2.039,01
CIRURGIÃO DENTISTA II	13	2.282,71
CONTADOR I	09	1.821,78
CONTADOR II	11	2.039,01
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	10	1.928,81
ENGENHEIRO DE SANEAMENTO I	10	1.928,81
ENGENHEIRO DE SANEAMENTO II	12	2.155,90
ENGENHEIRO ELETRICISTA I	10	1.928,81
ENGENHEIRO ELETRICISTA II	12	2.155,90
ENGENHEIRO MECÂNICO I	10	1.928,81
ENGENHEIRO MECÂNICO II	12	2.155,90
ENG. SEG. DO TRABALHO I	10	1.928,81
ENG. SEG. DO TRABALHO II	12	2.155,90
GEÓLOGO I	09	1.821,78
GEÓLOGO II	11	2.039,01
MÉDICO DO TRABALHO I	11	2.039,01
MÉDICO DO TRABALHO II	13	2.282,71
PROCURADOR	10	1.928,81
TECNÓLOGO MECÂNICO I	09	1.821,78
TECNÓLOGO MECÂNICO II	11	2.039,01
GRUPO OC. ADMINISTRATIVO	AD	REF. 1
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	15	1.663,48
ALMOXARIFE I	08	847,47
ALMOXERIFE II	10	955,60
ASSISTENTE DE ADM. I	05	702,27
ASSISTENTE DE ADM. II	06	727,58
ASSISTENTE DE ALMOXERIFE	05	702,27
AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	04	662,66
COMPRADOR I	11	1.106,94
COMPRADOR II	12	1.215,18
DESENHISTA	08	847,47
DESENHISTA COPISTA	06	727,58
DESENHISTA PROJETISTA	10	955,60
FISCAL DE SANEAMENTO I	10F	1.173,46
FISCAL DE SANEAMENTO II	11F	1.362,63
LABORATORISTA	08	847,47
OFICIAL DE ADM. I	10	955,60
OFICIAL DE ADM. II	12	1.215,18
OPERADOR DE RÁDIO	05	702,27
SUPERVISOR DE ADM. I	16	1.791,66
TEC. DE AGRIMENSURA I	12	1.215,18
TEC. DE AGRIMENSURA II	16	1.791,66
TEC. QUÍMICO I	12	1.215,18
TEC. QUÍMICO II	13	1.362,96
TEC. SEG. DO TRABALHO I	12	1.215,18
TEC. SEG. DO TRABALHO II	13	1.362,96
TELEFONISTA	08	847,47
GRUPO OC. OPERACIONAL	OP	REF. 1
AJUDANTE DE SERVIÇOS	07	703,36
AJUDANTE GERAL	05	580,39
AJUDANTE MAN. DE VEÍCULOS	05	580,39
ARMADOR	08	774,10
CALCETEIRO	08	774,10

CARPINTEIRO	08	774,10
CONSERVADOR DE ESGOTO	06	642,86
COZINHEIRA	07	703,36
ELETRICISTA MAN. GERAL	10	848,79
ENCANADOR	08	774,10
ENCANADOR DE INS. DE REDE	08	774,10
ENCANADOR DE MAN. DE REDE	08	774,10
MECÂNICO	08	774,10
MECÂNICO MAN. GERAL	08	774,10
MESTRE DE OBRAS	13	1.122,85
MESTRE MAN. ELETR.HIDRÁULICA	14	1.215,03
MESTRE MAN. INST. REDE	14	1.215,03
MESTRE MAN. VEÍCULOS	13	1.122,85
MOTORISTA	10	848,79
MOTORISTA ESPECIALIZADO	11	925,20
MOTORISTA ESP. VEIC. PESADOS	11	925,20
MOTORISTA VEIC. PESADOS	10	848,79
OFICIAL ENCANADOR INS. REDE	10	848,79
OFICIAL AFER. HIDROMETRISTA	11	925,20
OFICIAL ARMADOR	10	848,79
OFICIAL CALCETEIRO	10	848,79
OFICIAL CARPINTEIRO	10	848,79
OFICIAL ELETR. MAN. GERAL	11	925,20
OFICIAL ENCANADOR	10	848,79
OFICIAL ENCANADOR MAN. REDE	10	848,79
OFICIAL MAN. INST. REDE	12	999,96
OFICIAL MAN. VEÍCULOS	12	999,96
OFICIAL MECÂNICO	10	848,79
OFICIAL MECÂNICO MAN. GERAL	10	848,79
OFICIAL OBRAS E MAN.	12	999,96
OFICIAL OPERADOR EST. TRAT.	10	848,79
OFICIAL PEDREIRO	10	848,79
OFICIAL PINTOR	10	848,79
OFICIAL PITOMETRISTA	10	848,79
OFICIAL SOLDADOR	10	848,79
OFICIAL SONDADOR	10	848,79
OPERADOR DE MÁQUINAS	10	848,79
OPERADOR DE MAQ. PESADAS	12	999,96
OPERADOR DE RESERVATÓRIO	06	642,86
OPERADOR ETA / ETE	08	774,10
PEDREIRO	08	774,10
PINTOR	08	774,10
PITOMETRISTA	08	774,10
SERVENTE	05	580,39
SOLDADOR	08	774,10
SONDADOR	08	774,10
VIGIA	05	580,39
ZELADOR	05	580,39

TÉRMO DE CONCESSÃO

Atendendo as disposições contidas na Resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143, da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1.991, que o Sr. **Luiz Fávero, Motorista Especializado**, Grupo **OP 11**, referência **07** tem direito aos benefícios de **sexta-parte** a partir de **Janeiro/1.988**

e o adicional de tempo de serviço de **38%** (trinta e oito por cento) adquirido em **janeiro/2006**, tudo conforme consta dos registros funcionais do servidor arquivados no Setor de Recursos Humanos desta Autarquia Municipal.

Sorocaba, 22 de março de 2.006.

Pedro Dal Pian Flores
Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba

A T O Nº 1 / 2006

(Estabelece os preços para as tarifas

de água, esgoto, serviços diversos e dá outras providências).

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔ-NOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - As tarifas dos serviços prestados pelo SAAE passam a ser aquelas estabelecidas no presente ato, que serão cobradas nas contas com vencimento a partir de 01 de maio de 2006, conforme o parágrafo único do art. 118, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba e parágrafo 1º do artigo 6º da Lei 1390 de 31/12/1965.

Artigo 2º - O fornecimento de água tratada será cobrado conforme as seguintes tabelas:

TARIFA RESIDENCIAL - Valor por m³

FAIXA DE CONSUMO - m ³	ÁGUA	ESGOTO	TOTAL
Consumo Mínimo 10	R\$ 0,69	R\$0,58	R\$1,27
Faixa 11 a 20	R\$ 0,99	R\$ 0,84	R\$ 1,83
Faixa 21 a 30	R\$ 1,47	R\$ 1,24	R\$ 2,71
Faixa 31 a 40	R\$ 1,83	R\$ 1,55	R\$ 3,38
Faixa 41 a 50	R\$ 1,90	R\$ 1,61	R\$ 3,51
Faixa 51 a 100	R\$ 2,34	R\$ 1,98	R\$ 4,32
Faixa 101 a 200	R\$ 3,23	R\$ 2,74	R\$ 5,97
Faixa 201 a 300	R\$ 3,67	R\$ 3,11	R\$ 6,78
Faixa acima de 300	R\$ 3,91	R\$ 3,32	R\$ 7,23

TARIFA COMERCIAL/ASSOCIAÇÕES - Valor por m³

FAIXA DE CONSUMO - m³	ÁGUA	ESGOTO	TOTAL
Consumo Mínimo 10	R\$ 2,33	R\$ 1,98	R\$ 4,31
Faixa 11 a 20	R\$ 2,71	R\$ 2,30	R\$ 5,01
Faixa 21 a 30	R\$ 3,32	R\$ 2,82	R\$ 6,14
Faixa 31 a 40	R\$ 3,96	R\$ 3,36	R\$ 7,32
Faixa 41 a 50	R\$ 4,63	R\$ 3,93	R\$ 8,56
Faixa 51 a 100	R\$ 5,97	R\$ 5,07	R\$ 11,04
Faixa acima de 100	R\$ 7,08	R\$ 6,01	R\$ 13,09

TARIFA DE ÁGUA INDUSTRIAL - Valor por m³

FAIXA DE CONSUMO - m³	ÁGUA	ESGOTO	TOTAL
Consumo Mínimo 30	R\$ 3,70	R\$ 3,14	R\$ 6,84
Faixa 31 a 50	R\$ 5,77	R\$ 4,90	R\$ 10,67
Faixa 51 a 100	R\$ 7,40	R\$ 6,29	R\$ 13,69
Faixa 101 a 200	R\$ 8,34	R\$ 7,08	R\$ 15,42
Faixa acima de 200	R\$ 9,17	R\$ 7,79	R\$ 16,96

§ 1º. Para efeito de cobrança, será considerado o fornecimento medido através de hidrômetro instalado em cada imóvel servido, assim entendido o que tem ligação com a rede de abastecimento.

§ 2º. Caso o fornecimento medido seja inferior ao limite de consumo da primeira faixa, em cada categoria, será cobrado um valor mínimo correspondente a esse limite multiplicado pelo valor por m³ da categoria.

§ 3º. O fato de o imóvel se encontrar desocupado não desonera o proprietário ou responsável, do respectivo pagamento da tarifa de fornecimento, salvo tenha sido solicitado o corte e retirada do hidrômetro.

§ 4º. A cobrança somente será suspensa de imóvel desocupado cuja ligação com a rede de abastecimento seja cortada e retirado o hidrômetro.

Artigo 3º - A tarifa pela coleta, afastamento e tratamento do esgoto corresponderá a 85% (oitenta e cinco por cento) sobre o montante de água tratada fornecida, ou seja, já considerado o desconto de água tratada fornecida cujo consumo não implica devolução ao sistema com dejetos ou impurezas em geral, com base em critérios técnicos aceitos.

Artigo 4º - Os serviços de água tratada e esgoto são classificados, para efeito de cálculo dos preços públicos, em 05 (cinco) categorias:

I - RESIDENCIAL - quando a água fornecida é utilizada para fins domésticos, higiênicos e de lazer, em imóveis residenciais.

II - COMERCIAL - quando a água fornecida é utilizada para fins domésticos, higiênicos e ou lazer, em estabelecimentos comerciais, hospitais, clínicas, consultórios, escritórios e congêneres, bem como aqueles de caráter temporário, com exceção dos incluídos na classificação INDUSTRIAL.

III - INDUSTRIAL - quando a água fornecida é utilizada em indústrias ou como matéria prima em estabelecimentos comerciais ou ainda, como parte inerente à própria natureza do comércio.

IV - PÚBLICA - quando a água fornecida é utilizada para fins domésticos, higiênicos e de lazer em estabelecimentos públicos, pertencentes à administração direta, indireta e autárquica federal e estadual.

V - ASSOCIAÇÕES - quando a água fornecida é utilizada para fins higiênicos em estabelecimentos associativos ou congêneres sem fins lucrativos.

a) ESPECIAL - quando a água fornecida é utilizada para fins domésticos e higiênicos em templos, congregações religiosas, sociedades amigos de bairro (SAB'S) e clubes de serviço.

b) BENEFICENTE - quando a água fornecida é utilizada para fins domésticos, higiênicos e de lazer, em entidades exclusivamente beneficentes e filantrópicas, sem fins lucrativos e declaradas de utilidade pública municipal.

§ 1º - O valor referente à sub-classificação ESPECIAL corresponde a 50% daquela estipulada para a classificação ASSOCIAÇÃO.

§ 2º - O valor referente à sub-classificação BENEFICENTE corresponde a 30% daquela estipulada para a classificação RESIDENCIAL.

Artigo 5º - Os demais serviços prestados pelo SAAE e não incluídos em outras disposições deste ato serão cobrados conforme a seguinte tabela:

ANÁLISE DE ÁGUA

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Físico - Química	R\$ 193,35
Bacteriológica	R\$ 193,35

SUPRESSÃO E RELIGAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Retirada de Hidrômetro	R\$ 40,08
Hidrômetro Quebrado/Violado	R\$ 121,43
Substituição/Aferição de Hidrômetro	R\$ 89,60
Supressão e religação	R\$ 55,41

LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA (PRÉDIOS PÚBLICOS)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Por unidade de até 1000 litros	R\$ 104,93
Acima de 1000 (por m³ excedente)	R\$ 51,87

Observação: para limpeza efetuada em horário extraordinário será acrescida de 50% (cinquenta por cento) sobre o serviço realizado

FORNECIMENTO DE ÁGUA EM CARRO TANQUE

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Dentro do período urbano - 6m³	R\$ 225,18
Fora do perímetro urbano - 6m³	R\$ 291,21

Artigo 6º - O usuário dos serviços prestados pelo SAAE fica também sujeito ao pagamento, a título de reembolso de custos, nas seguintes hipóteses:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Remessa de correspondência c/ AR	R\$ 9,73
Remessa de correspondência simples	R\$ 1,61
Entrega de conta em local diverso do local de consumo	R\$ 1,61
Emissão de cópia, ou em substituição, de aviso recibo ou conta	R\$ 1,61
Processamentos em geral	R\$ 9,43
Atestado de capacidade técnica	R\$ 161,52
Cópia de papel ou documento, por folha	R\$ 0,31
Cópia de Ploter Preto e Branco A1	R\$ 16,50
Cadastro e Renovação de Fornecedores	R\$ 176,85
Visita Técnica	R\$ 35,37
Mudança de cavalete	R\$ 107,00
Troca de cavalete	R\$ 83,00
Troca de registro	R\$ 48,00
Suspensão ou rebaixamento de cavalete	R\$ 71,00
Rebaixamento de boca de lobo simples	R\$ 637,00
Rebaixamento de boca de lobo dupla	R\$ 1.286,00
Rebaixamento de boca de lobo tripla	R\$ 1.934,00
Instalação de hidrômetro	R\$ 95,00
Mudança de hidrômetro do local	R\$ 89,00
Troca de ligação	R\$ 118,00
Troca do pé de cavalete	R\$ 48,00

EXECUÇÃO DE LIGAÇÕES

SETOR	ÁGUA (Rede no Passeio)	ÁGUA (Rede na Rua)	ESGOTO (Rede no Passeio)	ESGOTO (Rede na Rua)
A	R\$ 106,11	R\$ 141,48	R\$ 123,80	R\$ 224,01
B	R\$ 117,90	R\$ 176,85	R\$ 147,38	R\$ 247,59
C	R\$ 129,69	R\$ 212,22	R\$ 176,85	R\$ 259,38
D	R\$ 117,90	R\$ 141,48	R\$ 135,59	R\$ 235,80
E	R\$ 117,90	R\$ 168,01	R\$ 145,91	R\$ 241,70

SETORES E MACROBAIRROS**SETOR A**

- Conj. Habit. Júlio de Mesquita Fº
- Jd. Simus I e II
- Jd. São Paulo
- Pque Campolim
- Jd. Wanel Ville I, II, III, IV e V

SETOR B

- Pque Vitória Régia
- Jd. São Guilherme
- Vila Nova Sorocaba
- Pque São Bento
- Jd. Sta Rosália
- Vila Barão

SETOR C

- Jd. Granja Olga I, II e III
- Vila Haro
- Vila Hortência
- Barcelona
- Brigadeiro Tobias

SETOR D

- Cajuru
- Éden
- Aparecidinha

SETOR E

- Região Central

Artigo 7º - O fornecimento de água tratada e/ou a coleta, afastamento e tratamento do esgoto, em caráter temporário, serão cobrados conforme tabela especial, que será fixada periodicamente, levando em conta a localização do imóvel e os custos da ligação.

Parágrafo único - O fornecimento de água tratada e/ou a coleta, afastamento e tratamento do esgoto previsto neste artigo será cobrado antecipadamente e corresponderá ao período para o qual está sendo requerido, devendo o interessado juntar a guia do pagamento ao requerimento respectivo, ao protocolar seu pedido.

Artigo 8º - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Sorocaba, 31 de março de 2006.

Pedro Dal Pian Flores
DIRETOR GERAL

AUTORIZAÇÃO

Nos termos do parágrafo único do art. 118, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba e parágrafo 1º do artigo 6º da Lei 1390 de 31/12/1965, AUTORIZO a fixação da tabela das tarifas de água, esgoto e serviços diversos deste ATO que passarão a vigorar nas contas com vencimento a partir de 01 de maio de 2006. Sorocaba, 31 de março de 2006.

Vitor Lippi
PREFEITO MUNICIPAL

ATOS DO PODER LEGISLATIVO**Câmara Municipal de Sorocaba**

Engº Carlos Reinaldo Mendes, nº 2.945 - Alto da Boa Vista - CEP 18.013-904
Tel/Fax.: (15) 3238-1111 - home page: <http://www.camarasorocaba.sp.gov.br>

MESA DIRETORA - 2006**PRESIDENTE:** Waldomiro Raimundo de Freitas - PFL**1º VICE-PRESIDENTE:** Tânia Baccelli - PT**2º VICE-PRESIDENTE:** Jessé Loures de Moraes - PV**1º Secretário:** Paulo Francisco Mendes - PFL**2º Secretário:** Neusa Maldonado Silveira - PDT

ANTONIO ARNAUD PEREIRA - PT
BENEDITO DE JESUS OLERIANO - PPS
CARLOS CEZAR DA SILVA - PMDB
FRANCISCO FRANÇA DA SILVA - PT
FRANCISCO JESUS PEROTTI - PV
FRANCISCO MOKO YABIKU - PSDB
GERVINO GONÇALVES - PL
HÉLIO APARECIDO DE GODOY - PSDB
IRINEU DONIZETI DE TOLEDO - PL
JESSÉ LOURES DE MORAES - PV

JOÃO DONIZETI SILVESTRE - PSDB
JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ - PSDB
JÚLIO CÉZAR RIBEIRO - PSC
MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR - PFL
MOACIR LUÍS SILVA DE OLIVEIRA - PSDB
NEUSA MALDONADO SILVEIRA - PDT
PAULO FRANCISCO MENDES - PFL
RAUL MARCELO DE SOUZA - PSOL
TÂNIA BACCELLI - PT
WALDOMIRO RAIMUNDO DE FREITAS - PFL

PREFEITO MUNICIPAL: VITOR LIPPI
VICE-PREFEITO: GERALDO DE MOURA CAIUBY

Edital de Convocação
Concurso Público nº 01/2005

A Câmara Municipal de Sorocaba, por meio de sua Diretoria Geral, em conformidade com os itens 8.1, 8.2 e 8.3 do edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2005, convoca o candidato aprovado e classificado para o provimento de seu cargo, para a aceitação de vaga, conforme cronograma abaixo:

Dias 06/04/06 ou 07/04/06

Local: Câmara Municipal de Sorocaba

Seção de Recursos Humanos

Avenida Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 2945

Alto da Boa Vista

Horário: das 8:00 às 11:00 horas e das 12:00 às 16:00 horas

Cargo: Operador de Câmera

Vagas Oferecidas: 01

Paulo Sérgio da Silva – RG 13.546.714

Classificação: 7ª

O candidato convocado até o número de vaga oferecida que não comparecer para a aceitação da vaga ou dela desistir expressamente, perderá o direito à aceitação desta vaga e sua classificação retornará ao final da listagem, obedecendo a seqüência respectiva da lista de classificação, sendo este o critério adotado em vista das necessidades da Câmara Municipal de Sorocaba.

Sorocaba, 28 de março de 2006.

José Cabral da Silva Dias
Diretor Geral

ATOS DO PODER EXECUTIVO**SERT**

Secretaria de Relações do Trabalho

**VAGAS OFERECIDAS PELO POSTO DE ATENDIMENTO AO
TRABALHADOR**

PAT SOROCABA

VAGAS DISPONÍVEIS EM 31.03.2006 - (6ª FEIRA)

Atendimento:

Diariamente, na Rua Cel. Cavalheiros, 353 – Centro – das 08 às 16 horas. Para todas as vagas é preciso apresentar CTPS e RG. As vagas são atualizadas diariamente no site da Prefeitura Municipal de Sorocaba (www.sorocaba.sp.gov.br).

OCUPAÇÃO	NÍVEL ESCOLAR	EXPERIÊNCIA
AGENTE COMERCIAL – com disponibilidade para trabalhar com vendas externas – gás natural / salário fixo	Ensino Fundamental	12 / comprovada
ALMOXARIFE – para recebimento de produtos, estocagem, atendimento telefônico / ter conhecimentos em informática	Ensino Médio	12 / comprovada
AUXILIAR CONTÁBIL	Ensino Médio	24 / comprovada
AUXILIAR DE AÓCUGUEIRO – com disponibilidade de horários / apresentar currículo na entrevista com a empresa	Ensino Médio	12 / comprovada
*AUXILIAR DE COZINHA - ter experiência em cozinha industrial e saber fechar marmitex / ter disponibilidade de horários, inclusive para finais de semana – folga escalonada	Ensino Fundamental	24 / comprovada
AUXILIAR DE EXPEDIÇÃO – com experiência em faturamento, emissão de notas fiscais, recebimento e liberação de materiais / ter prática em digitação	Ensino Médio	6 / comprovada
*AUXILIAR DE MAQUIAGEM – experiência como maquiadora / ter CNH / ter conhecimentos em Informática (Word, Excel e Internet) / ter curso de maquiagem	Ensino Médio	12 / comprovada
*CALDEIREIRO – com experiência em traçagem de caldeiraria / ter domínio em maçarico, solda elétrica / conhecimentos em leitura e interpretação de desenhos / ter curso do SENAI ou equivalente	Ensino Fundamental	6 / comprovada
*CARPINTEIRO (OBRAS)	Ensino Fundamental	24 / comprovada
CASEIRO – com carta de referência / para trabalhar numa chácara em Aparecidinha / para cuidar de uma horta, fazer roçagem e manutenção / casal sem filhos ou solteiro	Ensino Fundamental	12 / comprovada
*COORDENADORA PEDAGÓGICA – com formação em Pedagogia e especialização em Educação Especial e Deficiência Mental	Ensino Superior	12 / comprovada
*COSTUREIRA EM GERAL – com prática em máquina reta, overlock e galoneira	Ensino Fundamental	12 / comprovada
COSTUREIRA EM GERAL – com experiência em costura de bolsas	Ensino Fundamental	12 / comprovada
ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO – com conhecimentos em comandos elétricos, painéis, motores elétricos, manutenção preventiva e corretiva	Ensino Médio	60 / comprovada
*ELETRICISTA INDUSTRIAL	Ensino Médio	12 / comprovada
ELETRICISTA INDUSTRIAL	Ensino Médio	12 / comprovada
*ENCARREGADO DE ELETRICISTA	Ensino Médio	12 / comprovada
*GERENTE DE TRANSPORTE	Ensino Fundamental	36 / comprovada
IMPRESSOR DE OFF SET – com experiência em máquinas F 1/8 e 1/4	Ensino Médio	24 / comprovada
*IMPRESSOR DE ROTOGRAVURA – saber operar rotogravura 04 cores, com conhecimentos em ajustes e acertos na máquina	Ensino Fundamental	12 / comprovada
*INSPETOR DE QUALIDADE – com o curso de leitura e interpretação de desenho	Ensino Médio	12 / comprovada

*COORDENADORA PEDAGÓGICA – com formação em Pedagogia e especialização em Educação Especial e Deficiência Mental	Ensino Superior	12 / comprovada	SALGADEIRO – com experiência comprovada em CTPS / ter disponibilidade de horários	Ensino Fundamental	6 / comprovada
*COSTUREIRA EM GERAL – com prática em máquina reta, overloque e galoneira	Ensino Fundamental	12 / comprovada	SERRALHEIRO	Ensino Fundamental	12 / comprovada
COSTUREIRA EM GERAL – com experiência em costura de bolsas	Ensino Fundamental	12 / comprovada	SERRALHEIRO ARTÍSTICO – com experiência em automatização de portões e fechaduras	Ensino Fundamental	12 / comprovada
ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO – com conhecimentos em comandos elétricos, painéis, motores elétricos, manutenção preventiva e corretiva	Ensino Médio	60 / comprovada	TÉCNICO ELETRÔNICO – com curso técnico na área / experiência em CLP, sensor de proximidade, elétrica e pirometria	Ensino Médio	12 / comprovada
*ELETRICISTA INDUSTRIAL	Ensino Médio	12 / comprovada	TÉCNICO ELETRÔNICO JR – ter curso na área / conhecimentos em informática	Ensino Médio	12 / comprovada
ELETRICISTA INDUSTRIAL	Ensino Médio	12 / comprovada	*TÉCNICA EM NUTRIÇÃO	Ensino Médio	12 / comprovada
*ENCARREGADO DE ELETRICISTA	Ensino Médio	12 / comprovada	*TÉCNICO MECÂNICO – com experiência em manutenção de equipamentos de refrigeração	Ensino Médio	12 / comprovada
*GERENTE DE TRANSPORTE	Ensino Fundamental	36 / comprovada	TORNEIRO MECÂNICO	Ensino Médio	24 / comprovada
IMPRESSOR DE OFF SET – com experiência em máquinas F 1/8 e 1/4	Ensino Médio	24 / comprovada	TROCADOR DE ÓLEO	Ensino Médio	6 / comprovada
*IMPRESSOR DE ROTOGRAVURA – saber operar rotogravura 04 cores, com conhecimentos em ajustes e acertos na máquina	Ensino Fundamental	12 / comprovada	VENDEDOR (RAMO METALÚRGICO)	Ensino Médio	12 / comprovada
*INSPECTOR DE QUALIDADE – com o curso de leitura e interpretação de desenho	Ensino Médio	12 / comprovada	*VENDEDOR(A) DE CONSÓRCIO	Ensino Fundamental	6 / comprovada
*MECÂNICO MONTADOR (MOTOR DIESEL) – com experiência em montagem e desmontagem de caminhões	Ensino Fundamental	12 / comprovada	VENDEDOR(A) EXTERNO(A) – com experiência no ramo de usinagem / ter veículo próprio	Ensino Médio	24 / comprovada
MEIO OFICIAL DE COZINHA – experiência em cozinha industrial / ter disponibilidade de horários e para trabalhar em finais de semana / saber fechar marmiteix / folgas escalonadas	Ensino Fundamental	24 / comprovada	VIGIA NOTURNO	Ensino Fundamental	12 / comprovada
MEIO OFICIAL SERRALHEIRO (ARTÍSTICO)	Ensino Fundamental	12 / comprovada			
MOTOQUEIRO – com experiência no ramo de água mineral	Ensino Fundamental	6 / comprovada			
MOTORISTA DE CAMINHÃO – com CNH letra D / ser morador do Éden ou Cajuru	Ensino Médio	12 / comprovada			
*NUTRICIONISTA	Superior Completo	12 / comprovada			
OPERADOR DE PREV. E PERDAS – com total disponibilidade de horários	Ensino Médio	6 / comprovada			
PINTOR DE AUTOMÓVEIS	Ensino Médio	24 / comprovada			
POLIDOR DE AUTOS – saber trabalhar com espelhamento de pinturas	Ensino Fundamental	6 / comprovada			
PROMOTOR – com disponibilidade para viagens	Ensino Médio				
PROMOTOR DE VENDAS – com experiência em abordagem externa de clientes	Ensino Médio	6 / comprovada			
*REPRESENTANTE COMERCIAL – com experiência em vendas de transportes, comércio exterior / com carteira de clientes	Ensino Superior	24 / comprovada			
*REPRESENTANTE COMERCIAL – para trabalhar com ramo de embalagens / ter veículo próprio / preferencialmente com carteira de clientes / disponibilidade para trabalhar em Sorocaba e região	Ensino Médio	6 / comprovada			

As vagas marcadas com * pedem a apresentação de currículo no PAT.

O PAT – Sorocaba é uma parceria da Prefeitura Municipal – por intermédio da Secretaria de Relações do Trabalho – com o Ministério do Trabalho – Fundo do Amparo ao Trabalhador e Governo do Estado de São Paulo – Secretaria de Emprego e Relações do Trabalho.

AS VAGAS SÃO RENOVADAS DIARIAMENTE, APÓS ÀS 16H30.

Os candidatos deverão comparecer munidos de Carteira Profissional e RG;

Serão encaminhados somente três candidatos para cada vaga anunciada e a experiência deverá ser devidamente comprovada pelo candidato para o encaminhamento;

As vagas acima ofertadas têm o perfil solicitado pelas empresas, não sendo de responsabilidade deste Posto as exigências por elas indicadas.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO E VENCIMENTOS DOS CARNÊS DE IPTU EXERCÍCIO DE 2006

A Prefeitura Municipal de Sorocaba, nos termos do Artigo 1º, "b", da Lei nº 5809, de 16 de novembro de 1998, por este Edital **notifica os contribuintes** que possuem endereço para entrega de correspondência (domicílio fiscal) no Município de Sorocaba **da distribuição e dos vencimentos de seus respectivos carnês do Imposto Predial e Territorial Urbano e Taxas de Serviços referentes ao exercício de 2006. Os carnês serão entregues de forma simples pelos Correios, observando-se os Códigos de Endereçamento Postal – CEP** desses respectivos endereços conforme constam dos Registros Imobiliários, na forma abaixo:

CEP DO ENDEREÇO DE ENTREGA PARA CORRESPONDÊNCIA (DOMICÍLIO FISCAL)	ÚLTIMA DATA PREVISTA PARA A ENTREGA DO CARNÊ	I – VENCIMENTO DA PARCELA ÚNICA E DA 1ª PARCELA; e II - ÚLTIMA DATA PARA PROTOCOLIZAR IMPUGNAÇÃO
18010-000 a 18010-362	25/01/2006	15/02/2006
18013-000 a 18015-830	26/01/2006	16/02/2006
18016-000 a 18020-700	27/01/2006	17/02/2006
18021-000 a 18026-250	30/01/2006	20/02/2006
18030-000 a 18031-690	31/01/2006	21/02/2006
18035-000 a 18035-600	01/02/2006	22/02/2006
18040-000 a 18043-150	02/02/2006	23/02/2006
18044-000 a 18047-820	03/02/2006	24/02/2006
18048-010 a 18051-720	23/02/2006	15/03/2006
18052-000 a 18055-840	24/02/2006	16/03/2006
18056-000 a 18061-420	24/02/2006	17/03/2006
18065-000 a 18070-840	01/03/2006	20/03/2006
18071-000 a 18074-688	01/03/2006	21/03/2006
18075-000 a 18076-690	02/03/2006	22/03/2006
18077-000 a 18078-685	03/03/2006	23/03/2006
18080-000 a 18081-430	03/03/2006	24/03/2006
18083-000 a 18090-590	06/03/2006	27/03/2006
18095-000 a 18099-999	07/03/2006	28/03/2006
Eden, Cajuru, Brigadeiro Tobias	07/03/2006	28/03/2006
Fora do Município	07/03/2006	28/03/2006

- I** – Os carnês de que trata este Edital referente ao **exercício de 2006** serão entregues de forma simples, sem declaração de recebimento por parte do contribuinte. **Assim, é importante atenção dos Srs. Contribuintes às datas acima indicadas.**
- II** – Os contribuintes que não receberem seus carnês **até as datas acima indicadas**, deverão requerer **2ª via** dos mesmos, munidos do carnê do exercício anterior e de seus documentos pessoais.
- III** – Os contribuintes que possuem endereço para entrega de correspondência (domicílio fiscal) fora do Município de Sorocaba serão considerados notificados dos lançamentos tributários com a remessa do respectivo aviso por via postal registrada ou por Edital a ser publicado na Imprensa Oficial do Município.
- IV** – A ciência das **decisões** proferidas nos procedimentos administrativos **será efetivada através da publicação na Imprensa Oficial do Município**, de maneira resumida, sem prejuízo da entrega de forma simples da respectiva notificação. Para todos os efeitos, considerar-se-á a data em que forem publicadas as decisões na Imprensa Oficial do Município.
- V** – A Sala de Atendimento ao Município (SAM), situa-se no Térreo do Paço (Prefeitura), funcionando das 10:00 às 16:00 hs. (segunda a sexta-feira)

SECRETARIA DE FINANÇAS
ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO E VENCIMENTOS DOS CARNÊS DE ISSQN E TAXAS DE FISCALIZAÇÃO, INSTALAÇÃO, FUNCIONAMENTO E PUBLICIDADE DO EXERCÍCIO DE 2006

A Prefeitura Municipal de Sorocaba, nos termos do Artigo 1º, "b", da Lei nº 5809, de 16 de novembro de 1998, por este Edital **notifica os contribuintes** que possuem endereço para entrega de correspondência (domicílio fiscal) no Município de Sorocaba **da distribuição e dos vencimentos de seus respectivos carnês do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza e Taxas de Fiscalização, Instalação, Funcionamento e Publicidade (autônomos e empresas) referentes ao exercício de 2006. Os carnês serão entregues de forma simples pelos Correios, observando-se os Códigos de Endereçamento Postal – CEP** desses respectivos endereços conforme constam dos Registros Mobiliários, na forma abaixo:

CEP DO ENDEREÇO DE ENTREGA PARA CORRESPONDÊNCIA (DOMICÍLIO FISCAL)	ÚLTIMA DATA PREVISTA PARA A ENTREGA DO CARNÊ	I – VENCIMENTO DA PARCELA ÚNICA E DA 1ª PARCELA; e II - ÚLTIMA DATA PARA PROTOCOLIZAR IMPUGNAÇÃO
18010-000 a 18020-700	20/02/2006	14/03/2006
18021-000 a 18035-600	21/02/2006	15/03/2006
18040-000 a 18051-720	22/02/2006	16/03/2006
18052-000 a 18070-840	23/02/2006	17/03/2006
18071-000 a 18078-685	24/02/2006	20/03/2006
18080-000 a 18099-999	02/03/2006	21/03/2006
Eden, Cajuru, Brigadeiro Tobias	03/03/2006	22/03/2006
Profissionais autônomos	06/03/2006	23/03/2006
Fora do Município	06/03/2006	24/03/2006
Taxistas autônomos	06/03/2006	24/03/2006

- I** – Os carnês de que trata este Edital referente ao **exercício de 2006** serão entregues de forma simples, sem declaração de recebimento por parte do contribuinte. **Assim, é importante atenção dos Srs. Contribuintes às datas acima indicadas.**
- II** – Os contribuintes que não receberem seus carnês **até as datas acima indicadas**, deverão requerer **2ª via** dos mesmos, munidos do carnê do exercício anterior e de seus documentos pessoais.
- III** – Os contribuintes que possuem endereço para entrega de correspondência (domicílio fiscal) fora do Município de Sorocaba serão considerados notificados dos lançamentos tributários com a remessa do respectivo aviso por via postal registrada ou por Edital a ser publicado na Imprensa Oficial do Município.
- IV** – A ciência das **decisões** proferidas nos procedimentos administrativos **será efetivada através da publicação na Imprensa Oficial do Município**, de maneira resumida, sem prejuízo da entrega de forma simples da respectiva notificação. Para todos os efeitos, considerar-se-á a data em que forem publicadas as decisões na Imprensa Oficial do Município.
- V** – A Sala de Atendimento ao Município (SAM), situa-se no Térreo do Paço (Prefeitura), funcionando das 10:00 às 16:00 hs. (segunda a sexta-feira).

SECRETARIA DE FINANÇAS
ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

TRANSPORTES

Ônibus a gás operam com rodízio de linhas

Começou na quinta-feira (30) a operação dos seis ônibus movidos a gás natural veicular (GNV) no transporte coletivo de Sorocaba. A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social (Urbes) informa que foi programado um rodízio de linhas para a utilização dos ônibus recém incluídos na frota das duas empresas operadoras do transporte público da cidade.

A etapa experimental do

projeto terá duração de três meses. A iniciativa conta com o apoio da GasNatural SPS e consiste, inicialmente, na utilização de três coletivos zero quilômetro, com motores originalmente a gás natural, e outros três convertidos do diesel para o GNV.

Os usuários do transporte coletivo de Sorocaba poderão identificar os veículos que começaram a circular pela cidade

nesta quinta-feira e estão cobertos por uma pintura diferenciada do restante da frota, com a predominância da cor azul. Nesta quinta-feira (30), os três ônibus a gás da empresa Transporte Coletivo Sorocaba (TCS) estarão operando nas linhas 58 – Vitória Régia, 62 – Parque São Bento, 28 – Mineirão.

Já os ônibus da empresa Sistema de Transporte Urbano (STU), serão utilizados nas linhas 65 – Campolim, 17 – Central Parque e 32 – Vila Haro. Na sexta-feira, dia 31/03, os ônibus estarão nas linhas da TCS: 55 – Jardim Rodrigo, 19 – Vila Progresso e 14 – Santa Rosália e da STU: 30 – Brigadeiro Tobias, 48 – Aparecidinha/Castelinho e 06/47 – Barcelona/Vila Hortência. No sábado (1º de abril), os ônibus movidos a GNV estarão nas linhas da TCS: 42 – Parque das Laranjeiras, 53 – Éden e 46 – Paineiras e da STU: 65 – Campolim, 60 – Ouro Fino e 73 – Júlio de Mesquita.



A utilização dos veículos faz parte de projeto experimental, em parceria com o Governo do Estado, com a duração de três meses



Emerson Ferraz / Secom

DUPLICAÇÃO – A Secretaria de Obras e Infra-Estrutura Urbana da Prefeitura de Sorocaba (Seobe), concluiu esta semana o primeiro trecho das obras de duplicação da avenida Bento Mascarenhas Jequitinhonha. Cerca de 300 metros da pista receberam a pintura impermeabilizante, fase que antecedeu a aplicação da massa asfáltica, realizada no início desta semana.

As obras de duplicação estão sendo realizadas em etapas no local, que é uma importante via de acesso localizada na região dos Jardins Europa e Magnólia, na Zona Oeste da cidade. Além de duplicar um trecho da avenida, a Prefeitura de Sorocaba também realizará obras em outras vias próximas: a avenida Sorocaba, rua Antônio Bernardes e Alameda Itália.

As mudanças facilitarão o acesso entre a avenida Washington Luiz e a região do Cerrado, contribuirão com a fluidez do tráfego, oferecendo uma nova alternativa para os motoristas que chegam à cidade pela avenida Armando Pannunzio.

CULTURA

Semana resgata a tradição da arte circense em Sorocaba

A Biblioteca Infantil encerrou na sexta-feira (31) a 11ª Semana do Circo. Houve apresentações artísticas e a exposição “60 anos do Circo Guaraciaba”, que resgatou a grande tradição desta arte na cidade.

Conforme o historiador Aluísio de Almeida (1904-1981), o circo surgiu em Sorocaba com a apresentação de grupos de adestradores de montarias, em pequenas arenas cercadas por piquetes, sem cobertura. As Feiras de Muares atraíam circos e artistas para a cidade, com números de destreza sobre cavalos, ilusionismo, apresentações musicais e cômicas.

Em maio de 1862, o poeta Fagundes Varela casou-se em Sorocaba com Alice Guilhermina Lowande, filha do dono do Circo Lowande, que

tinha vindo de São Paulo para Sorocaba. O pai do escritor Júlio Ribeiro, que residiu em Sorocaba, também era de família circense.

No final do século XIX e início do XX, a cidade recebeu a visita de importantes artistas de circos. Estes se instalavam no Largo do Rosário e junto à ponte na margem do Rio Sorocaba. É deste período o registro da visita de circos internacionais, incluindo, também, Galdino Pinto, pai do famoso palhaço Piolin (Abelardo Pinto, nascido no dia 27 de março, data em que hoje se comemora o Dia do Circo).

No início dos anos 1920, um grupo de sorocabanos (Roque de Camargo, Gabriel Amêndola, Alfredo Rodrigues e Antônio Francisco Gaspar)

apresentava-se em pequenos circos, erguidos com o auxílio de doações.

As bandas da cidade também acompanhavam os circos sorocabanos e os de fora. O maestro Fernando Luiz Grohman adaptou uma composição musical, que intitulou como “O Buá”, peça obrigatória em todas as apresentações circenses.

Outra curiosidade: a popularidade do circo era tanta, que as bilheterias precisavam abrir às três horas da madrugada para a venda dos ingressos aos operários das indústrias têxteis, antes que entrassem em serviço, garantindo seus lugares na hora da saída do trabalho. Sorocaba conta com famílias circenses importantes, como a Família Rocha (do Circo Novo Mundo e Circo Luísa), Família

de Pedro Osório (palhaço Nhoc-Nhoc e Índio Ordep), Família Malhone (de Antônio Malhone, o palhaço Pirulito, proprietário do Circo Guaraciaba), Família Cavalcanti (de Abdísio Cavalcanti, proprietário do Circo Tropeiro), Família Polydoro (descendentes do palhaço Polydoro, o primeiro palhaço cantor do

Brasil), Família Corrêa (do palhaço Remelexo), Família Carvalho (do palhaço Tim Davis, atualmente residindo no Japão), e os artistas Nilton Nicanor Cheles (mágico), Octacílio Ribeiro (palhaço Pinduquinha), João Salvador (do Circo Chichinelo), entre outros.



Arquivo / Biblioteca Infantil

O Circo Guaraciaba foi um dos que marcaram época na cidade, com apresentações artísticas cômicas, musicais e de ilusionismo